

da Qualidade

Relatório Anual de Atividades 2017



REPÚBLICA
PORTUGUESA
ECONOMIA

da Qualidade

Relatório Anual de Atividades 2017



REPÚBLICA
PORTUGUESA

ECONOMIA

Ficha técnica

Relatório Anual de Atividades

Edição
2018

Instituto Português da Qualidade | Ministério da Economia
CAPARICA

Rua António Gião, 2
2829-513 CAPARICA Portugal

Tel + 351 212 948 100
Fax + 351 212 948 101
E-mail ipq@ipq.pt
www. [ipq.pt](http://www.ipq.pt)

ISSN 0871-1119

Índice

I - NOTA INTRODUTÓRIA	7
1.1 Introdução	7
1.2 Breve análise conjuntural	8
1.3 Ações estratégicas prosseguidas pelo IPQ com vista ao cumprimento da sua missão	10
1.4 Síntese da atividade	13
1.5 Publicidade institucional	16
II – AUTOAVALIAÇÃO	17
2.1 Análise dos resultados alcançados e dos desvios, positivos e negativos, verificados de acordo com o QUAR 2017	17
2.2 Apreciação por parte dos/as utilizadores/as, da quantidade e qualidade dos serviços prestados	20
2.3 Avaliação do sistema de controlo interno (SCI)	22
2.4 Análise das causas de incumprimento de ações ou projetos não executados ou com resultados insuficientes, no Plano de Atividades	27
2.5 Atividades desenvolvidas, previstas e não previstas no Plano de Atividades	29
2.5.1 Normalização	29
2.5.2 Metrologia	41
2.5.3 Assuntos Europeus e Sistema Português da Qualidade	58
2.5.4 Administração Geral	84
2.5.5 Atividade jurídica e produção legislativa nacional e comunitária	88
2.6 Desenvolvimento de medidas para um reforço positivo do desempenho	89
2.6.1 Análise de Riscos e Oportunidades	89
2.6.2 Balanced Scorecard	90
2.6.3 PROQUAL e INPORQUAL	91
2.6.4 Certificação NP EN ISO 9001:2015	91
2.6.5 Ações de melhoria	92
2.7 Comparação com o desempenho de serviços idênticos, no plano nacional e internacional	93
2.8 Audição de dirigentes intermédios e demais trabalhadores/as na autoavaliação do IPQ	95
2.8.1 Avaliação da satisfação dos/as trabalhadores/as	95
2.8.2 Avaliação da satisfação dos/as clientes internos/as	97
2.9 Afetação real e prevista dos recursos humanos, materiais e financeiros	103
2.10 Relatório de Gestão da Formação	106
2.11 Medidas de Modernização Administrativa	113
2.12 SIMPLEX+	114
III - BALANÇO SOCIAL	115
IV - AVALIAÇÃO FINAL	125
A) Apreciação qualitativa e quantitativa dos resultados alcançados	125
B) Menção proposta pelo/a dirigente máximo	125
C) Conclusões prospetivas	126
ANEXOS	132
Mapa de execução do QUAR 2017	133
Organismos europeus e internacionais com participação institucional do IPQ	135
Lista de atividades de divulgação técnico-científica da Metrologia	136
Balanço Social	144

Índice de tabelas

TABELA 1 - POPULAÇÃO, BASE DE SONDAÇÃO E ENTREVISTAS – 2017.....	20
TABELA 2 - AUTOAVALIAÇÃO DO IPQ SOBRE O SCI	22
TABELA 3 - FORMAÇÃO – PROJETO JUVENTUDE ++	37
TABELA 4 - FORMAÇÃO SOBRE NORMALIZAÇÃO PARA AS CT E ONS REALIZADA EM 2017	38
TABELA 5 - NORMALIZAÇÃO EM NÚMEROS	40
TABELA 6 - VALORES DE VENDAS EM 2017	40
TABELA 7: COMPARAÇÃO DO TIPO DE TRABALHOS LABORATORIAIS EFETUADOS NOS ÚLTIMOS ANOS	42
TABELA 8: NÚMERO DE APROVAÇÕES DE MODELO.....	47
TABELA 9: TIPOLOGIA DE ENTIDADES COM QUALIFICADAS	47
TABELA 10: EVOLUÇÃO DAS RECEITAS DAS ENTIDADES QUALIFICADAS (UNIDADE: K€).....	49
TABELA 11 – REUNIÕES RELATIVAS A DIRETIVAS DA “NOVA ABORDAGEM” ACOMPANHADAS PELO IPQ	58
TABELA 12 - DIRETIVAS “NOVA ABORDAGEM” ACOMPANHADAS PELO IPQ E LEGISLAÇÃO NACIONAL APLICÁVEL	58
TABELA 13 – OUTRAS DIRETIVAS E ACORDOS ACOMPANHADAS PELO IPQ E LEGISLAÇÃO NACIONAL APLICÁVEL	59
TABELA 14 – LEGISLAÇÃO EUROPEIA EM QUE O IPQ TEM INTERVENÇÃO COMO AUTORIDADE NOTIFICADORA	60
TABELA 15 - ORGANISMOS NOTIFICADOS (ON) PELO IPQ	61
TABELA 16 - ORGANISMOS DE AVALIAÇÃO TÉCNICA DESIGNADOS PELO IPQ.....	62
TABELA 17 – NOTIFICAÇÕES/REAÇÕES EM 2017	63
TABELA 18 - NÚMERO DE ATOS DE LICENCIAMENTO EMITIDOS POR TIPO DE ESP EM 2017	70
TABELA 19 - NÚMERO DE ATOS DE LICENCIAMENTO DE CISTERNAS EMITIDOS EM 2017.....	72
TABELA 20 – FATURAÇÃO ESP, CISTERNAS E MOTORES (IPQ).....	74
TABELA 21 – FATURAÇÃO E VALORES EM DÍVIDA – ESP, CISTERNAS E MOTORES 2017.....	74
TABELA 22 – EVOLUÇÃO DO ECSI POR SETOR DE ATIVIDADE, EMPRESAS ESTUDADAS E EMPRESAS PARTICIPANTES	79
TABELA 23 – ANÁLISE SWOT	89
TABELA 24 - EVOLUÇÃO DAS RECEITAS PRÓPRIAS (EUR).....	103
TABELA 25 - EVOLUÇÃO DAS RECEITAS TOTAIS – AUTOFINANCIAMENTO (EUR)	103
TABELA 26 - EVOLUÇÃO E COMPOSIÇÃO DA APLICAÇÃO DE FUNDOS (EUR).....	103
TABELA 27 - EXECUÇÃO ORÇAMENTAL NA ÓTICA DA DESPESA	104
TABELA 28 - PARTICIPAÇÕES DETIDAS EM 2017-12-31	104
TABELA 29 - GRAU DE REALIZAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS PLANEADOS.....	105
TABELA 30 - N.º DE TRABALHADORES/AS, POR DEPARTAMENTO, ABRANGIDOS/AS POR AÇÕES DE FORMAÇÃO.....	106
TABELA 31 - FORMAÇÃO PROFISSIONAL - DADOS COMPARATIVOS	107
TABELA 32 - DISTRIBUIÇÃO DA FORMAÇÃO INTERNA/EXTERNA POR GRUPO PROFISSIONAL.....	109
TABELA 33 - DISTRIBUIÇÃO DAS HORAS DE FORMAÇÃO EM RELAÇÃO AO N.º DE EFETIVOS DE CADA GRUPO PROFISSIONAL	109
TABELA 34 - CUSTOS TOTAIS DE FORMAÇÃO	110
TABELA 35 - GRAU DE REALIZAÇÃO DO QUAR.....	125
TABELA 36 – AVALIAÇÃO FINAL DO SERVIÇO.....	125

Índice de figuras

FIGURA 1 - ÍNDICES DE SATISFAÇÃO 2015-2017	21
FIGURA 2 - ÍNDICES DE SATISFAÇÃO 2015-2017.....	32
FIGURA 3 – NÚMERO DE OPERAÇÃO METROLÓGICA POR TIPOLOGIA	42
FIGURA 4: AUDITORIAS REALIZADAS POR TIPOLOGIA.....	48
FIGURA 5: ETIQUETAS INFORMATIVAS DE CONTROLO METROLÓGICO LEGAL.....	48
FIGURA 6: DISTRIBUIÇÃO DE VISITAS AO MUSEU DE METROLOGIA	53
FIGURA 7: EVOLUÇÃO DO NÚMERO TOTAL DE ATOS DE LICENCIAMENTO DE ESP	72
FIGURA 8: EVOLUÇÃO DO NÚMERO TOTAL DE ATOS DE LICENCIAMENTO DE CISTERNAS EMITIDOS	73
FIGURA 9: ÍNDICES DE SATISFAÇÃO ECSI PORTUGAL 2017	93
FIGURA 10: EVOLUÇÃO DA MÉDIA GLOBAL DE SATISFAÇÃO DE TRABALHADORES/AS	96
FIGURA 11: GRAU DE SATISFAÇÃO POR GRUPO DE QUESTÕES	96
FIGURA 12: DAESPQ - SERVIÇOS PRESTADOS (CONCEÇÃO GRÁFICA).....	98
FIGURA 13: DAESPQ - SERVIÇOS PRESTADOS (EVENTOS)	98
FIGURA 14: NJURI - SERVIÇOS PRESTADOS.....	99
FIGURA 15: UFP - SERVIÇOS PRESTADOS	99
FIGURA 16: ALOG - SERVIÇOS PRESTADOS	100
FIGURA 17: ARH – SERVIÇOS PRESTADOS	101
FIGURA 18: ARH – PLANO DE FORMAÇÃO ANUAL	101
FIGURA 19: ARH – ATENDIMENTO GERAL.....	101
FIGURA 20: ETI – SERVIÇOS PRESTADOS	102
FIGURA 21: EVOLUÇÃO DO N.º DE PARTICIPANTES.....	106
FIGURA 22: EVOLUÇÃO DO N.º DE HORAS DE FORMAÇÃO	107
FIGURA 23: EVOLUÇÃO DOS CUSTOS TOTAIS COM FORMAÇÃO.....	107
FIGURA 24: DISTRIBUIÇÃO DOS PARTICIPANTES POR GRUPO PROFISSIONAL.....	108
FIGURA 25: DISTRIBUIÇÃO DAS HORAS DE FORMAÇÃO POR GRUPO PROFISSIONAL	108
FIGURA 26: DISTRIBUIÇÃO POR SITUAÇÃO PROFISSIONAL	109
FIGURA 27: TAXA DE FORMAÇÃO POR DEPARTAMENTO	110
FIGURA 28: CUSTOS DA FORMAÇÃO POR DEPARTAMENTO	111
FIGURA 29: EVOLUÇÃO DOS CUSTOS DA FORMAÇÃO	111

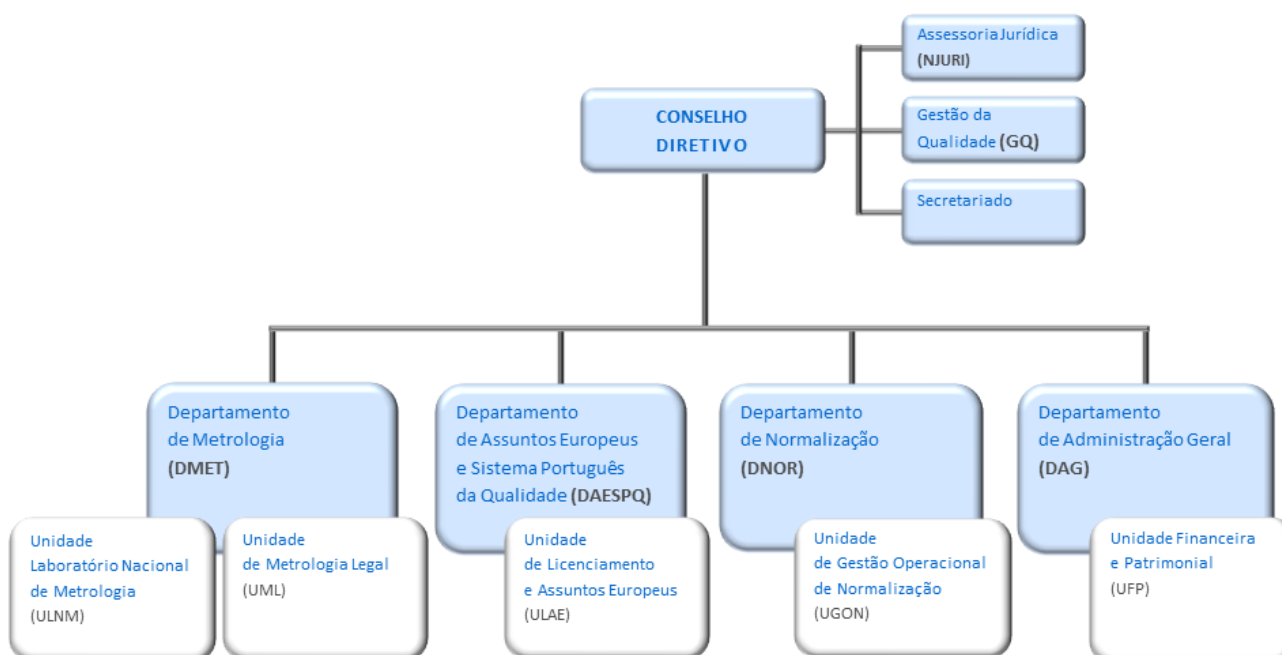
I - NOTA INTRODUTÓRIA

1.1 Introdução

O Instituto Português da Qualidade (IPQ), com sede na Caparica, Concelho de Almada, é um instituto público, na tutela do Ministério da Economia (ME), integrado na administração indireta do Estado, dotado de autonomia administrativa e financeira e património próprio. Regeu-se durante o ano de 2017 pelo Decreto-Lei n.º 71/2012, de 21 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 80/2014, de 15 de maio e pela Portaria n.º 23/2013, de 24 de janeiro, com as atualizações introduzidas pela Portaria n.º 258/2014, de 12 de dezembro, que aprovaram, respetivamente, a sua orgânica e estatutos e que determinaram a sua organização interna, criando quatro unidades orgânicas nucleares e remetendo para regulamentação interna a criação de unidades flexíveis até ao número máximo de cinco.

A organização interna dos serviços é a que a seguir se apresenta.

Organograma IPQ



1.2 Breve análise conjuntural

Detentor da primeira experiência em Portugal na formação de um sistema nacional da qualidade, integrando os três subsistemas – da normalização, da metrologia e da qualificação – segundo os princípios e metodologias universalmente aceites, ao IPQ incumbe criar e disponibilizar a infraestrutura indispensável para potenciar a prática de melhores processos e métodos de gestão da qualidade.

O mercado abrange as áreas da Normalização, Metrologia, Boas Práticas de Laboratório, Qualificação e Assuntos Europeus, através da prestação de serviços, disponibilização de normas e publicações, realização de calibrações e ensaios, operações de controlo metrológico, realização de eventos e ações de informação e formação, assistência técnica, para uma multiplicidade de clientes, nomeadamente empresas, associações, (empresariais, profissionais, setoriais, de classe), laboratórios (calibração e de ensaio nacionais e internacionais), cidadãos (ex.: qualquer cidadão que solicite informações, produtos ou serviços, associações cívicas (de consumidores, ambientais, ONG)) e entidades nacionais e internacionais com cooperação protocolada.

Dada a natureza e diversidade de entidades com que o IPQ interage, tornou-se determinante proceder a uma identificação das várias partes interessadas de forma a mapear e analisar a influência e o interesse de cada uma delas na atividade quotidiana. Pretendeu-se assim identificar o grau de importância das diversas partes nas tomadas de decisão com impactos interno e externo.

Desde as entidades parceiras, aos/às clientes, aos/às cidadãos/ãs e à sociedade em geral, os níveis de interesse e poder exercido sobre a organização são variados, conforme a seguir se demonstra:

Matriz de partes interessadas

		Nível de interesse	
		Baixo	Alto
Poder (influência)	Pouco	Organizações nacionais com participação institucional do IPQ <i>Esforço Mínimo (EM)</i>	- Entidades parceiras para projetos, nomeadamente de prestação de assistência técnica na área da Cooperação - Instituto Designado (IST-LMRI) - Ministérios afins (MNE, MPMA, MC, MCTES, ME, MEcon) - Autarquia e Comunidade envolvente <i>Manter Informado (MI)</i>
	Muito	- Público em geral - Compradores de Normas (agentes económicos, associações empresariais, universidades, ...) - Correspondentes IPQ (accedem em condições especiais ao Acervo Normativo de interesse para o seu setor de atividade) - Empresas, associações empresariais, associações profissionais, centros tecnológicos - Utilizadores do Website do IPQ - Clientes do "Serviço Questionar" - Comissões Setoriais do SPQ - Utilizadores da Biblioteca - Subscritores da Newsletter EspaçoQ - Participantes nos eventos organizados pelo IPQ (Seminários, Workshops) - Formandos das ações organizadas pelo IPQ - Fornecedores <i>Manter Satisfeito (MS)</i>	- Clientes da Metrologia Aplicada (entidades que necessitam da rastreabilidade de padrões, tendo em vista o desenvolvimento da economia nacional) - Organismos de Verificação Metrológica-OVM (são entidades reconhecidas e qualificadas pelo IPQ para o exercício delegado de controlo metrológico) - Compradores de Normas (agentes económicos, associações empresariais, universidades, ...) - Organismos de Normalização Setorial (ONS) e Comissões Técnicas - Organismos Notificados-ON (responsáveis pela avaliação da conformidade de produtos no âmbito das Diretivas Comunitárias) - Clientes do Licenciamento de ESP, Cisternas e Motores Fixos - Tutela - Outros organismos do Estado - Regulamentadores, Fiscalizadores e Legisladores - Trabalhadores/as do IPQ <i>Gerir com Proximidade (GP)</i>

A definição da estratégia do IPQ, para além da influência das partes interessadas, tem em conta naturalmente a própria conjuntura económica, fatores que conjugados permitiram proceder a uma identificação e análise dos riscos e oportunidades (ver ponto 2.6.1) associados às atividades a desenvolver.

No que à economia diz respeito, e de acordo com dados publicados pelo Banco de Portugal e pelo Instituto Nacional de Estatística (INE), o Produto Interno Bruto (PIB) aumentou 2,7 % em 2017, um ano de recuperação para a economia portuguesa, com uma taxa superior em 1,1 pontos percentuais à verificada no ano anterior, constituindo o maior crescimento desde 2000.

O motor deste crescimento foi a procura interna, em particular o investimento, que aumentou para 2,9 % (1,6 % em 2016), fruto do investimento em construção que passou de uma queda de 0,3 % em 2016 para um crescimento de 9,2 % em 2017.

O consumo privado aumentou ligeiramente, ao contrário da procura externa líquida — o resultado das exportações e importações — que contribuiu negativamente para o PIB.

No que diz respeito ao consumo público, diminuiu face a 2016, e segundo projeções do Banco de Portugal, prevê-se um crescimento moderado e relativamente constante durante os próximos anos. Em 2018, espera-se uma aceleração que decorre do efeito associado ao impacto em 2017 da redução do horário semanal na função pública (introduzida na segunda metade de 2016). Entre 2018 e 2020, o perfil de crescimento real do consumo público é determinado, na sua maioria, pela hipótese de aumento do emprego das administrações públicas, embora em desaceleração face ao registado em 2017. De uma forma geral e de acordo com as projeções macroeconómicas do Banco de Portugal para o período de 2018-2020, a economia portuguesa deverá manter uma trajetória de expansão ao longo deste período. Após um aumento de 2,7 % em 2017, o PIB deverá crescer 2,3 % em 2018, 1,9 % em 2019 e 1,7 % em 2020.

A economia portuguesa continuará a beneficiar de um enquadramento económico e financeiro favorável, em que se registará a continuação da recuperação do investimento, um crescimento moderado do consumo privado, a desaceleração da procura externa e menores ganhos de quota de mercado das exportações, a manutenção da capacidade de financiamento da economia, a melhoria no mercado de trabalho, e a aceleração gradual dos preços (a inflação, medida pela taxa de variação do índice harmonizado de preços no consumidor (IHPC), diminuiu de 1,6 % em 2017 para 1,2 % em 2018, aumentando gradualmente no período 2019-2020).

Com base nas informações disponíveis, o IPQ procurou e procurará desenvolver a sua atividade identificando pontos fortes, pontos fracos e fatores chave para a sua gestão estratégica.

1.3 Ações estratégicas prosseguidas pelo IPQ com vista ao cumprimento da sua missão

O IPQ tem como atribuições promover a qualidade em Portugal, assumindo-se como um agente privilegiado de mudança no país, ao nível da economia interna e da competitividade internacional; criar e disponibilizar a infraestrutura indispensável para potenciar a prática de melhores processos e métodos de gestão pela qualidade; gerir e coordenar o Sistema Português da Qualidade (SPQ); ser o Organismo Nacional de Normalização e a Instituição Nacional de Metrologia.

O Sistema Português da Qualidade engloba, de forma integrada, as entidades e organizações envolvidas na Qualidade e assegura a coordenação dos subsistemas da Normalização, da Metrologia e da Qualificação. Tem por objetivo a garantia e o desenvolvimento da Qualidade através das entidades e organizações que, voluntariamente ou por inerência de funções, congregam esforços para estabelecer princípios e meios, bem como para desenvolver ações que permitam de forma credível o alcance de padrões de qualidade adequados e a demonstração da sua obtenção efetiva, tendo em vista o universo das atividades, seus agentes e resultados nos vários setores da sociedade.

O seu funcionamento é credível e transparente, baseando-se em regras e métodos reconhecidos e aceites a nível nacional ou estabelecidos por consenso internacional. É um sistema horizontal e universal que pode abranger todos os setores da sociedade, bem como todos os tipos de atividades e seus agentes económicos. O SPQ é descentralizado, assentando na autonomia de atuação das entidades que o compõem e no respeito pela unidade de doutrina e ação do sistema no seu conjunto, cabendo a cada entidade a decisão de aderir voluntariamente. Com o SPQ podem coexistir outros sistemas setoriais ou entidades desde que demonstrem cumprir as exigências e regras estabelecidas, visando o seu funcionamento, contribuir para a igualdade de oportunidades e para o desenvolvimento sustentado.

No âmbito do Ministério da Economia, o IPQ tem a incumbência de promover a qualidade em Portugal, assumindo-se como um agente privilegiado de mudança no país, ao nível da economia interna e da competitividade internacional competindo-lhe a responsabilidade de criar e disponibilizar a infraestrutura indispensável para potenciar a prática de melhores processos e métodos de gestão pela qualidade.

O IPQ, enquanto Organismo Nacional de Normalização (ONN), coordena o Subsistema da Normalização do SPQ, assegurando a gestão das funções de elaboração, adoção, edição e venda de normas e outros documentos de carácter normativo de âmbito nacional, europeu e internacional.

Relativamente à Metrologia, o IPQ enquanto Instituição Nacional de Metrologia, é responsável pela coordenação da Metrologia nacional, abrangendo as vertentes científica (padrões nacionais das unidades de medida), aplicada (calibração dos padrões de referência dos laboratórios de calibração) e legal (controlo metrológico de instrumentos de medição).

No âmbito dos Assuntos Europeus, o IPQ assegurou o cumprimento do procedimento de notificação no âmbito das Diretivas Nova Abordagem, mantendo a Comissão Europeia e os Estados membros informados de forma permanente sobre os Organismos Notificados (ON) a nível nacional no âmbito das várias Diretivas, tendo participado em reuniões de Grupos de Trabalho, em representação do Estado-Membro Portugal.

Enquanto organismo nacional responsável, realizou os procedimentos necessários à gestão do sistema de notificação prévia de regras técnicas e de normas, no quadro da União Europeia (UE) e da Organização Mundial do Comércio (OMC), no âmbito da Diretiva (UE) 2015/1535 do Parlamento Europeu e do Conselho de 9 de setembro, bem como as ações de coordenação da rede dos pontos de contacto de produto (PCP) dos diferentes Ministérios e de PCP do Ministério da Economia, nos termos da Resolução do Conselho de Ministros n.º

44/2009, de 7 de maio, que estabelece as medidas necessárias à implementação do Regulamento (CE) n.º 764/2008, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 9 de julho, que estabelece procedimentos para a aplicação de certas regras técnicas nacionais a produtos legalmente comercializados noutro Estado membro e ainda as ações decorrentes do Regulamento (CE) n.º 2679/98, que diz respeito ao funcionamento do mercado interno em relação à livre circulação de mercadorias entre os Estados-membros.

No âmbito dos assuntos europeus, foram ainda asseguradas as competências relacionadas com a análise de projetos de investimento no domínio de especialização no âmbito do SIAC/COMPETE e as atividades relativas ao licenciamento de equipamentos sob pressão, de cisternas e de motores fixos.

No âmbito do Sistema Português da Qualidade (SPQ), o IPQ tem como competências dinamizar e apoiar iniciativas da promoção da qualidade, organizando e colocando à disposição dos agentes económicos, das entidades interessadas, do público em geral e dos serviços internos, documentação e informação, no âmbito das atividades do IPQ, e assegurar a promoção e divulgação da imagem do IPQ, procedendo à conceção de suportes gráficos, através de meios de comunicação, publicações, seminários, congressos, feiras, exposições e outros eventos.

Desenvolve atividades de apoio técnico, cooperação e prestação de serviços, mantendo em vigor protocolos com um leque diversificado de entidades nacionais e estrangeiras, nos domínios da Normalização, Metrologia e Qualificação.

Assegura a publicação da Newsletter Espaço Q, organiza o Prémio de Excelência – Sistema Português da Qualidade (PEX-SPQ) e desenvolve o projeto ECSI Portugal – Índice Nacional de Satisfação do/a Cliente, em parceria com a Associação Portuguesa para a Qualidade e com a NOVA IMS.

No âmbito do SPQ, incluem-se ainda as Comissões Setoriais (CS) do SPQ que são entidades representativas dos agentes públicos e privados dos respetivos setores e têm como objetivos gerais a análise, promoção e dinamização das várias componentes que afetam a Qualidade, a nível de produtos e serviços, com vista à preparação de recomendações para a sua melhoria.

Visão

Afirmar o SPQ como suporte ao desenvolvimento da Qualidade em todos os setores de atividade, em Portugal, contribuindo para o incremento da produtividade e da competitividade nacionais, para a melhoria da Qualidade de Vida dos/as cidadãos/ãs e para uma cultura da Qualidade.

Missão

Desenvolver políticas, disponibilizar infraestruturas e metodologias, facilitadoras da afirmação da especificidade e da competitividade do tecido socioeconómico nacional, num contexto de globalização, através dos subsistemas da Normalização, da Metrologia e da Qualificação e da participação integrada da sociedade no desenvolvimento harmonioso do SPQ.

Política da Qualidade

- Liderar o desenvolvimento da Qualidade através do aprofundamento do Sistema Português da Qualidade (SPQ), compreendendo a organização e o seu contexto externo e interno, de modo a contribuir para a competitividade da economia, para a qualidade de vida dos/as cidadãos/ãs e satisfazer as necessidades e expectativas das partes interessadas, em particular clientes, bem como assegurar o cumprimento da legislação que lhe é aplicável, designadamente, os requisitos legais e regulamentares e as orientações transmitidas pela Tutela;
- Investir na inovação e modernização dos processos e na qualificação de trabalhadores/as, reforçando as suas competências, fomentando o espírito de equipa e a focalização na Qualidade e clientes;
- Assegurar a igualdade de oportunidades entre homens e mulheres adotando práticas que possibilitem a prossecução de objetivos em matéria de igualdade de género e de conciliação entre a atividade profissional, familiar e pessoal;
- Integrar o pensamento baseado em risco como suporte ao planeamento, considerando os riscos (e oportunidades) associados aos seus processos e à sua interação com clientes e partes interessadas e tomar medidas para reduzir os riscos de fornecer serviços não conformes;
- Melhorar a eficácia e eficiência do Sistema de Gestão da Qualidade (SGQ), dando cumprimento aos requisitos da Norma NP EN ISO 9001:2015, bem como aos do CEN-CENELEC Guide 22:2018 que complementa o CEN-CENELEC Internal Regulations Part 1, e ainda aos das Normas NP EN ISO/IEC 17025:2005 e ISO 17034:2016 e dos Guias: ISO Guide 30:2015, ISO Guide 31:2015 e ISO Guide 35:2017 associados, no que se refere ao SGQ do Laboratório Nacional de Metrologia (LNM);
- Especificamente no que respeita ao LNM disponibilizar os meios e os recursos adequados, promover o acompanhamento e a execução das políticas conducentes ao desenvolvimento das atividades, assegurar que todo o pessoal relacionado com as atividades de ensaio e/ou calibração de instrumentos de medição e produção de materiais de referência certificados, esteja familiarizado com a documentação da qualidade e aplique as políticas e os procedimentos no seu trabalho, considerando a qualidade das operações metrológicas disponibilizadas aos seus clientes, de acordo com os métodos estabelecidos em procedimentos técnicos e com os requisitos dos clientes.

Objetivos Estratégicos

OE 1 - Consolidar a elevada satisfação dos/as clientes e *stakeholders*;

OE 2 - Assegurar a visibilidade e acessibilidade no uso das Normas pelos agentes económicos, particularmente nas PME, como fator de incremento da competitividade e da inovação;

OE 3 - Garantir o rigor das medições da rede metrológica nacional para apoio à indústria, credibilidade das transações comerciais, defesa do/a consumidor/a, operações fiscais, segurança, saúde, energia, ambiente e das atividades económicas em geral;

OE 4 - Assegurar sustentadamente o desenvolvimento do Sistema Português da Qualidade (SPQ) contribuindo para o aumento da competitividade, produtividade dos agentes económicos e qualidade de vida dos/as cidadãos/ãs.

1.4 Síntese da atividade

O presente Relatório sintetiza a atividade deste Instituto no período compreendido entre 1 de janeiro e 31 de dezembro de 2017, tendo sido realizado com os contributos e a participação ativa de todas as Unidades Orgânicas. O IPQ continuou a ter o enorme desafio de ser o polo de desenvolvimento do processo de divulgação e de implementação da Qualidade e dos conceitos que lhe estão associados, sempre na procura crescente de consolidar uma cultura da “Qualidade” na sociedade portuguesa.

O Plano de Atividades para 2017 subordinou-se à prossecução da missão do IPQ *“Coordenação do Sistema Português da Qualidade e de outros sistemas de qualificação regulamentar que lhe forem conferidos por lei, a promoção e a coordenação de atividades que visem contribuir para demonstrar a credibilidade da ação dos agentes económicos, bem como o desenvolvimento das atividades inerentes às suas funções de Instituição Nacional de Metrologia e de Organismo Nacional de Normalização”*.

Na sua missão de coordenação do SPQ, o IPQ empenhou-se em criar motivação, no sentido do aumento generalizado da Qualidade em Portugal, para que esta, bem como os conceitos e metodologias que lhe estão associadas, sejam assimilados e intrínsecos à gestão de qualquer empresa, independentemente do setor em que atua, em Portugal.

No âmbito do Subsistema da Normalização a atividade orientou-se pelas seguintes grandes linhas:

- Reforçar a eficácia da rede de atores da normalização, incluindo os ONS, visando a sua abrangência setorial e uma maior tecnicidade, através do reforço da sua formação e de auditorias de acompanhamento, consubstanciadas em visitas periódicas dos técnicos do Departamento;
- Incentivar todas as iniciativas de normalização nacional estimulando e sensibilizando as PME para uma participação mais ativa, dinâmica e empenhada no processo de normalização;
- Continuar o esforço para modernizar o acervo normativo nacional disponibilizando um cada vez maior número de versões portuguesas de normas europeias, tirando partido dos apoios comunitários do projeto plurianual Framework Partnership Agreement - FPA da Comissão Europeia e outros incentivos nomeadamente no âmbito do COMPETE e Portugal 2020;
- Melhorar a infraestrutura de suporte ao acesso e à aquisição das normas e de outros documentos normativos, tendo em vista o aumento da visibilidade e acessibilidade do uso das Normas pelos agentes económicos, em particular pelas PME, através da reestruturação dos serviços prestados, nomeadamente lançamento da nova Loja eletrónica, visualização de forma gratuita das primeiras páginas das Normas, possibilidade de consulta *on-line* paga por acessos e reestruturação da Rede Descentralizada de consulta de normas *on-line*, entre outros;
- Desenvolver ou apoiar projetos que promovam a normalização junto de públicos-alvo específicos.

No âmbito do Subsistema da Metrologia e enquanto Instituição Nacional de Metrologia, em 2017, foram desenvolvidas as seguintes ações, que permitiram promover e divulgar as capacidades do IPQ, sensibilizando a indústria e os/as cidadãos/ãs em geral para as atividades metrológicas de natureza obrigatória e voluntária, nomeadamente:

- Materialização, manutenção e desenvolvimento dos padrões nacionais das unidades de medida;
- Promover o desenvolvimento e o reconhecimento da metrologia nacional reforçando a participação nos projetos de I&D, nacionais e internacionais, no âmbito do *European Metrology Programme for Innovation*

and Research (EMPIR) e do HORIZONTE 2020, e a participação em comparações com os seus congéneres europeus e internacionais;

- Foi continuado o esforço de melhoria da eficiência da atividade dos laboratórios do IPQ;
- Dinamização e coordenação técnica de ensaios de aptidão e exercícios de comparação interlaboratorial com os laboratórios nacionais acreditados para a estruturação da cadeia hierarquizada de padrões;
- Foi promovida a disseminação do conhecimento no domínio metrológico, através da organização e dinamização de eventos técnico-científicos e de *fora* de discussão, nomeadamente nos setores da Saúde, I&D, do Ensino e da Segurança Rodoviária;
- Foi promovida a difusão de conhecimentos e a divulgação de resultados obtidos nas atividades desenvolvidas através da participação em conferências e da publicação de trabalhos de carácter técnico-científico;
- Foram efetuadas diversas ações de formação, privilegiando a colaboração com o meio académico, nas várias vertentes e níveis de ensino;
- Foi promovida a criação de conhecimento na área da Metrologia através da orientação/coorientação de estágios e teses de mestrado;
- Foi gerida e otimizada a rede nacional de metrologia legal e melhorado o seu funcionamento, nomeadamente intensificando o acompanhamento e a realização de auditorias aos Organismos de Verificação Metrológica (OVM) e às entidades qualificadas;
- Foram continuados os esforços no sentido de desenvolver e consolidar o controlo metrológico a nível nacional, melhorando a qualidade dos serviços prestados, nomeadamente através da continuidade da dinamização das ações de formação para experimentadores metrologistas e o acompanhamento das entidades intervenientes, bem como através da atualização do pacote legislativo associado ao controlo metrológico.

No domínio da metrologia aplicada e legal, o sistema de gestão da informação contribuiu para a melhoria da prestação de serviços de calibração e de verificação aos/às cliente, sendo utilizada por estes como ferramenta de trabalho pelas entidades qualificadas para o controlo metrológico de instrumentos de medição, utilizados nos diversos setores de atividade económica e que abrange um universo de alguns milhares de empresas e os/as cidadãos/as em geral, beneficiários/as, no seu conjunto, dos serviços prestados por aqueles.

O Subsistema da Qualificação enquadra as atividades da acreditação, da certificação e outras de reconhecimento de competências e de avaliação da conformidade, no âmbito do SPQ. De acordo com informação disponibilizada pelo Instituto Português de Acreditação (IPAC), em 2017, estavam acreditados no âmbito do SPQ:

- 17 Organismos de Certificação de Sistemas de Gestão de acordo com a norma ISO/IEC 17021;
- 43 Organismos de Certificação de Produtos, Processos e Serviços, de acordo com a norma ISO/IEC 17065;
- 8 Organismos de Certificação de Pessoas, de acordo com a norma ISO/IEC 17024;
- 57 Organismos de Inspeção Setorial, de acordo com a norma ISO/IEC 17020;
- 209 Organismos de Inspeção de Veículos, de acordo com a norma ISO/IEC 17020;
- 64 Laboratórios de Calibração, de acordo com a norma ISO/IEC 17025;
- 15 Laboratórios Clínicos, de acordo com a norma ISO 15189;
- 483 Laboratórios de Ensaio, de acordo com a norma ISO/IEC 17025.

No caso concreto da certificação de sistemas de gestão, em Portugal verificou-se no ano passado um total de 7942 certificados emitidos, respetivamente, 5614 para sistemas de gestão da qualidade (NP EN ISO 9001), 1104 para sistemas de gestão ambiental (NP EN ISO 14001), 303 para sistemas de gestão da segurança alimentar (NP EN ISO 22000), 668 para sistemas de gestão da segurança e saúde no trabalho (OHSAS 18001/NP 4397), 159 para sistemas de gestão IDI (NP 4457), 44 para sistemas de gestão da segurança da informação (ISO/IEC 27001), 14 para sistemas de gestão florestal sustentável (NP 4406), 25 para sistemas de gestão de energia (NP EN ISO 50001), 10 para sistemas de gestão do serviço de tecnologias da informação (NP ISO/IEC 20000-1) e 1 para Sistemas de Gestão da Formação Profissional, incluindo Aprendizagem Enriquecida por Tecnologia (NP 4512).

Em 2017 estavam acreditados pelo IPAC para a certificação de sistemas de gestão, os seguintes Organismos:

- Sistemas de Gestão da Qualidade (ISO 9001): APCER, BVC, Certif, EIC, Lloyd's Register EMEA - Portugal, SGS ICS, TUV e INNOQ;
- Sistemas de Gestão Ambiental (ISO 14001): APCER, BVC, Certif, EIC, SGS ICS e TUV;
- Sistemas de Gestão Florestal Sustentável (PEFC) (NP 4406): APCER, CERTIS e SATIVA;
- Sistemas de gestão da segurança e da saúde no trabalho (OHSAS 18001 e NP 4397): APCER, BVC, EIC, SGS ICS e TUV;
- Sistemas de Gestão da IDI (NP 4457): APCER, BVC, EIC, SGS ICS e TUV;
- Sistemas de Gestão da Segurança da Informação (ISO/IEC 27001): APCER, EIC e SGS ICS;
- Sistemas de Gestão da Formação Profissional, incluindo Aprendizagem Enriquecida por Tecnologia (NP 4512): CERTIF e EIC;
- Sistemas de Gestão da Segurança Alimentar (ISO 22000): APCER, BVC, CERTIF, EIC, SGS ICS, SATIVA e TUV;
- Sistemas de Gestão da Energia (ISO 50001): APCER, BVC e SGS ICS;
- Sistemas de Gestão do Serviço de Tecnologias da Informação (ISO/IEC 20000-1): APCER.

Durante 2017 verificou-se um reforço da interação e da cooperação com o organismo nacional de acreditação, o Instituto Português de Acreditação (IPAC), através da veiculação e partilha de informação estratégica relevante, relativa a organismos notificados acreditados ou potenciais organismos notificados em processo de acreditação e na promoção e divulgação dos benefícios da acreditação/certificação, no âmbito voluntário e junto das entidades reguladoras, no contexto da descentralização do papel do estado nos diferentes setores de atividade, tendo em vista o desenvolvimento harmonioso do SPQ.

No âmbito do licenciamento de equipamentos sob pressão, cisternas e motores, foi prosseguida a otimização de processos e a simplificação de procedimentos, tendo em vista a melhoria e a eficácia da capacidade de resposta às necessidades e às expectativas dos operadores económicos nacionais e aos desafios do novo enquadramento legal. Esta é uma área economicamente relevante e de grande impacto em matéria de segurança de pessoas e bens – área onde se prevê um esforço ainda mais significativo em 2018 visando a progressiva desmaterialização documental em matéria de processos de licenciamento, respondendo às imposições legais, nomeadamente, as que decorrem do Sistema de Indústria Responsável (SIR).

Reportando-se ao ano de 2017, foi realizado no início de 2018, pela décima primeira vez consecutiva, um estudo de avaliação do grau de satisfação de clientes externos e parceiros do IPQ, abrangendo todas as suas atividades. O estudo voltou a ser efetuado por uma entidade independente, a NOVA IMS - *Information Management School* (Ex- Instituto Superior de Estatística e Gestão de Informação) tendo sido realizadas 2295 entrevistas. O resultado

obtido para o índice global de satisfação foi de 7,7, o que numa escala de 1 a 10 (em que de 1 a 4 = negativo; de 5 a 6 = neutro; de 7 a 8 = positivo; de 9 a 10 = muito positivo), coloca a satisfação do/a cliente do IPQ num nível elevado, em linha com os registados em anos anteriores.

Em março de 2017 realizou-se a segunda auditoria de renovação da certificação do sistema de gestão da qualidade do IPQ, tendo *ocorrido* simultaneamente a transição para a norma NP EN ISO 9001:2015 e a extensão da certificação, que passou a abranger as atividades do Licenciamento de Equipamentos sob Pressão e de Cisternas.

1.5 Publicidade institucional

Em cumprimento do estipulado no n.º 10 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 47/2010, de 8 de junho, publicada no D. R. 1.ª Série, n.º 122, de 25 de junho, e nos termos da Lei n.º 95/2015, de 17 de agosto informa-se que durante o ano de 2017 o IPQ não efetuou qualquer iniciativa de publicidade institucional.

II – AUTOAVALIAÇÃO

2.1 Análise dos resultados alcançados e dos desvios, positivos e negativos, verificados de acordo com o QUAR 2017

O desenvolvimento das atividades do IPQ estruturou-se em torno de 4 Objetivos Estratégicos (OE), aprovados pela Tutela no QUAR 2017, que enquadraram os 6 Objetivos Operacionais (OO) - 3 de Eficácia, 2 de Eficiência e 1 de Qualidade - com a respetiva identificação de indicadores de resultados, metas, intervalos, valores críticos e pesos.

No ano 2017, o IPQ distinguiu-se pelo cumprimento de todos os 6 objetivos operacionais a que se propôs, tendo superado 5. Apresenta-se em seguida uma análise detalhada dos resultados alcançados.

a) Resultados alcançados 2017 (global)

Objetivos Operacionais										
Eficácia									Ponderação	50%
O1. Assegurar formação a Comissões Técnicas com vista a melhorar o Sistema Nacional de Normalização									Peso	35%
INDICADORES	2015	2016	META 2017	Tolerância	Valor crítico	PESO	Trimestre	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Ind 1. Volume de horas de formação (h x participante)	-	-	1000	100	1250	100%	4	1231,5	123%	Superou
O2. Aumentar em cerca de 0,5% a faturação por influência em especial do melhor controlo da metrologia legal									Peso	35%
INDICADORES	2015	2016	META 2017	Tolerância	Valor crítico	PESO	Trimestre	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Ind 2. Faturação (k€)	3612	3505	3523	33	3612	100%	4	4056,14	249%	Superou
O3. Realizar e/ou intervir em eventos que tenham como objetivo a promoção da avaliação da conformidade, nomeadamente certificação, para consolidação e abrangência do SPQ.									Peso	30%
INDICADORES	2015	2016	META 2017	Tolerância	Valor crítico	PESO	Trimestre	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Ind 3. Número de eventos seminários, workshops, congressos, encontros, ações de formação, etc.)	39	40	42	2	45	100%	4	45	125%	Superou
Eficiência									Ponderação	30%
O4. Aumentar em cerca de 0,5% o número de Certificados/Relatórios/Boletins por FTE em relação à meta de 2016									Peso	50%
INDICADORES	2015	2016	META 2017	Tolerância	Valor crítico	PESO	Trimestre	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Ind 4. Número de Operações Metroológicas por FTE	185,7	152,5	153,3	1,5	164,6	100%	4	158,57	112%	Superou
O5. Assegurar eficiência dos atos de licenciamento de Equipamentos sob Pressão e de Cisternas para melhor serviço aos clientes									Peso	50%
INDICADORES	2015	2016	META 2017	Tolerância	Valor crítico	PESO	Trimestre	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Ind 5. N.º de atos de licenciamento por FTE	-	-	1350	67,5	1455	100%	4	1888,12	228%	Superou
Qualidade									Ponderação	20%
O6. Manter o nível global de satisfação dos/as clientes e entidades do SPQ, a medir por inquérito anual no âmbito do SGQ									Peso	100%
INDICADORES	2015	2016	META 2017	Tolerância	Valor crítico	PESO	Trimestre	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Ind 6. Índice de satisfação dos/as clientes e entidades do SPQ (escala de 1 a 10)	7,7	7,7	7,7		7,8	100%	4	7,7	100%	Atingiu

b) Análise dos resultados

Objetivo 1. Assegurar a formação a Comissões Técnicas com vista a melhorar o Sistema Nacional de Normalização

2017 foi o primeiro ano em que este objetivo esteve previsto no QUAR, com uma meta associada de 1000 horas de formação. Não existindo *benchmark* ou melhor resultado em termos históricos, foi considerado como valor crítico uma taxa de realização de 125 %. O resultado no final de 2017 foi de 1231,5 horas de formação o que equivale a uma superação de 123 %.

Objetivo 2. Aumentar em cerca de 0,5 % a faturação por influência em especial do melhor controlo da metrologia legal

O objetivo consistia em “aumentar em cerca de 0,5 % a faturação da metrologia”, alcançando a meta de 3 523 k€, tendo a mesma sido **superada** em 533,14 k€. O resultado obtido de 4 056,14 k€ deveu-se a fatores que tiveram um impacto muito significativo no aumento da receita em 2017, dos quais se destacam os seguintes:

- Considerável esforço de acompanhamento e supervisão das entidades, em particular um controlo mais rigoroso, exaustivo e eficaz por parte do IPQ relativamente à atividade desempenhada e reportada pelas entidades qualificadas;
- Maior controlo e regularização de dívidas de clientes.

Estes aspetos conjugados com o histórico disponível relativo à atividade das ex-Direções Regionais da Economia, levaram a que a meta, mas sobretudo o valor crítico estabelecido para 2017, fossem estimados em linha com a evolução verificada em anos anteriores, ou seja, muito abaixo do que se veio a realizar.

Objetivo 3. Realizar e/ou intervir em eventos que tenham como objetivo a promoção da avaliação da conformidade, nomeadamente certificação, para consolidação e abrangência do SPQ.

Ao longo dos anos tem-se vindo a procurar aumentar o número de eventos, tendo em conta o histórico associado que demonstra uma evolução positiva. Os resultados continuam a refletir essa mesma evolução, tendo sido alcançado o valor crítico definido. A taxa de realização desse objetivo ficou nos 125 %.

Objetivo 4. Aumentar em cerca de 0,5 % o número de Certificados/Relatórios /Boletins por FTE em relação à meta de 2016.

O objetivo é medido através do Número de Operações Metrológicas (PET) executadas durante o ano por FTE (*full time equivalent*), o que correspondia a atingir o valor de 153,3 de PET por FTE. O objetivo foi **superado** com um resultado de 158,57 e com uma taxa de realização de 112 %.

Objetivo 5. Assegurar eficiência dos atos de licenciamento de Equipamentos sob Pressão e de Cisternas para melhor serviço aos clientes

2017 foi o primeiro ano em que este objetivo esteve previsto no QUAR, com uma meta associada de 1350 atos de licenciamento por FTE. Para o cálculo do valor crítico considerou-se um número previsível de atos de licenciamento por ano, na ordem dos 8500, com base na sensibilidade da evolução histórica disponível das

extintas Direções Regionais da Economia. Este número de atos, realizado por 8 técnicos com uma percentagem de afetação de 73 % (muito inferior aos recursos anteriormente utilizados), resultou num valor crítico de 1455. De futuro o IPQ disporá de dados reais para suportar melhorias de eficiência.

O resultado alcançado no final de 2017, 1888,12 atos de licenciamento por FTE tem associado um valor de superação de 228 %.

Foi evidenciada uma crescente capacitação e robustecimento da capacidade de resposta relativamente à atividade de licenciamento de equipamentos sob pressão e cisternas, o que se refletiu no número de atos de licenciamento em 2017, de cerca de 13 336, acima da meta estabelecida, de 8500.

A superação do valor crítico relativo ao número de atos de licenciamento por FTE, tem justificação na definição do próprio indicador para 2017, uma vez que, face à ausência de valores consolidados concretos, o mesmo foi planeado tendo em conta os dados disponíveis da evolução histórica dos mesmos nas extintas DRE, a que não é alheio o carácter cíclico da atividade, tendo-se verificado cumulativamente uma recuperação significativa de processos pendentes oriundos das DRE, relativos a anos anteriores.

Objetivo 6. Manter o nível global de satisfação dos/das clientes e entidades do SPQ, a medir por inquérito anual no âmbito do SGQ.

Considerando o histórico dos resultados alcançados em anos anteriores, o objetivo consistia em manter o nível global de satisfação dos/as clientes e entidades do SPQ, tendo-se definido para 2017 a meta de 7,7 (numa escala de 1 a 10 em que de 1 a 4 = negativo; de 5 a 6 = neutro; de 7 a 8 = positivo; de 9 a 10 = muito positivo).

O resultado foi de 7,7 tendo-se cumprido o objetivo.

2.2 Apreciação por parte dos/as utilizadores/as, da quantidade e qualidade dos serviços prestados

Com referência ao ano de 2017, e pelo 11.º ano consecutivo, foi efetuado pela NOVA IMS - *Information Management School* (Ex- Instituto Superior de Estatística e Gestão de Informação) um estudo para a avaliação do nível de satisfação dos/as clientes e entidades com quem o IPQ interage. Este estudo permite designadamente:

- Avaliar a qualidade percebida pelos/as clientes do IPQ, nomeadamente no que diz respeito às seguintes áreas de atividade do IPQ: Metrologia; Normalização; Desenvolvimento e Informação (Sítio Web, Newsletter e Administração Geral);
- Fornecer uma análise dos/as clientes do IPQ no seu conjunto, permitindo igualmente uma análise independente e o *benchmarking* por segmentos relevantes de clientes e em particular pelos segmentos das diversas áreas;
- Permitir avaliar o impacto de ações realizadas pelo IPQ junto dos diversos segmentos dos/as seus/suas clientes, bem como a identificação de segmentos alvo para a realização de tais ações;
- Poder aconselhar o IPQ sobre os pontos fortes, constrangimentos e áreas prioritárias de atuação tendo em vista a satisfação do/a cliente;
- Possibilitar a sua futura adaptação, tendo em vista uma eventual integração com um modelo de satisfação do/a trabalhador/a;
- Permitir a integração dos resultados do projeto ECSI Portugal - Índice Nacional de Satisfação do Cliente, assim como de outros indicadores de satisfação disponíveis e dos índices de satisfação do/a cliente, a nível Internacional.

O estudo decorreu entre 2 de janeiro e 5 de abril de 2018, data em que foi entregue o Relatório Final pela NOVA IMS. Desde o ano passado que a população objeto do estudo passou a incluir os clientes do Licenciamento de Equipamentos sob Pressão e Cisternas, atividade que transitou para o IPQ na sequência da extinção das Direções Regionais da Economia. O conjunto de clientes e parceiros do IPQ foram os considerados nas seguintes oito subpopulações: Clientes de Metrologia, Organismos de Verificação Metrológica (OVM), Organismos de Normalização Setorial (ONS), Compradores/as de Normas, Correspondentes IPQ, Clientes do Licenciamento de Equipamentos sob Pressão (ESP) e Cisternas, Clientes do Serviço “Questionar” e Subscritores/as da Newsletter “Espaço Q”. Os dados relativos à população, base de sondagem, entrevistas realizadas e taxas de respostas válidas, são os que se apresentam na tabela 1.

Tabela 1 - População, base de sondagem e entrevistas – 2017

Subpopulação	Entrevistas	População	Base de sondagem ⁽³⁾	Taxa de resposta
Clientes de Metrologia ⁽¹⁾	168	340	340	49%
Clientes de Metrologia - Organismos de Verificação Metrológica ⁽¹⁾	13	28	28	46%
Clientes de Normalização - ONS ⁽¹⁾	38	52	52	73%
Clientes de Normalização - Compradores de Normas ⁽²⁾	200	594	594	34%
Clientes de Normalização - Correspondentes ⁽¹⁾	227	370	369	62%
Clientes do “Questionar” ⁽¹⁾	150	465	465	32%
Subscritores do newsletter “Espaço Q” ⁽¹⁾	927	5 450	5 450	17%
Clientes de Licenciamento ESP e Cisternas ⁽¹⁾	572	1 527	1 527	37%
Total	2 295	8 826	8 825	

Notas

(1) Foi realizado um estudo exaustivo da população (recenseamento), através de um inquérito online.

(2) Inquérito telefónico, realizado através do método CATI (*computer assisted telephone interviewing*).

(3) A base de sondagem são os clientes que efetivamente entram para o cálculo da taxa de resposta. A diferença entre a População e a Base de sondagem resulta de casos em que os clientes indicaram não ter utilizado o serviço, ou que não foram possíveis de contactar (por ex: por terem telefone ou email inexistente ou inválidos).

A recolha de dados foi realizada através de questionários *online* para as populações Clientes de Metrologia, OVM, ONS, Correspondentes, Clientes de ESP e Cisternas, Clientes do “Questionar” e Subscritores/as da *newsletter* “Espaço Q”. Na subpopulação Compradores/as de Normas utilizou-se o método CATI (*computer assisted telephone interviewing*), isto é, foram realizadas entrevistas telefónicas suportadas por um *software* informático específico para o efeito.

Com o intuito de proporcionar a comparabilidade com os resultados obtidos em anos anteriores, a metodologia utilizada pela NOVA IMS foi baseada na abordagem SEM (*Structural Equation Modelling*) ou Modelo de Equações Estruturais, pois esta distingue-se das metodologias tradicionais para o estudo da satisfação e da lealdade do/a cliente. A sua característica fundamental consiste na conceção e estimação de um Modelo de Satisfação do/a Cliente, o qual é alimentado a partir da informação fornecida por inquéritos por amostragem conduzidos junto das populações alvo. Esta metodologia caracteriza-se por ser estrutural, baseada num Modelo econométrico/probabilístico com um método de estimação simultânea das equações.

Para a estimação do Modelo, foi utilizada a metodologia PLS (*Partial Least Squares*), que produz não só os índices sintéticos para cada uma das dimensões analisadas (entre os quais se destacam os índices de satisfação), mas também os pesos das variáveis que entram no cálculo dos índices e os valores dos coeficientes de impacto, ou seja, das relações entre as diferentes variáveis do Modelo. O Modelo fornece igualmente margens de erro e outras medidas de qualidade das estimações. Os resultados produzidos pelo Modelo permitem identificar e quantificar as relações de causalidade entre a satisfação do/a cliente, os seus determinantes (como as várias dimensões da qualidade de serviço, da imagem) e os seus consequentes (como a fidelização, a recomendação e outros indicadores do desempenho da organização).

Desta forma, é possível identificar os aspetos da qualidade do serviço mais importantes do ponto de vista da satisfação do/a cliente, avaliar os impactos de decisões de gestão sobre estas variáveis e consequentemente estabelecer a prioridade das ações a desenvolver em cada segmento tendo em vista a satisfação do/a Cliente.

Tal como previsto no âmbito do Sistema de Gestão da Qualidade e concretamente no Procedimento de Gestão 06 “Medição, Análise e Melhoria Contínua”, os resultados decorrentes deste estudo são registados em Planos de Ações de Melhoria (Mod-06-08) e terão o tratamento e seguimento de acordo com o previsto na Instrução de Trabalho “Audição de clientes e partes interessadas” (IT-06-04).

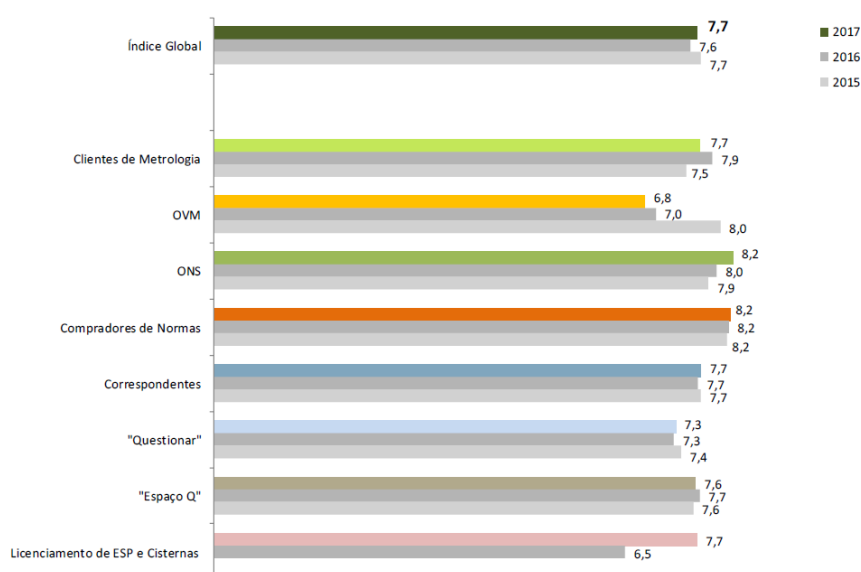


Figura 1 - Índices de satisfação 2015-2017

2.3 Avaliação do sistema de controlo interno (SCI)

A tabela 2 sintetiza a autoavaliação do IPQ sobre o sistema de controlo interno, sendo em seguida identificadas algumas conclusões e ações de melhoria.

Tabela 2 - Autoavaliação do IPQ sobre o SCI

Questões	Aplicado			Fundamentação
	S	N	NA	
1 – Ambiente de controlo				
1.1 Estão claramente definidas as especificações técnicas do sistema de controlo interno?	X			Estão definidas nos procedimentos e instruções de trabalho auditados no âmbito do SGQ certificado de acordo com a Norma ISO 9001 para todas as áreas do Instituto.
1.2 É efetuada internamente uma verificação efetiva sobre a legalidade, regularidade e boa gestão?	X			É efetuada uma verificação do enquadramento legal e regulamentar da atividade do Instituto. O IPQ mantém o Fiscal Único nomeado através do Despacho n.º 12973/2013 dos Ministérios das Finanças e da Economia, de 30 de setembro, o qual remete à gestão relatórios trimestrais de acompanhamento, considerando que a execução orçamental apresentada pelo Conselho Diretivo reflete os fluxos financeiros ocorridos e contabilizados. O IPQ dispõe também de um Técnico Oficial de Contas, que acompanha as contas no âmbito do Plano Oficial de Contabilidade Pública (POCP) e respetiva prestação de contas.
1.3 Os elementos da equipa de controlo e auditoria possuem a habilitação necessária para o exercício da função?	X			O Fiscal Único e o Técnico Oficial de Contas possuem as qualificações e habilitações necessárias para o exercício das funções e os auditores internos dos vários departamentos receberam formação adequada no âmbito do SGQ.
1.4 Estão claramente definidos valores éticos e de integridade que regem o serviço (ex. códigos de ética e de conduta, carta do utente, princípios de bom governo)?	X			Estão definidos os princípios e valores do Sistema Português da Qualidade onde se inserem as atividades do Instituto incluindo a obrigação de respeitar os princípios e os valores das organizações internacionais em que o IPQ está integrado (CEN, CENELEC, ISO, IEC, EURAMET, OIML, BIPM, WTO, etc.). O IPQ tem implementado o Plano Nacional para a Igualdade, Género, Cidadania e não Discriminação.
1.5 Existe uma política de formação do pessoal que garanta a adequação do mesmo às funções e complexidade das tarefas?	X			É elaborado um Plano de Formação Anual com base nas necessidades identificadas na avaliação de desempenho complementadas com formações pontuais de interesse para a atividade/projeto.
1.6 Estão claramente definidos e estabelecidos contactos regulares entre a direção e os/as dirigentes das unidades orgânicas?	X			Está implementada a prática de reuniões regulares de despacho entre a Direção e os/as Dirigentes, reuniões regulares conjuntas com os/as Diretores/as de Departamento e de Unidade, em vários domínios.
1.7 O serviço foi objeto de ações de auditoria e controlo externo?	X			Em 2017 o IPQ foi objeto das seguintes ações de auditoria e controlo externo: auditoria externa de renovação da certificação ISO 9001, em simultâneo com a transição para a norma ISO 9001:2015 e da extensão do âmbito para as atividades de licenciamento de equipamentos sob pressão e cisternas, por parte da APCER; Fiscal Único; auditoria internacional segundo a NP EN ISO/IEC 17025 ao Laboratório Nacional de Metrologia (LNM), no âmbito do Acordo de Reconhecimento Mútuo do Comité Internacional dos Pesos e Medidas (CIPM-MRA). Projeto EURAMET n.º

Questões	Aplicado			Fundamentação
	S	N	NA	
				1123 <i>On site peer review</i> ”.
2 – Estrutura organizacional				
2.1 A estrutura organizacional estabelecida obedece às regras definidas legalmente?	X			A estrutura organizacional respeita integralmente a lei orgânica e os estatutos do IPQ, conforme descrito na Nota Introdutória do Relatório de Atividades.
2.2 Qual a percentagem de trabalhadores/as avaliados/as de acordo com o SIADAP 2 e 3?	X			Foram estabelecidos objetivos SIADAP para 100% dos/as trabalhadores/as.
2.3 Qual a percentagem de trabalhadores/as que frequentaram pelo menos uma ação de formação?	X			Cerca de 94,8% dos/as 113 trabalhadores/as que exerceram funções no IPQ ao longo de todo o ano de 2017, frequentaram, pelo menos, uma ação de formação durante este ano.
3 – Atividades e procedimentos de controlo administrativo implementados no serviço				
3.1 Existem manuais de procedimentos internos?	X			O IPQ possui vários regulamentos: - Regulamento Interno do IPQ (Regulamento de Pessoal e de Organização Interna de Serviços) - Regulamento do Fundo de Maneio; - Regulamento de Inventário e Cadastro; - Regulamento de Ajudas de Custo e Despesas com Deslocações em Serviço. - Regulamento de uso de viaturas afetas ao IPQ. Existem também manuais de procedimentos de <i>workflow</i> no âmbito da plataforma informática PROQUAL e todas as atividades desenvolvidas pelo IPQ estão descritas em procedimentos de gestão e operacionais e instruções de trabalho. Estes procedimentos estão descritos no Manual da Qualidade do IPQ integrado no SGQ certificado de acordo com a norma ISO 9001, alguns dos quais sujeitos a <i>peer-evaluation</i> internacional no âmbito do LNM.
3.2 A competência para autorização da despesa está claramente definida e formalizada?	X			Está definida e formalizada através de Despacho do Presidente do IPQ.
3.3 É elaborado anualmente um plano de compras?	X			Para as compras centralizadas de papel, economato, consumíveis e produtos de higiene é elaborado um Plano Anual de Compras. São ainda elaboradas anualmente as previsões de outras compras, investimentos e planos de missões ao estrangeiro, devidamente aprovados.
3.4 Está implementado um sistema de rotação de funções entre trabalhadores/as?	X			Sempre que há sobrecarga de trabalho ou necessidade de competências específicas adicionais os/as trabalhadores/as podem rodar de funções, reforçando as unidades ou integrando grupos de trabalho.
3.5 As responsabilidades funcionais pelas diferentes tarefas, conferências e controlos estão claramente definidas e formalizadas?	X			As responsabilidades funcionais das unidades orgânicas estão definidas nos Estatutos e em Ordens de Serviço. Para cada um dos postos de trabalho existe um descritivo de funções documentado (Monografia do Posto de Trabalho), que serve de suporte para os procedimentos concursais de admissão. Para cada Departamento estão definidas matrizes de competências, onde consta a indicação de cada trabalhador, respetivas funções e substituições.

Questões	Aplicado			Fundamentação
	S	N	NA	
3.6 Há descrição dos fluxos dos processos, centros de responsabilidade por cada etapa e dos padrões de qualidade mínimos?	X			Encontram-se definidos nos procedimentos do SGQ, na plataforma colaborativa PROQUAL e no <i>Balanced ScoreCard</i> .
3.7 Os circuitos dos documentos estão claramente definidos de forma a evitar redundâncias?	X			Estão estabelecidos nos procedimentos atrás referidos, existindo nomeadamente na plataforma PROQUAL circuitos em que os documentos são automaticamente atribuídos para “filas de tarefas” com responsável individualmente fixado no circuito e com passagem automática para o responsável seguinte no processo.
3.8 Existe um plano de gestão de riscos de corrupção e infrações conexas?	X			Em 2017 vigorou o Plano de Prevenção da Corrupção e Infrações Conexas (PPRCIC) aprovado em reunião do Conselho Diretivo de 29 de dezembro 2016. A 3 de abril de 2017, foi publicado o Relatório de Execução do PPRCIC. Ambos os documentos foram devidamente validados pelo Conselho de Prevenção da Corrupção e estão disponíveis na <i>Intranet</i> e no <i>Website</i> do IPQ.
3.9 O plano de gestão de riscos de corrupção e infrações conexas é executado e monitorizado?	X			O Plano de Prevenção da Corrupção e Infrações Conexas é monitorizado anualmente, sendo os respetivos relatórios de execução disponibilizados publicamente e enviados ao Tribunal de Contas (TC) e Conselho de Prevenção da Corrupção (CPC). O Relatório de Execução do PPRCIC 2017 foi elaborado, divulgado e enviado para o TC e CPC em 27 de março de 2017.
4 – Fiabilidade dos sistemas de informação				
4.1 Existem aplicações informáticas de suporte ao processamento de dados, nomeadamente, nas áreas de contabilidade, gestão documental e tesouraria?	X			O IPQ dispõe de uma aplicação informática de ERP (SINGAP) que assegura a gestão integrada da Contabilidade, Assiduidade de Pessoal, Processamento de vencimentos, Tesouraria, Faturação, <i>Balanced ScoreCard</i> , Gestão de Expediente e Gestão Documental. Dispõe ainda da plataforma PROQUAL que gere documentalmente os procedimentos operacionais e bases de dados em CRM e <i>Share Point</i> .
4.2 As diferentes aplicações estão integradas permitindo o cruzamento de informação?	X			As aplicações de execução de trabalho dos laboratórios, de gestão de recursos humanos e assiduidade, de faturação e controlo de cobranças articulam-se no âmbito das interfaces do ERP (ele próprio um sistema integrado) com o PROQUAL.
4.3 Encontra-se instituído um mecanismo que garanta a fiabilidade, oportunidade e utilidade dos outputs dos sistemas?	X			As auditorias internas e externas validam periodicamente a fiabilidade dos outputs.
4.4 A informação extraída dos sistemas de informação é utilizada nos processos de decisão?	X			Toda a informação extraída é base dos processos de decisão seja na área da despesa, da gestão das dívidas ou do desenvolvimento das atividades. Mensalmente são emitidos relatórios de execução da atividade e trimestralmente o Conselho Diretivo e Dirigentes, reúnem para fazerem o ponto de situação do desempenho e do grau de execução das atividades do Instituto. Adicionalmente e, no âmbito do SGQ é efetuada a Revisão pela Gestão suportada pelos outputs de

Questões	Aplicado			Fundamentação
	S	N	NA	
				informação, gerando ela própria outputs que são origem a ações de melhoria a implementar.
4.5 Estão instituídos requisitos de segurança para o acesso de terceiros a informação ou ativos do serviço?	X			O acesso individual aos postos de trabalho é controlado por palavras de acesso protegidas e o acesso é condicionado, quer aos servidores internos, quer ao <i>Data Center</i> gerido em regime de <i>outsourcing</i> .
4.6 A informação dos computadores de rede está devidamente salvaguardada (existência de backups)?	X			Está instituído um processo rigoroso de <i>backups</i> com frequências variáveis de acordo com o grau de risco e prioridade com ciclos diários e semanais, conservados no gestor do <i>Data Center</i> em condições de segurança física e de intrusão.
4.7 A segurança na troca de informações e <i>software</i> está garantida?	X			São efetuadas auditorias regulares ao sistema de informação segundo a Norma ISO 27001 e 27002.

Decorrente das ações de auditoria e controlo externo a que o IPQ foi sujeito em 2017, destacam-se as seguintes conclusões e pontos fortes:

- ✓ O sistema de gestão da qualidade do IPQ encontra-se estruturado em Processos e está estabelecido, implementado e mantido de acordo com a NP EN ISO 9001:2015;
- ✓ A melhoria contínua do desempenho do Sistema está suportada na aplicação do PDCA (*Plan, Do, Check, Act*) estando a interação entre os processos identificada e descrita no Manual da Qualidade;
- ✓ Os recursos, incluindo a informação documentada, são adequados aos objetivos planeados estando a análise do contexto do IPQ refletida numa matriz SWOT e numa matriz de partes interessada;
- ✓ Em termos de gestão de topo foi evidenciada a sua efetiva liderança, através do estabelecimento da política e dos objetivos da qualidade, compatíveis com o contexto e orientação estratégica do IPQ, da sua divulgação e entendimento pela generalidade dos Colaboradores, atribuição clara de responsabilidades e autoridades, monitorização do desempenho do SGQ;
- ✓ O envolvimento/comprometimento da generalidade dos colaboradores auditados com a Política e com os Objetivos da Qualidade, assim como a importância do seu contributo para o cumprimento dos requisitos dos Clientes e o aumento da sua satisfação;
- ✓ a renovação do espaço associado ao Museu de Metrologia e a sua dinâmica assim como a melhoria do espaço da Biblioteca;
- ✓ Aplicação da metodologia FMEA – *Failure Mode and Effect Analysis*, associada à identificação e avaliação dos riscos por departamento e processo do SGQ;
- ✓ Formação NP EN ISO 9001:2015 para todos os colaboradores;
- ✓ Exercícios de avaliação e resultados obtidos nomeadamente referentes a clientes externos e clientes internos;
- ✓ Dinâmica associada ao relacionamento com as Comissões Técnicas de Normalização, Organismos de Normalização Setoriais e Organismos de Verificação Metrológica.

Como ações de melhoria a desenvolver o IPQ deverá:

- ✓ Dar continuidade aos esforços no sentido da atualização dos sistemas que suportam o PROQUAL, nomeadamente do CRM, assim como a implementação gradual de ferramentas informáticas em algumas áreas com objetivo do aumento da eficiência (por exemplo: infraestruturas, gestão dos boletins de melhoria);

- ✓ Ponderar sobre as vantagens da utilização da ferramenta CRM para as atividades de Venda de Normas quando rececionada via correio eletrónico, assim como para o Licenciamento;
- ✓ Relacionar as ações de melhoria identificadas no Plano de Atividades do IPQ com as ações identificadas para minimizar e/ou controlar os riscos, no âmbito da metodologia FMEA implementada.

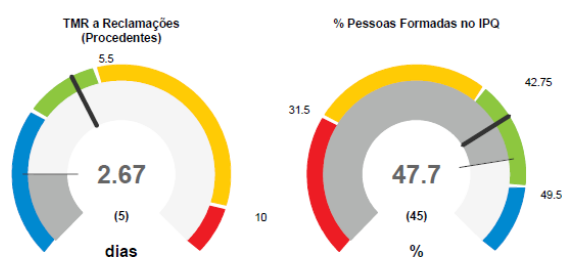
Como informação complementar é de referir que:

- Em 2017, o IPQ manteve o Fiscal Único nomeado através do Despacho n.º 12973/2013 dos Ministérios das Finanças e da Economia, de 30 de setembro, o qual remeteu à gestão relatórios trimestrais de acompanhamento, considerando que a execução orçamental apresentada pelo Conselho Diretivo reflete os fluxos financeiros ocorridos e contabilizados;

- O IPQ dispõe também de um Técnico Oficial de Contas, que acompanha as contas no âmbito do Plano Oficial de Contabilidade Pública (POCP) e respetiva prestação de contas.

- De forma a operacionalizar a estratégia do IPQ, permitindo o acompanhamento e avaliação contínua da atividade departamental e institucional é utilizada a ferramenta de gestão **Balanced ScoreCard (BSC)**, descrita mais em detalhe no ponto 2.6.2 deste Relatório, que permite efetuar a monitorização, gestão e controlo da atuação de cada unidade orgânica, possibilitando, a qualquer momento, identificar o efetivo grau de execução dos seus objetivos, tomar decisões, e implementar medidas corretivas oportunas tendo em vista a satisfação integral das metas estabelecidas em sede de planeamento.

- Relativamente à atividade corrente é ainda produzido, trimestralmente, um mapa de indicadores, designado por “**IPQ em síntese**”, disponível em permanência na *Intranet*, que reúne um conjunto de informação relevante de cada departamento a fim de permitir a implementação atempada de medidas corretivas, sempre que se justifique.



2.4 Análise das causas de incumprimento de ações ou projetos não executados ou com resultados insuficientes, no Plano de Atividades

Neste ponto estão identificadas as ações previstas no Plano de Atividades do IPQ para 2017, que não puderam ser executadas ou cujos resultados foram insuficientes.

QUAR: OE 2 – Assegurar a visibilidade e acessibilidade no uso das Normas pelos agentes económicos, particularmente nas PME, como fator de incremento da competitividade e da inovação			
Atividades/Ações	Indicador	Meta 2017	Resultado 2017
2.2 Sendo a normalização uma atividade exercida de forma voluntária, tem-se verificado a redução, por parte das entidades públicas e privadas, da disponibilização de recursos técnicos para a área da normalização, o que leva a manter-se o número de documentos editados em 2016.	Número de documentos normativos	369	280
2.3 Devido às restrições económicas dos últimos anos e que se têm refletido a nível da aquisição de documentos normativos, a faturação de 2017 (Venda de Normas + Publicações + Correspondentes) irá manter-se com valor igual á de 2016	k€	948	851
2.7 Realizar diagnósticos de conhecimento sobre normalização, utilização de normas e necessidades de normalização, às PME, através das Associações Setoriais e Regionais.	Relatório com os resultados dos diagnósticos e plano de ações de melhoria a implementar no ano seguinte	1	0

2.2 Número de documentos normativos

No final de 4.º trimestre de 2017 o IPQ tinha editado 280 documentos normativos e não os 369 como previsto. A meta não foi portanto atingida, apesar das medidas preventivas e corretivas implementadas ao longo do ano e descritas nas atas trimestrais de monitorização no âmbito do Sistema de Gestão da Qualidade. Esta situação vai ao encontro das previsões que nos últimos dois anos foram feitas pelo DNOR e que levaram a que tenha sido solicitada a redução da meta deste indicador, alteração já entretanto refletida no Plano de Atividades para 2018. Nos últimos dois anos a meta só foi alcançada em resultado da edição de documentos com o Acordo Ortográfico vigente.

2.3 Faturação

Apesar de não se ter atingido a meta prevista (948) que já tido sido identificada como uma meta de difícil cumprimento, o IPQ aumentou a faturação em 117 % em relação a 2016, o que é muito satisfatório.

2.7 Diagnóstico

Este diagnóstico encontra-se inserido numa das Ações do Projeto Indústria 4.0. O trabalho do IPQ relativamente a este diagnóstico já foi entregue à entidade coordenadora do Projeto e espera-se que seja concretizado em 2018.

QUAR: OE 4 – Assegurar sustentadamente o desenvolvimento do Sistema Português da Qualidade (SPQ) contribuindo para o aumento da competitividade, produtividade dos agentes económicos e qualidade de vida dos/as cidadãos/ãs			
Atividades/Ações	Indicador	Meta 2017	Resultado 2017
4.4 Realizar uma nova reunião do Fórum da Metrologia	Número de Reuniões	1	0
4.11 Continuar a promover a aproximação do IPQ enquanto gestor e coordenador do SPQ aos Organismos de Certificação acreditados pelo Organismo Nacional de Acreditação, com as atividades do FORUM da Certificação	Número de reuniões do Fórum dos OC	2 reuniões com iniciativas	0

De acordo com o Plano de Atividades do IPQ para 2017 estava prevista a realização reuniões e iniciativas, no âmbito do Fórum da Metrologia e do Fórum da Certificação. No seguimento de orientações do Conselho Diretivo do IPQ, a 14 de setembro de 2017, foi decidido suspender a realização do Fórum da Metrologia e do Fórum da Certificação, dando lugar ao Fórum da Qualidade, que será uma estrutura representativa, organizada em congresso e que se destina a facultar ao IPQ a consulta e participação na definição das linhas gerais de atuação no âmbito do Sistema Português da Qualidade. Procedeu-se assim à elaboração do respetivo regulamento de Funcionamento do Fórum da Qualidade, perspetivando-se a realização da 1.ª reunião do Fórum da Qualidade no 1º semestre de 2018.

5. Objetivos para realização e suporte às atividades do IPQ			
Atividades/Ações	Indicador	Meta 2017	Resultado 2017
5.3 Realização com sucesso das atividades de suporte aos/às utilizadores/as internos/as da Equipa de Tecnologias de Informação (ETI)	Nível de satisfação (escala de 1 a 10)	[7,4;7,9]	7,2
5.7 Realização com sucesso das atividades de suporte aos/às utilizadores/as internos/as do DAESPQ	Nível de satisfação (escala de 1 a 10)	[8,0;8,2]	7,9
5.8 Avaliação do grau de satisfação dos/as trabalhadores/as do IPQ com base na realização de um inquérito previsto no âmbito do SGQ	Nível de satisfação (escala de 1 a 10)	[7,4;7,8]	6,5

Relativamente ao grau de satisfação dos/as trabalhadores/as enquanto tal e enquanto clientes internos dos serviços prestados pelos serviços do IPQ, em 3 situações os resultados alcançados ficaram abaixo das metas previstas, embora não se tenha verificado, em todos os casos, uma redução face ao resultado do ano anterior. Exemplo disso é o nível de satisfação de 7,2 relativo ao objetivo 5.3 que, apesar de ter ficado abaixo da meta estabelecida, manteve o mesmo resultado de 2016. No caso dos clientes do DAESPQ o resultado alcançado foi de 7,9, tendo ficado 0,1 abaixo da meta. Este valor reflete a diminuição do grau de satisfação alcançado em cada parâmetro avaliado, já que em todos eles os níveis de satisfação também diminuíram. Apesar disso é de salientar que se trata de resultados positivos, já que se considera uma escala de avaliação de 1 a 10.

No que diz respeito ao grau de satisfação dos/trabalhadores/as o nível de satisfação baixou face a 2016, não tendo sido alcançada a meta definida. Do grupo de questões analisadas, o que obteve a classificação mais baixa (6,2) foi a “Satisfação com o desenvolvimento pessoal” mas apesar disso, o nível aumentou face a 2016. Estes resultados podem ser vistos com maior detalhe no ponto 2.8.2 “Avaliação dos/as clientes internos/as”, deste Relatório.

2.5 Atividades desenvolvidas, previstas e não previstas no Plano de Atividades

Neste ponto são apresentados os resultados alcançados pelo IPQ face às atividades previstas e não previstas para 2017, sendo que da totalidade dos objetivos estabelecidos no Plano de Atividades para 2017, 39 atingiram ou superaram a meta, o que se traduz numa **taxa de execução de 83 %**.

2.5.1 Normalização

O IPQ, enquanto Organismo Nacional de Normalização (ONN), gere e coordena o Subsistema da Normalização, no âmbito do Sistema Português da Qualidade. No desenvolvimento desta atribuição, o IPQ, através do Departamento de Normalização (DNOR) tem a responsabilidade de preparar, atualizar e divulgar o Plano de Normalização (disponível no sítio Web do IPQ), construído a partir das intenções de elaboração de documentos normativos provenientes dos Organismos de Normalização Setorial (ONS) e das Comissões Técnicas (CT). Este Plano, que decorre do Regulamento (UE) n.º 1025/2012, de 25 de outubro, sobre Normalização, é um documento importante, sobretudo para as PME, onde constam as normas que se encontram em preparação a nível nacional podendo, a partir daí, solicitar a sua integração nas Comissões Técnicas que as estão a elaborar.

Ainda no âmbito da coordenação do Subsistema da Normalização, o IPQ assegura e promove a participação nacional na normalização europeia e internacional e acompanha e coordena os ONS e as próprias CT que dele dependem diretamente. Gere ainda os processos de votação dos documentos normativos europeus e internacionais, a adoção dos documentos normativos europeus, a edição dos documentos normativos portugueses e a venda de todos os documentos normativos europeus e internacionais, uma vez que é o representante nacional a nível do Comité Europeu de Normalização (CEN), do Comité Europeu de Normalização Eletrotécnica (CENELEC), do Organismo Internacional de Normalização (ISO) e da Comissão Eletrotécnica Internacional (IEC).

Na qualidade de Organismo Nacional de Normalização, o IPQ participa no trabalho de diversos organismos europeus e internacionais de Normalização (ver Anexo A2), suportando quotizações anuais de cerca de 325 000€, esforço considerado indispensável à obtenção de informação estratégica para os agentes económicos e sociais nacionais.

No domínio da normalização, o IPQ orienta a sua atuação pelos seguintes princípios:

- descentralização de atividades setoriais de normalização em ONS e no apoio ao funcionamento das Comissões Técnicas que dele dependem diretamente, aproximando as atividades normativas dos seus mais diretos interessados, estimulando a definição de prioridades setoriais de normalização por parte dos agentes económicos e sociais nacionais;
- prioridade ao acompanhamento da normalização europeia, face à relevância do seu papel no funcionamento do Mercado Interno Europeu;
- incentivo à utilização dos projetos financeiros plurianuais da Comissão Europeia - *Framework Partnership Agreement*;
- demonstração do relevo, da importância e responsabilidade da ação dos/as Presidentes e Secretários/as das CT e da respetiva coordenação dos ONS para o sucesso dos trabalhos normativos;

- criação de novas áreas de trabalho normativo e de interesse para a economia e sociedade em geral.

Nos quadros seguintes constam as atividades que o IPQ se propôs desenvolver em 2017 no âmbito do subsistema da normalização, metas e resultados alcançados.

Concretização do Plano de Atividades do IPQ para 2017

QUAR: OE 2 – Assegurar a visibilidade e acessibilidade no uso das Normas pelos agentes económicos, particularmente nas PME, como fator de incremento da competitividade e da inovação			
Atividades/Ações	Indicador	Meta 2017	Resultado 2017
2.1 Reduzir em 1% o tempo médio de edição dos documentos normativos em português melhorando a acessibilidade por parte dos agentes económicos nacionais, aos documentos normativos.	Tempo médio de edição desde que entrem pela primeira vez no ano e até 15 de outubro, em dias úteis	42	40,8
2.4 Criar condições para a efetiva disponibilização das normas portuguesas <i>on-line</i> , de forma descentralizada (este ponto só terá efeito se a Loja Eletrónica ficar a funcionar durante 2017)	Pontos de Consulta Nacional	5	-
2.5 Educação sobre Normalização, a todo o ensino secundário e profissional, público e privado e ensino universitário	Número de ações de formação	20 ações (escolas e universidades)	23
2.6 Editar Coletâneas de Normas em DVD e elaborar Promoções de Normas com particular interesse para as PME, com divulgação para setores alvo	Número de Coletâneas de Normas em DVD (inclui novas temáticas e edições revistas) e de Promoções	20	27
QUAR: OE 4 – Assegurar sustentadamente o desenvolvimento do Sistema Português da Qualidade (SPQ) contribuindo para o aumento da competitividade, produtividade dos agentes económicos e qualidade de vida dos/as cidadãos/ãs			
Atividades/Ações	Indicador	Meta 2017	Resultado 2017
4.1 Ações de formação/sensibilização sobre normalização para públicos-alvo específicos nomeadamente agentes económicos e Administração Pública	Número de ações	10	14
4.2 Ações de formação sobre normalização para membros/vogais de ONS -e CT	Volume de Formação	1000	1231,5
4.3 Realizar a transição dos OGCT para ONS, através da respetiva atualização das Regras e Procedimentos da Normalização Portuguesa (RPNP) e assinatura de novos Protocolos de reconhecimento.	Número de Protocolos assinados e Reedição das RPNP	5 Reedição das RPNP	5
4.4 Realizar auditorias de acompanhamento (visitas) aos ONS	Número de visitas	14	14

A atividade do DNOR, durante o ano 2017, orientou-se pelas seguintes grandes linhas:

- Reforçar a eficácia da rede de atores da normalização, incluindo os ONS, visando a sua abrangência setorial e uma maior tecnicidade, através do reforço da sua formação e de auditorias de acompanhamento, consubstanciadas em visitas periódicas dos técnicos do Departamento;*

Em 2017, o DNOR decidiu extinguir a figura de Organismo Gestor de Comissão Técnica – OGCT. Em colaboração com as cinco entidades OGCT existentes, quatro OGCT foram reconvertidas em ONS e uma foi extinta, tendo as suas Comissões Técnicas sido integradas noutra ONS já existente. Como consequência, as Regras e Procedimentos para a Normalização Portuguesa “RPNP – 010 – Organismos de Normalização Setorial” foram revistas, tendo em vista a atualização e simplificação de alguns requisitos e conceitos e a introdução de uma nova metodologia de acompanhamento baseada em visitas periódicas e na análise do cumprimento das suas atribuições. Em consequência foram anuladas as RPNP – 020 – relativa aos Organismos Gestores de Comissão Técnica (OGCT).

A decisão da extinção dos OGCT teve por objetivo o reforço da figura dos ONS e uma mais fácil gestão dos requisitos de acompanhamento e avaliação. Assim, o DNOR efetuou 14 visitas de acompanhamento e avaliação a ONS e empenhou-se na realização de ações de formação num total de 1231,5 horas.

- *Incentivar todas as iniciativas de normalização nacional estimulando e sensibilizando as PME para uma participação mais ativa, dinâmica e empenhada no processo de normalização;*

Tem sido uma aposta constante do Departamento a divulgação e disseminação da importância da normalização para a competitividade e inovação das empresas, pelo que se procurou participar no maior número de iniciativas próprias ou por convite, falando da importância da normalização para a sustentabilidade do tecido empresarial.

- *Continuar o esforço para modernizar o acervo normativo nacional disponibilizando um cada vez maior número de versões portuguesas de normas europeias, tirando partido dos apoios comunitários do projeto plurianual Framework Partnership Agreement - FPA da Comissão Europeia e outros incentivos nomeadamente no âmbito do COMPETE e Portugal 2020;*

Apesar do Projeto – FPA – ser exclusivamente para a elaboração de normas no âmbito de Diretivas ou Regulamentos europeus, em 2017 usufruíram deste apoio 11 ONS realizando 117 normas num total de 173 770,74 €.

- *Melhorar a infraestrutura de suporte ao acesso e à aquisição das normas e de outros documentos normativos, tendo em vista o aumento da visibilidade e acessibilidade do uso das Normas pelos agentes económicos, em particular pelas PME, através da reestruturação dos serviços prestados, nomeadamente lançamento da nova Loja eletrónica, visualização de forma gratuita das primeiras páginas das Normas, possibilidade de consulta on-line paga por acessos e reestruturação da Rede Descentralizada de consulta de normas on-line, entre outros.*

Apesar do IPQ ter terminado 2017 sem uma Loja Eletrónica e sem a Rede Descentralizada de consulta de normas on-line, foi submetido ao Sistema de Apoio à Modernização e capacitação da Administração Pública (SAMA), um projeto que abrange estas duas áreas, estando previsto o seu desenvolvimento a partir de 2018.

- *Desenvolver ou apoiar projetos que promovam a normalização junto de públicos-alvo específicos, tais como:*
 - a continuidade do Projeto Juventude abrangendo o ensino secundário e profissional, público e privado e o ensino universitário, promovendo ações de formação para alunos e professores, capacitando estes para a disseminação dos conhecimentos sobre normalização nas escolas e dinamização de outros projetos educativos. O interesse manifestado pelas escolas, quer ao nível da formação de alunos quer ao nível da formação de professores continua a ser bastante elevado, traduzindo-se no aumento do número de ações realizadas em 2017, em relação às realizadas em 2016.

- a edição de coletâneas temáticas de normas em suporte DVD. A procura deste tipo de produto continua a ser bastante significativa e nesse sentido intensificou-se o número de Coletâneas e a edição revista e atualizada das já existentes. As coletâneas são uma forma de num único CD as empresas obterem um conjunto de normas setoriais importantes e a preços muito reduzidos.
- a realização de ações de formação/sensibilização para públicos-alvo específicos, nomeadamente agentes económicos e Administração Pública. Tem sido uma aposta constante do DNOR a divulgação e disseminação da importância da normalização para a competitividade e inovação das empresas, pelo que se procurou participar no maior número de iniciativas próprias ou por convite falando da importância da normalização para a sustentabilidade do tecido empresarial. Está ainda a ser preparada a primeira ação específica para legisladores e decisores políticos em matéria de legislação por referência a normas, no âmbito da *Joint Initiative on Standardization* criada pela Comissão Europeia, e que terá lugar no início de 2018.
- *Maximizar as potencialidades do Sistema PROQUAL no domínio da atividade normativa ou de outros sistemas que permitam o desenvolvimento da plataforma colaborativa, que irá suportar todo o fluxo de informação trocada entre os intervenientes nacionais no processo normativo, nomeadamente ONS e Comissões Técnicas.*

Considerando que a maximização das potencialidades do Sistema PROQUAL não se efetivou, foram desenvolvidas no DNOR outras soluções informáticas no sentido de facilitar o reporte de informação dos ONS/CT ao DNOR. Nesse sentido, foi criada a Plataforma Memento e que permite:

- a manutenção de informação atualizada ao longo do ano relativamente à composição e representatividade de cada Comissão Técnica Nacional;
- o registo das intenções de novas intenções de normalização garantindo o cumprimento do princípio da transparência do Plano de Normalização Nacional.

Reestruturação da Biblioteca do IPQ, transformando-a num espaço de consulta, aprendizagem, divulgação e trabalho

A reestruturação da Biblioteca do IPQ foi conseguida em 2017. Abriu com um novo espaço de consulta e arquivo e da avaliação efetuada através de recolha de dados no final do ano, com um grau de confiança de 95%, aferiu-se que o grau de satisfação dos clientes é muito elevado (8,8, numa escala de 1 a 10).

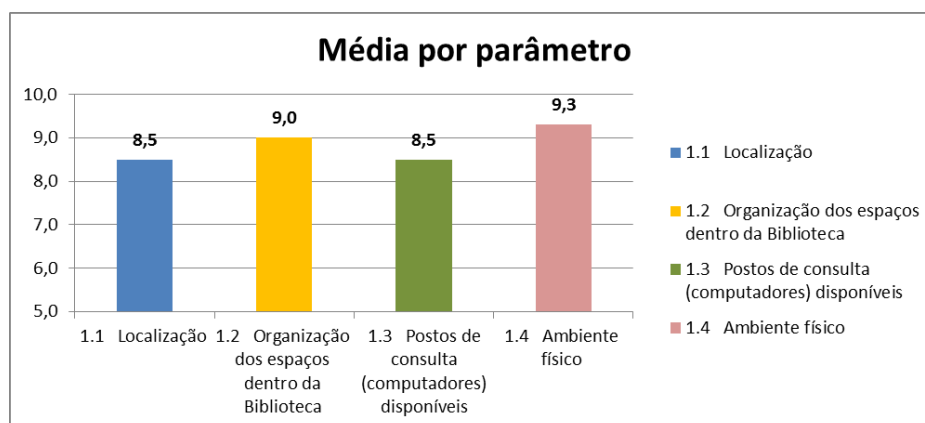


Figura 2 - Índices de satisfação 2015-2017

Informação e Divulgação

Em 2017, por forma a garantir uma adequada informação de carácter normativo aos agentes económicos e sociais nacionais, responderam-se a centenas de perguntas sobre Normalização que chegaram ao IPQ pelo Serviço “Questionar” a maior parte das quais provenientes de PME.

Com o objetivo de aumentar o conhecimento da atividade de normalização, foi assegurada a intervenção do DNOR em diversos Encontros, Seminários, Conferências e Ações de Formação, organizados, quer pelo próprio IPQ, quer por outras entidades, nomeadamente:

- 2017-02-20: Seminário “A normalização e a Indústria 4.0”, realizado e organizado no ISEG (Lisboa);
- 2017-03-29: Seminário “A Normalização na competitividade das PME”, realizado na NERLEI (Leiria) e organizado pela IAPMEI/NERLEI;
- 2017-05-08: Seminário “Enquadramento Normativo dos Equipamentos de Proteção Individual” realizado no IPQ e organizado pelo ONS – APSEI;
- 2017-05-24: Seminário “Semana da Responsabilidade Social - Importância da Normalização no Contexto Económico” – realizado no Centro Ismaili em Lisboa e organizado pela APEE;
- 2017-05-24: Seminário “Semana da Responsabilidade Social - Mesa Redonda Governação Empresarial” realizado no Centro Ismaili em Lisboa e organizado pela APEE;
- 2017-05-26: Seminário “Importância da Normalização para a Sustentabilidade das Empresas”, realizado na Associação Empresarial de Gouveia e organizado pelo IAPMEI;
- 2017-06-02: Seminário “Novas normas europeias - Implicações na caracterização laboratorial de solos” – realizado e organizado pelo LNEC;
- 2017-06-27: Seminário “O Papel da Normalização na Economia Nacional” – organizado e realizado nas instalações do ONS - IACA – Santarém;
- 2017-07-07: Conferência “Gestão da Qualidade no Ensino Profissional” organizado pela ANESPO (Oeiras);
- 2017-10-08: Mesa Redonda “Small Business Standards”, realizado pela Small Business Standards – Bruxelas;
- 2017-10-16: Seminário “Dia Mundial da Normalização” – IPQ;
- 2017-11-09: Palestra “Dia Mundial da Qualidade”, realizado pela TUB – Braga;
- 2017-11-23: Seminário sobre Normalização, realização IPQ/FCUL – FCUL;
- 2017-11-28: “Jornadas Técnicas do CTCV” organizado pelo CTCV – Coimbra;
- 2017-12-14: “A importância da Normalização na área dos Transportes” – organizado pelo IPQ na AMT (Lisboa).

Dia Mundial da Normalização



Para celebrar o Dia Mundial da Normalização, que anualmente se comemora no dia 14 de outubro, o IPQ organizou em 2017, no dia 16 de outubro, um evento subordinado ao tema “*Smart Cities*”, tema que foi o escolhido para as comemorações deste dia e que esteve na base de uma interessante Mesa Redonda que contou com a participação do Presidente da Câmara de Almada em exercício, um membro da direção da ZERO e o CEO & *Head of Smart Cities* do CEiiA, tendo na moderação a Presidente da CTA 34.

Destaque ainda para a entrega do Prémio Normalização, que tem por objetivo reconhecer anualmente, as Comissões Técnicas (CT) cujo desempenho se destaque pelo seu especial contributo para o desenvolvimento e promoção da Normalização associado a um exemplo de Boas Práticas e evidenciando o cumprimento das Regras e Procedimentos para a Normalização Portuguesa.

Em 2017 o prémio Normalização foi atribuído a duas Comissões ex-aequo: CT 80 - Gestão da qualidade e garantia da qualidade e CT 148 - Transportes - Logística e serviços

Também em 2017 o IPQ decidiu criar o Prémio Mérito que visa reconhecer os peritos que pelo seu empenho, e conhecimento, fizeram história dedicando a sua vida à atividade de normalização, contribuindo para o desenvolvimento desta atividade nos seus setores, divulgando-a e promovendo-a através da sua perseverança e saber criando, de alguma forma, um expressivo impacto na indústria ou nos serviços.

Os vencedores do Prémio Mérito 2017 foram: António de Almeida Júnior, Manuel Esteves Ferreira, Mário Aleixo.

Novas áreas normativas

No ano em análise passaram a ser acompanhadas as seguidas novas áreas normativas:

- CT 204 – Gestão de ativos
- CT 205 – Cães de assistência
- CT 206 – Alimentação Halal
- CT 207 – Biossegurança em laboratórios
- CT 208 – Blockchain e distributed ledger technologies (DLT)
- CT 209 - Resíduos
- CTA 38 – Sistema de gestão de segurança alimentar
- CTA 39 – Centros de contacto com clientes

Portugal continuou a assegurar diversos **secretariados internacionais e europeus**, nomeadamente:

- ISO/TC 87 - Cork (IPQ)
- ISO/TC 87/WG 10 - Cork stoppers. Chemical test methods (ONS/APCOR)
- ISO/TC 87/WG 17 "Raw material (ONS/APCOR)"
- CEN/TC 190/WG 6 - Malleable cast iron (ONS/CATIM+APTA);
- CEN/TC 250/SC 8 - Earthquake resistance design of structures (IPQ + ONS/LNEC)
- CEN/TC 256/SC 1 - Railway applications - Track (IPQ + ONS/APNCF)
- ISO/TC 269/SC 1 – Infrastructure (ONS/APNCF - Chairman)
- CEN/TC 348/WG 8 - Functions, Roles, Responsibilities and Competencies of the Facility Manager (ONS/APFM - Convenor)

Credenciaram-se, durante 2017, 126 Delegados para participarem, de forma presencial, em diversas reuniões de comités técnicos de normalização europeus e internacionais, sendo de realçar o aumento exponencial de credenciações uma vez que em 2016 apenas foram realizadas 60. Isto é revelador de um maior empenho e do reconhecimento da importância na participação presencial nos trabalhos normativos a nível europeu e internacional.

Durante o ano de 2017, Portugal acolheu diversas **reuniões de comités técnicos europeus e internacionais**, a saber:

- CEN TC 109 WG 4, promovida pelo ONS CATIM (CT 36), 29 e 30 de junho, Porto;
- CEN TC 136 WG 22, promovida pelo ONS CATIM (CT 166), 30 e 31 março, Porto;
- CEN/TC 165/WG 22 "Drain and sewer systems outside buildings", promovida pelo ONS LNEC, em Lisboa, de 20 a 21 de março;
- CEN TC 252 WG 7, promovida pelo ONS CATIM (CT 122), 15,16 e 17 de novembro, Porto;
- CRM do CEN/TC 256/SC 1 sobre os prEN 15746-1 REVIEW, prEN 15746-2 REVIEW, prEN 15746-3 e prEN 15746-4, promovida pelo ONS-APNCF, 13 de fevereiro de 2017, IPQ, Monte de Caparica;
- CRM do CEN/TC 256/SC 1 sobre o prEN 13231-5, IPQ, promovida pelo ONS-APNCF, 11 de julho de 2017, IPQ; Monte de Caparica;
- CRM do CEN/TC 256/SC 1 sobre os prEN 16729-3 e prEN 16729-4, promovida pelo ONS-APNCF, 14 de setembro de 2017, Lisboa;
- ISO/TC 35 / SC 14 WG 6, promovida pelo ONS APTintas 24 e 25 de janeiro de 2017, Lisboa;
- ISO/TC 35 / SC 14, promovida pelo ONS APTintas, 25 de janeiro de 2017, Lisboa;

- ISO TC 87, promovida pelo IPQ, 11 de maio de 2017, St^a Maria de Lamas;
- ISO/TC 149/SC 1, ISO/TC 149/SC 1/WG 13, ISO/TC 149/SC 1/WG 14 e ISO/TC 149/SC1/WG 15 – promovida pelo ONS ABIMOTA – 19-23 de junho em Aveiro;
- ISO/TC 182-CEN/TC 341 “Geotechnics” – “Geotechnical Investigation and Testing”, promovida pelo ONS LNEC, 29 de maio, em Lisboa;
- ISO/TC 282 “Water reuse”, promovida pelo ONS LNEC, de 22 a 26 de maio, Olhão;
- ISO TC 291, promovida pelo ONS CATIM (CT 36), 07 de dezembro, Porto;
- ISO TC 291 WG 1 promovida pelo ONS CATIM (CT 36), 4 a 6, de dezembro, Porto.

Coletâneas de Normas (DVD)

Dando cumprimento ao estabelecido no Regulamento (EU) n.º 1025/2012, nomeadamente no que concerne à alínea f) do artigo 6.º, o IPQ durante o ano de 2017 editou 10 Coletâneas de Normas nas seguintes áreas:

- Coletânea especial - Normas SOLOS;
- DVD N.º 1 - Eurocódigos 4.ª Edição;
- DVD n.º 3 - Sistemas de Tubagens de Plástico (PVC-U) (reedição revista e atualizada);
- DVD n.º 14 - Permutadores de calor (reedição revista e atualizada);
- DVD n.º 15 - Ventilação de edifícios (reedição revista e atualizada);
- DVD n.º 17 - Qualidade do ar, emissões de fontes fixas (reedição revista e atualizada);
- DVD N.º 20 - Normas de Facility Management - (reedição revista e atualizada);
- DVD N.º 32 - Ensaios de solidez dos tintos;
- DVD N.º 33 - Vestuário de proteção (área do calor e fogo);
- DVD N.º 34 – Geotêxteis.

Eletropédia

O IPQ continuou a assegurar a inclusão dos termos em língua portuguesa na “Eletropédia”, base de dados internacional, da responsabilidade da IEC - *International Electrotechnical Commission*, que contém mais de 20 000 termos em diversas línguas, no âmbito do vocabulário eletrotécnico.

Formar para Ensinar Normalização



O IPQ, na sua qualidade de Organismo Nacional de Normalização, considera que a divulgação da normalização nas escolas é uma abordagem estruturante e estratégica na medida em que, ao sensibilizar os jovens para esta temática, permite um mais fácil reconhecimento futuro da sua importância na economia e dos seus múltiplos impactos na vida dos cidadãos. Assim, desde 2008 que, anualmente tem vindo a contactar as Escolas Profissionais nacionais, disponibilizando-se a dar formação sobre normalização, complementando a ação com informação específica sobre a oferta formativa de cada escola.

Em 2017, o DNOR deu continuidade ao Projeto Juventude ++ que pretende, através da abordagem da Formação dos Professores, fazer chegar o ensino da Normalização a mais alunos e a mais professores.

Depois de adquirirem os conhecimentos fundamentais sobre Normas e Normalização, os Professores estarão aptos a dinamizarem junto dos seus atuais e futuros alunos, atividades pedagógicas, com o objetivo de desenvolverem nos alunos competências na área da normalização.

O Projeto Juventude++ consiste em realizar ações de formação, a pedido das escolas, para professores/formadores e disponibilizar-lhes materiais didáticos, para os ajudar a preparar aulas sobre normalização e a dinamizar Projetos sobre Normalização nas Escolas.

As ações de formação são de curta duração (90 min) e os professores participantes recebem materiais didáticos que servem de guia e de ponto de partida para desenvolverem mais conteúdos para os seus alunos. Recebem, igualmente, um certificado de frequência de ação de formação emitido pelo IPQ.

Na ação de formação os professores/formadores são incentivados a desenvolverem projetos educativos sobre as normas e a normalização com os seus alunos: aulas teóricas, concursos, trabalhos práticos ou projetos escolares integrados no projeto educativo da escola e no plano de atividades. São apresentados exemplos de trabalhos e projetos desenvolvidos noutras escolas.

Mais do que os técnicos do IPQ, os professores e formadores detêm as ferramentas pedagógicas adequadas para transmitir esses conhecimentos aos alunos, adaptando-os ao seu nível, à sua área de estudo e aos objetivos de aprendizagem das disciplinas.

Em 2017, o IPQ realizou 23 ações de formação, em 16 estabelecimentos de ensino secundário e profissional, para cerca de 580 alunos e 117 professores. De destacar o aumento significativo do número de professores que participaram nestas ações de formação sobre normalização relativamente ao ano anterior. (2016 = 27)

Tabela 3 - Formação – Projeto Juventude ++

Destinatários	N.º ações formação realizadas	N.º escolas	N.º participantes	Horas de formação	Volume de horas de formação
Alunos	17	13	580	18,5	605,0
Professores	6	3	117	11	247,5
Total	23	16	697	29,5	852,5

Formação

Em 2017 o Departamento de Normalização deu continuidade ao seu **Projeto de Formação sobre Normalização para as Comissões Técnicas (CT) e Organismos de Normalização Setorial (ONS)**.

Esta atribuição do DNOR, na medida em que é essencial para o bom funcionamento da atividade normativa nacional, ganhou em 2017 maior destaque no âmbito das atividades do IPQ, pois passou a ser avaliada no âmbito do QUAR.

O objetivo geral destas ações de formação é garantir que os profissionais que trabalham na normalização em Portugal adquirem conhecimentos teóricos e práticos sólidos sobre os procedimentos da normalização, para que possam desenvolver, com maior eficácia e qualidade, as atividades normativas que lhe são cometidas. A finalidade do projeto é aumentar a eficácia do Sistema de Normalização e aumentar a qualidade das normas produzidas em Portugal.

Neste âmbito, realizaram-se 21 ações de formação, num total de 50 horas de formação, onde participaram 449 formandos, perfazendo um volume de 1231,5 horas de formação. Estas ações de formação foram dinamizadas pelos Técnicos de Normalização do departamento.

À semelhança dos anos anteriores, algumas das ações de formação são preparadas com base no Referencial de Formação sobre Normalização e depois adaptadas à medida dos destinatários e das suas reais necessidades de aprendizagem. Há a destacar ainda:

- a Ação de Formação para os Elementos de Ligação dos ONS (7 e 9 de novembro) que deu por concluído o 1.º ciclo de formação para estes destinatários iniciado em 2015 e que culminou com o Módulo 4: O Processo de Normalização Nacional e o Módulo 5: Qualificação dos ONS;
- a ação de formação para vogais realizada a 14 de novembro, sobre O Processo de Normalização Nacional, por ter sido de inscrição aberta a todos os vogais de qualquer CT e não dedicada a uma CT específica, como tinha vindo a ser feito até aqui. De referir que a adesão a este tipo de ação de formação superou grandemente as expectativas pois obteve um número elevado de participantes e uma elevada lista de espera para futuras formações.

Tabela 4 - Formação sobre Normalização para as CT e ONS realizada em 2017

N.º	Data de realização	Tipo de ação de formação	Destinatário	N.º de participantes	Duração da ação (n.º horas)	Volume de horas de formação (n.º participantes X n.º horas)
1	2017-02-08	Formação inicial para membros das CT	Vogais da CT 204 - Gestão de Ativos e Elementos do ONS/APMI	9	1,50	13,50
2	2017-02-09	Formação inicial para membros das CT	Vogais da CTA 037 - Gestão da segurança rodoviária nas organizações	19	1,00	19,00
3	2017-02-23	Formação inicial para membros das CT	Vogais da CT Comida halal	12	1,00	12,00
4	2017-03-31	Formação inicial para Presidente e Secretário de CT 205- Procedimentos de Normalização	Presidente e Secretário da CT - 205 Cães de assistência	4	2,00	8,00
5	2017-04-05	Temas específicos - O PROCESSO DE NORMALIZAÇÃO EUROPEU - O Comité Europeu de Normalização (CEN)	CT 155/SC 003 - Equipamento de controlo de tráfego	5	1,00	5,00

N.º	Data de realização	Tipo de ação de formação	Destinatário	N.º de participantes	Duração da ação (n.º horas)	Volume de horas de formação (n.º participantes X n.º horas)
6	2017-04-06	Temas específicos - O PROCESSO DE NORMALIZAÇÃO EUROPEU - O Comité Europeu de Normalização (CEN)	CT 155/SC 005 - Iluminação	3	1,50	4,50
7	2017-04-07	Temas específicos - O PROCESSO DE NORMALIZAÇÃO EUROPEU - O Comité Europeu de Normalização (CEN)	CT 155/SC 006 - Equipamento de limpeza de neve em estradas	8	1,50	12,00
8	2017-04-12	Formação inicial para Presidente e Secretário de CT - Procedimentos de Normalização	Presidente e Secretário da CT - Comissão Técnica de Resíduos	3	2,00	6,00
9	2017-04-12	Formação inicial para membros das CT	Vogais da CT - Comissão Técnica de Resíduos	15	1,00	15,00
10	2017-05-11	Formação inicial para membros das CT	Vogais da CTA 038 - Sistema de Gestão de Segurança Alimentar	15	2,00	30,00
11	2017-05-23	Formação inicial para membros das CT	Vogais da CT - Comissão Técnica de Biosegurança em laboratórios	30	2,00	60,00
12	2017-07-10	Formação inicial para membros de CT	Vogais CT Biobancos	19	2,50	47,50
13	2017-07-10	Formação sobre Normalização	Ação para angariação de novos vogais de CT	56	2,50	140,00
14	2017-10-16	Seminário do Dia Mundial da Normalização	Normalizadores (CT, ONS, ONN)	107	3,00	321,00
15	2017-11-07	Ciclo Formação para Elementos de Ligação Ação de formação 4 - O Processo de Normalização nacional	Elementos de Ligação e Responsáveis dos ONS	29	3,50	101,50
16	2017-11-07	Ciclo Formação para Elementos de Ligação Ação de Formação 5 - Qualificação dos ONS	Elementos de Ligação e Responsáveis dos ONS	29	3,50	101,50
17	2017-11-09	Ciclo Formação para Elementos de Ligação Ação de formação 4 - O Processo de Normalização nacional	Elementos de Ligação e Responsáveis dos ONS	12	3,50	42,00
18	2017-11-09	Ciclo Formação para Elementos de Ligação Ação de Formação 5 - Qualificação dos ONS	Elementos de Ligação e Responsáveis dos ONS	12	3,50	42,00
19	2017-11-14	O Processo de Normalização Nacional	Vogais das Comissões Técnicas de Normalização Nacionais	20	7,00	140,00
20	2017-11-16	Formação sobre normalização para as CT da APSEI	Vogais das Comissões Técnicas da APSEI	32,00	3,00	96,00
21	2017-11-29	Elaboração e escrita de Documentos Normativos Portugueses (DNP)	Vogais da CT 96 - Revestimentos de impermeabilização betuminosos	10,00	1,50	15,00
TOTAIS				449,00	50,00	1231,50

Protocolos de Cooperação com outros países

Foi celebrado no dia 3 de março de 2017, um memorando de Entendimento no domínio da Normalização, entre o IPQ e o Instituto Argelino de Normalização.

A Normalização em números

As tabelas seguintes resumem a atividade da Normalização em 2017 e a sua comparação com os resultados alcançados em 2016.

Tabela 5 - Normalização em Números

	2016	2017
Organismos de Normalização Setorial (ONS) /Organismos Gestor de Comissão Técnica (OGCT)	55	53
Comissões Técnicas: - ativas	183	175
Acervo normativo português		
Documentos Normativos Portugueses em vigor	27 221	27 839
- Documentos Normativos Portugueses sem versão em português	21 559	22 109
- Documentos Normativos Europeus com versão em português	2 982	3029
Documentos Normativos Internacionais com versão em português	376	385
Documentos Normativos Portugueses (DNP + NP)	2 304	2306
% Normas Portuguesas harmonizadas com Normas Europeias e Internacionais	99%	98%

Tabela 6 - Valores de Vendas em 2017

	2016	2017
Correspondentes IPQ	267 557,71	249 215,82
Venda de documentos normativos e publicações, nacionais e estrangeiras	460 537,88	601 937,08
TOTAL	728 095,59	851 152,90

2.5.2 Metrologia

Metrologia Científica

O IPQ possui no seu Laboratório Nacional de Metrologia (LNM), a totalidade dos padrões nacionais das unidades de medida das grandezas de base do Sistema Internacional (SI): comprimento (metro), massa (quilograma), tempo (segundo), temperatura termodinâmica (kelvin), corrente elétrica (ampere), intensidade luminosa (candela) e quantidade de matéria (mole) e de inúmeras grandezas derivadas do SI.

O LNM e o Laboratório de Metrologia das Radiações Ionizantes (LPSR-LMRI) do Instituto Superior Técnico (IST) asseguraram a realização dos padrões nacionais das unidades de medida necessárias à comunidade nacional. Ambos os Laboratórios atualizaram os respetivos Sistemas de Gestão da Qualidade, segundo as normas NP EN ISO/IEC 17025 e ISO 17034, para a produção de materiais de referência, cumprindo os requisitos necessários à manutenção do seu reconhecimento, no seio do Acordo de Reconhecimento Mútuo dos Países da Convenção do Metro, o CIPM-MRA (CIPM - Comité Internacional de Pesos e Medidas), de forma a garantir a credibilidade externa das medições efetuadas no território nacional.

Os desenvolvimentos tecnológicos verificados na **metrologia científica** foram acompanhados, através da participação nos trabalhos internacionais e europeus, de forma a assegurar, como laboratório nacional, a rastreabilidade das medições das grandezas sob a sua responsabilidade direta e indireta.

No âmbito do Acordo de Reconhecimento Mútuo (MRA do CIPM), estão registadas pelo IPQ 133 CMC (Capacidades de Medição e Calibração) e 6 matrizes (CMC para mais de 2 grandezas) na base de dados do Bureau International de Pesos e Medidas (BIPM).

O total de CMC nacionais (IPQ e LPSR-LMRI) registadas na base de dados internacional do MRA-CIPM, em 31 de dezembro de 2017, é de 176 CMC e 6 matrizes.

No âmbito da participação e acompanhamento das atividades europeias e internacionais são de destacar a participação em programas financiados pelo 7.º Programa-quadro da Comissão Europeia, nomeadamente o EMRP (*European Metrology Research Program*), atual EMPIR (Programa Europeu para a Inovação e a Investigação em Metrologia) ao abrigo do artigo 185.º do TPFUE (Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia).

No âmbito do EMRP e do EMPIR o IPQ/DMET (Departamento de Metrologia) participou nos seguintes projetos de investigação e desenvolvimento:

- “NNL - *Sensor development and calibration method for inline detection of viscosity and solids content of non-Newtonian fluids*” (concluído em 2017);
- “ACQ-Pro - *Towards the propagation of ac quantum voltage standards*”, projeto que visa desenvolver a capacidade de investigação e medição Europeia, possibilitando aos LNM e Institutos Designados o acesso a referências quânticas de tensão alternada, contribuindo para disseminar esta capacidade a infraestruturas onde esta capacidade é atualmente limitada;
- “Press2Vac - *Industrial standards in the intermediate pressure-to-vacuum range*”, projeto que tem como objetivo principal tornar as medições em pressão absoluta, relativa positiva e negativa no intervalo de pressão de 1 Pa a 104 Pa rastreáveis ao SI, o que é fundamental para diversas indústrias tais como a produção petroquímica e farmacêutica, armazenamento de resíduos tóxicos, *cleanroom technologies*, causando impacto na inovação e na eficiência da produção industrial e processos;

- “*Infusion Uptake (15SIPO3)*”, aprovado no final de setembro de 2015, tem como objetivo disseminar os resultados obtidos com o projeto EMRP MeDD – *Metrology for drug Delivery* através do desenvolvimento de um módulo *E-learning*, a disponibilizar na plataforma da ESICM (*European Society for Intensive Care Medicine*), para sensibilizar e compreender os riscos associados à perfusão e multi-perfusão, para reduzir os erros de doseamento, diminuindo os incidentes adversos e aumentando a qualidade do tratamento médico. Os resultados obtidos serão incluídos nas normas relacionadas com a calibração de bombas perfusoras, nomeadamente ISO 7886-2 e IEC 60601-2-24.

Metrologia Aplicada

Verificou-se um ligeiro decréscimo, relativamente a 2016, do número de trabalhos laboratoriais efetuados em 2017, num total de 3 450 (de acordo com o apresentado na tabela seguinte), em especial no que se refere a calibrações e a outros trabalhos, nomeadamente auditorias de medição, comparações (nacionais e internacionais) e ensaios.

Tabela 7: Comparação do tipo de trabalhos laboratoriais efetuados nos últimos anos

Trabalhos efetuados	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
Calibrações	1 959	1 444	1 186	1 646	2 040	1 697	1 632
Materiais de Referência Certificados	236	222	94	103	158	126	147
Verificações de controlo metrológico	800	958	971	1 251	1 211	1 329	1 413
Outros trabalhos	118	167	417	288	381	646	258
Total de trabalhos executados	3 113	2 791	2 668	3 288	3 790	3 798	3 450

A figura seguinte apresenta uma distribuição do número e tipo de operações metrológicas efetuadas no decorrer de 2017.

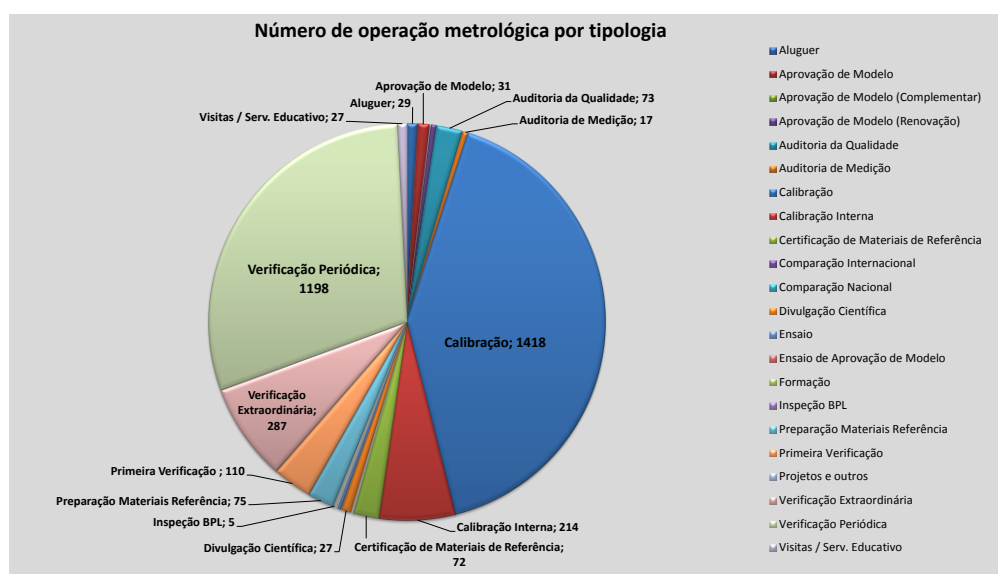


Figura 3 – Número de operação metrológica por tipologia

As operações de controlo metrológico de instrumentos de medição são realizadas maioritariamente nas áreas que o IPQ não descentralizou em entidades qualificadas pela Metrologia Legal, nomeadamente os cinemómetros radar, os alcoolímetros e as medidas materializadas de comprimento e sondas, devido, especialmente nos dois primeiros casos, à sensibilidade política e jurídica da atividade de fiscalização do Código da Estrada realizada pelas polícias e forças militarizadas. No entanto, verifica-se também um aumento desta atividade relativamente ao Controlo Metrológico Legal efetuado pelo LNM. Em 2017, foram ainda emitidos pelo LNM cerca de 50 pareceres técnicos no âmbito de processos judiciais, relacionados com os alcoolímetros e os cinemómetros radar.

Como corolário do esforço conjunto dos recursos humanos do Departamento de Metrologia, foi possível uma melhoria continuada dos trabalhos desenvolvidos, o que possibilitou a superação dos objetivos do QUAR.

No âmbito nacional, manteve-se o acompanhamento do protocolo existente entre o IPQ e o LPSR - LMRI do IST, que atua como Laboratório Designado, no âmbito do CIPM-MRA, para o domínio das Radiações Ionizantes, e em particular no que se refere à sua participação nos projetos EMRP e EMPIR, e do seu reconhecimento no âmbito do TC-*Quality* da EURAMET e enquanto OVM para o referido domínio técnico.

Foi dada continuidade aos protocolos de cooperação e à colaboração existente entre o IPQ e as entidades a seguir referidas, nos seguintes âmbitos e atividades:

- Protocolo IPQ/FCUL: atividade em diversos domínios metrológicos, em particular colaboração no âmbito de I&D, realização de seminários no âmbito do Mestrado em Física e a realização de visitas técnicas. No âmbito deste Protocolo foi formalmente aceite pela faculdade o projeto de Tese de doutoramento em Eng.^a Física no domínio do Tempo e Frequência.
- Protocolo IPQ/LNEC: foram efetuadas diversas atividades no âmbito da calibração, auditorias da qualidade, estudos de avaliação de segurança, apoio de serviços de manutenção de equipamento laboratorial, estudos de avaliação de incertezas de medição e publicações científicas.
- Protocolo IPQ/FCT-UNL: ao abrigo deste Protocolo foram desenvolvidas diversas atividades, nomeadamente o apoio e a colaboração no 1.º e 2.º ciclo do ensino, através da realização de Seminários, da conclusão de 3 teses de Mestrado no DMET, tendo-se iniciado em 2017 a orientação de 2 novos trabalhos conducentes à obtenção do grau de mestre.

No âmbito deste Protocolo foi dada comunidade à colaboração conjunta em Projetos de I&D no âmbito EMPIR, designadamente o projeto ACQ-PRO *Towards the Propagation of ac Quantum Voltage Standards* e o projeto Press-2vac *Traceable Calibration of Dynamic Weighing Instruments*.

- Protocolo IPQ/ISEP: tem como objetivos, entre outros, o apoio e a colaboração no 1.º e 2.º ciclo do ensino, através da realização de Seminários, Estágios, Mestrados e Doutoramentos.
- Protocolo IPQ/ISEL: no âmbito deste Protocolo, assinado em novembro de 2016, foi iniciada a colaboração na realização conjunta de estudos e de ações de formação pós-graduada no domínio da metrologia, tendo sido iniciada no IPQ a realização de 2 teses de mestrado;
- Protocolo IPQ/ACL: em setembro de 2016 foi assinado o Protocolo com a Academia das Ciências de Lisboa (ACL), no âmbito do qual foram efetuadas diversas iniciativas conjuntas, onde se incluíram a participação da ACL na coorganização do Dia Mundial da Metrologia 2017, a participação do IPQ em sessões no âmbito da Lexicologia e Lexicografia da Língua Portuguesa (ILLLP) e em particular a elaboração da comunicação oral “Aplicação do AO 90 no âmbito da Metrologia”, no “Encontro de Profissionais da Escrita”, na ACL;

- Colaboração IPQ/IPAC: participação na realização de 44 auditorias técnicas e da qualidade, no âmbito do referencial NP EN ISO/IEC 17025, e participação em Comissões Técnicas (GTLabT5 - Calibração; CTaL - Acreditação de Laboratórios).

Em colaboração com a RELACRE, o IPQ/DMET coordenou tecnicamente a realização de 5 ECI (Ensaio de Comparação Interlaboratorial) com os laboratórios nacionais acreditados, compreendendo a caracterização técnica dos padrões circulantes, a elaboração dos protocolos, a determinação dos valores de referência (no início e fim da circulação), elaboração do relatório, organização da reunião final e proposta de eventuais medidas corretivas. No âmbito desta colaboração foram também efetuadas as seguintes iniciativas:

- *Workshop* “Calibração de micropipetas”, IPQ, Caparica, 8 de Novembro de 2017;
- Elaboração de um guia relacre n.º 30 em “Boas práticas de utilização e manutenção de material volumétrico”;
- “Calibração, manutenção e utilização de instrumentos volumétricos”, C16, IPQ- RELACRE, 24 e 25 de outubro.

O IPQ/DMET participou ainda em *Comissões Técnicas e Grupos de Trabalho da RELACRE*, designadamente:

- CTRo4 (Metrologia) – GT1 (Mecânica);
- CTRo4 (Metrologia) – GT2 (Elétrica);
- CTRo4 (Metrologia) – GT4 (Massa);
- CTRo4 (Metrologia) – GT5 (Química);
- CTRo4 (Metrologia) – GT7 (Volume);
- CTRo4 (Metrologia) – GT8 (Dimensional);
- CTRo4 (Metrologia) – GT9 (Temperatura e Humidade);
- CTRo4 (Metrologia) – GT10 (Contadores de fluidos, Ensaio de repetibilidade de contadores de água).

Participação em *Comissões Técnicas de Normalização*:

- CEN TC 264 – WG12 *Reference methods for determination of SO₂ / NO₂ / O₃ / CO in ambient Air*;
- CT 12 da ISO – Grandezas e Unidades;
- CT 28/SC4 – Acústica Vibrações e Choque;
- CT 48 da ISO – Equipamento de Laboratório;
- CT 48/SC6 ISO – *Glass and plastic ware including volumetric instruments*;
- CT 71/SC3 – Qualidade do Ar fora dos locais de trabalho;
- CT 106 – Contadores de Gás;
- CT 116 – Contadores de Água;
- CT 123/SC2 – Termómetros;
- CT 124 – Combustíveis;

- CT 147 – Critérios de Avaliação de Entidades;
- CT 168 – Metrologia Linear e Angular;
- CT 174 – Fotografia;
- CT 194 – Nanotecnologias;
- CT 199 - Sistemas de Informação para a Saúde;
- CTE 1 – Terminologia;
- CTE 34 – Lâmpadas e equipamentos associados;
- ISO TC 28, WG4 – *Petroleum and related products, fuels and lubricants from natural or synthetic sources*;
- ISO TC 84, WG11 – *Devices for administration of medicinal products and catheters*;
- ISO TC 146 – *Gas Analysis*;
- ISO TC 158 – *Air Quality*.

Concretização do Plano de Atividades do IPQ para 2017

QUAR: OE 3 – Garantir o rigor das medições da rede metrológica nacional para apoio à indústria, credibilidade das transações comerciais, defesa do consumidor, operações fiscais, segurança, saúde, energia, ambiente e das atividades económicas em geral			
Atividades/Ações	Indicador	Meta 2017	Resultado 2017
3.1 Garantir a participação internacional em comparações interlaboratoriais e projetos de investigação	Número de novas participações	4	8
3.2 Promover as capacidades metrológicas do IPQ, assegurando a participação em Seminários e Conferências com apresentação e publicação de artigos e <i>posters</i>	Número de publicações	32	43
3.3 Promover a metrologia nos setores da Saúde e Segurança Rodoviária com encontros envolvendo os <i>stakeholders</i>	Número de eventos	2	2
3.6 Aumentar em cerca de 0,5% o número de Certificados/Relatórios /Boletins por FTE em relação a 2015	Número de Operações Metrológicas por FTE	153	158,57
QUAR: OE 4 – Assegurar sustentadamente o desenvolvimento do Sistema Português da Qualidade (SPQ) contribuindo para o aumento da competitividade, produtividade dos agentes económicos e qualidade de vida dos/as cidadãos/ãs			
Atividades/Ações	Indicador	Meta 2017	Resultado 2017
4.3 Promover a metrologia nas atividades de I&D e no ensino com encontros envolvendo os <i>stakeholders</i>	Número de Seminários	1	3
4.5 Promover a metrologia junto das universidades através da orientação/coorientação de estágios ou teses	Número de teses/dissertações orientadas/coorientadas	3	3

Participação internacional

No âmbito Internacional e Europeu, o IPQ participou e representou Portugal nas organizações especializadas, nomeadamente no BIPM e na EURAMET e.V. (Associação dos Laboratórios Nacionais de Metrologia Europeus). Participou nos trabalhos da EURAMET como *Contact Person*, nos comités da metrologia interdisciplinar e da qualidade, e nos comités técnicos da acústica, caudal, comprimento, eletricidade e magnetismo, fotometria e radiometria, massa e grandezas derivadas, metrologia em química, termometria, tempo e frequência. Participou, ainda, no BIPM, nos comités consultivos para a acústica, vibrações e ultrassons, temperatura, tempo e frequência, e metrologia em química e seus grupos de trabalho deste domínio metrológico.

O DMET participou também em diversos projetos de comparação para demonstrar a equivalência internacional dos seus padrões. Estes projetos, no âmbito da EURAMET, estão relacionados com o Acordo de Reconhecimento Mútuo do CIPM. No decorrer de 2017, o LNM participou num total de 4 projetos de comparação internacional e em 5 projetos de I&D no âmbito EMRP, EMPIR e 7.º Programa Quadro.

No seguimento da participação em 7-9 novembro de 2016 no *Workshop* do MATHMET (The European Centre for Mathematics and Statistics in Metrology), o IPQ através do LNM foi convidado a submeter uma candidatura a *full member* desta organização europeia de redes de laboratórios primários de metrologia, no domínio das aplicações matemáticas e computacionais a problemas de metrologia. O MATHMET tinha sido fundado em 2016 apenas com o PTB (Alemanha), NPL (Reino Unido), LNE (França) e RiSE (Suécia), tendo o IPQ, o INRIM (Itália) e o IMBiH (Bósnia-Herzegovina) passado a fazer parte da organização em 2017. Durante 2017 o LNM candidatou-se, com sucesso, a 2 projetos EMPIR no âmbito do MATHMET, 17IND12 *Metrology for the Factory of the Future*, e 17NRM05 *Advancing measurement uncertainty – comprehensive examples for key international standards*.

Ainda no âmbito do CIPM-MRA é de realçar o projeto EURAMET 1123 *On site peer review*, no qual o IPQ participa juntamente com o INRIM (Itália) e o CEM (Espanha). Este projeto de avaliações conjuntas de SGQ, com uma periodicidade anual, teve início em outubro de 2009 e visa proporcionar um maior reconhecimento internacional, estabelecendo e reforçando a confiança no cumprimento dos requisitos do Acordo de Reconhecimento Mútuo, assinado em 1999 pelos Signatários da Convenção do Metro. Em 2017, realizou-se em novembro uma *Peer Visit* ao Laboratório Nacional de Metrologia do IPQ, de acordo com os referenciais normativos EN ISO/IEC 17025 e ISO 17034, nomeadamente aos domínios técnicos dos Gases de Referência e da Radiometria, bem como ao Sistema de Gestão da Qualidade. A equipa auditora foi constituída por elementos do INRIM e do CEM, sendo de realçar o facto de ter sido mantida a conformidade do LNM com o CIPM-MRA.

Metrologia Legal

Compete à Metrologia Legal assegurar e gerir o sistema de controlo metrológico legal dos instrumentos de medição, reconhecer entidades competentes para o exercício delegado desse controlo, sempre que tal se revele necessário para garantir a efetiva cobertura a nível nacional, coordenar a rede constituída por aquelas entidades e efetuar a aprovação de modelos de instrumentos de medição, tendo sido realizadas, em 2017, 17 aprovações de modelo.

Tabela 8: Número de aprovações de modelo

Ano	Aprovações de modelo
2011	31
2012	28
2013	28
2014	21
2015	23
2016	28
2017	17

No decorrer do ano 2017, o IPQ acompanhou e supervisionou toda a atividade de controlo metrológico legal, assegurada pelas entidades reconhecidas e qualificadas pelo IPQ para esse exercício delegado nos diversos domínios técnicos. No âmbito desta atividade, foi efetuado pelo IPQ, durante o ano de 2017, um acompanhamento próximo a estas entidades, tendo-se assegurado a totalidade do controlo metrológico do universo de instrumentos de medição existente.

A garantia do rigor das medições nacionais prosseguiu no esforço da descentralização da atividade de verificação metrológica, de mais de 760 entidades, de acordo com a seguinte tipologia:

Tabela 9: Tipologia de Entidades com Qualificadas

Entidades Qualificadas	Total
Organismos de Verificação Metrológica (OVM)	66
Serviços Municipais de Metrologia (SMM)	88
Serviços Concelhios de Metrologia (SCM)	12
Instaladores e Reparadores	596
Total	762

O número de Serviços Municipais e Concelhios de Metrologia reconhecidos era, no final de 2017, de 100 entidades que abrangem cerca de 300 concelhos. O número de Organismos de Verificação Metrológica (OVM) era de 66 entidades e o número de Instaladores e Reparadores (I/R) de 596 entidades, das quais 348 exercem atividade no domínio dos Tacógrafos, 12 no domínio dos Contadores de Água, 38 no domínio dos Taxímetros e 16 Instaladores e Reparadores de Sistemas de Medição Distribuidores de Combustível, distribuídos por todo o país.

No âmbito do processo de acompanhamento e supervisão das entidades reconhecidas e qualificadas pelo IPQ, em particular através da realização periódica das auditorias, foi identificada a existência de um conjunto de entidades que não mantiveram as condições e os requisitos necessários à manutenção da qualificação ou que, por sua iniciativa própria, tenham solicitado a revogação da qualificação existente, foram desqualificadas, em 2017, 92 entidades, de acordo com o Despacho n.º 11008/2017, publicado no D. R. 2.ª série, N.º 240, 15 de dezembro de 2017.

A fim de assegurar que as **entidades qualificadas** pelo IPQ para o exercício de funções de controlo metrológico continuem a preencher os requisitos inerentes a tal qualificação, o IPQ realizou, em 2017, auditorias aos OVM e

I/R. Apesar dos escassos recursos humanos existentes e da sobrecarga de trabalho, foram efetuadas 755 auditorias, de acordo com a distribuição por tipologia de entidade indicada na figura 4.

Considerando que as entidades a qualificar devem ter sólidos conhecimentos técnicos e demonstrar independência, credibilidade e idoneidade, sendo esta apreciação de entidades para o desenvolvimento de atividade de controlo metrológico legal por reconhecimento de qualificação efetuada em obediência aos princípios fundamentais da delegação, da não concorrência, da otimização socioeconómica dos serviços prestados, do equilíbrio e da defesa dos destinatários últimos do controlo metrológico legal, foi publicada, em dezembro de 2017 a Deliberação n.º 1134/2017, Diário da República, 2.ª série — N.º 245 — 22 de dezembro de 2017, que define e explicita os requisitos a satisfazer pelas entidades a qualificar.

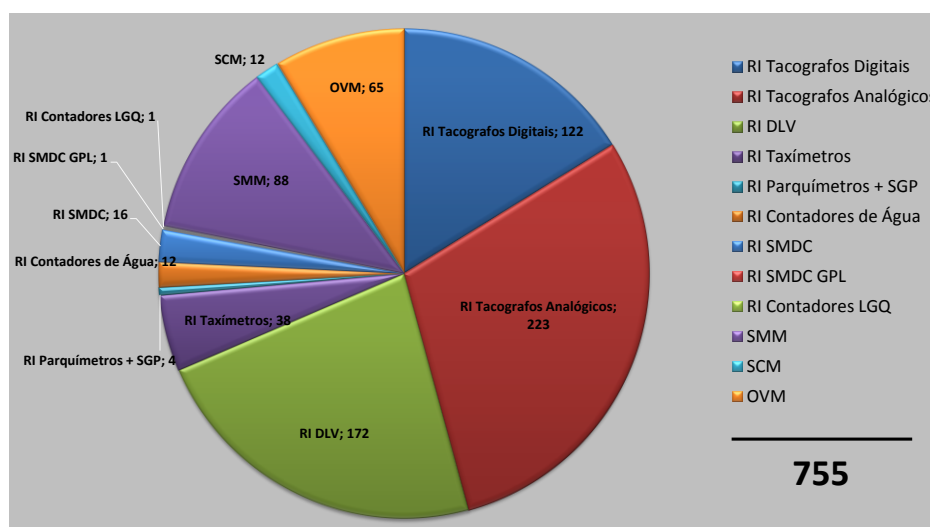


Figura 4: Auditorias realizadas por tipologia

Por outro lado, e considerado que as entidades de qualificação reconhecida pelo IPQ que intervêm nas operações de verificação metrológica de primeira verificação e de verificação periódica devem apor, nos respetivos instrumentos, etiquetas informativas que atestam a conformidade de um instrumento de medição quanto à operação de controlo metrológico legal efetuada, foi implementado um novo modelo de etiqueta informativa, respetivamente de “instrumento verificado” ou de “instrumento rejeitado”.



Figura 5: Etiquetas Informativas de controlo metrológico legal

Estas etiquetas são colocadas nos instrumentos cujo prazo de validade das verificações é anual, são autodestrutivas, apresentam na zona central uma imagem holográfica de segurança IPQ, possuem na base da etiqueta numeração sequencial (*a preto e com 6 dígitos*) e dimensões de (60 × 26) mm. A etiqueta de “instrumento verificado” inclui a indicação do ano a que respeita a validade da operação de controlo metrológico e a cor utilizada para o ano de 2018 corresponde a “*purple C*”. A cor associada à etiqueta de instrumento rejeitado é “*red 032 C*”. Neste âmbito foi assinado em 2017 um Protocolo com a Imprensa Nacional Casa da Moeda (INCM), relativamente à produção e à disponibilização destas etiquetas informativas.

A evolução das receitas provenientes das entidades qualificadas foi a seguinte:

Tabela 10: Evolução das receitas das entidades qualificadas (Unidade: k€)

Entidades qualificadas	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
Direções Regionais da Economia	920	970	1 051	946	75	NA	NA
Serviços Municipais de Metrologia	361	382	372	445	442	415	475
OVM & R/I	1862	1621	1785	1 933	2732	3046	3252
Total	3 145	2 973	3 222	3 324	3 249	3461	3727

Concretização do Plano de Atividades do IPQ para 2017

QUAR: OE 3 – Garantir o rigor das medições da rede metrológica nacional para apoio à indústria, credibilidade das transações comerciais, defesa do consumidor, operações fiscais, segurança, saúde, energia, ambiente e das atividades económicas em geral			
Atividades/Ações	Indicador	Meta 2017	Resultado 2017
3.4 Aumentar ligeiramente em cerca de 0,5 % a faturação por influência em especial do melhor controlo da metrologia legal	Faturação (k€)	3523	4056,14 ¹
3.5 Garantir as auditorias aos OVM, I&R e outras entidades	Número de auditorias	850 ²	755

¹ 3726,8 k€ de receitas provenientes da Metrologia Legal

² O Plano de Atividades para 2017 previa a realização de 175 auditorias a Organismos de Verificação Metrológica (OVM) e 675 auditorias a Instaladores Reparadores (IR). A avaliação de entidades para o exercício da atividade de controlo metrológico legal por reconhecimento de qualificação é efetuada em obediência aos princípios fundamentais da delegação, da não concorrência, da otimização socioeconómica dos serviços prestados, do equilíbrio e da defesa dos destinatários últimos do controlo metrológico legal. O acompanhamento e a supervisão das entidades reconhecidas e qualificadas pelo IPQ concretiza-se, designadamente, através da realização periódica de auditorias, no âmbito das quais é verificada a regularidade do desempenho da atividade e a manutenção dos requisitos que justificaram a sua qualificação. No caso de não cumprimento da legislação aplicável ou sempre que de uma forma continuada ou repetida se verifique o incumprimento das obrigações que fazem parte dos requisitos da qualificação e sempre que sejam cometidas irregularidades que ponham em causa a credibilidade da rede de metrologia legal, o IPQ pode determinar a desqualificação de uma entidade. Por outro lado, a desqualificação poderá também ser desencadeado a pedido da entidade.

Assim, fruto do trabalho desenvolvido pelo IPQ e no âmbito do processo de Desqualificação de Entidades Qualificadas, o número efetivo de entidades existentes a 31 de dezembro de 2017 era de 166 OVM e 596 IR, num total de 762. Neste sentido, tendo sido alcançado um grau de cumprimento do Plano de Auditorias a OVM e IR de 99 %, em virtude da desqualificação de 88 entidades, considera-se o objetivo para 2017 como cumprido.

O DMET desenvolveu também as tarefas inerentes à transposição das Diretivas da União Europeia, no âmbito do Controlo Metrológico Legal, tendo sido publicado:

- O Decreto-Lei n.º 43/2017, Diário da República n.º 76, 1.ª série, transpondo para a ordem jurídica interna a Diretiva n.º 2014/31/UE, de 26 de fevereiro, que estabelece as regras aplicáveis à disponibilização no mercado e colocação em serviço de instrumentos de pesagem não automáticos;
- O Decreto-Lei n.º 45/2017, Diário da República n.º 82, 1.ª série, transpondo para a ordem jurídica interna a Diretiva n.º 2014/32/UE, de 26 de fevereiro, que estabelece as regras aplicáveis à disponibilização no mercado e colocação em serviço de instrumentos de medição, designadamente, contadores de água, os contadores de gás e instrumentos de conversão de volume, os contadores de energia elétrica ativa, os contadores de energia térmica, os sistemas de medição contínua e dinâmica de quantidades de líquidos com exclusão da água, os instrumentos de pesagem automáticos, os taxímetros, as medidas materializadas, os instrumentos de medição de dimensões e os analisadores de gases de escape.

Na área da saúde, manteve-se a participação na correspondente Comissão Setorial (CS/09), tendo sido dada continuidade à avaliação da situação da metrologia neste setor, onde se prevê reforçar a área do controlo metrológico legal, em particular, ao nível dos instrumentos de medição em serviço, com a publicação de 5 novos regulamentos de controlo metrológico e a revisão do regulamento de instrumentos de medição no domínio das radiações ionizantes. Neste âmbito, foi efetuada a publicação de um novo Guia de Boas Práticas para a Metrologia na Saúde, dedicado às boas práticas metrológicas em *Bombas de Perfusão*:

- *Metrologia na Saúde – Guia de Boas Práticas: Bombas de Perfusão*, Comissão Setorial da Saúde (2017), 1.ª Edição, IPQ, ISBN 978-972-763-166-7.

Foram também organizadas no decorrer de 2017 algumas sessões temáticas, tendo como objetivo dinamizar a discussão e estimular a divulgação técnico-científica no domínio das medições em saúde, das quais se destacam as seguintes:

- “*Medições em Saúde*” – Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, maio de 2017;
- “*Medições em Saúde*” – Hospitais da Universidade de Coimbra, junho de 2017;
- “*Medições em Saúde: que desafios?*”, Jornadas de Engenharia Biomédica, ISEP, Porto, junho de 2017;
- SEMINÁRIO “*Metrologia em Saúde*”, NORMÉDICA AJUTEC 2017, Exponor Matosinhos, novembro 2017;
- “*Metrologia aplicada à Engenharia na Saúde: que desafios?*”, XXI Congresso da Ordem dos Engenheiros, Convento de São Francisco - Coimbra, novembro de 2017;
- “*Jornadas de Metrologia na Saúde*”, Faculdade de Medicina da Universidade do Porto, dezembro 2017.

No âmbito do Sistema de Gestão da Qualidade foram revistos os documentos que consubstanciam o processo de certificação do IPQ, considerando o referencial normativo NP EN ISO 9001:2015.

Foi assegurada a representação **internacional** nas reuniões da Comissão Europeia sobre a Metrologia Legal, no comité da Organização Internacional de Metrologia Legal (OIML), nas reuniões do *European Cooperation in Legal Metrology* (WELMEC) e no âmbito da ISO, através da participação nos seguintes grupos de trabalho:

- WGMI da CE (IPFnA e MID)
- OIML TC17/SC7 – *Ethylomètres et éthylo-tests*

- WELMEC WG2 - AWI e NAWI
- WELMEC WG 6: *Pre-packaged*
- WELMEC WG 7: *Software*
- WELMEC WG 8 – MID e NAWI
- WELMEC WG 10: *Measuring Equipment for liquids other than water*
- WELMEC WG 11: *Utility Meters*
- WELMEC WG 12: *Taximeters;*
- ISO TC 210 / JWG1: *Medical Devices.*

Os conhecimentos especializados e a experiência em alguns domínios de intervenção têm sido utilizados para a participação em seminários e congressos, bem como para a dinamização de ações de formação, ministrada por técnicos do DMET, nomeadamente, no Curso de Experimentadores Metrologistas, tendo-se realizado:

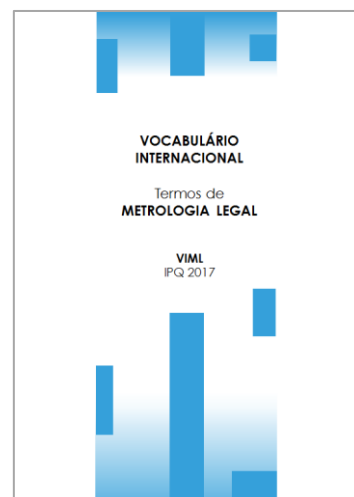
- 1.^a Edição: de 16 a 27 de janeiro de 2017;
- 2.^a Edição: de 27 de março a 07 de abril de 2017.

Em 2017 destaca-se ainda a publicação pelo IPQ da versão em português do *International Vocabulary of terms in Legal Metrology* - VIML corresponde à 1.^a edição internacional do VIML, uma edição bilingue em inglês e francês, publicada em 2013 pela Organização Internacional de Metrologia Legal - OIML. Esta versão, tal como as versões em português das anteriores edições do VIML foi autorizada pela OIML e vem no seguimento das versões em português das anteriores edições do Vocabulário Internacional de Metrologia (VIM), nomeadamente da 1.^a edição luso-brasileira, autorizadas pelo Bureau Internacional dos Pesos e Medidas - BIPM, da 3.^a edição internacional do *International Vocabulary of Metrology - Basic and general concepts and associated terms* (VIM - JCGM 200:2012), adotado pela OIML, que participou na respetiva elaboração.

O VIML surge da necessidade de harmonizar a terminologia e os conceitos do domínio da metrologia, em contexto internacional, e portanto no domínio da metrologia legal. A adoção de linguagem e conceitos harmonizados possibilita a utilização de termos e conceitos internacionalmente aceites, apresentando-se este documento como uma ferramenta de apoio à livre circulação de produtos e serviços, numa sociedade globalizada, com necessária utilidade para elaboração dos textos regulamentares internacionais e nacionais.

Considerando que a disseminação da cultura metrológica constitui uma importante missão do IPQ, pretende-se que este documento constitua uma referência para a sociedade em geral e, em particular, para os profissionais que desempenham as suas funções no domínio da Metrologia.

A presente publicação deve ser referenciada como VIML 2017 e está disponível no sítio internet do IPQ (www.ipq.pt).



BPL – Boas Práticas Laboratoriais

O DMET coordena o processo de reconhecimento segundo os princípios OCDE das Boas Práticas de Laboratório (BPL), no âmbito das Diretivas 2004/9/CE e 2004/10/CE e do Decreto-Lei n.º 95/2000, de 23 de maio, e Decreto-Lei n.º 99/2000, de 30 de maio, processo da competência do IPQ, enquanto Autoridade Nacional de Acompanhamento, responsável pelo cumprimento das Boas Práticas de Laboratório da OCDE, na realização de ensaios não clínicos e de estudos laboratoriais sobre substâncias químicas e como estabelecido no Programa Nacional de Acompanhamento BPL. Durante o ano de 2017, foi renovado o reconhecimento a 5 Instalações de Ensaio de produtos químicos industriais que realizam estudos dentro do âmbito de aplicação destes princípios e cujos resultados se destinam a ser submetidos às Autoridades Regulamentares.

O IPQ participou, neste âmbito, na ação de formação da OCDE 13th OECD Training Course on Good Laboratory Practice, em Cracóvia, na Polónia, 1 a 5 de outubro de 2017, e promoveu no IPQ, a 7 de dezembro de 2017, a realização do Seminário *Princípios de Boas Práticas de Laboratório da OCDE*, com o objetivo de proporcionar um espaço de formação, informação e debate sobre o Programa Nacional de Acompanhamento BPL das Autoridades Nacionais de Acompanhamento, Princípios das Boas Práticas de Laboratório da OCDE e Aplicação dos Princípios BPL aos Sistemas Informatizados. Este seminário contou com a presença de cerca de 140 participantes, de várias entidades dos mais variados domínios, e em particular das áreas dos produtos químicos e dos produtos farmacêuticos, inclui as seguintes intervenções do IPQ:

- “*Princípios de Boas Práticas de Laboratório da OCDE*”;
- “*Aplicação dos Princípios BPL aos Sistemas Informatizados*”;
- “*Plano nacional de Acompanhamento do IPQ*”.

Museu de Metrologia

O Museu de Metrologia manteve o programa dirigido aos diversos níveis de Ensino, no novo espaço e que permite a presença de um maior número de visitantes em simultâneo, utilizando a exposição permanente de “Pesos e Medidas em Portugal” que ilustra a evolução dos sistemas de medição ao longo de toda a História de Portugal, e o espaço lúdico com o fim de sensibilizar para a metrologia e a sua importância no comércio, na saúde e na segurança. As novas instalações do Museu de Metrologia permitem receber visitantes que poderão aceder às instalações e efetuar a visita de forma autónoma.

QUAR: OE 1 – Consolidar a elevada satisfação dos/as clientes e stakeholders			
Atividades/Ações	Indicador	Meta 2017	Resultado 2017
1.4 Manter o número de visitas de Escolas ao Museu de Metrologia do IPQ	Número de alunos	1850	2173

Em 2017, o Museu de Metrologia foi visitado por mais de 2 000 pessoas, entre alunos de escolas de diferentes graus de ensino (cerca de 87 %), visitantes oriundos de universidades e grupos seniores, profissionais da área da Metrologia, da Qualidade e da Normalização, de acordo com a distribuição apresentada na figura 6.

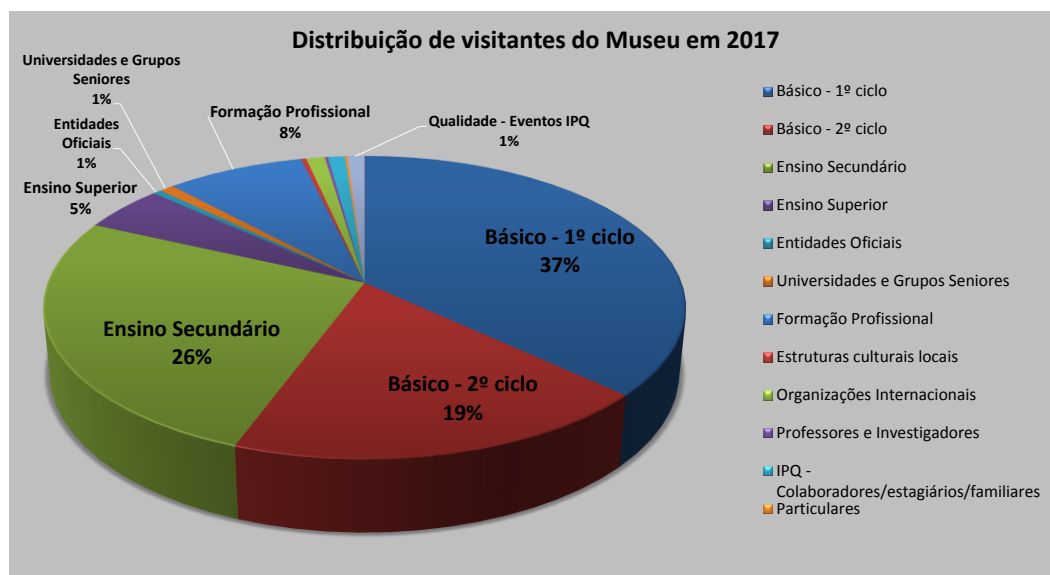


Figura 6: Distribuição de visitas ao Museu de Metrologia

Tendo como objetivo a promoção e a divulgação do património e da história da metrologia, foram reativadas algumas atividades e desenvolvidas diversas iniciativas, de entre as quais se destacam as seguintes:

- Realização de um Evento sobre a Adoção do Sistema Métrico e a Metrologia Legal em Portugal, a 7 de março;
- Reativação e dinamização do Arquivo Histórico do IPQ que se concretizou na disponibilização e consulta de dezenas de documentos por diversos investigadores, no âmbito de trabalhos de investigação e elaboração de teses de mestrado;
- Acompanhamento e coorientação, no primeiro semestre de 2017, de um estágio de mestrado em História e Património, ramo de Mediação Patrimonial, pela Faculdade de Letras da Universidade do Porto (estagiária Leila Pine da Cunha);
- Preparação e Orientação do Estágio de José Miguel Proença Pereira no âmbito do Pejene 2017 - Programa de Estágios de Jovens Estudantes do Ensino Superior nas Empresas que decorreu em julho e agosto de 2017;
- Realização de diversos trabalhos de investigação relacionadas com a história da metrologia ou diversos instrumentos de medição no contexto de pedidos de informação enviados ao Museu por investigadores, particulares e entidades relacionadas com o património como outros museus ou organismos que os tutelam;
- Colaboração com a realização de um programa de televisão transmitido pela SIC, através da disponibilização de peças do Museu que foram filmadas para esse programa e acompanhamento do processo de recolha das imagens e seu adequado tratamento;
- Colaboração no Projeto Pontes da Nossa Banda que envolve entidades relacionadas com a defesa e valorização do Património a nível local, nomeadamente nos concelhos de Almada e Seixal;

- Colaboração na realização de exposições cujo tema esteja associado à valorização do património metrológico de interesse histórico, de que se destacam as seguintes:
 - Colaboração com a exposição "Salvaterra de Magos no tempo de D. Manuel I", que decorreu em março de 2017 na Capela Real em Salvaterra de Magos, no contexto da celebração dos 500 anos do foral manuelino deste concelho, através da cedência de um padrão manuelino;
 - Colaboração com a exposição "Com conta, peso e medida...A coleção do aferidor municipal do Seixal", organizada pelo Ecomuseu do Seixal (Município do seixal), que está patente no Moinho de maré de Corroios, entre janeiro e setembro de 2018, através da cedência de diversas peças e apoio na elaboração do projeto, assim como na realização de iniciativas conjuntas com o Serviço Educativo do referido Ecomuseu, integradas no Programa de Atividades da Exposição;
 - Colaboração com a exposição sobre o tema "Pão, carne e água: memórias de Lisboa medieval", que o Arquivo Municipal de Lisboa está a organizar, em parceria com o Instituto de Estudos Medievais-FCSH/NOVA, que irá decorrer na Galeria dos Paços do Concelho em 2018. Este apoio concretiza-se através da cedência de diversas peças e apoio na investigação sobre o tema da exposição;
 - Colaboração com a organização de uma exposição no Museu do Dinheiro do Banco de Portugal, através do empréstimo de diversas peças relacionadas com a fraude. Esta exposição está prevista para finais de 2018, tendo o planeamento e a seleção do material começado no primeiro semestre de 2017.

Apesar de algumas destas exposições só decorrerem já em 2018, a colaboração do Museu de Metrologia com todos estes projetos iniciou-se e desenrolou-se ao longo de 2017.

O Museu de Metrologia deu ainda continuidade à atividade de atualização do inventário do espólio metrológico à sua guarda, o qual se encontra bastante desatualizado e cuja informação é, em alguns casos, bastante deficitária e incompleta.

Segurança e Higiene do Trabalho

O Grupo para a Segurança e Higiene do Trabalho do DMET (SHT-DMET) tem com principais atribuições as seguintes funções e responsabilidades:

- Reportar superiormente e a todos/as os/as trabalhadores/as sobre a existência de situações perigosas que requeiram uma intervenção imediata;
- Proceder à avaliação dos riscos profissionais, elaborando os respetivos relatórios;
- Planear e elaborar a prevenção de riscos profissionais, integrando a todos os níveis, para o conjunto das atividades, a avaliação dos riscos e as respetivas medidas de prevenção;
- Assegurar e/ou acompanhar a execução das medidas de prevenção, promovendo a sua eficiência e operacionalidade;
- Promover a elaboração do plano de emergência interno, incluindo os planos específicos de combate a incêndios, evacuação de instalações e primeiros socorros;
- Conceber e desenvolver o programa de formação para a promoção da segurança e higiene no trabalho;

- Apoiar as atividades de informação e consulta de todos/as os/as trabalhadores/as;
- Coordenar e realizar auditorias internas no âmbito da SHT.

Em 2017, o Grupo SHT-DMET, dinamizou um conjunto de ações e de iniciativas, abrangendo várias atividades no âmbito da formação e da melhoria das condições de segurança e higiene no DMET, de entre as quais se destacam as seguintes:

A. Formação efetuada

- Seminário Europeu de Avaliação do Risco Químico – Regulamentos REACH e CLP (7 h, 2017-11-27), Universidade de Aveiro, ACT, ECHA, Portugal;
- Certificado de Formação Profissional (n.º 179111/2017) SafeMov: Movimentação Segura com Equipamentos Automotores dos tipos empilhador frontal e ponte rolante (8 h, 2017-10-12), INOVERGO, Portugal;
- Curso de formação de Técnico Superior de Segurança do Trabalho (e respetivo CAP) com realização do “Plano de Emergência de Interno do DMET”.

B. Ações implementadas para a melhoria das condições de segurança e higiene no DMET

- Foi adquirido um armário para armazenamento de produtos químicos perigosos para a sala 5217 do Ed. C;
- Foram adquiridos diversos equipamentos de Proteção Coletiva (EPC) e Individual (EPI), nomeadamente, coletes fotoluminescentes para identificação das equipas de evacuação do IPQ (dando cumprimento à alínea 9 do Artigo 15.º e à alínea 3 do artigo 20.º Lei n.º 102/2009, de 10 de setembro), e de outros EPI para os colaboradores do DMET (fato de macaco ignífico, arnês, etc.)
- Elaboração de documentos de SHT
 - Elaboração do Plano de Emergência Interno do DMET;
 - Elaboração de Ficha de Dados de Segurança Resumida e Etiqueta de Segurança para ser fornecida com os materiais de referência produzidos pelo DMET (no âmbito da revisão do OLN10);
- Foi efetuada a Avaliação dos riscos ocupacionais de acordo com o Método da Análise de Segurança no Trabalho a todos os laboratórios da ULNM e ao secretariado do DMET, com a elaboração dos respetivos Relatórios.
- Foi dada continuidade à gestão, recolha e tratamento dos resíduos tóxicos produzidos pela ULNM, sendo da responsabilidade do grupo o seu armazenamento em local apropriado até à recolha efetuada pela empresa especializada.

C. Estágios orientados

- Foi efetuado em 2017 um estágio no âmbito do Programa de Estágios de Jovens Estudantes do Ensino Superior nas Empresas (PEJENE), por Rita Garcia, em agosto e setembro de 2017, com atividade específica neste âmbito.

Da atividade dinamizada pelo grupo de SHT-DMET, salienta-se também a continuação da avaliação de riscos das atividades desenvolvidas no DMET, através de visitas conjuntas deste grupo e da Médica do Trabalho, bem como a aposição da sinalética de *Ponto de Encontro de Emergência*, nas instalações do IPQ.

Outras atividades no âmbito da Metrologia

O IPQ-LNM preparou e enviou em 2017 o Relatório anual relativo ao SGQ do LNM no âmbito do TC-*Quality* da EURAMET. Este comité, responsável pelo acompanhamento e avaliação dos SGQ dos Laboratórios Nacionais de Metrologia e dos Institutos Designados (DI), reuniu de 12 a 13 de abril de 2017, em Dublin na Irlanda. Foi manifestada pelo TC-*Quality* a aceitação e a manutenção da confiança do Sistema de Gestão da Qualidade do IPQ-LNM, e do IST-LPSR/LMRI, enquanto Instituto Designado para as Radiações Ionizantes, em conformidade com o referencial normativo NP EN ISO/IEC 17025: 2005 e com o ISO Guide 34: 2009.

Foram realizadas 14 auditorias, em 2017, incluindo as técnicas, as da *peer* e as ao SGQ do LNM, das 15 inicialmente programadas, cujo âmbito englobou todos os requisitos normativos acima referidos. O adiamento para 2018 de uma AI deveu-se a atrasos na instalação da atualização do sistema de medição.

Os conhecimentos especializados e a experiência em alguns domínios de intervenção têm sido utilizados para a dinamização de ações de formação ministrada por técnicos do LNM, tais como:

- *TrainMic* “Utilização de materiais de referência”, FCUL, Lisboa, 11 a 12 de dezembro;
- “Controlo Metrológico de Alcoolímetros e Cinemómetros”, IPQ, 6 de junho e 15 de novembro;
- “Relacre C16 – Calibração, Utilização e Manutenção de Equipamento Volumétrico”, Lisboa, 24-25 de outubro;
- “Metrologia de volume”, IPQ para um técnico do GUM (Polónia), de 10 a 12 de outubro;
- “Incertezas na calibração de instrumentos volumétricos”- Viena, organização EURAMET, 27 e 28 de novembro.

No âmbito das suas competências e conhecimentos especializados do DMET e considerando o desenvolvimento das atividades do laboratório no âmbito da metrologia científica e aplicada foram realizados os seguintes trabalhos no âmbito de estágios, dissertação e teses de mestrado, de acordo com os seguintes temas:

- “Conceção e dimensionamento de um sistema padrão de medição de caudal variável entre 20 L/h e 50000 L/h através do método gravimétrico”, Aluno: David Lourenço, Mestrado Integrado em Engenharia Mecânica da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa (FCT-UNL), setembro de 2017;
- “Implementação de um Padrão Primário para Medição de Caudais de Gás até 12 L/min”, Aluno: João Martins, Mestrado Integrado em Engenharia Mecânica da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa (FCT-UNL), julho de 2017;
- “Metrologia em Serviços de Saúde: Caso de Estudo num Hospital Português”, Aluna: Ana Filipa Santos Silva, Mestrado Integrado em Engenharia e Gestão Industrial da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa (FCT-UNL), dezembro de 2017.

Estágios PEJENE:

- Laboratórios de Propriedade de Líquidos, pH, Fotometria e Refractometria – Rita Garcia, 2 meses.

Estágios Internacionais:

- “Contribution à l'automatisation de l'enregistrement de diagrammes d'emission d'antennes”, Alunas: Audrey Hamel e Céline Makutu, no âmbito do curso de Engenharia em Métrologie et Qualité do Centre de Formation des Apprentis do Conservatoire National des Arts et Métiers (cnam), estágios em empresas de 1 mês.

Para promover as capacidades metrológicas da Metrologia Fundamental, Aplicada e Legal do IPQ/DMET, tal como previsto no Plano de Atividades, foram publicados e/ou apresentados diversos artigos/publicações/comunicações/posters em seminários e encontros nacionais e internacionais, detalhados na Lista de Atividades de Divulgação Técnico-Científica da Metrologia.

Procurando a promoção e sensibilização para a Metrologia, o LNM recebeu, durante o ano de 2017, diversas visitas, das quais se destacam:

- Escola Secundária José Gomes Ferreira - Lisboa, 4 janeiro 2017
- Escola Secundária de S. João da Talha, 2 fevereiro 2017
- Escola Jose Belchior Viegas, 18 janeiro 2017
- 3 Visitas da Escola Secundária José Gomes Ferreira, 5, 16 e 19 janeiro 2017
- Agrupamento de Escolas de Benavente, 25 janeiro 2017
- Escola Secundária José Gomes Ferreira, 27 janeiro 2017
- Escola Mestre Domingos Saraiva (Sintra), 23 janeiro 2017
- CITEFORMA - Curso de Especialização Tecnológica em Gestão da Qualidade, Ambiente e Segurança, 20 de fevereiro 2017
- Faculdade de Ciências e Tecnologia da UNL, 17 fevereiro 2017
- Escola Tecnológica do Litoral Alentejano – Sines, 30 março 2017
- Alunos do Curso de Experimentadores metrologistas, 27 janeiro 2017
- Escola Superior de Tecnologia de Setúbal, 7 de abril 2017
- IEFP-Seixal, 10 de maio 2017
- Externato de Penafirme, Torres Vedras, 11 maio 2017
- EMQAL Universidade do Algarve (Mestrado Erasmus Mundus), 13 junho 2017
- Curso de Experimentadores Metrologistas, 7 de abril 2017
- Colégio Santa Maria, 8 de maio 2017
- 2 Visitas da Escola Secundária João de Barros (Corroios), 19 e 20 de junho de 2017
- IEFP - Centro de Emprego e Formação Profissional de Évora, 25 de novembro 2017
- Instituto Politécnico de Castelo Branco, 13 de dezembro 2017
- Egas Moniz - Cooperativa de Ensino Superior, 16 outubro 2017
- Escola Secundária da Bobadela, 8 de novembro 2017
- FCUL – UL- Alunos do Curso de Engenharia Física Tecnológica, 21 de dezembro 2017.

2.5.3 Assuntos Europeus e Sistema Português da Qualidade

O IPQ enquanto organismo nacional responsável pela coordenação do SPQ tem como atribuições a gestão e o desenvolvimento do SPQ, numa perspetiva da integração de todas as componentes relevantes para a melhoria da qualidade de produtos, de serviços e de sistemas da qualidade e da qualificação de pessoas.

Acompanhamento de Diretivas Comunitárias, Organismos Notificados e Legislação Nacional

No quadro das suas responsabilidades a nível europeu, designadamente, no âmbito do NLF – *New Legislative Framework* - Regulamento (CE) n.º 764/2008, Regulamento (CE) n.º 765/2008 e Decisão (CE) n.º 768/2008, que regulam a livre circulação de produtos no mercado interno, o IPQ prosseguiu o desenvolvimento das atividades inerentes, que incluíram a participação em reuniões e grupos de trabalho neste âmbito indicadas na tabela 11, bem como o acompanhamento das Diretivas indicadas na tabela 12.

Tabela 11 – Reuniões relativas a Diretivas da “Nova Abordagem” acompanhadas pelo IPQ

Legislação europeia	Domínio	Comité/Grupo de Trabalho	Datas
Diretiva 2014/68/EU Diretiva 2014/29/EU	Equipamentos sob pressão Recipientes sob pressão simples	PED/SPVD WGP	2017-03-21
Diretiva n.º 2014/35/UE	Material elétrico de baixa tensão	LVD EEC LVD WP	2017-04-04 e 2017-09-19
Regulamento (UE) n.º 2016/425	Equipamentos de Proteção Individual	PPE WP	2017-03-14 e 2017-11-06
Regulamento (UE) n.º 2016/426	Aparelhos a gás	GAD WP	2017-10-12

Tabela 12 - Diretivas “Nova Abordagem” acompanhadas pelo IPQ e legislação nacional aplicável

Legislação europeia	Domínio	Autoridade competente	Autoridade notificadora	Legislação nacional
Diretiva 89/686/CE Será revogada pelo Regulamento (UE) 2016/425	Equipamentos de proteção individual	IPQ	IPQ	DECRETO-LEI n.º 128/93, de 22 de abril alterado pelos DECRETOS-LEI n.º 139/95, de 14 de junho, DECRETOS-LEI n.º 374/98, de 24 de novembro e Portaria 1131/93, de 4 de novembro, alterada pelas Portarias 109/96, de 10 de abril e Portaria 695/97 de 19 de agosto Aguarda publicação de diploma nacional de execução

Legislação europeia	Domínio	Autoridade competente	Autoridade notificadora	Legislação nacional
Diretiva 2009/142/CE Será revogada pelo Regulamento (UE) 2016/426	Aparelhos a gás	IPQ	IPQ	DECRETO-LEI n.º 25/2011, de 14 de fevereiro Aguarda publicação de diploma nacional de execução
Diretiva 2014/29/EU Revoga Diretiva 2009/105/CE	Recipientes sob pressão simples	IPQ	IPQ	Decreto-Lei n.º 37/2017, de 29 de março
Diretiva 2014/31/EU Revoga Diretiva 2009/23/CE	Instrumentos de pesagem não automático	IPQ	IPQ	Decreto-Lei n.º 43/2017, de 18 de abril
Diretiva 2014/32/EU Revoga Diretiva 2004/22/CE	Instrumentos de medição (MID)	IPQ	IPQ	Decreto-Lei n.º 45/2017 de 27 de abril
Diretiva n.º 2014/35/UE	Material elétrico de baixa tensão	IPQ	IPQ	Decreto-Lei 21/2017, de 21 de fevereiro
Diretiva 2014/68/EU Revoga Diretiva 97/23/CE	Equipamentos sob pressão	IPQ	IPQ	Decreto-Lei n.º 111-D/2017 de 31 de agosto

O IPQ realizou também os procedimentos necessários à gestão do sistema de notificação prévia de regras técnicas e de normas, no quadro da União Europeia (UE) e da Organização Mundial do Comércio (OMC), no âmbito da Diretiva (UE) 2015/1535 do Parlamento Europeu e do Conselho de 9 de setembro, fazendo o acompanhamento dos respetivos Comitês da Comissão Europeia, conforme tabela abaixo.

Tabela 13 – Outras diretivas e acordos acompanhadas pelo IPQ e legislação nacional aplicável

Legislação europeia	Domínio	Legislação nacional	Comité	Datas
Diretiva 2015/1535	Procedimento de informação no domínio das normas e regulamentação e das regras relativas aos serviços da sociedade da informação	Decreto-Lei n.º 58/2000, de 18 de abril Despacho do Ministro da Economia n.º 30/97, de 11 de abril, publicado no Diário da República n.º 85, II Série	Comité de Regulamentações Técnicas	2017-04-03 e 2017-10-06
Acordo da EU sobre Barreiras Técnicas ao Comércio (TBT)	Barreiras Técnicas ao Comércio (TBT) – Ponto de Contacto dos Estados-Membros	Resolução da Assembleia da República n.º 75-B/94, de 27 de dezembro conjugada com o Decreto do Presidente da República n.º 82-B/94, da mesma data	Comité de Pontos de Contacto OMC (TBT)	Não ocorreram reuniões em 2017

O IPQ, no âmbito das suas competências e atribuições, intervém ainda enquanto Autoridade Notificadora designada para Diretivas da responsabilidade de outras entidades competentes conforme se indica na tabela seguinte.

Tabela 14 – Legislação Europeia em que o IPQ tem intervenção como Autoridade Notificadora

Legislação europeia	Domínio	Autoridade competente	Autoridade notificadora	Legislação nacional
Regulamento (UE) n.º 305/2011	Produtos de construção	IAPMEI	IPQ	Decreto-Lei n.º 130/2013, de 10 de setembro
Diretiva 92/42/CEE	Caldeiras de água quente alimentadas com combustíveis líquidos ou gasosos	DGEG	IPQ	Decreto-Lei n.º 136/94 de 20 maio
Diretiva 2009/48/CE	Segurança dos Brinquedos	DGC	IPQ	Decreto-Lei n.º 43/2011 de 24 março
Diretiva 2013/29/UE	Artigos de pirotecnia	DNPS	IPQ	Decreto-Lei n.º 135/2015, de 28 julho
Diretiva 2013/53/UE	Embarcações de recreio e motas de água	IAPMEI	IPQ	Decreto-Lei n.º 26-A/2016 de 9 junho
Diretiva 2014/28/UE	Explosivos para uso civil	DNPS	IPQ	Decreto-Lei n.º 9/2017 de 10 janeiro
Diretiva 2014/30/UE	Compatibilidade eletromagnética	IAPMEI	IPQ	Decreto-Lei n.º 31/2017 de 22 março
Diretiva 2014/33/UE	Ascensores e componentes de segurança para ascensores	DGEG	IPQ	Decreto-Lei n.º 58/2017, de 9 de junho
Diretiva 2014/34/UE	Aparelhos e sistemas de proteção para uso em atmosferas potencialmente explosivas (ATEX)	DGEG	IPQ	Decreto-Lei n.º 111-C/2017, de 31 de agosto
Diretiva 2014/53/UE	Equipamentos de rádio e equipamentos terminais de telecomunicações	ANACOM	IPQ	Decreto-Lei n.º 57/2017, de 9 de junho

O processo de notificação de Organismos à Comissão e aos outros Estados-Membros, é efetuado através da base NANDO – INPUT (*New Approach Notified and Designated Organisations Information System*) - um instrumento de notificação eletrónico desenvolvido e monitorizado pela Comissão Europeia. A NANDO constitui também um repositório da informação relativa às diretivas comunitárias, nomeadamente, as Autoridades Notificadoras de cada Estado-Membro e os Organismos Notificados (ON) por Diretiva, para cada módulo de avaliação da conformidade em função da família de produtos para a utilização prevista; da norma harmonizada ou especificação técnica europeia e do tipo de tarefa do organismo notificado.

Para garantir um nível coerente de qualidade no desempenho da avaliação da conformidade, o IPQ, enquanto autoridade notificadora e no âmbito do SPQ, procede à notificação de organismos com base no procedimento específico “Metodologia de Notificação”, para o efeito desenvolvido, e assegura ainda a monitorização da atividade exercida por estes organismos.

QUAR: OE 4 – Assegurar sustentadamente o desenvolvimento do Sistema Português da Qualidade (SPQ) contribuindo para o aumento da competitividade, produtividade dos agentes económicos e qualidade de vida dos/as cidadãos/ãs			
Atividades/Ações	Indicador	Meta 2017	Resultado 2017
4.6 Acompanhamento e qualificação de Organismos Notificados (Competência referida na alínea m), do art.º 5.º da Portaria n.º 23/2013) assegurando o cumprimento dos procedimentos e mantendo a UE permanentemente informada através da Base NANDO	Prazo de notificação de organismos contado desde atribuição do processo ao Técnico até à data de apresentação de Proposta final e manutenção da Base NANDO atualizada	]8;10] dias Base NANDO sem erros ou omissões	3.57

Em 2017 foram efetuadas 5 notificações no âmbito do Regulamento (UE) n.º 305/2011 relativo aos produtos de construção; da Diretiva 2014/29/UE relativa a recipientes sob pressão simples; da Diretiva 2014/68/UE relativa a equipamentos sob pressão (6 organismos notificados e 2 entidades terceiras reconhecidas); da Diretiva 2014/33/UE relativa a ascensores e componentes de segurança para ascensores; da Diretiva 2014/32/UE relativa a instrumentos de medição; e 3 extensões de notificação no âmbito do Regulamento (UE) n.º 305/2011 relativo aos produtos de construção.

O número total de Organismos Notificados (ON) pelo IPQ, incluindo entidades terceiras reconhecidas, foi de 24, podendo algumas destas entidades estar notificadas para mais do que uma Diretiva comunitária.

Na tabela seguinte constam os ON notificados para as Diretivas comunitárias cujo acompanhamento é da responsabilidade do IPQ.

Tabela 15 - Organismos notificados (ON) pelo IPQ

Legislação Europeia	Domínio	Organismos Notificados
Diretiva 2009/142/CE	Aparelhos a Gás	CATIM
Diretiva 2014/33/EU	Ascensores e componentes de segurança para ascensores	ISQ; APCER; IEP; GATECI; SGS-PORTUGAL
Diretiva 89/686/CEE	Equipamentos de Proteção Individual	CITEVE; CTCIP; CERTIF
Diretiva 2014/68/UE	Equipamentos sob Pressão	Qualend; ITG; ISQ; Bureau Veritas Rinave; RELACRE; EQS; SGS-PORTUGAL; CATIM
Diretiva 2004/22/CE	Instrumentos de Medição	APCER; ISQ
Diretiva 2014/29/UE	Recipientes sob Pressão Simples	SGS-PORTUGAL
Regulamento (UE) n.º 305/2011	Produtos de Construção	CERTIF; ITECONS; APCER; CATIM; SGS-ICS; EIC; CTCV; LNEC; BVC; ABIMOTA; ISQ
Diretiva 2014/31/UE	Instrumentos de pesagem não automático	Servimetro
Diretiva 2014/32/UE	Instrumentos de medição	Overmetrom

Em 2017, encontravam-se designados 2 Organismos de Avaliação Técnica (OAT), no âmbito do Regulamento (UE) n.º 305/2011, cuja monitorização e avaliação é da responsabilidade do IPQ, indicados na tabela seguinte.

Tabela 16 - Organismos de Avaliação Técnica designados pelo IPQ

Legislação Europeia	Domínio	Organismos Designados
Regulamento (UE) n.º 305/2011	Produtos de Construção	ITECONS
Regulamento (UE) n.º 305/2011	Produtos de Construção	LNEC

Foi efetuada, em 2017, a reavaliação da designação do ITECONS enquanto OAT no âmbito do Regulamento (UE) n.º 305/2011 relativo aos produtos de construção.

O IPQ continuou a assegurar a publicitação regular, no seu sítio web e em todas as edições da *Newsletter* “Espaço Q”, da lista das normas harmonizadas, documentos de avaliação europeus e regulamentos delegados, cujas referências são objeto de publicação no Jornal Oficial da União Europeia.

A marcação “CE”

A marcação “CE” é uma evidência-chave da conformidade de um produto com a legislação da UE e é indispensável à sua livre circulação no mercado europeu.

Através da aposição da “Marcação CE” num produto, o fabricante declara, sob sua exclusiva responsabilidade, que o mesmo cumpre a legislação aplicável e, nomeadamente, a conformidade do produto com as normas europeias harmonizadas ao título da respetiva diretiva, o que lhe permite comercializar o produto em todo o Espaço Económico Europeu (EEE). Estas regras e esta metodologia são igualmente aplicáveis aos produtos fabricados em países terceiros, vendidos no EEE.

A credibilidade da “Marcação CE” e o seu papel no desenvolvimento do mercado interno, têm vindo a ser reforçados, sendo também de registar os importantes impactos na livre circulação de mercadorias, decorrentes da entrada em vigor dos Regulamentos (CE) n.º 764/2008 e 765/2008 e da Decisão (CE) n.º 768/2008, que proporcionaram uma maior harmonização dos processos, reforçando a importância do papel da acreditação e das atividades de avaliação da conformidade, como a certificação, a inspeção e ensaios, como suporte ao reconhecimento mútuo dos resultados dessas atividades, facilitando as relações entre os Estados-membros no espaço económico europeu e no contexto mundial.

Por outro lado, o recurso à acreditação enquanto ferramenta privilegiada na implementação da legislação comunitária, confere uma fiabilidade acrescida ao processo de notificação e, consequentemente, aos produtos e bens que circulam no espaço europeu, com claro benefício para a economia e para a Sociedade em geral.

Reconhecimento das marcas de garantia de toque

No prosseguimento da importante alteração legislativa do regime jurídico da ourivesaria e das contrastarias (RJOC), concretizada com a publicação de um novo diploma, a Lei n.º 98/2015, de 18 de agosto, foram conferidas ao IPQ responsabilidades específicas no domínio do reconhecimento das marcas de garantia de toque aplicadas

por contrastarias estrangeiras em artefactos de metais preciosos, observado o parecer prévio do diretor das contrastarias.

De acordo com a alínea c) do n.º 1 do artigo 11.º daquele diploma, compete ao IPQ:

- Reconhecer que o conteúdo informativo das marcas de garantia de toque, marca de contrastaria e marca de toque, é equivalente ao das marcas de garantia de toque estabelecidas no RJOC;
- Reconhecer que o conteúdo informativo das marcas de garantia de toque, marca de contrastaria e marca de toque, não é suscetível de induzir em erro o consumidor;
- Reconhecer que as condições de marcação das marcas de garantia de toque, tenham sido aplicadas por um Organismo de ensaio e marcação independente no país que efetuou o controlo e a garantia de qualidade, e que são equivalentes às estabelecidas no RJOC.

Atualmente, encontram-se reconhecidas pelo IPQ, em Portugal, um total de 15 contrastarias estrangeiras, das quais 3 são do Reino Unido, 10 de Espanha e 2 da Holanda. Em 2017 não existiu qualquer atividade relativamente a processos de renovação do reconhecimento, ou mesmo de novas contrastarias.

Processo comunitário de notificação prévia (UE/EFTA e OMC)

O IPQ é o organismo português responsável pela gestão dos procedimentos de notificação prévia de Regulamentos Técnicos e de Normas, no âmbito da União Europeia (UE)/Associação de Comércio Livre Europeu (EFTA) e da Organização Mundial do Comércio (OMC).

A tabela seguinte traduz as notificações/reações registadas em 2017.

Tabela 17 – Notificações/Reações em 2017

<i>Notificações/Reações</i>	<i>Número</i>
Notificações dos EM no âmbito da Diretiva (UE) 2015/1535	669
Notificações portuguesas no âmbito da Diretiva (UE) 2015/1535	7
Reações portuguesas às notificações de outros EM	4 (notificações da Roménia – 1, Estónia – 1, França – 1 e Finlândia – 1)
Notificações dos Membros da OMC	1515
Notificações portuguesas no âmbito da OMC	o (zero)
Reações portuguesas no âmbito da OMC	o (zero)

QUAR: OE 4 – Assegurar sustentadamente o desenvolvimento do Sistema Português da Qualidade (SPQ) contribuindo para o aumento da competitividade, produtividade dos agentes económicos e qualidade de vida dos/as cidadãos/ãs			
Atividades/Ações	Indicador	Meta 2017	Resultado 2017
4.7 Publicitação no Espaço Q e <i>Website</i> , de forma dirigida aos agentes económicos dos respetivos setores, das notificações portuguesas e estrangeiras decorrentes da Diretiva (UE) 2015/1535 e OMC	Cumprimento da data de publicitação da Lista Mensal de Notificações e nível de satisfação medido através de inquérito (escala 1 a 10)	Envio para publicação e publicitação no <i>website</i> até ao dia 15 de cada mês e satisfação [8,4; 8,5]	12 publicações 8,2
4.10 Realizar parecer e/ou contributo sobre projetos de diploma suscetíveis de constituir regras técnicas relativas a produtos e a serviços da sociedade de informação, na aceção da Diretiva (UE) 2015/1535	Número de dias para resposta / parecer / contributo ao projeto(s) de diploma(s)	N.º médio de dias ≤ 2	2

Mensalmente é publicada no sítio Web do IPQ e na *Newsletter* “Espaço Q”, a Lista Mensal de Notificações, que tem como objetivo divulgar e tornar públicas as notificações efetuadas e ainda em período de inquérito público. É igualmente efetuada a divulgação, através de mensagem eletrónica, junto das entidades reguladoras e operadores económicos que poderão reagir criticamente aos projetos de regras técnicas em vias de adoção por outro Estado-membro da UE/EFTA ou por um país terceiro, que segundo a sua perspetiva sejam suscetíveis de vir a causar entraves à livre circulação de bens ou serviços.

Em 2017, verificou-se que apesar do cumprimento da data da publicação, o nível de satisfação medido através de inquérito não atingiu a meta prevista, não se concretizando, na totalidade, o estabelecido. Considera-se que este desvio face à meta, não sendo significativo, poderá estar associado ao baixo índice de respostas obtido, de cerca de 9 %, o que torna o resultado do inquérito pouco representativo.

Para 2018 está prevista a implementação de uma ação de divulgação da transposição da Diretiva (UE) 2015/1535 e de outras ações em parceria com a Direção-Geral de Atividades Económicas (DGAE), tendo em vista a divulgação e comunicação das notificações mensais de um modo direcionado às entidades interessadas, assegurando um maior envolvimento das mesmas e desejavelmente uma maior taxa de resposta ao inquérito de satisfação.

No quadro da sua missão e competências, o IPQ contribui para a sensibilização das entidades legisladoras para a necessidade de notificação prévia dos projetos de diploma que contenham regras técnicas, nos termos da Diretiva (UE) n.º 2015/1535. Em 2017, o IPQ assegurou a análise e emitiu 49 pareceres sobre projetos de diplomas nacionais que se encontravam em preparação pelas entidades regulamentadoras nacionais, designadamente para dar cumprimento a atos comunitários vinculativos como sejam Diretivas ou Regulamentos comunitários, ou para fazer observar os compromissos decorrentes de um acordo internacional para a adoção de especificações técnicas ou de regras relativas aos serviços e que sejam comuns aos vários Estados-membros, abrangendo os seguintes domínios:

- ✓ Regime das contrastarias;
- ✓ Transposição da Diretiva Compatibilidade Eletromagnética
- ✓ Transposição da Diretiva de Equipamentos marítimos;
- ✓ Transposição da Diretiva Ascensores;

- ✓ Transposição da Diretiva ATEX;
- ✓ Regime e avaliação e gestão da qualidade do ar ambiente;
- ✓ Biocidas;
- ✓ Programa Nacional de Gestão de combustíveis Irrradiados e resíduos nucleares;
- ✓ Seguros de responsabilidade Civil;
- ✓ Transposição da Diretiva de Redes de comunicações eletrónicas de elevado débito;
- ✓ Caseínas e caseinatos destinados à alimentação humana;
- ✓ Transposição de Diretivas de Execução n.ºs 2014/96/UE, 2014/97/UE, e 2014/98/UE (Fruteiras);
- ✓ Segurança de brinquedos;
- ✓ Bebidas adicionadas de açúcar ou outros edulcorantes;
- ✓ Rotulagem de leite;
- ✓ Alteração à Lei dos Estrangeiros;
- ✓ Estratégia Industrial das Energias Renováveis Oceânicas;
- ✓ Pedido de informação do Tribunal Administrativo e Fiscal do Porto;
- ✓ Resíduos;
- ✓ Transposição da Diretiva 2014/92/UE;
- ✓ Diploma de Execução do Regulamento (UE) n.º 517/2014 - Gases fluorados com efeito de estufa
- ✓ Critérios de minimização e de monitorização da exposição aos campos eletromagnéticos - Recomendação do Conselho 1999/519/CE
- ✓ Eliminação do risco de amianto em edifícios, instalações e equipamentos de empresas;
- ✓ Promoção do emprego de doutorados na sociedade;
- ✓ Promoção de uma política de propriedade intelectual que fomenta o investimento e a inovação;
- ✓ Linha de crédito garantida para estacionamento de madeira queimada de resinosas
- ✓ Embalagens aerossóis – transposição da Diretiva (UE) n.º 2016/2037;
- ✓ Regime da qualidade da água para consumo humano;
- ✓ Transposição da Diretiva ILUC (2015/1513) - especificações da gasolina e do gasóleo e introdução de mecanismo de monitorização e de redução das emissões de gases com efeito de estufa destes produtos;
- ✓ Diploma de transposição da DMIF II - mercados de instrumentos financeiros;
- ✓ Programa Internacionalizar;
- ✓ Qualidade do ar interior – Legionella.

No que diz respeito ao número de dias para a realização/emissão de parecer e/ou contributo sobre projetos de diploma, apesar da meta estabelecida ter sido atingida, verificou-se que a mesma é desajustada face ao timing variável dos prazos de resposta estabelecidos aquando da distribuição dos diplomas, que não é adequado nem

acomoda o tempo indispensável à análise crítica dos diplomas recebidos pelo IPQ, pelo que se considerou necessário ajustar esta meta, tornando-a mais concreta e adequada, no Plano de Atividades para 2018.

Preparação e transposição de legislação oriunda da União Europeia

Enquanto autoridade competente, o IPQ assegurou o processo de transposição e execução na ordem jurídica nacional das seguintes Diretivas/Regulamentos comunitários:

- ✓ Diretiva 2013/53/UE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 20 de novembro de 2013, relativa às embarcações de recreio e motas de água;
- ✓ Diretiva 2014/28/UE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de fevereiro de 2014, relativa à harmonização da legislação dos Estados-Membros respeitante à disponibilização no mercado e ao controlo dos explosivos para utilização civil (reformulação);
- ✓ Diretiva 2014/29/UE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de fevereiro de 2014, relativa à harmonização da legislação dos Estados-Membros respeitante à disponibilização de recipientes sob pressão simples no mercado;
- ✓ Diretiva 2014/30/UE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de fevereiro de 2014, relativa à harmonização da legislação dos Estados-Membros respeitante à compatibilidade eletromagnética (reformulação);
- ✓ Diretiva 2014/31/UE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de fevereiro de 2014, relativa à harmonização da legislação dos Estados-Membros respeitante à disponibilização de instrumentos de pesagem não automáticos no mercado;
- ✓ Diretiva 2014/32/UE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de fevereiro de 2014, relativa à harmonização da legislação dos Estados-Membros respeitante à disponibilização no mercado de instrumentos de medição (reformulação);
- ✓ Diretiva 2014/33/UE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de fevereiro de 2014, relativa à harmonização da legislação dos Estados-Membros respeitante a ascensores e componentes (reformulação);
- ✓ Diretiva 2014/34/UE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de fevereiro de 2014, relativa à harmonização da legislação dos Estados-Membros relativa a aparelhos e sistemas de proteção destinados a ser utilizados em atmosferas potencialmente explosivas (ATEX) (reformulação);
- ✓ Diretiva 2014/35/UE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de fevereiro de 2014, relativa à harmonização da legislação dos Estados-Membros respeitante à disponibilização no mercado de material elétrico destinado a ser utilizado dentro de certos limites de tensão (reformulação);
- ✓ Diretiva 2014/53/UE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, relativa à harmonização da legislação dos Estados-Membros respeitante à disponibilização de equipamentos de rádio no mercado;
- ✓ Diretiva 2014/68/UE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 15 de maio de 2014, relativa à harmonização da legislação dos Estados-Membros respeitante à disponibilização de equipamentos sob pressão no mercado;

- ✓ Diretiva 2014/90/UE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de julho de 2014, relativa a equipamentos marítimos;
- ✓ Regulamento (EU) 425/2016 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 9 de março de 2016, relativo aos equipamentos de proteção individual;
- ✓ Regulamento (EU) 426/2016 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 9 de março de 2016, relativo a aparelhos a gás;
- ✓ 2015/13/UE Diretiva Delegada de 31 de outubro de 2014, que altera o anexo III da Diretiva 2014/32/UE do PE e do Conselho, no que diz respeito à gama de caudais dos contadores de água;
- ✓ Diretiva 2015/1535/UE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 9 de setembro de 2015, relativa a um procedimento de informação no domínio das regulamentações técnicas e das regras relativas aos serviços da sociedade da informação (codificação).

Regulamento (CE) n.º 764/2008 – Princípio do Reconhecimento Mútuo

O Regulamento (CE) n.º 764/2008, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 9 de julho, determinou os procedimentos que as autoridades de cada Estado-Membro (EM), devem seguir na aplicação das regras técnicas nacionais, definindo as obrigações perante os operadores económicos, sempre que se pretenda impedir a comercialização num EM de produtos já legalmente comercializados noutro EM. Prevê, ainda, a necessidade de estabelecimento de “Pontos de Contacto de Produto” em cada país, que disponibilizem informação aos agentes económicos sobre as regras técnicas aplicáveis, em cada caso, e sobre os princípios que regem a livre circulação de mercadorias, traduzido no Princípio do Reconhecimento Mútuo.

Nos termos da R.C.M. n.º 44/2009, de 7 de maio, publicada no D.R. n.º 104, I Série, de 29 de maio, o IPQ foi designado como Ponto de Contacto de Produto (PCP), no âmbito do Ministério da Economia, e Coordenador Nacional da Rede de PCP dos Ministérios.

Nesta qualidade de coordenador da rede de Pontos de Contacto para Produto, o IPQ elaborou o Relatório de atividades com referência a 2017, tendo registado 26 pedidos de informação colocados pelos EM aos PCP nacionais, no âmbito do Regulamento (CE) n.º 764/2008, com predominância nos produtos de construção e fertilizantes.

QUAR: OE 4 – Assegurar sustentadamente o desenvolvimento do Sistema Português da Qualidade (SPQ) contribuindo para o aumento da competitividade, produtividade dos agentes económicos e qualidade de vida dos/as cidadãos/ãs			
Atividades/Ações	Indicador	Meta 2017	Resultado 2017
4.8 Acompanhamento, no âmbito das suas competências, do Regulamento do Reconhecimento Mútuo - Regulamento (CE) n.º 764/2008, nos termos da R.C.M. n.º 44/2009, enquanto Ponto de Contacto para Produtos (PCP) do ME e Coordenador da ação dos outros Ministérios	Número de dias para resposta às questões colocadas pelos agentes económicos (15 dias prazo legal Reg. n.º 764)	7	2,71

Em conformidade com a referida Resolução, cabe à DGAE efetuar o “Balanço nacional da aplicação do Regulamento (CE) n.º 764/2008”, conforme previsto no n.º 12 do referido Regulamento (CE) n.º 764/2008, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 9 de julho, com base nos contributos fornecidos pelas autoridades competentes incluindo o IPQ previstas no referido regulamento.

Em 2017 foi acordado com a DGAE promover a reunião anual de apresentação da “Aplicação do Regulamento (CE) 764/2008” às autoridades nacionais competentes e Pontos de Contacto de Produto (PCP) nacionais após emissão do respetivo relatório pela DGAE à Comissão Europeia, pretendendo-se centralizar no IPQ a coordenação das respostas a dar aos operadores económicos por cada PCP.

Regulamento (CE) n.º 2679/98 - do funcionamento do mercado interno e da livre circulação de mercadorias entre os Estados-membros

O Regulamento (CE) n.º 2679/98 do Conselho tem por finalidade assegurar o cumprimento das obrigações decorrentes do Tratado de Funcionamento da União Europeia (TFUE), tendo em vista o bom funcionamento do mercado interno, determinando que os Estados-membros devem abster-se de adotar medidas ou ter comportamentos que possam constituir obstáculos ao comércio, impondo as medidas nacionais necessárias e proporcionadas para restabelecer o mais rapidamente possível a livre circulação de mercadorias no seu território.

Nos termos do Despacho n.º 21567/99 (2.ª série) publicado a 11 de novembro de 1999, o IPQ foi designado como ponto de notificação nacional para os fins previstos no referido Regulamento, sendo o coordenador da rede nacional de pontos de contacto, nomeadamente o IMT (em matéria de transporte Rodoviário/Ferroviário/Marítimo), a ANAC (em matéria de Aviação Civil) e o SSI (em matéria de Segurança Interna).

Tendo em vista melhorar e agilizar a aplicação em Portugal do Regulamento (CE) n.º 2679/98, nomeadamente a implementação de um Procedimento que assegure a adequada resposta face às exigências previstas no referido Regulamento, em dezembro de 2017, o IPQ deu a conhecer aos pontos de contacto nacionais e à DGAE o balanço de aplicação do Regulamento (CE) n.º 2679/98, de 7 de dezembro em 2017, bem como a resposta dada pelo IPQ ao inquérito promovido pela Comissão Europeia sobre a pertinência do referido regulamento.

No decorrer do ano de 2017, o IPQ registou 21 ações de informação trocada no âmbito do Regulamento (CE) n.º 2679/98, todas com origem externa. Desde 2008 que não recebeu notificações de ocorrências nacionais, razão pela qual o resultado tem sido sempre o (zero) não obstante o IPQ definir metas mais ambiciosas do que o previsto na legislação. Assim, embora se continue a acompanhar e a registar a atividade, este objetivo foi retirado do Plano de Atividades do IPQ para 2018, já que o indicador associado é inapropriado para monitorizar a atividade.

QUAR: OE 4 – Assegurar sustentadamente o desenvolvimento do Sistema Português da Qualidade (SPQ) contribuindo para o aumento da competitividade, produtividade dos agentes económicos e qualidade de vida dos/as cidadãos/ãs			
Atividades/Ações	Indicador	Meta 2017	Resultado 2017
4.9 Acompanhamento no âmbito das suas competências do Regulamento n.º 2679/98, nos termos do Despacho n.º 21 567/99 (2.ª série)	Número de dias de resposta, a ocorrências comunicadas (5 dias prazo legal)	2	0

Licenciamento de equipamentos sob pressão, cisternas e motores fixos

O licenciamento de equipamentos sob pressão e de cisternas tem como suporte legislativo europeu a Diretiva 2016/68/UE relativa a equipamentos sob pressão e a Diretiva 2014/29/UE relativa a recipientes sob pressão simples, transpostas para a ordem jurídica portuguesa, respetivamente, pelo Decreto-Lei n.º 111-D/2017, de 31 de agosto e pelo Decreto-Lei n.º 37/2017, de 29 de março, respeitantes à construção e conceção destes equipamentos, tendo em vista a sua disponibilização no mercado, estando as condições para a respetiva colocação em serviço definidas no Regulamento de Instalação, de Funcionamento, de Reparação e de Alteração de Equipamentos sob Pressão, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 90/2010 de 22 de julho.

O licenciamento de Cisternas é regulado pelo Decreto-Lei n.º 111-A/2017 de 31 de agosto, que transpõe para a ordem jurídica interna a Diretiva (UE) 2016/2309 da Comissão, de 16 de dezembro de 2016, que adapta pela quarta vez ao progresso científico e técnico os anexos da Diretiva 2008/68/CE do Parlamento Europeu e do Conselho relativa ao transporte terrestre de mercadorias perigosas, introduzindo-se as modificações nos anexos I e II do Decreto-Lei n.º 41-A/2010, de 29 de abril, alterado pelos Decretos-Lei n.ºs 206-A/2012, de 31 de agosto, 19-A/2014, de 7 de fevereiro, e 246-A/2015, de 21 de outubro.

Ao licenciamento de motores fixos é aplicável o Decreto-Lei n.º 61/2009 de 9 de março.

QUAR: OE 4 – Assegurar sustentadamente o desenvolvimento do Sistema Português da Qualidade (SPQ) contribuindo para o aumento da competitividade, produtividade dos agentes económicos e qualidade de vida dos/as cidadãos/ãs			
Atividades/Ações	Indicador	Meta 2017	Resultado 2017
4.15 Assegurar os atos de licenciamento de equipamentos sob pressão e cisternas	Número de atos de licenciamento	8500	13336
4.16 Assegurar a faturação do licenciamento de equipamentos sob pressão e cisternas	Faturação (k€)	800	865

Durante 2017, foi evidenciada uma crescente capacitação e robustecimento da capacidade de resposta relativamente à atividade de licenciamento de equipamentos sob pressão e cisternas, o que se refletiu num número de atos de licenciamento em 2017, de cerca de 13 336, acima da meta estabelecida, de 8500.

No caso específico da faturação do licenciamento de equipamentos sob pressão e cisternas, conclui-se que o valor proposto foi atingido, tendo sido superado em 8,2 % face à meta estabelecida.

Contudo, é indispensável dotar a atividade do licenciamento de melhores condições para responder aos desafios de um novo enquadramento legal e às crescentes necessidades dos operadores económicos nacionais, através da otimização de processos, simplificando e agilizando procedimentos, numa área economicamente relevante e de grande impacto em matéria de segurança de pessoas e bens, o que se perspetiva para 2018.

Licenciamento de equipamentos sob pressão (ESP)

No que diz respeito aos Equipamentos sob Pressão, em 2017, e como resulta da Tabela 18, foram emitidos 12540 atos de licenciamento (registo, autorização prévia, autorização de funcionamento e renovação da autorização de funcionamento, averbamentos, inspeção intercalar, mudança de combustível, laboração suspensa, pequena reparação e 2ª via de placa de registo) e 187 cancelamentos de certificado (retirada de serviço de forma definitiva) a pedido do cliente, tendo sido considerados isentos de licenciamento 21 ESP.

Tabela 18 - Número de atos de licenciamento emitidos por tipo de ESP em 2017

Tipo de ESP/ Ato de licenciamento	EMITIDOS em 2017												
	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	Acumulado
GPL	119	432	341	194	289	321	311	271	299	546	254	168	3545
REGISTO	23	43	47	32	34	28	29	18	20	15	15	13	317
AUTORIZAÇÃO PRÉVIA	10	2	31	7	16	10	8	14	9	3	14	6	130
AUTORIZAÇÃO FUNCIONAMENTO	42	203	186	144	98	56	71	76	64	68	84	70	1162
RENOVAÇÃO AUTORIZ. FUNCIONAMENTO	10	5	8	5	9	6	14	1	4	8	2	2	74
AVERBAMENTO	0	0	9	2	0	1	8	10	0	33	5	4	72
INSPEÇÃO INTERCALAR	34	164	0	0	119	214	161	136	192	392	105	48	1565
LABORAÇÃO SUSPensa	0	15	47	4	10	6	14	0	2	23	21	19	161
PEQUENA REPARAÇÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PLANO DE ENSAIOS ALTERNATIVOS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2ª VIA DE PLACA DE REGISTO	0	0	0	0	0	0	6	14	8	4	8	6	46
CANCELAMENTO	0	0	13	0	3	0	0	2	0	0	0	0	18
ISENTO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
GERADOR DE VAPOR	76	122	126	89	136	116	87	85	84	100	57	79	1157
REGISTO	14	16	9	15	23	18	3	13	6	4	8	4	133
AUTORIZAÇÃO PRÉVIA	5	3	9	6	19	14	5	7	7	7	6	8	96
AUTORIZAÇÃO FUNCIONAMENTO	16	15	16	10	20	20	9	10	9	11	11	9	156
RENOVAÇÃO AUTORIZAÇÃO FUNCIONAMENTO	26	50	48	41	45	41	35	27	29	39	25	20	426
AVERBAMENTO	4	9	5	3	6	11	5	5	4	12	1	6	71
INSPEÇÃO INTERCALAR	6	26	26	12	20	12	19	15	17	9	3	24	189
MUDANÇA COMBUSTÍVEL	4	0	2	1	1	0	1	1	2	0	0	1	13
LABORAÇÃO SUSPensa	0	0	4	0	0	0	0	1	0	1	0	0	6
PEQUENA REPARAÇÃO	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1	3
PLANO DE ENSAIOS ALTERNATIVOS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2ª VIA DE PLACA DE REGISTO	0	0	0	0	0	0	9	6	4	12	3	6	40
CANCELAMENTO	1	2	7	1	2	0	1	0	6	4	0	0	24
ISENTO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
RECIPIENTES DE AR COMPRIMIDO	174	283	363	226	149	349	377	252	283	261	235	143	3095
REGISTO	43	82	79	48	45	80	37	29	40	41	43	35	602
AUTORIZAÇÃO PRÉVIA	19	16	30	20	12	18	11	24	18	13	16	10	207
AUTORIZAÇÃO FUNCIONAMENTO	43	75	62	55	52	81	52	54	55	56	51	34	670
RENOVAÇÃO AUTORIZAÇÃO FUNCIONAMENTO	63	87	136	97	20	119	111	116	143	122	93	46	1153
AVERBAMENTO	5	8	17	4	12	38	115	12	10	21	7	8	257

Tipo de ESP/ Ato de licenciamento	EMITIDOS em 2017												
	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	Acumulado
INSPEÇÃO INTERCALAR	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1	0	2
LABORAÇÃO SUSPENSÃO	0	3	10	0	0	0	2	2	4	1	2	1	25
PEQUENA REPARAÇÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PLANO DE ENSAIOS ALTERNATIVOS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2ª VIA DE PLACA DE REGISTO	0	0	0	0	0	0	5	10	9	3	20	3	50
CANCELAMENTO	0	12	29	2	7	3	43	5	4	4	2	4	115
ISENTO	1	0	0	0	0	10	1	0	0	0	0	2	14
CRIOGÉNICO	40	44	37	88	62	68	30	29	39	53	56	43	589
REGISTO	6	3	7	13	8	9	7	3	2	3	10	2	73
AUTORIZAÇÃO PRÉVIA	13	3	6	24	15	14	7	9	10	4	12	8	125
AUTORIZAÇÃO FUNCIONAMENTO	13	6	7	25	15	14	7	9	11	4	12	7	130
RENOVAÇÃO AUTORIZAÇÃO FUNCIONAMENTO	2	1	3	3	7	9	4	2	2	11	0	6	50
AVERBAMENTO	0	0	1	0	0	0	0	0	1	0	0	0	2
INSPEÇÃO INTERCALAR	0	18	6	19	16	14	5	5	7	16	16	13	135
LABORAÇÃO SUSPENSÃO	0	13	7	4	1	8	0	0	1	15	4	5	58
PEQUENA REPARAÇÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PLANO DE ENSAIOS ALTERNATIVOS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2ª VIA DE PLACA DE REGISTO	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	2	0	5
CANCELAMENTO	6	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	7
ISENTO	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0	2	4
OUTROS	269	638	594	627	440	307	290	257	196	233	146	157	4154
REGISTO	68	228	174	172	87	64	54	45	30	47	16	20	1005
AUTORIZAÇÃO PRÉVIA	46	92	104	129	34	47	30	19	12	9	13	10	545
AUTORIZAÇÃO FUNCIONAMENTO	86	201	151	177	112	72	66	48	47	56	27	30	1073
RENOVAÇÃO AUTORIZAÇÃO FUNCIONAMENTO	52	55	108	82	135	103	89	90	74	107	28	55	978
AVERBAMENTO	4	5	5	11	29	16	39	29	15	6	2	17	178
INSPEÇÃO INTERCALAR	12	56	18	11	17	4	7	12	13	3	55	11	219
LABORAÇÃO SUSPENSÃO	0	0	10	40	5	1	0	0	0	0	1	1	58
PEQUENA REPARAÇÃO	1	0	1	5	19	0	0	0	0	0	1	0	27
PLANO DE ENSAIOS ALTERNATIVOS	0	1	11	0	2	0	0	0	0	0	0	4	18
2ª VIA DE PLACA DE REGISTO	0	0	0	0	0	0	2	13	5	2	1	4	27
CANCELAMENTO	0	0	12	0	0	0	2	0	0	3	2	4	23
ISENTO	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	1	3
TOTAL ESP	678	1519	1461	1224	1076	1161	1095	894	901	1193	748	590	12540

O número de técnicos superiores afetos à atividade é de 8 no seu total, tendo sido possível emitir um total de 12540 atos de licenciamento de ESP em 2017. Relativamente ao número total de atos emitidos no ano de 2016 de cerca de 8253 (Figura 7), verifica-se que os valores foram bastante acima (Δ Diferencial + 4287), sendo este diferencial explicado pelo acréscimo de técnicos superiores, além das condições do mercado da indústria.

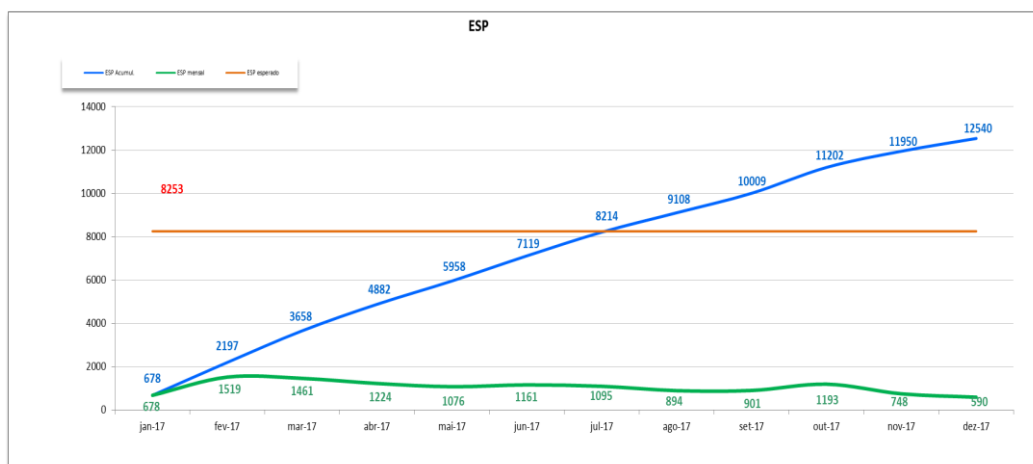


Figura 7: Evolução do número total de atos de licenciamento de ESP

Licenciamento de cisternas

Relativamente à atividade de licenciamento de Cisternas em 2017, foram emitidos 796 atos de licenciamento de cisternas compreendendo o registo, aprovação de projeto, aprovação de construção, avaliação da conformidade da documentação de cisterna usada, aprovação de cisterna usada, autorização de utilização, renovação de autorização de utilização de cisterna, averbamentos e cancelamentos, conforme consta na Tabela 19.

Tabela 19 - Número de atos de licenciamento de cisternas emitidos em 2017

Tipo de ESP/ Ato de licenciamento	EMITIDOS em 2017												
	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	Acumulado
REGISTO	0	0	0	0	0	2	0	0	1	5	1	0	9
PROJETO (APROVAÇÃO DE TIPO)	2	0	0	0	1	3	0	3	3	2	0	0	14
APROVAÇÃO CONSTRUÇÃO	2	1	13	4	1	7	1	4	4	5	1	3	46
AUTORIZAÇÃO UTILIZAÇÃO	2	2	5	6	3	9	1	6	1	14	3	4	56
RENOVAÇÃO AUTORIZAÇÃO UTILIZAÇÃO	46	59	70	59	69	56	54	29	46	50	35	29	602
AVALIAÇÃO CONFORMIDADE CISTERNA USADA	0	0	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	3
APROVAÇÃO CISTERNA USADA	0	1	1	1	1	3	0	0	2	0	0	0	9
AVERBAMENTO	5	7	8	10	5	5	3	1	1	3	5	4	57
CANCELAMENTO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL CISTERNAS	57	70	98	81	81	85	59	43	58	79	45	40	796

Tomando por referência o número total de atos emitidos em 2016 de cerca de 946 (Figura 8), verifica-se que o número de atos emitidos pelo IPQ diminuiu ligeiramente (Δ Diferencial - 150), sendo este diferencial explicado pela inerente sazonalidade, designadamente, quanto aos processos de renovação de certificado.

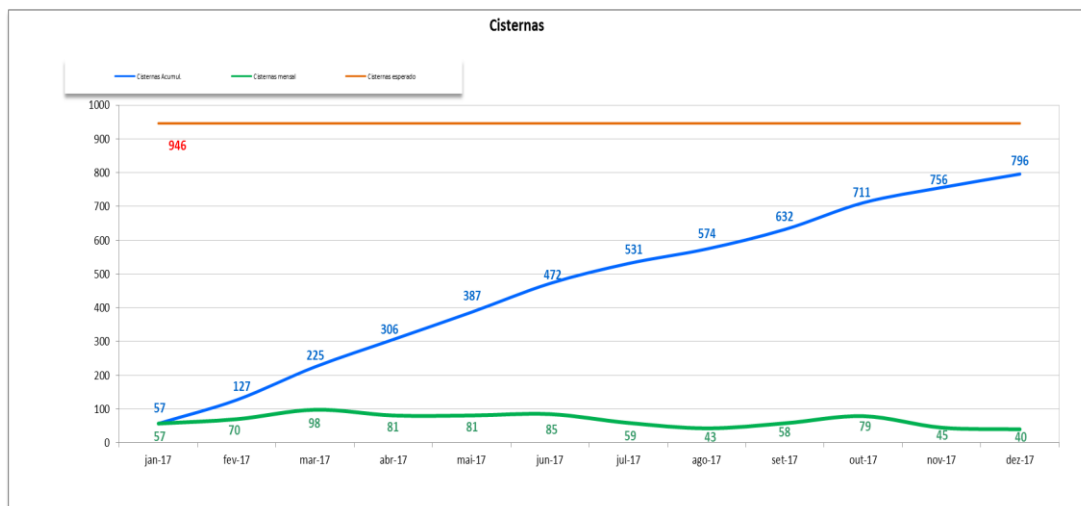


Figura 8: Evolução do número total de atos de licenciamento de cisternas emitidos

Em 2017, os atos de renovação de autorização de utilização de cisterna, averbamentos e cancelamentos foram alargados a todos os técnicos da Unidade de Licenciamento e Assuntos Europeus, com a qualificação de cinco novos técnicos na sequência da formação interna ministrada para esse efeito.

Licenciamento de motores fixos

A atividade de licenciamento de motores fixos com potência superior a 75 kW, categoria que inclui os motores de combustão interna e as turbinas a gás ou vapor, é uma atividade residual, comparativamente ao licenciamento de ESP e de cisternas.

No entanto, e apesar de em 2016 esta atividade ter tido apenas 2 pedidos de renovação de licença de motor, no ano de 2017 foram registados 13 pedidos de licenciamento de motores fixos, distribuídos por 4 aprovações de instalação, 8 renovações de aprovação de instalação e 1 cancelamento, para os quais foram emitidos os respetivos atos pelo IPQ.

Assim, findo o ano 2017, foi emitido um total 13349 atos de licenciamento de ESP, Cisternas e Motores.

Faturação do licenciamento de ESP, Cisternas e Motores

Da análise dos resultados da faturação em matéria de Equipamentos Sob Pressão (ESP), Cisternas e Motores em 2017, comparada com o ano anterior (2016), verifica-se um decréscimo pouco significativo de 3,67 % no valor total de faturação, tendo sido verificado um ligeiro decréscimo nos ESP, de apenas 2,31 %, face às Cisternas, cujo decréscimo se centrou em 12,44 %. No caso dos motores, só foi incluído o valor da faturação das taxas no ano de 2017, por não serem significativas no ano anterior (2016).

Tabela 20 – Faturação ESP, Cisternas e Motores (IPQ)

		Em 31/dez de 2016	Em 31/dez de 2017	ΔDiferencial [€]	Δ Diferencial [%]
Faturado	ESP	757 921,70 €	740 403,99 €	-17 517,71 €	-2,31%
	Cisternas	146 100,00 €	127 925,00 €	-18 175,00 €	-12,44%
	Motores	--	2 500,00 €	2 500,00 €	100,00%
Total		904 021,70 €	870 828,99 €	-33 192,71 €	-3,67%

Obs: No ano de 2016 existe valor faturado em motores, mas não foi registado, por ser insignificante, face ao total dos ESP e Cisternas.

De salientar que o valor total de faturação em 2017-12-31, reflete também a dedução de um montante de 21 414,52 € referente a Notas de Crédito, correspondente a anulações de faturas emitidas em 2017, com prazo de pagamento entretanto ultrapassado. Na sequência da notificação das entidades devedoras e não tendo sido pagos os valores em dívida, os correspondentes procedimentos de licenciamento foram considerados extintos, não tendo sido dada sequência aos processos de requerimento a eles associados, conforme previsto e de acordo com o artigo n.º 133 do Código do Procedimento Administrativo (CPA). O quadro abaixo apresenta os pagamentos executados da faturação em 2017 e valores em dívida.

Tabela 21 – Faturação e valores em dívida – ESP, Cisternas e Motores 2017

	Faturado em 2017	Pagamentos de 2017	Por pagar
ESP	740 403,99 €	733 849,43 €	68 001,74 €
Cisternas	127 925,00 €	129 125,00 €	1 575,00 €
Motores	2 500,00 €	3 000,00	--
Total	870 828,99 €	865 974,43 €	69 576,74 €

Neste caso, são considerados por pagar, os valores relativos a faturas cujos prazos de vencimento se encontram ainda a decorrer e aquelas em que a recordatória de pagamento tenha sido enviada recentemente, não se tendo ainda procedido à sua anulação. De referir ainda que, foi recuperado o valor de 64 722,18 € no ano de 2017 (61 447,18€ de ESP, € 2 775,00€ de cisternas e 500,00 € de motores) referente a faturas de licenciamentos de 2016, em alguns dos casos na sequência do envio do ofício de recordatória do valor em dívida. Assim, o valor de pagamentos de faturas referentes a 2017 é de 801 252,25 €.

Recursos de informação e comunicação

Para dar resposta aos pedidos de licenciamento que chegam ao IPQ e assegurar a gestão da atividade, foi adotada uma ferramenta *office* baseada numa base de dados em EXCEL, complementada pelo sistema de faturação e sistema de registo interno de entradas e saídas de correspondência. Constituindo esta uma solução transitória, pretende-se que, muito em breve, esta ferramenta evolua para uma solução à medida, que permita melhorar a comunicação com o cliente e capaz de responder às necessidades de gestão do negócio, através do desenvolvimento de um sistema de informação integrado, designadamente, com o sistema de faturação e registo

de entradas e saídas da documentação produzida, cujas funcionalidades permitam a desmaterialização de procedimentos, conferindo maior fiabilidade à informação produzida e maior eficácia e eficiência à gestão da atividade de licenciamento, o que se pretende que venha a ser concretizado com a implementação do projeto SAMA, entretanto aprovado, relativo à melhoria dos Sistemas de Informação do IPQ.

Promoção e desenvolvimento do Sistema Português da Qualidade

Comunicação e Imagem

A estratégia de comunicação institucional do IPQ tem como eixo fundamental a manutenção e a gestão da coerência da Imagem do IPQ, materializada nos diferentes logótipos institucionais, nomeadamente, a sua adequada utilização nos diferentes suportes gráficos concebidos, também em apoio às múltiplas iniciativas de divulgação e promoção da Qualidade e conceitos associados, nos mais variados domínios da sociedade, que se relacionam com as responsabilidades e com a missão do IPQ.

Com o objetivo de simplificar a vida aos cidadãos e às empresas, o IPQ tem vindo a trabalhar no desenvolvimento de soluções desmaterializadas que permitam disponibilizar, serviços e produtos por via eletrónica, por forma a melhorar e facilitar o acesso aos mesmos.

Em 2017, foram concebidos os necessários suportes gráficos de apoio à realização de 158 ações, reuniões e sessões de trabalho, nomeadamente, projetos, conferências, seminários e ações de formação, que incluíram a criação de logótipos, troféus, certificados, *posters*, folhetos, DVDs e sua divulgação, bem como a promoção de normas.

Para além de suportes gráficos e de imagem desenvolvidos e de outros trabalhos de *design*, de apoio às atividades da normalização, da metrologia e à realização de eventos, de ações de formação, de promoção e marketing, foi ainda assegurada a edição das seguintes publicações:

- Relatório de Atividades IPQ 2016;
- Balanço Social IPQ 2016;
- Metrologia na Saúde – Guia de Boas Práticas – Parte II, Capítulo III: Bombas de Perfusão;
- Vocabulário Internacional de Metrologia Legal (VIML) 2017.

Newsletter IPQ “Espaço Q”

Conforme planeado para 2017, foi assegurada a edição mensal da Newsletter do IPQ, “Espaço Q”, com exceção do mês de agosto, e uma edição extraordinária, tendo sido disponibilizada eletronicamente a uma comunidade cada vez mais alargada de subscritores/as e leitores/as, de entre Entidades Qualificadas, Correspondentes IPQ, Organismos da Administração Pública, Câmaras Municipais e Associações Empresariais, assegurando a divulgação e a partilha de iniciativas e acontecimentos mais relevantes que vêm ocorrendo no domínio da Qualidade, ao nível nacional e internacional, cumprindo os objetivos que estão na sua génese. Embora o nível de satisfação atingido esteja ligeiramente abaixo da meta estabelecida, considera-se que o objetivo foi na globalidade atingido, dado que foi publicada uma edição especial da Newsletter, superando em número de edições a meta estabelecida.

QUAR: OE 1 – Consolidar a elevada satisfação dos/as clientes e <i>stakeholders</i>			
Atividades/Ações	Indicador	Meta 2017	Resultado 2017
1.6 Assegurar a publicação ao dia 15 de cada mês (à exceção de agosto) da Newsletter ESPAÇO Q com o nível de qualidade dos conteúdos disponibilizados medido por nível de satisfação do/as leitores/as, por entidade independente, através de inquérito anual	Número de edições, data e nível de satisfação do/as leitores/as numa escala de 1 a 10 (clientes e entidades do SPQ)	Publicação mensal (exceto agosto), dentro do prazo e com nível de satisfação $\geq 7,8$	12 publicações 7,6

O atual formato desta publicação *on-line (e-book)*, permite acompanhar os desenvolvimentos tecnológicos, através de formas inovadoras e mais expeditas de comunicar e interagir com a comunidade da Qualidade em Portugal.

A **Espaço Q** está assente numa infraestrutura tecnológica que proporciona uma leitura mais facilitada em qualquer dispositivo - *smartphone*, *tablet* ou computador - onde é possível acompanhar a informação sobre os desenvolvimentos mais atuais e relevantes no domínio da Qualidade e onde os temas da normalização, da qualificação, da metrologia, dos assuntos europeus e da cooperação, continuam a merecer particular atenção e destaque.

Suportada por um grafismo mais claro e atrativo, a “Espaço Q” recorre a um interface gráfico adaptável a todos os ecrãs, com mais imagens e um conteúdo mais fácil de descobrir e explorar, proporcionando uma melhor leitura.

Eventos SPQ

QUAR: OE 4 – Assegurar sustentadamente o desenvolvimento do Sistema Português da Qualidade (SPQ) contribuindo para o aumento da competitividade, produtividade dos agentes económicos e qualidade de vida dos/as cidadãos/ãs			
Atividades/Ações	Indicador	Meta 2017	Resultado 2017
4.12 Realizar e/ou intervir em eventos que tenham como objetivo a promoção da avaliação da conformidade, nomeadamente certificação, para consolidação e abrangência do SPQ	Número de eventos seminários, <i>workshops</i> , congressos, encontros, ações de formação, etc.)	42	45

Com o objetivo de divulgar e promover a Qualidade junto das empresas e agentes económicos, em 2017 foram participados e realizados pelo IPQ, e em parceria com outras entidades, um total de 45 eventos, que envolveram um total de 2 340 participantes, compreendendo Encontros, Seminários e Workshops e Formação, dos quais se destacam os seguintes:

- “Standardisation & Civil Society”
- Seminário "A acreditação e o desenvolvimento da qualidade em Portugal "
- Encontro "Call 2017 no âmbito do EMPIR"

- “A normalização e a Indústria 4.0”
- II Encontro “Sistemas de Gestão de Energia: Benefícios e Impactos”
- Encontro “Construção, exploração e selagem de captações de águas subterrâneas”
- Encontro “Adoção do Sistema Métrico e a metrologia legal em Portugal”
- Encontro de Profissionais de Escrita
- Encontro “A Normalização na competitividade das PME”
- Física fora da Academia
- “A importância da qualidade da medição na sociedade”
- Dia da “Segurança rodoviária”
- Oficinas “Metrologia e o Ensino”
- Seminário “Exposição ocupacional a agentes químicos – Meios de Proteção Individual”
- *Workshop* “Prevenção e controlo de legionella nos sistemas de água”
- Dia Mundial da Metrologia
- Encontro “Gestão de Ativos”
- Ação de sensibilização “Controlo metrológico dos Alcoolímetros e Cinemómetros”
- Encontro “Sistemas de gestão de respostas sociais”
- Seminário “Oficinas à medida”
- Encontro “Autoavaliação das Instituições de Ensino Superior, Partilha de boas práticas”
- Encontro “Sistemas de gestão de Respostas Sociais”
- Dia Mundial da Normalização
- Seminário “*e-Health* estratégias e oportunidades”
- Seminário “Metrologia na Saúde”
- II Ação de Sensibilização “Controlo metrológico dos Alcoolímetros e Cinemómetros”
- Seminário “Princípios de Boas Práticas de Laboratório da OCDE”
- Evento Índice Nacional de Satisfação do Cliente-ECSI 2017

Formação

A Formação constitui uma responsabilidade complementar da missão do IPQ e incide sobre áreas relacionadas, sobretudo, com os domínios da normalização, da metrologia e da qualificação, procurando proporcionar o acesso a temas atuais e estruturantes, para profissionais, empresas e demais organizações.

Em matéria de ações de formação nestas áreas, o IPQ organizou e realizou **17 ações de formação** que contaram com a participação de um total de 239 formandos/as, a saber:

- Curso de formação “Experimentadores Metrologistas”, IPQ;
- Ação de formação: Sistemas de Gestão de Qualidade - NP EN ISO 9001:2015 - NÍVEL I, IPQ;
- Ação de formação: Sistemas de Gestão de Qualidade - NP EN ISO 9001:2015 - NÍVEL II, IPQ;
- Ação de formação: Sistemas de Gestão de Qualidade - NP EN ISO 9001:2015 - NÍVEL I, Porto;
- Ação de formação: Sistemas de Gestão de Qualidade - NP EN ISO 9001:2015 - NÍVEL II, Porto;

- Curso de formação "Experimentadores Metrologistas", IPQ;
- Ação de formação: Sistema de Gestão de Energia - NP EN ISO 50001:2012, IPQ;
- Ação de formação: Auditorias Energéticas - ISO 50002:2014, IPQ;
- Ação de formação: Training on static volume gravimetric calibration (GUM) , IPQ;
- Ação de formação: Sistemas de Gestão da Qualidade - Implementação - IPQ
- Ação de formação: Sistemas de Gestão da Qualidade - Transição, IPQ;
- Ação de formação: Recursos de Monitorização e Medição, CHS – Setúbal;
- Ação de formação: Sistemas de Gestão da Qualidade - Implementação, Porto;
- Ação de formação: Sistemas de Gestão da Qualidade – Transição, Porto;
- Ação de formação: "Sistemas de Gestão de Energia", IPQ;
- Ação de formação: Auditorias Energéticas, IPQ;
- Ação de formação: Sistemas de Gestão da Qualidade – Implementação, CHS – Setúbal;

ECSI Portugal

De acordo com o previsto para o ano de 2017, foi assegurada a continuidade ao projeto ECSI Portugal – Índice Nacional de Satisfação do Cliente, com a realização e conclusão da sua 17.^a edição.

O ECSI Portugal, iniciado em 1999, tendo por base o *European Customer Satisfaction Index (ECSI)*, vem sendo realizado ininterruptamente, desde então, no âmbito da parceria estabelecida entre o Instituto Português da Qualidade (IPQ), a Associação Portuguesa para a Qualidade (APQ) e a NOVA *Information Management School* da Universidade Nova de Lisboa (NOVA IMS), abrangendo vários setores da atividade económica nacional.

Trata-se de um sistema de medida da qualidade de bens e serviços disponíveis no mercado nacional, que proporciona às empresas e às organizações aderentes, informação estratégica relevante, ao integrar a satisfação do/a cliente como objetivo central da gestão, facultando importantes instrumentos de atuação para melhoria do desempenho e aumento da competitividade. O modelo de avaliação da satisfação ECSI Portugal integra as seguintes sete variáveis:

1. Imagem,
2. Expetativas,
3. Qualidade de Produtos e Serviços,
4. Valor Apercebido (relação qualidade/preço),
5. Satisfação,
6. Lealdade e
7. Reclamações.

A variável central é a Satisfação do/a Cliente, explicada pelas primeiras quatro variáveis (Imagem, Expetativas, Qualidade e Valor Apercebido), constituindo-se como variáveis consequentes, a Lealdade e as Reclamações.

A metodologia da realização dos estudos compreende abordagens aos setores baseadas em amostras de cerca de 250 clientes complementada com o estudo individual das principais instituições/marcas do setor de atividade, assegurando a cobertura de, pelo menos, 60% do respetivo volume de negócios. Sempre que as marcas estudadas

não cubram a totalidade do volume de negócios do setor, é criado um grupo de “outras marcas”, que inclui todas as não estudadas individualmente.

Nesta 18.^a edição do ECSI Portugal, foram objeto de estudo a Banca, os Seguros, as Comunicações (Serviços Telefónicos Fixo e Móvel, Televisão por Subscrição e Serviços de acesso à Internet Fixo e Móvel), a Energia (Eletricidade, Combustíveis, Gás em Garrafa, Gás Natural e Dual), as Águas e os Transportes Públicos de Passageiros.

Tabela 22 – Evolução do ECSI por setor de atividade, empresas estudadas e empresas participantes

Setores	2012			2013			2014/15			2016			2017		
	Estudadas	Participantes	%	Estudadas	Participantes	%	Estudadas	Participantes	%	Estudadas	Participantes	%	Estudadas	Participantes	%
Águas	7	3	43	6	3	50	8	5	63	15	12	80	10	7	70
Banca	7	4	57	7	3	43	7	4	57	7	3	43	7	3	43
Combustíveis	6	1	17	6	1	17	6	1	17	7	1	14	7	1	14
Comunicações	17	9	53	17	8	47	16	9	56	16	5	31	16	5	31
Gás em Garrafa	4	1	25	4	1	25	4	2	50	4	2	50	4	2	50
Gás Natural	11	9	82	14	10	71	14	10	71	3	2	67	3	2	67
Seguros	13	7	54	12	7	58	9	3	33	11	5	45	11	5	45
Transportes de Passageiros	2	-	-	2	-	-	2	-	-	2	-	-	2	-	-
Eletricidade	3	3	100	4	3	75	4	3	75	4	3	75	4	3	75
Dual				2	1	50	2	2	100	2	2	100	2	2	100
Totais	70	37	53	74	37	50	72	39	54	71	35	49	66	30	45

A edição anual do ECSI Portugal culminou com um evento de divulgação dos resultados obtidos pelos diferentes setores estudados que incluiu a entrega de troféus às empresas participantes que obtiveram os melhores resultados no Índice de Satisfação.

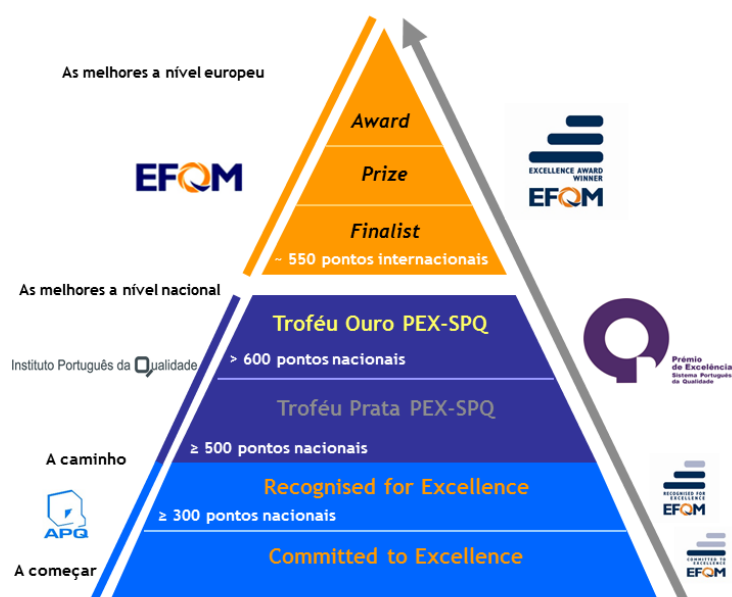
QUAR: OE 4 – Assegurar sustentadamente o desenvolvimento do Sistema Português da Qualidade (SPQ) contribuindo para o aumento da competitividade, produtividade dos agentes económicos e qualidade de vida dos/as cidadãos/ãs			
Atividades/Ações	Indicador	Meta 2017	Resultado 2017
4.14 Manter o desenvolvimento da execução do ECSI no âmbito do protocolo IPQ-APQ-NOVA IMS organizando o evento de divulgação dos resultados do estudo anual, e garantir nível de satisfação dos participantes	Nível de satisfação dos participantes no evento de divulgação do projeto, numa escala de 1 a 10	≥ 8,0	8,3

Faz-se notar que a metodologia preconizada pelo ECSI Portugal é partilhada por mais de uma dezena de países europeus, no âmbito do projeto ECSI-Europa e, tal como nos Estados Unidos da América, assume a designação de EPSI Rating e que permite avaliar, com uma periodicidade anual, quais as empresas que melhor satisfazem as exigências dos/as Consumidores/as.

Prémio de Excelência – Sistema Português da Qualidade (PEX-SPQ)

O PEX-SPQ é uma distinção que promove o reconhecimento público das organizações instaladas em Portugal, que se distingam pelo seu compromisso e se destaquem pelos resultados obtidos através da aplicação dos métodos de Gestão pela Qualidade Total no caminho para a Excelência organizacional.

Desde 2006 o PEX-SPQ está alinhado com a Estratégia Nacional acordada entre o IPQ e a APQ, que preconiza um Sistema Nacional de Reconhecimento e de Atribuição de Prémios a organizações, através da articulação dos esquemas existentes, a nível nacional e europeu, geridos pela APQ enquanto *National Partner Organization da European Foundation for Quality Management (EFQM)* em Portugal – Níveis de *Excelência (Committed to Excellence e Recognised for Excellence)*, e pelo IPQ – Prémio Nacional (PEX-SPQ), culminando no Prémio Europeu da Qualidade atribuído pela EFQM (*EFQM Excellence Award – EEA*).



Esta estratégia tem como objetivo promover a excelência organizacional junto das organizações portuguesas, através de um sistema integrado de atribuição de distinções, fomentando a utilização por um maior número de organizações da autoavaliação baseada no Modelo de Excelência da EFQM, bem como a progressão sustentada dos sistemas de gestão por níveis de maturidade.

Instituído pelo IPQ em 1992 e atribuído pela primeira vez em 1994, o PEX-SPQ tem por base o Modelo de Excelência da EFQM, segue as metodologias do Prémio de Excelência EFQM (EEA) e é atribuído nas seguintes categorias:

- Grandes Empresas;
- Pequenas e Médias Empresas e Setor Público;

- Cooperativas, Associações e outras Entidades sem fins lucrativos.

Em cada uma das categorias do PEX-SPQ, podem ser atribuídos “Troféu Ouro”, à organização mais pontuada e com pontuação superior a 600 pontos, e “Troféus Prata”, às duas organizações anteriores com pontuação superior ou igual a 500 pontos.

QUAR: OE 4 – Assegurar sustentadamente o desenvolvimento do Sistema Português da Qualidade (SPQ) contribuindo para o aumento da competitividade, produtividade dos agentes económicos e qualidade de vida dos/as cidadãos/ãs			
Atividades/Ações	Indicador	Meta 2017	Resultado 2017
4.13 Organização do Prémio de Excelência PEX-SPQ como forma de reconhecimento e afirmação das organizações que utilizam metodologias de gestão pela qualidade total baseadas no modelo da <i>European Foundation for Quality Management (EFQM)</i>	Realização e execução do PEX-SPQ	Conclusão do PEX-SPQ 2017 e lançamento do PEX-SPQ 2018	Foi concluído o PEX-SPQ 2017 e realizado o lançamento do PEX-SPQ 2018

Num contexto económico que reflete uma tendência manifestada pela grande maioria das empresas nacionais, verificou-se mais uma vez a ausência de candidaturas ao Prémio de Excelência – Sistema Português da Qualidade (PEX-SPQ) 2017, apesar do esforço de divulgação e promoção levado a cabo pelo IPQ. Esta tendência que é igualmente acompanhada pela diminuição de reconhecimentos atribuídos pela Associação Portuguesa para Qualidade (APQ) nos níveis preconizados por este modelo de Excelência da EFQM.

No decurso do 42.º Colóquio da APQ, realizado a 16 e 17 de novembro de 2017, procedeu-se ao lançamento do PEX-SPQ 2018, cujo calendário de realização prevê que seja concluído em setembro de 2018, tendo sido divulgada a preparação de um *website* de lançamento de edição do PEX-SPQ 2018, com vista a garantir uma maior promoção do mesmo através de divulgação alargada.

Em 2017 foi efetuada uma reflexão conjunta com a APQ sobre a necessidade de reforçar a promoção, a nível nacional, da notoriedade, da importância e das vantagens do modelo de Excelência para competitividade e para a diferenciação das empresas e demais organizações nacionais através da dinamização e realização do PEX-SPQ e da Estratégia Nacional, tendo em vista continuar a estimular e apoiar as empresas e organizações que consideram nas suas estratégias de gestão e crescimento as metodologias de gestão pela qualidade total, distinguindo as que evidenciem as melhores práticas suportadas no modelo da EFQM.

Comissões Setoriais do SPQ

As Comissões Setoriais, enquanto estruturas do SPQ, funcionam na dependência do IPQ e integram na sua composição entidades representativas dos agentes públicos e privados dos respetivos setores. Têm como objetivos gerais a análise, a promoção e a dinamização das várias componentes que influenciam a Qualidade ao nível dos produtos e serviços, com vista à preparação de recomendações para a sua melhoria.

No ano de 2017 o IPQ continuou a promover, dinamizar e coordenar as Comissões Setoriais (CS), acompanhando dos respetivos planos de atividades e assegurando a gestão do calendário das respetivas ações, encontros e reuniões.

Mantiveram atividade regular as Comissões Setoriais para as Tecnologias da Informação e Comunicações (CS/03), Água (CS/04), Saúde (CS/09) e Educação e Formação (CS/11), tendo-se realizado no seu conjunto 32 reuniões, 3 eventos (Encontros e Seminários) e 8 Sessões Temáticas, perfazendo um total de 43 iniciativas de entre as quais, pela sua relevância, se destacam as seguintes:

- **Comissão Setorial para a Água (CS/04)**

- Visita técnica à “Fábrica da Unicer” – Leça do Balio;
- Encontro “Operação, manutenção preventiva e selagem de captações de água subterrânea” - 22 fevereiro no IPQ, no qual estiveram presentes 130 pessoas que classificaram o evento em 8,1, numa escala de 1 a 10;
- Workshop “Prevenção e Controlo de *Legionella* nos Sistemas de Água” – 11 maio em Estremoz, no qual estiveram presentes 121 pessoas que classificaram o evento em 8,5, numa escala de 1 a 10.

- **Comissão Setorial para a Educação e Formação (CS/11)**

- “Metrologia no Ensino”, dinamizada pelo IPQ;
- “Novos Perfis/Novas Competências”, dinamizada pelo Turismo de Portugal;
- “O ciclo de melhoria contínua: planeamento, avaliação e melhoria continua na Universidade de Coimbra”, dinamizada pela Universidade de Coimbra;
- “Sistema de Formação e Certificação de Formadores - Novos referenciais de formação contínua”, dinamizada pelo IEFP;
- “A Experiência FCT FabLab”, dinamizada pela FCT-NOVA Fablab, Campus de Caparica;
- “Estado da Educação: avanços realizados e desafios que subsistem”, dinamizada pelo Conselho Nacional de Educação;
- Estatísticas da Educação e Ciência, Dados do PISA, Simplex Educação pela Professora Dr. Luisa Loura, DGEEC;
- Encontro anual dinamizado pelo Grupo de Trabalho para a Qualidade no Ensino Superior (GT2) com o tema “Autoavaliação das Instituições de Ensino Superior, Partilha de Boas Práticas”.

Cooperação

No quadro da sua missão e competências legais, enquanto organismo coordenador do Sistema Português da Qualidade, o IPQ vem promovendo, a título individual e em parceria com outras entidades nacionais e estrangeiras relevantes, atividades de cooperação e prestação de serviços de assistência técnica externa e interna, no domínio da Qualidade com particular relevância para as áreas da Normalização e da Metrologia.

Neste contexto, o IPQ estabeleceu contactos formais bilaterais com entidades homólogas da República da Argélia e da República da Turquia, nas áreas da Normalização e da Metrologia, cuja assinatura se prevê seja concretizada em 2018, com vista ao desenvolvimento de atividades de cooperação protocolada nestas áreas.

Projetos SPQ

No quadro da sua missão e visando o apoio à dinamização e ao desenvolvimento do SPQ, o IPQ continuou a cooperar com entidades públicas e privadas, no desenvolvimento de Projetos, de que se destacam:

Galardão ECOXXI

A participação na Comissão Nacional do ECO XXI, galardão promovido pela Associação Bandeira Azul da Europa (ABAE) que visa reconhecer as iniciativas/políticas em desenvolvimento nos concelhos, em prol do desenvolvimento sustentável, sensibilizando os municípios para uma maior integração das preocupações ambientais nas políticas municipais, contribuindo para a aferição de indicadores de desenvolvimento sustentável e reforçando o seu papel como parceiros e agentes do processo de educação para a sustentabilidade, no âmbito da Agenda 21 Local.

O Galardão ECOXXI é atribuído à entidade que obtiver a classificação mais elevada, do conjunto dos 21 Indicadores. Durante o ano de 2017 destacam-se as seguintes atividades:

- Lançamento do projeto ECOXXI 2017;
- Ação de formação com os Municípios;
- Revisão do Projeto e do Guia para o ECOXXI 2017 (concretamente e no que diz respeito ao indicador da responsabilidade do IPQ, tendo sido introduzidas alterações nas notas explicativas e nos documentos de referência);
- Análise e avaliação das 53 candidaturas ao Galardão ECOXXI 2017;
- Cerimónia de entrega do Galardão ECOXXI 2017, no Centro de Congressos do Estoril, no dia 28 de setembro de 2017.

Comissões Técnicas (CT) de Normalização

A CT 80 - Gestão da Qualidade e Garantia da Qualidade é coordenada pelo ONS - Associação Portuguesa da Qualidade (APQ) e tem elaborado as normas portuguesas de Gestão da Qualidade e Garantia da Qualidade. O IPQ está representado nesta CT, enquanto vogal, tendo participado nos trabalhos em 2017.

2.5.4 Administração Geral

O Departamento de Administração Geral (DAG), no âmbito das suas competências, continuou a promover e assegurar a administração e gestão dos recursos humanos, financeiros, patrimoniais, informáticos e logísticos do IPQ. Enquanto unidade orgânica de suporte transversal a toda a atividade do IPQ, assumiu, dentro dos constrangimentos existentes, a responsabilidade de satisfação dos/das clientes suportada nas suas áreas de atuação, a saber, áreas de recursos humanos, financeiros, patrimoniais, logísticos e de tecnologias de informação, das quais depende a qualidade do *back-office* das áreas core de atuação do IPQ, bem como as infraestruturas físicas e de sistemas de suporte utilizadas.

Sistemas de Informação

A Equipa de Tecnologias de Informação garantiu as atividades de gestão da rede informática e de comunicações, dos sistemas e dos produtos informáticos utilizados pelo IPQ, I. P., bem como o desenvolvimento e administração de bases de dados existentes no âmbito da atividade do Instituto.

No desenvolvimento das atividades descritas foi assegurado o elevado nível de segurança, fiabilidade e operacionalidade, bem como a confidencialidade e integridade da informação, destacando-se a importância do plano de execução de cópias do Centro de Dados da Caparica, implementado no ano transato.

A prestação de serviços de *outsourcing* do *Data Center* da infraestrutura de sistemas foi acompanhada, sendo que a situação é algo precária, uma vez que o processo de migração para o *Data Center* da Secretaria-Geral do Ministério da Economia ainda decorre, atendendo às especificidades do mesmo. Esta situação transitória acarreta alguns constrangimentos no normal funcionamento dos sistemas.

A exploração do PROQUAL tem vindo a ser efetuada de acordo com as condicionantes resultantes de um sistema que está em produção há mais de 8 anos.

A candidatura do projeto designado por SiGLO – Sistema de Gestão de Licenciamento, no âmbito do Projeto Portugal 2020, SISTEMA DE APOIO À MODERNIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, Programa Operacional Competitividade e Internacionalização, não foi considerada elegível. Assim, atendendo às necessidades de desenvolvimento de sistemas que permitam dotar o IPQ, I. P. de ferramentas mais adequadas ao desenvolvimento da sua atividade, com redução de custos de contexto, quer para os operadores económicos, quer internamente, foi, novamente, apresentada uma candidatura, no âmbito do Aviso n.º 01/SAMA2020/2017, de um novo projeto designado por INPORQUAL, cujo escopo é mais abrangente do inicialmente submetido e que pretenderá abranger todas as áreas core do IPQ.

Para o efeito, foram elaborados os documentos técnicos, incluindo os respetivos requisitos ao nível informático.

No ano em apreço, procedeu-se à renovação parcial do parque informático, com a aquisição de computadores.

Considerando os constrangimentos existentes quanto à internet, foi, igualmente, implementada uma solução de recurso que permite o acesso *wireless* público em melhores condições.

Foi dada continuidade à participação na implementação do PGERRTIC- Plano Global Estratégico de Racionalização e Redução de Custos nas TIC, na Administração Pública, com a produção de documentos e realização de reuniões técnicas com a Secretaria-Geral do Ministério da Economia, enquanto entidade coordenadora sectorial deste Plano.

Realizou-se um inquérito de satisfação aos/às clientes internos/as sobre da capacidade de resposta da Informática às solicitações dos/as utilizadores/as, tendo sido obtida uma média global de satisfação de 7,2, numa escala de 1 a 10 (ver ponto 2.8)

Recursos Humanos

Em 31 de dezembro de 2017, o número global de efetivos do Instituto era de 108 trabalhadores/as, registando um decréscimo de cerca de 2 % relativamente à mesma data de 2016,

A gestão de Recursos Humanos continuou a tentar promover o processo de adequação dos perfis profissionais ao desenvolvimento das atividades inerentes aos respetivos postos de trabalho.

A formação dos/das trabalhadores/as do IPQ, I. P. permanece como um objetivo relevante, visto que se pretende continuar a promover o seu aperfeiçoamento e desenvolvimento de conhecimentos e competências técnicas.

Neste sentido, foi dada continuidade à promoção do desenvolvimento profissional e pessoal dos/as trabalhadores/as do Instituto, bem como à aquisição das competências necessárias ao desempenho das respetivas funções, através de formação profissional adequada. Neste âmbito, para além das ações de formação específicas para os trabalhadores/as dos diferentes Departamentos do IPQ, foram realizadas algumas formações transversais, a saber, a formação pedagógica inicial de formadores e sobre a nova versão da norma ISO 9001:2015.

Para o efeito, este Instituto promoveu a execução de um Plano de Formação para 2017 que abrangeu cerca de 94,8 % da totalidade dos/as trabalhadores/as contabilizados ao longo do ano, sendo que 47,7 % receberam 20 ou mais horas de formação.

No decurso do ano em análise, a área dos recursos humanos prestou toda a informação de reporte solicitada pela Secretaria-Geral do Ministério da Economia, bem como as demais que decorrem da legislação aplicável.

Procedeu, ainda, aos trabalhos preparatórios e de apoio ao recrutamento de trabalhadores/as com contrato individual de trabalho em funções públicas.

Considerando a previsível alteração das posições remuneratórias atendendo à pontuação SIADAP, foi feito o levantamento individual da situação de cada trabalhador, tendo a mesma sido comunicada até ao final do ano, com exceção dos casos em que não possível obter os dados necessários.

No ano em análise, foi realizado um inquérito de satisfação dos/as clientes internos/as à Área de Recursos Humanos, com a finalidade de avaliar a qualidade dos serviços prestados, nomeadamente a qualidade e o tempo de resposta às solicitações feitas pelos/as diversos/as trabalhadores/as a este serviço, tendo sido alcançado o valor de 9,1, numa escala de 1 a 10 (ver ponto 2.8).

5. Objetivos para a realização e suporte às atividades do IPQ			
Atividades/Ações	Indicador	Meta 2017	Resultado 2017
5.10 Manter a percentagem de trabalhadores/as que terão formação mínima de 20 horas realizada em 2017	Percentagem de trabalhadores/as	[35:45]	47,7

Logística

No âmbito da Área da Logística foi assegurada a gestão do aprovisionamento, respondeu-se aos pedidos de agregação efetuados pela Unidade Ministerial de Compras do Ministério da Economia, procedeu-se à aquisição de equipamentos e serviços diversos, no respeito integral pelo Código das Compras Públicas, tendo sido solicitados os pareceres prévios legalmente exigidos, e tendo sempre presente quer a constituição dos Júris, quer as de Grupos de Trabalho, mesmo quando tal não era obrigatório, a fim de dar cumprimento ao Plano de Prevenção da Corrupção e Infrações Conexas (PPCIC), aquando da análise das propostas apresentadas.

Foi, igualmente, garantida a gestão e conservação do património e das instalações, através da celebração de contratos para o efeito, respeitando a disciplina imposta pelo Código dos Contratos Públicos.

Considerando um plano possível de reabilitação das instalações, foram realizadas obras que permitiram reabilitar parcialmente o quinto piso, bem como alguma envolvente do edifício sede.

No sentido de potenciar a eficiência energética e de consumo de água, procedeu-se à substituição do material de iluminação e torneiras por outros com maior performance de poupança. Procedeu-se à aquisição de material para o equipamento de tratamento de ar que permite uma poupança energética na ordem dos 30 %.

5. Objetivos para a realização e suporte às atividades do IPQ			
Atividades/Ações	Indicador	Meta 2017	Resultado 2017
5.9 No âmbito do sistema de controlo de eficiência energética assegurar a redução dos consumos em relação aos verificados no ano anterior	Percentagem de redução	0,5	35,5

No que respeita ao inventário, foi dada continuidade aos respetivos trabalhos.

Em sede de gestão do parque de veículos afetos ao IPQ, procedeu-se à sua manutenção e cumprimento das normas relativas à sua utilização, designadamente, quanto à autorização para condução dos mesmos, em virtude da inexistência de motoristas afetos ao mapa de pessoal do IPQ.

Considerando a vetustez do parque de veículos afeto ao IPQ, foi apresentada uma candidatura ao Programa de Apoio à mobilidade elétrica na Administração Pública, tendo sido atribuídos 3 (três) veículos.

No ano em análise foi realizado um inquérito de satisfação dos/as clientes internos/as à Área da Logística, com a finalidade de avaliar a qualidade dos serviços prestados, nomeadamente apoio logístico e fornecimento e entrega de material solicitado, tendo-se atingido o valor de 7,7, numa escala de 1 a 10 (ver ponto 2.8).

Atividade Financeira e Patrimonial

A gestão Financeira e Patrimonial, desenvolvida pela Unidade Financeira e Patrimonial (UFP), constitui um instrumento de suporte a decisões estratégicas e de gestão, através dos registos contabilísticos das despesas e receitas relativas ao normal funcionamento da atividade do IPQ, controlando as disponibilidades orçamentais e de tesouraria.

A perspetiva de melhoria contínua, pautada pelas exigências impostas pelo princípio de “prestação de contas” (*accountability*), subjacente à gestão pública continuou a ser o fiel da atividade da UFP. Foi, igualmente, dado cumprimento ao calendário de gestão e da prestação de informação obrigatória para o exterior, nomeadamente para a DGO, Tribunal de Contas INE, ESPAP, etc.

Considerando a entrada em vigor, a 1 de janeiro de 2018, do Decreto-Lei 192/2015, de 11 de setembro, que aprovou o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNCP-AP), foram iniciados todos os trabalhos necessários para o efeito, tendo, inclusivamente, sido realizada uma ação de formação para o efeito, que permitirá habilitar os trabalhadores/as que interagem nesta área.

Neste âmbito, detalhando algumas das tarefas mais expressivas, efetuaram-se trabalhos de preparação e parametrização do sistema ERP para a implementação SNC-AP. O Plano de Contas Multidimensional (PCM) foi adaptado às necessidades do IPQ e foram criadas correspondências entre as contas do PCM e do Plano Oficial de Contabilidade Pública (POCP) para se conseguir emitir informação de prestação de contas nos dois sistemas em paralelo. Foram feitos testes aos balancetes analíticos por forma a atestar à sua viabilidade e apurar erros que têm estado a ser corrigidos pela empresa de software responsável pelo software ERP do IPQ.

O inquérito de satisfação dos/as clientes internos/as dirigido a todos/as os/as trabalhadores/as do IPQ com a finalidade de avaliar a qualidade dos serviços prestados pela Unidade Financeira e Patrimonial (UFP) teve como resultado 8,1, numa escala de 1 a 10, o que representa uma redução de 3% em relação ao ano anterior mas mantendo sempre um bom desempenho (ver ponto 2.8). Em relação ao prazo médio de pagamento a fornecedores (PMP), o mesmo foi de um dia e dezanove o que representa igualmente um bom desempenho.

QUAR: OE 1 – Consolidar a elevada satisfação dos/as clientes e stakeholders			
Atividades/Ações	Indicador	Meta 2017	Resultado 2017
1.9 Continuar a assegurar uma relação responsável com os fornecedores, tendo em conta a situação conjuntural atual	Prazo de pagamento a fornecedores	3	1,19

A identificação de movimentos bancários foi reduzida para valores mínimos históricos de €4 152,03 à data de 31/12/2017. A maior parte do valor dos movimentos indicados eram provenientes de transferências dos últimos dias de Dezembro, para os quais ainda não existiam faturas emitidas. Neste momento, a totalidade das verbas já se encontram identificadas e registadas.

5. Objetivos para a realização e suporte às atividades do IPQ			
Atividades/Ações	Indicador	Meta 2017	Resultado 2017
5.11 Reduzir o volume de dívidas de clientes a 31 de Dezembro em relação ao ano anterior	Percentagem de redução	2	41 %
5.12 Reduzir o n.º de clientes com dívidas tendo por referência o n.º de clientes com dívidas superiores a 90 dias em 31 de dezembro de 2016 (Controlo da Dívida vencida)	Percentagem de redução	78	82 %

2.5.5 Atividade jurídica e produção legislativa nacional e comunitária

No ano de 2017, a Assessoria Jurídica (NJURI) recebeu 184 pedidos de apoio jurídico, aos quais respondeu através de cerca de 220 documentos escritos e registados no sistema de gestão documental.

Em 2017, o NJURI prestou a sua colaboração na elaboração ou na emissão de parecer sobre 52 projetos de diplomas oriundos de vários serviços, bem como de diversos Ministérios.

Prestou ainda colaboração no âmbito de obrigações decorrentes de acordos internacionais, nomeadamente, no âmbito da notificação à Comissão Europeia e ao Secretariado da Organização Mundial de Comércio (OMC) de projetos de diplomas legais contendo normas e regras técnicas.

Em 2017, o NJURI interveio na apreciação e/ou elaboração de 15 contratos e protocolos em que o IPQ é parte.

Durante o ano de 2017, o NJURI assegurou o acompanhamento dos processos em contencioso que estão pendentes nos diversos tribunais do país, através de intervenções em Tribunal, nomeadamente pela elaboração e apresentação das peças processuais correspondentes à defesa dos direitos e interesses do IPQ.

Salienta-se, ainda, a ação desenvolvida pelo NJURI, durante o ano de 2017, para cobrança de dívidas ao IPQ com antiguidade superior a um ano, cujos ofícios de interpelação e envio de processos para cobrança coerciva foram abrangidos nas respostas acima referidas.

No âmbito do desenvolvimento da sua atividade, o NJURI procedeu também à seleção e recolha da legislação de referência no domínio da Qualidade publicada no Diário da República, estando a mesma disponível na intranet. Para facilidade de consulta, a informação está organizada por anos, meses e semanas.

A legislação de referência no domínio da Qualidade publicada no Diário da República referente a 2017, foi sendo disponibilizada ao longo do ano, na Intranet do IPQ e incluída em capítulo próprio na Newsletter do IPQ.

Em 2017, foi estabelecida no Plano de Atividades do IPQ “a realização com sucesso das atividades de suporte aos/às utilizadores/as internos/as da assessoria jurídica (NJURI)”. A concretização desta atividade foi avaliada mediante a realização de um inquérito interno cujo nível de satisfação alcançado, numa escala de 1 a 10 (em que de 1 a 4 = negativo; de 5 a 6 = neutro; de 7 a 8 = positivo; de 9 a 10 = muito positivo) foi de 9, mantendo-se num nível muito positivo (ver ponto 2.8).

2.6 Desenvolvimento de medidas para um reforço positivo do desempenho

2.6.1 Análise de Riscos e Oportunidades

Uma das ferramentas utilizadas pelo IPQ para a definição e planeamento das atividades é a Análise SWOT, através da qual são diagnosticados os pontos fortes e os pontos fracos que influenciam internamente as atividades desenvolvidas e que o IPQ se propõe desenvolver, relacionando-os com fatores externos, onde são avaliadas as oportunidades e ameaças com impacto no desempenho do IPQ. Com base nesta análise é possível identificar elementos chave para a gestão estratégica do IPQ, considerando, a um nível transversal, os riscos a ter em conta e as oportunidades a explorar.

Esta análise dos pontos fortes, pontos fracos, oportunidades e ameaças, conjugada com a análise e avaliação do risco associada aos processos e atividades que o IPQ desenvolve, enquadrada no sistema de gestão da qualidade, permite estabelecer prioridades de atuação, metas consentâneas com a realidade e trabalhar para a melhoria contínua do desempenho.

Tabela 23 – Análise SWOT

Pontos Fortes	Pontos Fracos
- Existência de um Sistema de Gestão da Qualidade certificado por entidade independente e uma forte cultura de gestão por objetivos. - Equipas altamente competentes, com elevado nível de técnica e conhecimento. - Elevado e consistente nível de satisfação dos/as clientes e parceiros, medido por entidade independente. - Fortes parcerias implementadas, com entidades públicas e privadas, nacionais e internacionais, com elevado nível de reconhecimento.	- Dificuldade em renovar ou manter equipamentos laboratoriais para manter o nível e rigor da atividade metrológica, por restrições do Sistema Orçamental, apesar do Instituto viver exclusivamente de receitas próprias. - Restrições elevadas à participação em missões para trabalhos europeus e internacionais devido a condicionalismos orçamentais, com efeitos na atualização de conhecimentos técnicos e científicos. - Dificuldade na renovação de quadros técnicos especializados, por insuficiência de profissionais com perfil técnico adequado na Administração Pública. - Dificuldade em aumentar o mapa de pessoal em virtude das restrições legais e orçamentais.
Oportunidades	Ameaças
- Existência de programas europeus com financiamento disponível nos âmbitos da Normalização e da Metrologia. - Existência de sistemas de apoio à modernização e capacitação da administração pública (p. ex. SAMA), nomeadamente para criar uma plataforma de tecnologias de informação e comunicação promovendo a desmaterialização dos processos de negócio e interface com as partes interessadas - Aumento de mercado de controlo metrológico por via regulamentar, em especial em áreas sensíveis como saúde, ambiente e energia. - Cooperação com as Universidades e Centros de Saber. - Integração do ensino sobre normalização e metrologia nos curricula do ensino secundário e superior. - Política favorável à articulação entre Qualidade e Inovação. - Política legislativa Europeia do Mercado Interno remetendo para requisitos de normas técnicas harmonizadas.	- Crise económica e financeira, causando diminuição dos pedidos de produtos e serviços (ex.: normas ou calibrações), e assistência técnica por parte dos agentes económicos com consequente diminuição das receitas. - Certificações atribuídas fora do âmbito do SPQ. - Insuficiente capacidade de mobilização e financiamento de partes interessadas para participação ativa nos trabalhos normativos europeus e internacionais. - Escassez de técnicos especializados em metrologia e normalização na Administração Pública para preenchimento dos postos de trabalho atuais e futuros. - Sistema Orçamental do Estado desajustado para as instituições que vivem exclusivamente de receitas próprias, não permitindo o uso dos saldos.

Para analisar e avaliar o risco, o IPQ tem implementada a metodologia FMEA - *Failure Mode and Effects Analysis*, associada aos processos do seu sistema de gestão. Para cada fator de risco identificado é calculado o índice de risco associado, que resulta do produto dos índices de Severidade, Ocorrência e Detecção. Para se verificar a necessidade ou não da implementação de ações corretivas, são analisados conjuntamente estes três índices.

O IPQ tem também implementado desde 2009, o Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas. Este Plano integra um levantamento de riscos que configurem práticas de corrupção, sendo o respetivo nível de risco obtido em função do cruzamento da probabilidade da sua ocorrência e da gravidade das suas consequências (impacto).

Anualmente o IPQ procede à elaboração do Relatório Anual do PPRCIC, integrando-a no ciclo de gestão do Instituto, na fase correspondente à autoavaliação, a qual compreende a elaboração do Relatório de Atividades, Balanço Social e Relatório de Autoavaliação do serviço, relativos ao ano transato. Este relatório traduz, de forma clara, concisa e objetiva os resultados da avaliação efetuada e os resultados obtidos, com indicação de oportunidades e constrangimentos verificados, e suporta a reavaliação do PPRCIC, sendo subsequentemente elaborado o Plano de Prevenção para o ano seguinte.

2.6.2 Balanced Scorecard

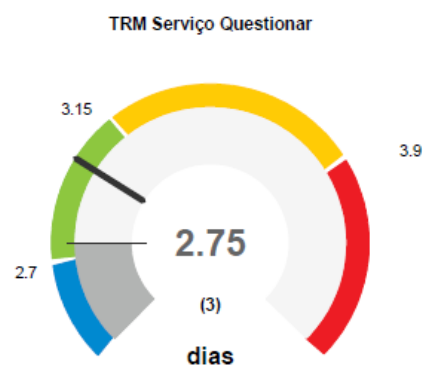
De modo a garantir a eficácia do planeamento e do controlo da estratégia organizacional, o IPQ continuou a monitorizar e a avaliar o seu desempenho utilizando a metodologia do *Balanced Scorecard* (BSC), com mapas estratégicos por Departamento, permitindo e assegurando o desenvolvimento da sua estratégia organizacional, assente na visão e missão, considerando as perspetivas/dimensões dos *stakeholders*, financeira, de inovação e aprendizagem, de processos e de recursos.

O BSC constitui um sistema de informação de apoio à gestão estratégica, que, através de uma ferramenta informática, concentra numa única base informativa todos os elementos relevantes referentes aos indicadores de desempenho, permitindo visualizar rapidamente, e em qualquer momento, os resultados alcançados face aos objetivos traçados, bem como monitorizar e avaliar continuamente a *performance* da organização.

Em 2017, os responsáveis pela coordenação do BSC por Departamento, continuaram a gerir a aplicação, assegurando a permanente atualização do mapeamento estratégico e promovendo as iniciativas e ações corretivas necessárias para o seu bom desempenho. Foram inseridos mensalmente na aplicação do BSC os resultados alcançados em cada indicador e elaborados os respetivos relatórios.

Numa perspetiva de melhoria contínua e avaliação em termos de eficácia e de eficiência, foram criadas metas intercalares com métricas associadas, que permitiram monitorizar o desempenho de cada indicador ao longo do ano, face ao objetivo definido.

Este exercício, estritamente ligado com a implementação e manutenção do Sistema de Gestão da Qualidade, envolvendo simultaneamente os responsáveis pela gestão da qualidade de cada departamento e os responsáveis



pelo BSC, permitiu controlar o desempenho dos objetivos, estabelecendo as medidas e ações necessárias para a correção dos desvios verificados, afetar os recursos mais adequados, reduzir custos e cumprir as metas estabelecidas.

2.6.3 PROQUAL e INPORQUAL

Em 2017 o IPQ continuou a desenvolver a sua atividade com recurso à plataforma informática “PROQUAL - Pró Qualidade”, extensamente utilizado pelos serviços do IPQ.

O PROQUAL, cujo objetivo foi a reorganização de toda a atividade do IPQ com particular enfoque nos processos diretamente centrados no/a cliente, com incidência ao nível das suas competências fundamentais de Metrologia e Normalização, e em algumas áreas relacionadas com a promoção da Qualidade e com os Assuntos Europeus, permitiu construir uma solução integrada de otimização dos processos a gerir em rede com os agentes públicos e privados que com o IPQ interagem, envolvendo as suas partes interessadas.

Trata-se no entanto de uma plataforma que está em exploração há mais de 8 anos e que já apresenta alguns condicionalismos.

Neste sentido, o IPQ delineou uma estratégia que pretende criar uma solução macro que abranja todas as áreas de negócio, relativamente às quais se verifica a necessidade de redesenhar a plataforma existente, evoluindo para uma solução com um desenho e tecnologia mais adequados às exigências tecnológicas verificadas.

Assim, em 2017, foi apresentada ao SAMA- Sistema de Apoio à Modernização Administrativa, o projeto INPORQUAL – Portal da Qualidade, que visa a racionalidade processual na relação com cidadãos e empresas, contribuindo com a desmaterialização/simplificação de processos e sua automatização para a redução drástica do uso de papel, dentro da linha das medidas aprovadas em Conselho de Ministros para a “redução do consumo de papel e demais consumíveis de impressão na Administração Pública”, promovendo a otimização de processos e a modernização de procedimentos administrativos e desta forma aumentar a interação e eficiência dos serviços. Este projeto prevê o desenvolvimento de duas medidas integradas no SIMPLEX+2017: IPQ.net e Normas IPQ online.

2.6.4 Certificação NP EN ISO 9001:2015

Em março de 2017 realizou-se a segunda auditoria de renovação da certificação do sistema de gestão da qualidade do IPQ, tendo ocorrido simultaneamente a transição para a norma NP EN ISO 9001:2015 e a extensão da certificação para passar a abranger as atividades de Licenciamento de Equipamentos sob Pressão e de Cisternas.

Os resultados da auditoria foram muito positivos tendo a entidade certificadora destacado os seguintes pontos fortes:

- ✓ Conhecimento e comprometimento demonstrado por parte de todos os colaboradores contactados;
- ✓ Aplicação da metodologia FMEA – *Failure Mode and Effect Analysis* associada à identificação e avaliação dos riscos por departamento e processo do SGQ;
- ✓ Formação NP EN ISO 9001:2015 para todos os colaboradores;



- ✓ Exercícios de avaliação e resultados obtidos nomeadamente referentes a clientes externos e clientes internos;
- ✓ Dinâmica associada ao relacionamento com as CT, ONS e OVM.

Em relação ao ano de 2017 concretizou-se também o ciclo de auditorias internas programado, pela Bolsa de Auditores Internos do IPQ, criada para o efeito, tendo sido realizadas todas as auditorias previstas, entre outubro de 2017 e março de 2018.

Após a obtenção da certificação em março de 2011, o IPQ tem vindo a melhorar continuamente o SGQ e a implementar ações de melhoria, quer decorrentes de necessidades identificadas no dia-a-dia, quer decorrentes de oportunidades de melhoria identificadas nas auditorias internas e externas e nos próprios inquéritos da avaliação de satisfação realizados ao/à cliente interno/a e externo/a.

O IPQ demonstrou assim que promove, não apenas o desenvolvimento da qualidade pela cultura de melhoria contínua assente no ciclo PDCA, mas também ele próprio dá o exemplo *“fazendo o que diz que quer que os outros façam”*, assumindo um papel dinamizador da economia e potenciador da competitividade das organizações e a sua aproximação contínua ao mercado.

2.6.5 Ações de melhoria

O IPQ suporta a implementação de ações de melhoria através de Boletins de Melhoria e Planos de Ações de Melhoria onde são desenvolvidas ações corretivas e de melhoria provenientes de constatações decorrentes de auditorias internas e externas, oportunidades de melhoria que surjam no decorrer das atividades, não conformidades, reclamações, sugestões internas e externas e resultados dos inquéritos de satisfação de trabalhadores/as, clientes internos/as e externos.

Para cada uma destas situações é realizada uma análise de causas, a avaliação das consequências no trabalho realizado, sendo identificadas ações de acompanhamento e de avaliação da eficácia.

Em 2017 foram abertos e dada sequência a 6 Planos de Ações de Melhoria, 29 Boletins de Melhoria e um Plano de Ações Corretivas (integrado no final de 2017 no novo modelo de Plano de Ações de Melhoria desenvolvido).

No final de 2017, a quase totalidade das ações de melhoria previstas encontrava-se implementada, tendo transitado para 2017 apenas aquelas que requeriam ações a médio prazo.

O IPQ dispõe ainda de um sistema de recolha de sugestões interno e externo *online*, estando as mesmas disponíveis para consulta de todos os/as trabalhadores/as, bem como a respetiva análise e sequência dadas.

2.7 Comparação com o desempenho de serviços idênticos, no plano nacional e internacional

Apesar de não existirem organismos nacionais nem internacionais com a mesma natureza integrada na administração pública e com autonomia administrativa e financeira, com a abrangência das atribuições do IPQ, são efetuadas comparações formais setoriais com as atividades de diversas estruturas, europeias e internacionais, em que o IPQ está integrado. De salientar que a continuidade de participação do IPQ nesses organismos exige o rigoroso cumprimento de procedimentos obrigatórios para os seus membros consubstanciados em documentos-guia formais sob pena de pôr em causa o reconhecimento oficial da atividade nacional nessas áreas.

Em 2017, procedeu-se a permanentes avaliações do que é efetuado no IPQ nas áreas da metrologia, normalização e qualificação, o que permitiu assegurar um nível de reconhecimento e desempenho de boas práticas, quer no contexto nacional, quer internacional, sendo de destacar as seguintes ações:

- ✓ A realização da 2.^a auditoria de renovação da certificação do sistema de gestão da qualidade do IPQ, altura em que se efetivou a extensão do âmbito da certificação para passar a abranger as atividades relativas ao Licenciamento de Equipamentos sob Pressão e de Cisternas e a transição para a versão 2015 da norma NP EN ISO 9001. A entidade certificadora considerou que se encontravam reunidas todas as condições para transição/extensão da certificação para a norma NP EN ISO 9001:2015, o que demonstra o bom desempenho do sistema e a conformidade com os requisitos desta Norma Internacional.
- ✓ Os resultados do Estudo de Satisfação do Cliente IPQ 2017 realizado pela NOVA IMS colocaram o IPQ num nível muito elevado, com um grau de satisfação global de 7,7. Quando comparado com os resultados dos setores também estudados no ano passado como Banca, Seguros, Comunicações (Serviços Postais, Telefónicos Fixo e Móvel, Televisão por Subscrição e Serviços de acesso à Internet Fixa e Móvel), Energia (Combustíveis, Gás em Garrafa, Gás Natural, Eletricidade, Dual (gás natural e eletricidade), Transportes Públicos de Passageiros (Área Metrologia de Lisboa e Porto) e Águas, verifica-se que apenas o subsector do gás em garrafa, alcançou um nível superior com 7,86.

Índice de Satisfação

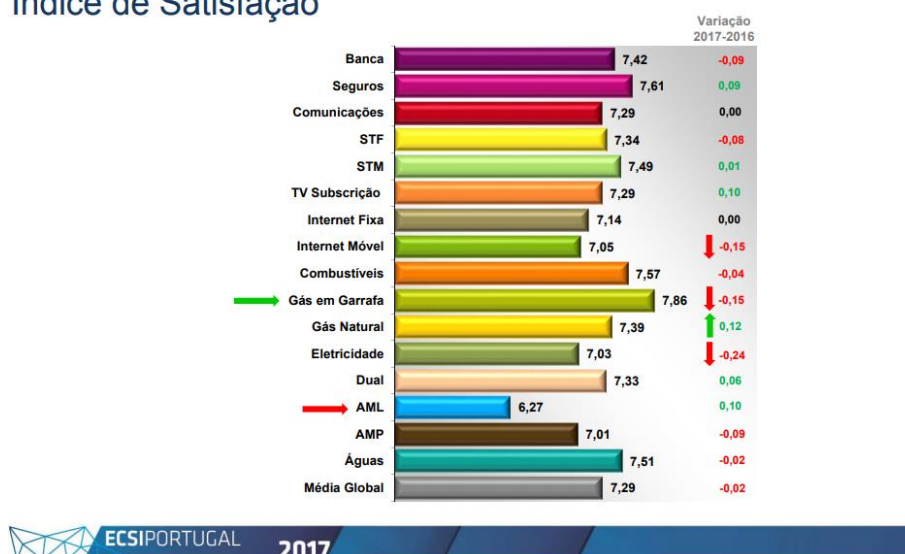


Figura 9: Índices de satisfação ECSI Portugal 2017

- ✓ A nível europeu e internacional a participação e representação de Portugal nas organizações especializadas, nomeadamente no *Bureau International des Poids et Mesures* (BIPM) e na EURAMET e.V. (Associação dos

Laboratórios Nacionais de Metrologia Europeus). O IPQ participou nos trabalhos da EURAMET como *Contact Person*, nos comités da metrologia interdisciplinar e da qualidade, e nos comités técnicos da acústica, caudal, comprimento, eletricidade e magnetismo, fotometria e radiometria, massa e grandezas derivadas, metrologia em química, termometria, tempo e frequência. Participou, ainda, no BIPM, nos comités consultivos para a acústica, vibrações e ultrassons, temperatura, tempo e frequência, e metrologia em química e seus grupos de trabalho deste domínio metrológico. Enquanto Autoridade Nacional de Acompanhamento, responsável pelo cumprimento das Boas Práticas de Laboratório da OCDE, participou e representou Portugal na 31.ª Reunião do Grupo de Trabalho de Boas Práticas de Laboratório (BPL) da OCDE.

- ✓ A participação em diversos projetos de comparação para demonstrar a equivalência internacional dos seus padrões. Estes projetos, no âmbito da EURAMET, estão relacionados com o Acordo de Reconhecimento Mútuo do Comité Internacional de Pesos e Medidas (CIPM). No decorrer de 2017, o LNM participou num total de 4 projetos de comparação internacional e em 5 projetos de I&D no âmbito EMRP, EMPIR e 7.º Programa Quadro.
- ✓ No seguimento da participação em 7-9 novembro de 2016 no *Workshop* do MATHMET (*The European Centre for Mathematics and Statistics in Metrology*), o IPQ através do LNM foi convidado a submeter uma candidatura a *full member* desta organização europeia de redes de laboratórios primários de metrologia, no domínio das aplicações matemáticas e computacionais a problemas de metrologia. O MATHMET tinha sido fundado em 2016 apenas com o PTB (Alemanha), NPL (Reino Unido), LNE (França) e RiSE (Suécia), tendo o IPQ, o INRIM (Itália) e o IMBiH (Bósnia-Herzegovina) passado a fazer parte da organização em 2017. Durante 2017 o LNM candidatou-se, com sucesso, a 2 projetos EMPIR no âmbito do MATHMET, 17IND12 *Metrology for the Factory of the Future*, e 17NRM05 *Advancing measurement uncertainty – comprehensive examples for key international standards*.
- ✓ Ainda no âmbito do CIPM-MRA é de realçar o projeto EURAMET 1123 *On site peer review*, atualmente coordenado pelo CEM, em parceria com o *Istituto Nazionale di Ricerca Metrologica* - INRIM (Itália). Este projeto de avaliações conjuntas de SGQ, com uma periodicidade anual, teve início em outubro de 2009 e visa proporcionar um maior reconhecimento internacional, estabelecendo e reforçando a confiança no cumprimento dos requisitos do Acordo de Reconhecimento Mútuo, assinado em 1999 pelos Signatários da Convenção do Metro. Em novembro de 2017, realizou-se uma *Peer Visit* ao Laboratório Nacional de Metrologia do IPQ, de acordo com os referenciais normativos EN ISO/IEC 17025 e ISO 17034, nomeadamente aos domínios técnicos dos Gases de Referência e da Radiometria, bem como ao Sistema de Gestão da Qualidade. A equipa auditora foi constituída por elementos do INRIM e do CEM, sendo de realçar o facto de ter sido mantida a conformidade do LNM com o CIPM-MRA.
- ✓ A participação no *Committee on Standards* no âmbito do Regulamento (UE) n.º 1025/2012, de 25 de outubro de 2012 relativo à normalização europeia, que veio reforçar o papel da normalização como contributo essencial para a inovação e desenvolvimento da competitividade, facilitando o acesso aos mercados ou permitindo a interoperabilidade entre produtos e serviços novos ou já existentes.
- ✓ A participação no *Internal Market for Product (IMP) Working Group on Accreditation and Conformity Assessment* onde são partilhadas, e realizado o correspondente *benchmarking*, as práticas dos vários Estados Membros nas áreas da acreditação e da avaliação da conformidade com impacto no Mercado Interno.

2.8 Audição de dirigentes intermédios e demais trabalhadores/as na autoavaliação do IPQ

A documentação institucional como o QUAR, Plano de Atividades, Relatório de Atividades e a Autoavaliação do IPQ foram elaborados com o total envolvimento dos/as dirigentes intermédios, que redigiram com o apoio dos/as seus/suas trabalhadores/as, as propostas de textos dos seus Departamentos, integradas nestes documentos.

De salientar a prática de reuniões semanais de despacho com a Direção de cada Departamento, de reuniões mensais do Conselho Diretivo com os/as Diretores/as de Departamento que são alargadas periodicamente aos/as Diretores/as de Unidade, o que permite um acompanhamento muito próximo, por toda a estrutura dirigente, da atividade e das questões relacionadas com todos/as os/as trabalhadores/as.

Numa perspetiva de melhoria contínua, são promovidas revisões pela gestão em intervalos temporais definidos de acordo com o Ciclo de Gestão implementado. Essas revisões destinam-se a monitorizar a adequabilidade e o valor acrescentado do Sistema de Gestão da Qualidade (SGQ), a verificar se todos os aspetos chave da norma são abrangidos e de que forma a política e os objetivos da qualidade estão a ser cumpridos.

Trimestralmente realizam-se reuniões de monitorização do desempenho dos indicadores de gestão do IPQ, com base nos dados fornecidos pelo *Balanced Scorecard* e pela monitorização de indicadores e de Planos de Ações de Melhoria controlados no âmbito do SGQ.

Anualmente, o IPQ avalia o grau de satisfação dos/as seus/suas trabalhadores/as, enquanto tal, e também na qualidade de clientes internos dos serviços. Tal como previsto no SGQ e mais concretamente no Procedimento de Gestão 06 “Medição, Análise e Melhoria Contínua”, os resultados decorrentes destes estudos são registados em Planos de Ações de Melhoria (Mod-06-08) e são objeto de tratamento e do seguimento previstos na Instrução de Trabalho “Audição de clientes e partes interessadas” (IT-06-04). A Gestão da Qualidade do IPQ e o Grupo da Qualidade do IPQ, conjuntamente com as direções dos departamentos e colegas designados, dão sequência às ações e prioridades identificadas.

Os resultados relativamente a 2017 são os que a seguir se apresentam.

2.8.1 Avaliação da satisfação dos/as trabalhadores/as

Reportando-se à atividade de 2017, no início do ano de 2018, realizou-se uma auscultação formal aos/as trabalhadores/as através de inquérito, cujos resultados atingiram o valor de 6,5, numa escala de 1 a 10 (em que de 1 a 4 = negativo; de 5 a 6 = neutro; de 7 a 8 = positivo; de 9 a 10 = muito positivo), o que mantém o grau de satisfação dos/as trabalhadores/as num nível positivo.

O estudo de avaliação do grau de satisfação de trabalhadores/as decorreu entre 15 e 28 de fevereiro de 2018, tendo sido aplicado o questionário de avaliação da satisfação dos/as trabalhadores/as (Mod-02-13), e garantida a total preservação do anonimato das pessoas.

O questionário encontra-se organizado por 4 grupos de questões: Satisfação global com o IPQ, Satisfação com a Gestão, Satisfação com o seu desenvolvimento pessoal e Satisfação com as condições de trabalho. São sujeitos a avaliação 24 parâmetros, terminando o questionário com um espaço destinado a comentários e/ou sugestões de melhoria. Todos os dados são analisados pelo Conselho da Qualidade em sede de Revisão pela Gestão.

Para cada item foi calculada a média, a mediana, a moda, o desvio padrão e os valores máximo e mínimo, e os resultados consideraram a evolução da avaliação nos últimos 3 anos.

Foram recebidos 65 questionários preenchidos, de um universo de 104 trabalhadores/as, o que representa 62,5 % de respostas válidas, tratadas de forma confidencial.

Como já referido, a média global de satisfação obtida em 2017 foi de 6,5, tendo diminuído face a 2015 (7,3) e 2016 (6,8).

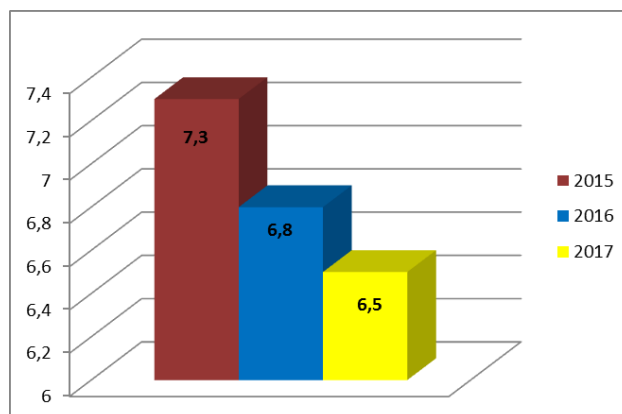


Figura 10: Evolução da média global de satisfação de trabalhadores/as

Analisando-se os resultados alcançados por grupos de questões, verifica-se que a média mais elevada encontra-se associada às condições de trabalho (6,7), sendo o desenvolvimento pessoal, a área relativamente à qual os/as trabalhadores/as do IPQ se encontram menos satisfeitos/as (6,2).

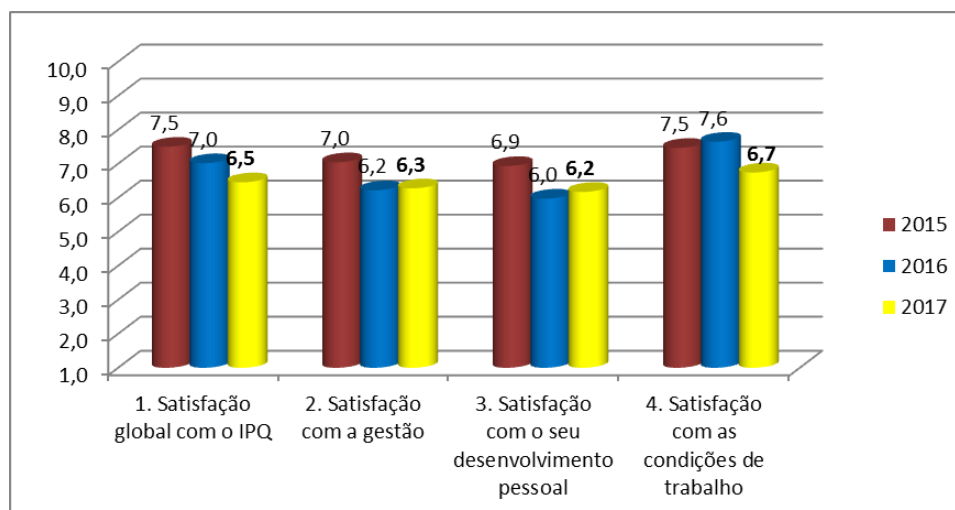


Figura 11: Grau de satisfação por grupo de questões

2.8.2 Avaliação da satisfação dos/as clientes internos/as

Reportando-se à atividade de 2017, entre 15 de fevereiro e 9 de março de 2018, realizou-se o estudo de avaliação do grau de satisfação clientes internos/as, tendo por base o “Questionário de avaliação de clientes internos/as” (Mod-06-11), preenchido *online*, relativamente às seguintes áreas:

- Departamento de Assuntos Europeus e Sistema Português da Qualidade (DAESPQ)
 - Conceção gráfica de trabalhos;
 - Organização e realização de iniciativas de promoção e/ou divulgação da qualidade (Seminários, Encontros, Workshops, Ações de Formação, etc.)
- Assessoria Jurídica (NJURI)
- Departamento de Administração Geral
 - Unidade Financeira e Patrimonial (UFP)
 - Área de Logística (ALOG)
 - Área de Recursos Humanos (ARH)
 - Equipa de Tecnologias de Informação (ETI).

O questionário foi segmentado, já que o universo de clientes internos não é o mesmo para todas as 6 áreas abrangidas. Assim, e dadas as especificidades dos serviços prestados pelos DAESPQ e NJURI, integraram o universo de clientes internos, apenas aqueles que em 2017 solicitaram serviços de conceção gráfica de trabalhos e pedidos de organização de eventos e ações de formação ao DAESPQ e que solicitaram pareceres e pedidos ao NJURI.

No total dos questionários enviados foram avaliados 57 itens através de perguntas fechadas, numa escala numérica de 1 a 10, em que 1 = muito insatisfeito e 10 = muito satisfeito, classificado da seguinte forma:

- entre 1 e 4 = negativo
- entre 5 e 6 = neutro
- entre 7 e 8 = positivo
- entre 9 e 10 = muito positivo.

No questionário havia ainda espaço para recolha de comentários e/ou sugestões de melhoria.

Para cada parâmetro avaliado foi calculada a média, a mediana, a moda, o desvio padrão e os valores máximo e mínimo.

Na apresentação dos resultados teve-se por referência a média e a evolução da avaliação nos últimos 3 anos.

- **DAESPQ (Conceção gráfica de trabalhos):**

Relativamente à conceção gráfica de trabalhos, foram recebidos 16 questionários preenchidos, de um universo de 25 pessoas que em 2017 solicitaram trabalhos ao DAESPQ, o que representa uma taxa de resposta de 64 %.

O grau de satisfação global registado em 2017 foi de **7,8**, mantendo-se num nível positivo, igual a 2016 (7,8) e inferior ao atingido em 2015 (8,0).

Por parâmetro avaliado os resultados foram os seguintes:

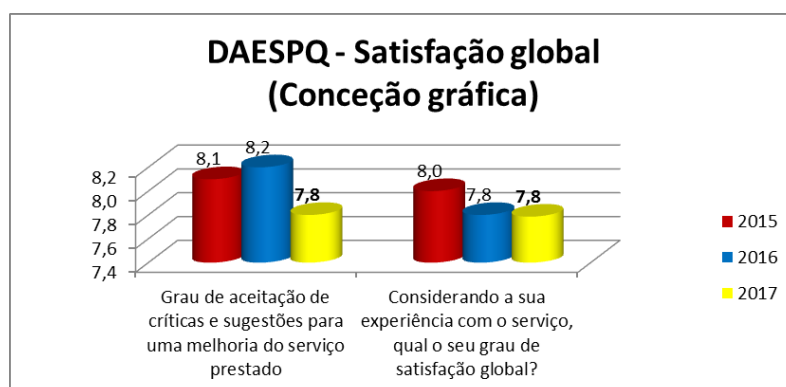


Figura 12: DAESPQ - Serviços prestados (Conceção gráfica)

- DAESPQ (Organização e realização de iniciativas de promoção e/ou divulgação da qualidade (Seminários, Encontros, Workshops, Ações de Formação):

Relativamente à organização e realização de eventos, foram recebidos 16 questionários preenchidos, de um universo de 25 pessoas que em 2017 solicitaram trabalhos ao DAESPQ, o que representa uma taxa de resposta de 64 %.

O grau de satisfação global registado em 2017 foi de **8,0**, alcançando um nível muito positivo, igual ao de 2015, mas tendo diminuído face a 2016, em que se alcançaram 8,6.

Por parâmetro avaliado os resultados foram os seguintes:

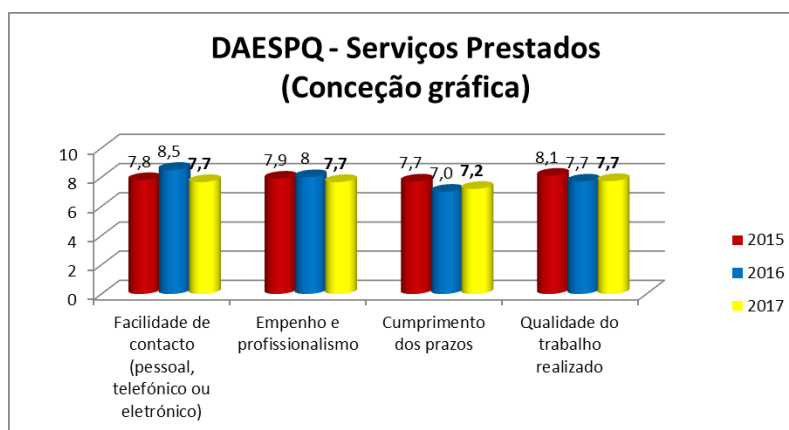


Figura 13: DAESPQ - Serviços prestados (Eventos)

- Assessoria Jurídica (NJURI)

Relativamente à Assessoria Jurídica (NJURI) foram rececionados 16 questionários preenchidos, de um universo de 22 pessoas, o que representa uma taxa de resposta de 72%.

O grau de satisfação global registado em 2017 foi de **9,0** mantendo um nível muito positivo, embora inferior ao registado em 2016 (9,4). Em 2015 o resultado tinha-se situado em 8,6.

Por parâmetro avaliado os resultados foram os seguintes:

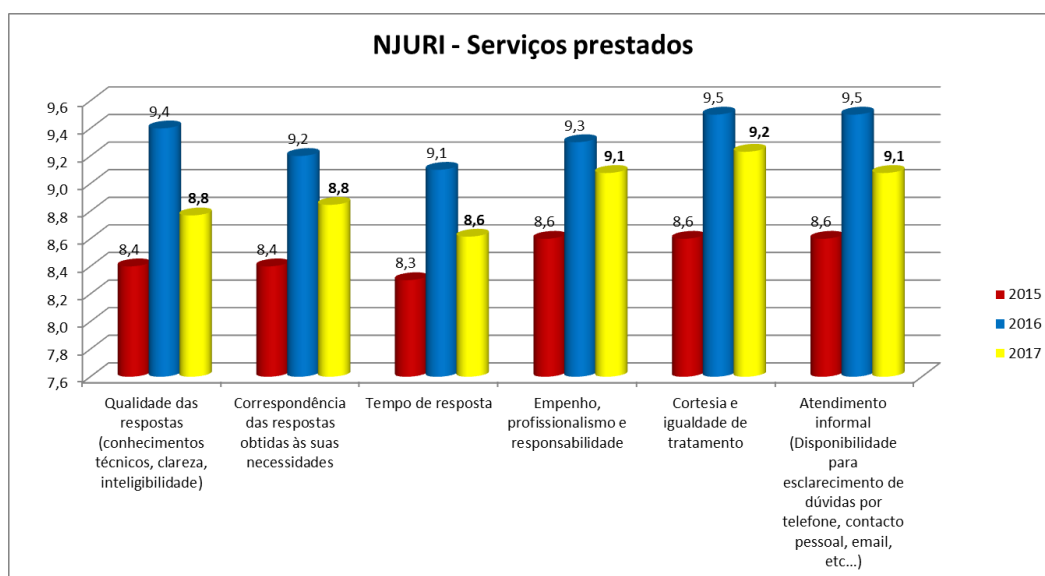


Figura 14: NJURI - Serviços prestados

- DAG - Unidade Financeira e Patrimonial

Relativamente à Unidade Financeira e Patrimonial (UFP) foram recebidos 41 questionários, de um universo de 98 pessoas, o que representa 42 % de respostas válidas, tratadas de forma confidencial.

O grau de satisfação global registado em 2017 foi de **8,1**, mantendo-se o nível muito positivo dos anos anteriores, embora inferior a 2016 (8,1 em 2015; 8,4 em 2016).

Por parâmetro avaliado os resultados foram os seguintes:

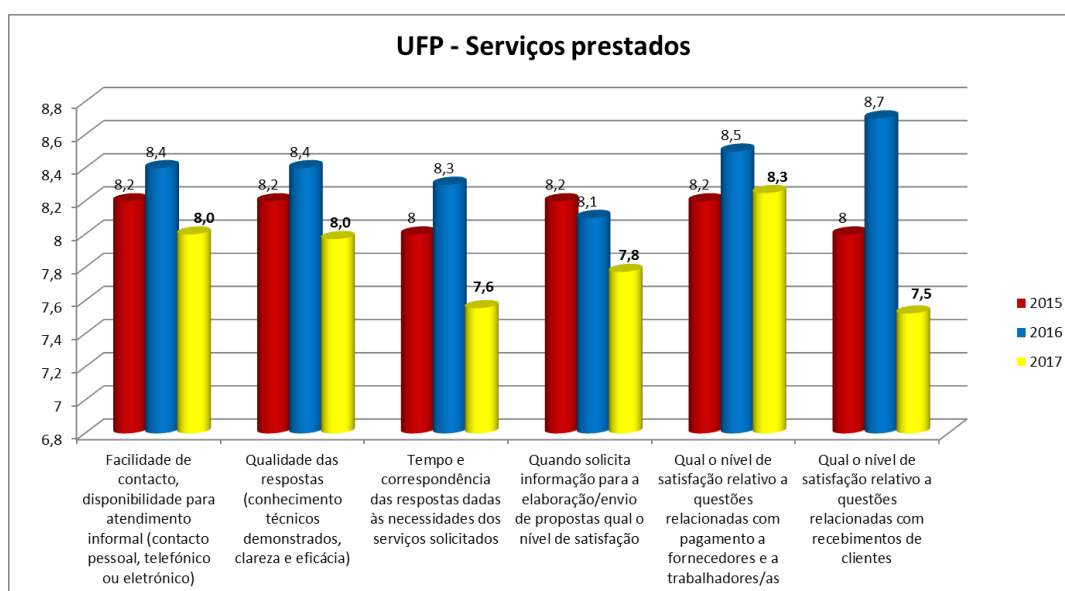


Figura 15: UFP - Serviços prestados

- DAG - Área de Logística

Relativamente à Área de Logística (ALOG) foram recebidos 41 questionários, de um universo de 102 pessoas, o que representa 40% de respostas válidas, tratadas de forma confidencial.

O grau de satisfação global registado em 2017 foi de 7,7, tendo diminuído face a 2016 (7,9), mas superior a 2015 (7,6).

Por parâmetro avaliado os resultados foram os seguintes:

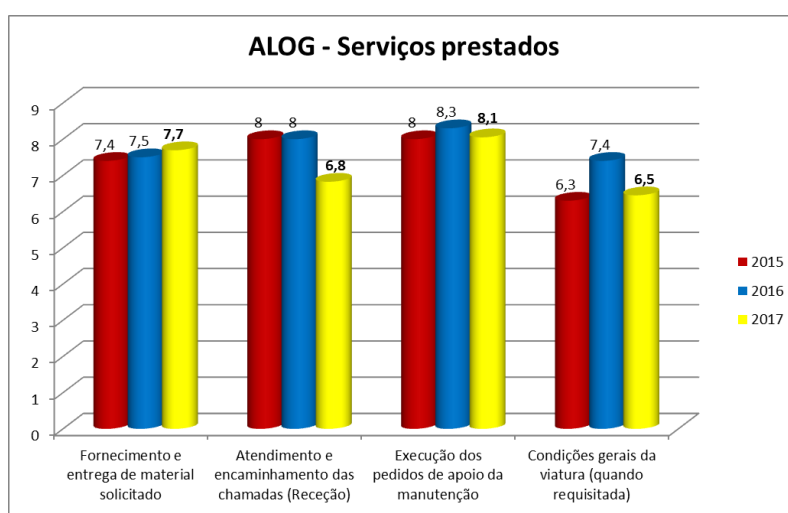


Figura 16: ALOG - Serviços prestados

- DAG - Área de Recursos Humanos

Relativamente à Área de Recursos Humanos (ARH) foram recebidos 41 questionários, de um universo de 101 pessoas, o que representa 41% de respostas válidas, tratadas de forma confidencial.

O grau de satisfação global registado em 2017 foi de 9,1, igual a 2016 e superior a 2015, em que se tinham registado 8,8.

Por parâmetro avaliado os resultados foram os seguintes:

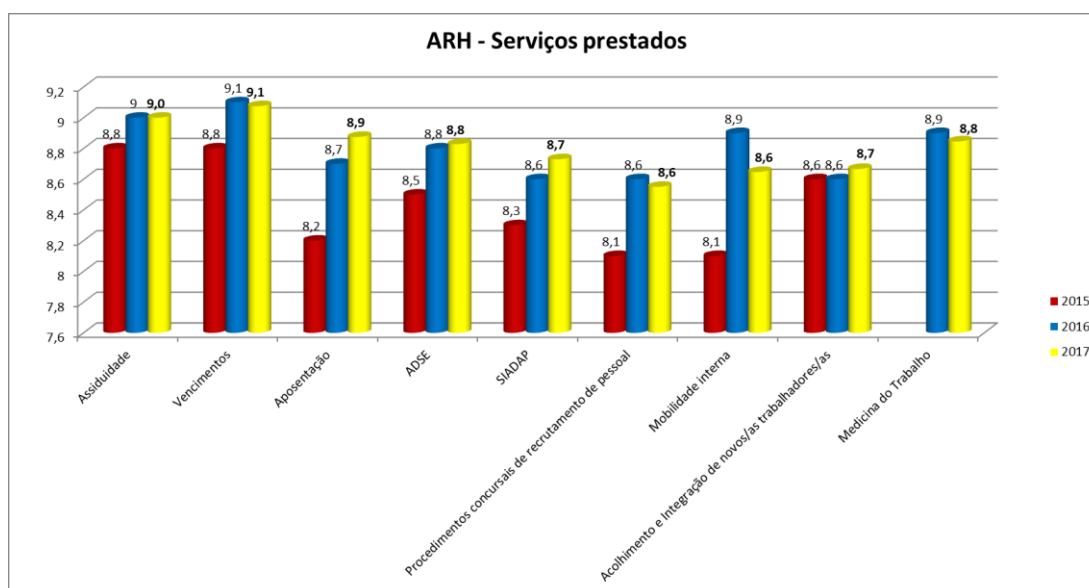


Figura 17: ARH – Serviços prestados

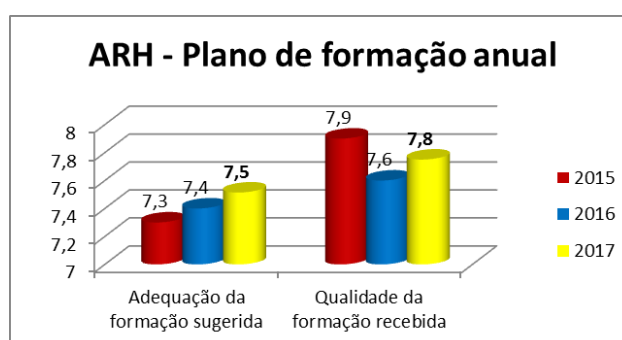


Figura 18: ARH – Plano de formação anual

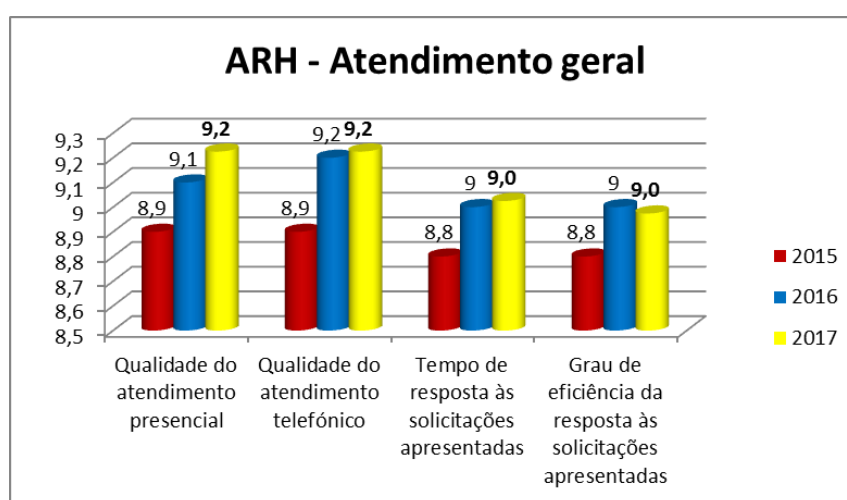


Figura 19: ARH – Atendimento geral

- DAG - Equipa de Tecnologias de Informação

Relativamente à Equipa de Tecnologias de Informação (ETI) foram recebidos 41 questionários, de um universo de 102 pessoas, o que representa 40% de respostas válidas, tratadas de forma confidencial.

O grau de satisfação global registado em 2017 foi de **7,2**, igual a 2016 mas inferior a 2015 em que a média tinha ficado em 7,4.

Por parâmetro avaliado os resultados foram os seguintes:

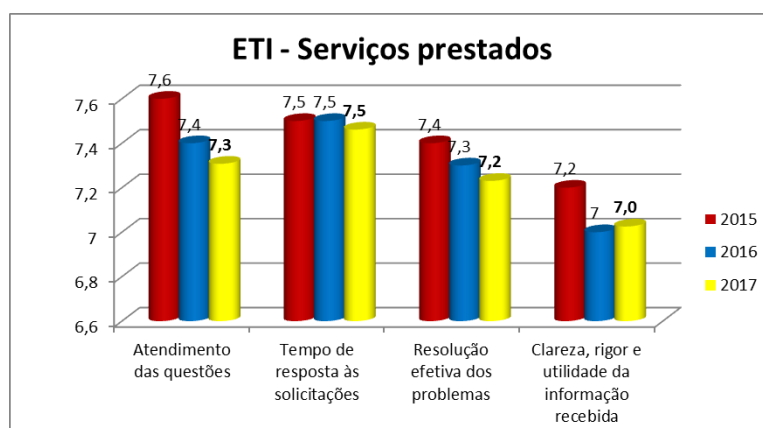


Figura 20: ETI – Serviços prestados

2.9 Afetação real e prevista dos recursos humanos, materiais e financeiros

Análise aos recursos financeiros

A análise evolutiva dos últimos anos dá-nos a perceção de uma tendência para um aumento da receita, mais significativo do que o da despesa.

Afigura-se, contudo, que esta tendência de aumento da receita possa estabilizar com o *terminus*, em 2018, do protocolo de Promoção de Acreditação.

O saldo tem vindo a aumentar em cerca de 1 000 k€/ano, em grande maioria motivado por constrangimentos relativos à realização de despesa, do que em aumentos de receita efetiva.

Tabela 24 - Evolução das Receitas Próprias (EUR)

Ano	Orçamento de Receita	Receitas Anuais	Saldo para a gerência seguinte
2013	16.834.641	16.963.679	11.468.770
2014	17.129.102	17.928.468	13.024.084
2015	20.200.583	20.659.882	15.303.583
2016	21.969.425	22.468.196	16.606.821
2017	25.268.015	24.902.410	17.316.423

Nota: a Receita da venda de património imobiliário à Estamo de 8.241.440€ tem se mantido em saldo desde 2011

Tabela 25 - Evolução das Receitas Totais – Autofinanciamento (EUR)

Ano	OE PIDDAC	Orçamento de Receita	Receitas Próprias do ano	Auto-Financiamento
2013	75.000	16.834.641	16.963.679	100%
2014		17.129.102	17.853.468	100%
2015		20.200.583	20.659.882	100%
2016		21.969.425	24.902.410	100%
2017		25.268.015	24.902.410	100%

Tabela 26 - Evolução e Composição da Aplicação de Fundos (EUR)

Ano	Pessoal	Despesas Correntes	Despesas de Capital	TOTAL
2013	2.646.239	2.156.204	692.465	5.494.908
2014	2.657.436	1.739.179	507.770	4.904.385
2015	2.860.389	2.216.801	279.109	5.356.299
2016	3.184.906	2.113.424	563.044	5.861.375
2017	3.446.994	2.046.903	883.799	6.377.696

Em 2017, constata-se um aumento global de despesa, com particular expressão no agrupamento de Despesas com o Pessoal, pelo efeito da reversão das reduções remuneratórias e do preenchimento dos lugares vagos do mapa de postos de trabalho. Houve, igualmente, um aumento com as aquisições de bens de capital, pelo maior investimento em Imobilizado.

Quanto às despesas correntes que suportam o normal funcionamento do Instituto, a redução é de cerca de 66 k€, sendo consequência, nomeadamente da morosidade dos procedimentos pré-contratais, limitações de ordem processual, de pareceres prévios e/ou limitações de ordem orçamental (exemplo do elevado montante dos cativos iniciais de €772 558,00) que tiveram um impacto negativo no planeamento e execução das atividades previstas pelo IPQ para o ano 2017

Os resultados da execução orçamental, na ótica da despesa, foram os constantes do quadro seguinte:

Tabela 27 - Execução orçamental na ótica da despesa

Instituto Português da Qualidade	Orçamento Inicial	Orçamento disponível (*) A	Pagamentos (**) B	Execução (B/A*100)
Autofinanciamento	5.576.103	5.584.975	5.339.937	96%
Transf U.E.	510.181	212.366	196.534	93%
Transf IPAC	957.986	867.750	841.225	97%
Total	7.044.270	6.665.091	6.377.696	96%

(*) Orçamento inicial +/-alterações orçamentais-cativos+saldos do ano anterior

(**)Líquidos de reposições

Os investimentos financeiros, titulados em unidades de participação de entidades não societárias, reduziram para €51 880,99, pela informação de insolvência por parte da CEVALOR.

Tabela 28 - Participações detidas em 2017-12-31

Identificação da participação	Participação em 31 de Dezembro de 2017	
AGENEAL-Agência Municipal de Energia de Almada	4.987,98	1,88%
CATIM-Centro de Apoio Técnico à Indústria Metalomecânica	4.987,98	0,91%
CEDINTEC-Centro para o Desenvolvimento e Inovação Tecnológicos	2.500,00	7,14%
CENTIMFE-Centro Tecnológico da Indústria de Moldes e Ferramentas Esp	5.985,57	0,80%
CITEVE-Centro Tecnológico da Indústria Têxtil e Vestuário de Portugal	2.992,79	0,14%
CTCOR-Centro Tecnológico da Indústria da Cortiça	7.481,97	1,05%
CTCP-Centro Tecnológico do Calçado de Portugal	5.486,78	0,29%
CTCV-Centro Tecnológico da Cerâmica e do Vidro	10.973,55	2,99%
CTIC-Centro Tecnológico da Indústria do Couro	5.486,78	1,77%
RELACRE-Associação de Laboratórios Acreditados de Portugal	997,60	0,99%
Total	51.880,99	

Nota: Todas as participações são em organismos sem fins lucrativos e de utilidade pública

Análise aos Recursos Humanos

Foram planeados recursos humanos com pontuação 1267, para preenchimento completo do Mapa de Postos de Trabalho, tendo sido executados 1159.

Foram tidos como referência **228 dias úteis** em 2017, calculados da seguinte forma:

Total 2017 = 365 dias

- ✓ 105 fins de semana e feriados (105 FS + 10 F) = **105 dias**
- ✓ Os fins de semana incluem os seguintes feriados: 1/1 (domingo), 17/4 (domingo de Páscoa), 10/6 (sábado), 24/6 (feriado municipal – sábado) e 24/12 (véspera de Natal – domingo).

- ✓ 10 feriados: 14/4 - 6ª.-feira Santa; 25/4; 1/5 - 2ª.-feira - Dia do Trabalhador; 15/6 - 5ª.-feira - Corpo de Deus; 15/8 - 3ª.-feira - N. Sra. da Assunção; 5/10 - 5ª.-feira - Implantação da República; 1/11 - 4ª.-feira - Dia de todos os Santos; 1/12 - 6ª.-feira - Restauração da Independência; 8/12 6ª.-feira - Imaculada Conceição; 25/12 - 2ª.-feira - Dia de Natal.

- ✓ **22 dias** de férias

Cálculo: $105+10+22 = 137$

$365-137 = \mathbf{228}$

Tabela 29 - Grau de realização dos Recursos Humanos planeados

Categoria/cargo	N.º	Pontuação planeada	Pontuação Executada	Desvio (Exe-Plan.)	Grau de Realização (%)
Dirigentes – Direção Superior	3	60	53	-7	88,9
Dirigentes – Direção intermédia	9	144	125	-19	87,1
Técnico/a Superior (inclui informáticos)	64	768	716	-52	93,3
Coordenador/a Técnico/a	2	18	18	0	100,0
Assistente Técnico/a	34	272	243	-29	89,2
Assistente Operacional	1	5	3	-2	65,4
TOTAL	113	1267	1159	-108	91,5

O desvio mais acentuado regista-se no grupo dos/as Técnicos Superiores, com uma saída por mobilidade para outro organismo duas por fim de mobilidade no IPQ. Outro fator importante foi o absentismo elevado por doença, registando-se o mesmo no grupo dos/as Assistentes Técnicos.

2.10 Relatório de Gestão da Formação

Durante todo o ano de 2017, foram abrangidos/as com ações de formação cerca de 94,8 % dos/as 115 trabalhadores/as contabilizados/as ao longo de todo o ano, sendo que 47,7 % dos/as que se encontravam em exercício de funções no IPQ a 31 de dezembro, tiveram um n.º de horas de formação igual ou superior a 20.

Tabela 30 - N.º de Trabalhadores/as, por Departamento, Abrangidos/as por Ações de Formação

	CTFP	C.S.	MI	Total	Trabalhadores/as c/ Formação em cada Serviço	Trabalhadores/as c/ Formação por Serviço em relação ao n.º de efetivos globais
CD (inclui NJURI+GQ)	5	4		9	100 %	7,8 %
DAG	14	2		16	100 %	13,9 %
DAESPQ	17	2		19	90 %	16,5 %
DMET	35	3	3	41	93 %	35,7 %
DNOR	22	2		24	96 %	20,9 %
Total	93	13	3	109		94,8 %

Relativamente ao número de participantes e, em comparação com anos anteriores, em 2017 verificou-se a tendência crescente já registada em 2016. (Figura 21)

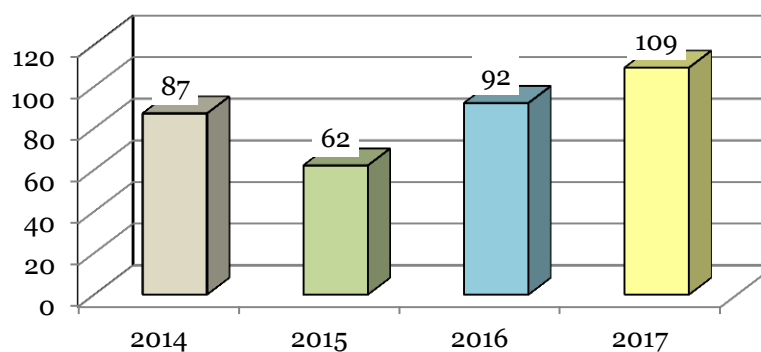


Figura 21: Evolução do n.º de participantes

O número total de horas de formação em 2017 foi de **4 346**, o que se traduz numa média de cerca de 40 horas por trabalhador/a, o que significa um acréscimo de cerca de 2 % relativamente ao ano de 2016.

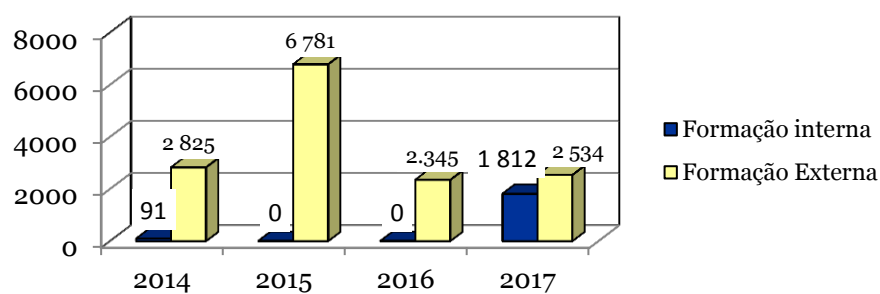


Figura 22: Evolução do n.º de horas de formação

Os custos totais com a formação em 2017 foram de **13 254€**, o que se traduz num decréscimo de cerca de 26 % em relação aos valores de 2016.

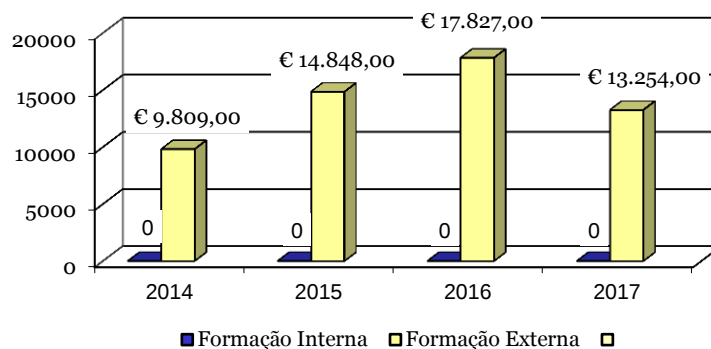


Figura 23: Evolução dos custos totais com formação

Em resumo, estes são os resultados globais dos últimos 4 anos:

Tabela 31 - Formação Profissional - Dados Comparativos

	2014	2015	2016	2017	Diferença Percentual (2014-2015)	Diferença Percentual (2015-2016)	Diferença Percentual (2017-2017)
N.º Pessoas Abrangidas	87	62	92	109	-29 %	48 %	18 %
N.º de Horas em Formação	6 781	2 345	3 735	4 346	-65 %	59 %	16 %
Custos (em euros)	9 809 €	14 848 €	17 827 €	13 254 €	51 %	20 %	-26 %

Detalhando alguns aspetos, a formação em 2017 abrangeu todos os grupos profissionais sem exceção. (Figura 24).

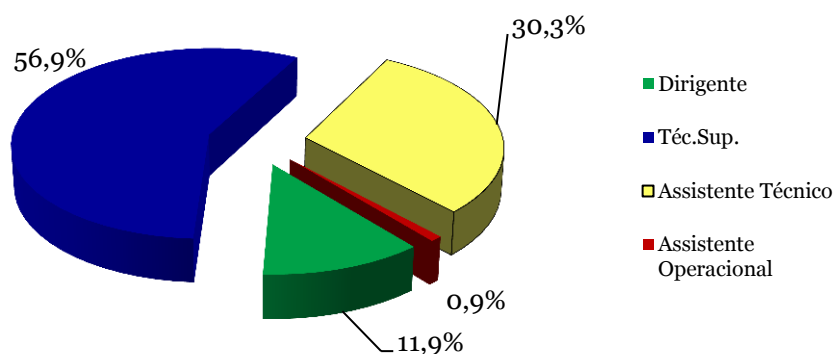


Figura 24: Distribuição dos participantes por grupo profissional

As áreas temáticas com maior incidência foram a de **Formação de Formadores** com **1 344** horas (31 %), seguida da área de **Metrologia** com **930** horas (21,4 %), da área da **IPQ** (conhecimentos sobre a estrutura e funcionamento do Instituto) com **921** horas (21,2 %), da área **Qualidade** com **445** horas (10,2 %) e Financeira com **308** horas (7,1 %).

No gráfico seguinte é possível observar-se a distribuição das horas de formação por grupo profissional.

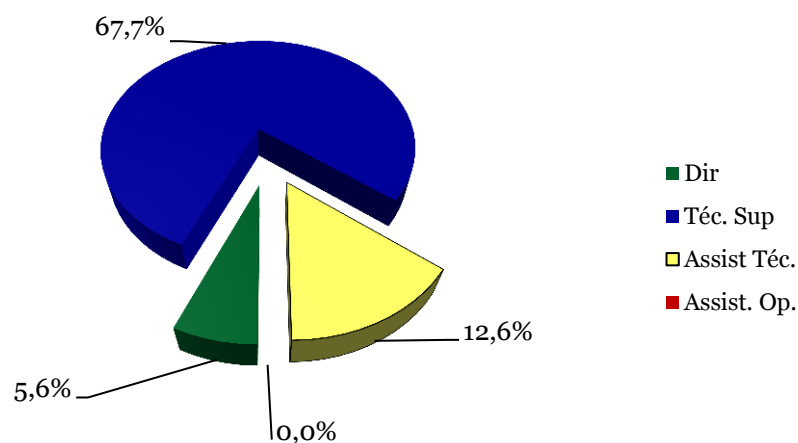


Figura 25: Distribuição das Horas de Formação por Grupo Profissional

Tendo em conta os efetivos de cada grupo, o número de horas de formação mais elevado é registado no grupo dos Técnicos Superiores com 2 946 horas, seguido do grupo dos Assistentes Técnicos com 726 horas, dos Dirigentes com 660 horas e por fim o grupo dos Assistentes Operacionais com 15 horas.

As tabelas seguintes mostram a distribuição da formação interna e externa por grupo profissional.

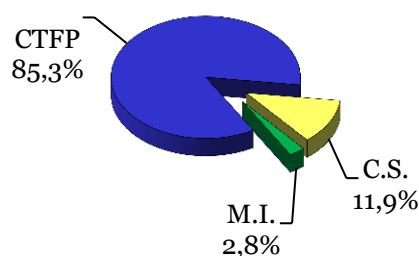
Tabela 32 - Distribuição da Formação Interna/Externa por Grupo Profissional

	<i>N.º Participantes Formação Interna</i>	<i>N.º Participantes Formação Externa</i>
Dirigente	12	13
Técnico Superior	56	59
Assist Técnico	24	27
Assistente Operacional	1	0
Total	93	99

Tabela 33 - Distribuição das Horas de Formação em relação ao n.º de efetivos de cada Grupo Profissional

	<i>N.º de Horas Formação Interna</i>	<i>N.º de Horas em Formação Externa</i>	<i>Total</i>	<i>N.º Médio de Horas em Formação por Grupo Profissional</i>
Dirigente	208	390	598	46,0
Técnico Superior	1 150	1 858	3 008	48,5
Assistente Técnico	440	287	726	22,0
Assistente Operacional	15	0	15	0,0
Total	1 812	2 534	4 346	39,9

Relativamente à distribuição da formação por grupo profissional verifica-se que a percentagem maior refere-se aos/as trabalhadores com contrato em funções públicas.

**Figura 26: Distribuição por situação profissional**

Quanto à taxa de formação por Departamento, foi a que a seguir se apresenta:

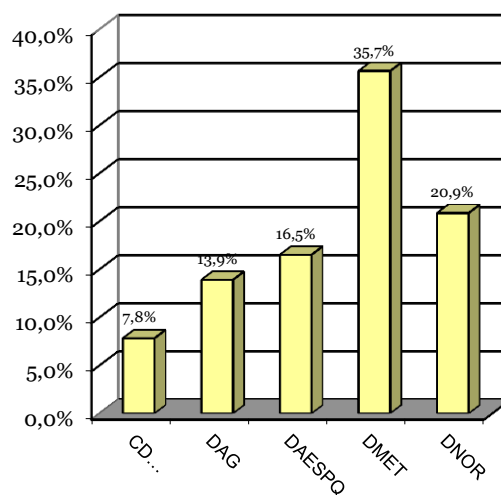


Figura 27: Taxa de formação por Departamento

Despesas com formação

Em 2017 o custo total da formação foi de **13 254€**, com a seguinte distribuição:

Tabela 34 - Custos Totais de Formação

	N.º Horas em Formação	N.º Pessoas Abrangidas	Custos (Euros)
CD (inclui NJURI+GQ)	337,0	9	983,00 €
DAG	837,0	16	1 579,50 €
DAESPQ	591,0	19	1 501,00 €
DMET	2 052,0	41	8 414,94 €
DNOR	530,0	24	776,00 €
Total	4 347	109	13 254,44 €

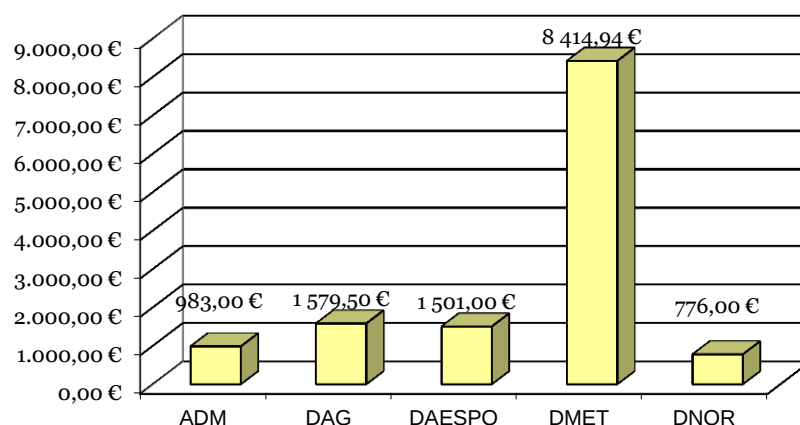


Figura 28: Custos da formação por Departamento

O investimento em formação diminuiu em relação aos dois anos anteriores, como a seguir se demonstra:

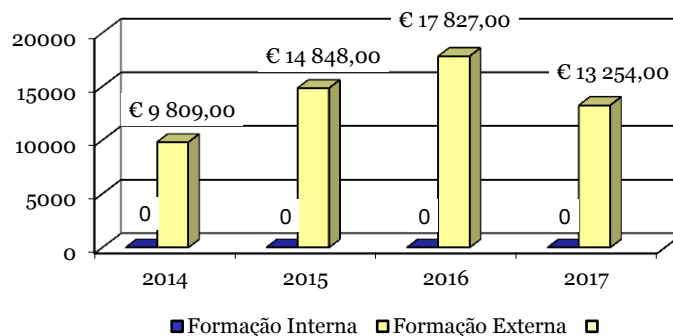


Figura 29: Evolução dos custos da formação

Nível de Execução do Plano de Formação 2017

O Plano de Formação do IPQ para 2017 foi executado a 75 %. O Plano de Formação Aprovado previa a realização de **2 717,5** horas. Destas horas forma realizadas apenas 2 029 horas, principalmente devido a indisponibilidade dos formandos por motivos de serviço.

No entanto, foram realizadas extra plano **2 316,5 horas**, na sua maior parte formação interna, que contabiliza um total de **4 346** horas de formação realizadas, o que se traduz num acréscimo de cerca de **85 %** em relação ao valor que estava previsto e resulta numa taxa de realização do Plano de Formação de **160 %**.

Avaliação da formação

A avaliação da formação foi realizada de acordo com o previsto no Procedimento de Gestão 02 “Gestão de Recursos Humanos”, com base na informação recolhida das Fichas de avaliação da ação pelo/a formando/a (Mod-02-07) e nas Fichas de avaliação da eficácia da formação (Mod-02-09).

A avaliação foi efetuada considerando uma escala de 1 a 10 (em que de 1 a 4 = negativo; de 5 a 6 = neutro; de 7 a 8 = positivo; de 9 a 10 = muito positivo), sendo os resultados os seguintes, discriminados por entidade formadora:

- Inovergo, “Operadores de Empilhador Frontal e de Ponte Rolante” = 8,8
- ph+ - Desenvolvimento de Potencial Humano, "Formação Pedagógica Inicial de Formadores" = 8,5
- INA - Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas, "Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas" = 9,3
- HH - Hermínio Henrique - Sistemas de Qualidade - Unipessoal, Lda., "Norma NP EN ISO 9001:2015 - Aplicação prática ao SGQ do IPQ" = 8,5
- INA - Direção-Geral da Qualificação dos trabalhadores em Funções Públicas:
 - ✓ "Sistema de Normalização Contabilística para a Administração Pública" Módulo 1 = 8,6
 - ✓ "Sistema de Normalização Contabilística para a Administração Pública" Módulo 2 = 8,6
 - ✓ "Sistema de Normalização Contabilística para a Administração Pública" Módulo 3 = 8,6
 - ✓ "Sistema de Normalização Contabilística para a Administração Pública" Módulo 4 = 8,7
 - ✓ "Sistema de Normalização Contabilística para a Administração Pública" Módulo 5 = 8,6
 - ✓ "Sistema de Normalização Contabilística para a Administração Pública" Módulo 6 = 8,7
 - ✓ "Sistema de Normalização Contabilística para a Administração Pública" Módulo 7 = 8,7
 - ✓ "Sistema de Normalização Contabilística para a Administração Pública" Módulo 8 = 8,4
 - ✓ "Sistema de Normalização Contabilística para a Administração Pública" Módulo 9 = 8,3
 - ✓ "Sistema de Normalização Contabilística para a Administração Pública" Módulo 10 = 8,2
 - ✓ "Sistema de Normalização Contabilística para a Administração Pública" Módulo 13 = 8,6

Na globalidade, os resultados foram muito positivos, com uma **média de 8,6.**

Como fatores a melhorar em futuras ações de formação, foi identificada a necessidade de aprofundar alguns temas e ponderar o formato *B-Learning*, para cursos longos em modo presencial.

2.11 Medidas de Modernização Administrativa

(art.º 40.º do DECRETO-LEI n.º 73/2014 e n.º 1 do art.º 2.º do DECRETO-LEI n.º 74/2014, ambos de 13 de maio)

No âmbito da prestação digital de serviços públicos, as medidas de modernização administrativa que o IPQ desenvolveu em 2017, nomeadamente relativas à desburocratização, qualidade e inovação foram as que abaixo se indicam:

- ✓ Tendo em vista o reforço da eficácia do trabalho normativo desenvolvido pelos ONS e CT, o DNOR criou uma criada a Plataforma Memento e que permite:
 - a manutenção de informação atualizada ao longo do ano relativamente à composição e representatividade de cada Comissão Técnica Nacional;
 - o registo das intenções de novas intenções de normalização garantindo o cumprimento do princípio da transparência do Plano de Normalização Nacional.
- ✓ Foi dada continuidade à Medida SIMPLEX “Metrologia *online*”, medida de simplificação do DMET que permitiu uma substancial melhoria da interface de comunicação e relação IPQ/Utilizadores dos seus serviços, tirando partido da sua plataforma informática. (ver ponto 2.12 SIMPLEX+)
- ✓ Ao nível da organização e promoção de eventos e de ações de formação, o enriquecimento dos serviços disponibilizados via Web, designadamente a possibilidade de inscrição on-line em ações de formação e eventos.
- ✓ A nível interno, para além da otimização da plataforma informática “PROQUAL - Pró Qualidade”, extensamente utilizada pelos serviços do IPQ, foi dada continuidade à desmaterialização do preenchimento dos questionários de avaliação do grau de satisfação de trabalhadores e clientes internos. O preenchimento dos questionários online permite obter poupanças ao nível do tempo de trabalho associado à recolha e tratamento dos dados, bem como ao nível de recursos materiais como papel e toner.

Estas ações permitiram:

- reduzir os custos associados ao processamento e envio de documentação;
- reduzir o tempo despendido em tarefas de cariz administrativo e financeiro, beneficiando a produtividade e eficiência dos/as trabalhadores/as;
- melhorar a qualidade do serviço prestado e reduzir os tempos de espera e de atrasos, aumentando a satisfação dos parceiros, conforme comprovou a melhoria generalizada de resultados obtidos no inquérito de avaliação da satisfação;
- diminuir as hipóteses de extravio de documentos;
- otimizar a gestão e controlo dos processos, em especial em relação aos desenvolvidos por entidades externas, bem como facilitar a consulta de documentos;
- a automatização e desburocratização dos processos diários, promoveu a produtividade e a eficiência global do serviço prestado pelo IPQ.

A avaliação da aplicação de parte destas medidas consta do Relatório do Estudo de Avaliação da Satisfação do Cliente IPQ, elaborado por uma entidade independente, e cujos resultados são acompanhados no âmbito do Sistema de Gestão da Qualidade do IPQ, bem como a implementação de oportunidades de melhoria daí decorrentes.

Em conformidade com o disposto no n.º 3 do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 73/2014, de 13 de maio, o IPQ possui vários mecanismos de controlo que quantificam as solicitações entradas e as respetivas respostas, sendo de destacar o sistema PROQUAL/CRM, no controlo do serviço Questionar, das Reclamações, dos pedidos de

execução de trabalho, entre outros. O próprio BSC também permite a monitorização mensal do trabalho realizado, existindo ainda um outro conjunto de indicadores controlado no âmbito do Sistema de Gestão da Qualidade do IPQ, não se justificando a criação de indicadores adicionais para quantificar as respostas dadas aos clientes.

Ainda em 2017, o IPQ apresentou ao programa SAMA- Sistema de Apoio à Modernização Administrativa, um projeto que visa a racionalidade processual na relação com cidadãos e empresas, contribuindo com a desmaterialização/simplificação de processos e sua automatização para a redução drástica do uso de papel, dentro da linha das medidas aprovadas em Conselho de Ministros para a "redução do consumo de papel e demais consumíveis de impressão na Administração Pública", promovendo a otimização de processos e a modernização de procedimentos administrativos e desta forma aumentar a interação e eficiência dos serviços. O projeto em apreço foi designado por INPORQUAL – Portal da Qualidade. No âmbito do desenvolvimento deste Projeto estão previstas duas medidas SIMPLEX+: "IPQ.net" e "Normas IPQ online".

2.12 SIMPLEX+

Enquanto marca original de programa nacional único, transversal a todas as áreas de intervenção do Estado, o SIMPLEX+ mantém a sua abordagem conjunta das várias vertentes da simplificação, projetando desafios de um tempo novo, onde as necessidades dos utilizadores de serviços públicos são o principal critério para a identificação de áreas de atuação prioritária, a par de medidas de modernização administrativa adequadas.

Neste enquadramento, foi proposta e implementada pelo IPQ uma medida de simplificação, no âmbito da atuação do Departamento de Metrologia, que permite uma substancial melhoria da interface de comunicação e relação IPQ/Utilizadores dos seus serviços, tirando partido da sua plataforma informática.

Esta medida tinha como objetivo a dinamização de um espaço internet, no Website IPQ, onde cada cliente acede a uma "Área de Trabalho", cujo acesso é reservado aos mesmos através de credenciais próprias, através da submissão de uma chave de utilizador, senha de acesso e por uma política de registo de utilizador, garantindo o carácter de confidencialidade. Sendo o acesso único e exclusivo por cada Entidade identificada no Sistema de Gestão do IPQ, através do seu NIPC, independentemente dos serviços e/ou operações metrológicas solicitadas, as credenciais fornecidas permitem o acesso à informação relativa ao conjunto de todas as relações da Entidade com o Departamento de Metrologia do IPQ.

A referida interface possibilita a interação IPQ/Cliente, através das seguintes funcionalidades:

- Submissão de Pedidos de Execução de Trabalho (PET): Introdução online PET ao IPQ para a solicitação de trabalhos ao Departamento de Metrologia, facilitado pelo preenchimento automático de dados específicos da entidade cliente;
- Consulta de PET: Acesso a informação relativa aos PET e respetivo estado processual, abrangendo todos os processos relativos às solicitações da Entidade registada ao Departamento de Metrologia;
- Consulta de Certificados: Disponibilização de documentos emitidos pelo IPQ como forma de agilizar o contacto com o cliente, nomeadamente o acesso a Certificados de Calibração, Relatórios de Ensaio, Certificados de Verificação e Boletins de Rejeição, validados com assinatura eletrónica qualificada.

Os dados referentes ao período de exploração efetiva até final de 2017 são os seguintes:

- Entidades com acesso: 351;
- Documentos disponibilizados: 3680;
- Número de acessos independentes ao portal: 2367.

III - Balanço Social

Recursos Humanos

O desenvolvimento dos Recursos Humanos, pormenorizadamente analisado, consta do Balanço Social, elaborado como documento autónomo.

Em 31 de dezembro de 2017 o número total de efetivos globais do Instituto era de 108, o que representa um decréscimo de 2 trabalhadores/as relativamente ao ano 2016 (110).

Relativamente ao ano anterior, a Taxa de Vínculo (89,8 %), registou um acréscimo de cerca de 5,3 % o que se deveu essencialmente à saída de trabalhadores sem vínculo (3 Comissões de Serviço e 3 mobilidades).

A Taxa de Tecnicidade verificada em 2017 (99,7 %), manteve-se praticamente igual ao valor do ano anterior.

A Taxa de Feminização (63,9 %) registou um aumento de 1,2 % relativamente ao valor de 2016.

A Taxa de Formação Superior a 31 de dezembro de 2017 foi de 66,7 %, valor que se manteve próximo do registado no ano de 2016.

A taxa de ocupação de cargos de dirigente relativamente ao efetivo de ambos os sexos, regista de novo uma discrepância, sendo de 12,8 % no que se refere ao efetivo masculino e de 8,7 % no que se refere ao efetivo feminino.

O IPQ caracteriza-se por possuir uma população de idade mediana, considerando que cerca de 67 % dos/as trabalhadores/as tem idade inferior a 55 anos, sendo o nível etário médio de 51 anos.

A Taxa de Absentismo (6,4 %), registou um decréscimo de 1% em relação a 2016, mantendo no entanto como principais causas deste valor a grande percentagem de faltas por “Doença” com 42,8 %, “Junta Médica” com 21,3 % e “Maternidade/Paternidade” com 7,5 %.

Formação Profissional

Durante todo o ano de 2017, foram alvo de formação profissional 109 dos 115 trabalhadores/as, contabilizados/as ao longo do ano, o que corresponde a cerca de 94,8 % dos/as trabalhadores/as, tendo sido abrangidos todos grupos profissionais.

De salientar no entanto que, embora nem todos/as os/as trabalhadores/as tenham tido formação em 2017, 47,7 % dos/as que se encontravam em exercício de funções no IPQ a 31 de dezembro, tiveram, pelos menos, 20 horas de formação.

O número total de horas de formação em 2017 foi de 4 346, o que se traduz numa média de cerca de 40 horas por trabalhador/a, o que significa um acréscimo de cerca de 2 % relativamente ao ano de 2016.

Os custos totais com a formação em 2017 foram de 13 254€, o que se traduz num decréscimo de cerca de 26% em relação aos valores de 2016.

IV - Avaliação Final

A) Apreciação qualitativa e quantitativa dos resultados alcançados

Em 2017 o IPQ atingiu os 6 objetivos operacionais a que se propôs, tendo superado 5 e obtido uma taxa de realização do QUAR de 155 %, conforme confirma o Mapa de Execução do QUAR em Anexo A1.

O quadro seguinte sintetiza o grau de realização dos objetivos e a avaliação dos resultados.

Tabela 35 - Grau de realização do QUAR

Parâmetros	Ponderação	Grau de realização
EFICÁCIA	50 %	84 %
EFICIÊNCIA	30 %	51 %
QUALIDADE	20 %	20 %

Tabela 36 – Avaliação final do Serviço

Avaliação final do serviço	
BOM	155 %
SATISFATÓRIO	
INSUFICIENTE	

Os resultados de 2017 quando comparados com os do ano anterior, revelam a continuidade de uma evolução muito positiva.

A execução global do Plano de Atividades de 2017 foi bastante elevada (83 %), tendo em conta os resultados obtidos, medidos através dos respetivos indicadores e de que se foi dando conta ao longo deste relatório.

B) Menção proposta pelo/a dirigente máximo

De acordo com o resultado da autoavaliação e nos termos do n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, e ao abrigo do n.º 3 do mesmo artigo, proponho que seja atribuída ao IPQ a menção qualitativa de Desempenho BOM.

António Mira dos Santos
Presidente do Conselho Diretivo

C) Conclusões prospetivas

A prossecução da missão do IPQ, consubstanciada no cumprimento de objetivos estratégicos e operacionais apresentados no QUAR e no Plano de Atividades para 2017 enquadra-se na continuidade do esforço de modernização administrativa do Estado e de garantia da defesa dos/as consumidores/as e regulação dos mercados no sentido da promoção da competitividade da economia portuguesa. Tal é visível também no QUAR e Plano de Atividades para 2018.

No contexto económico nacional o papel do IPQ, enquanto entidade responsável pela gestão e coordenação do SPQ, ganha particular relevância, contribuindo para o reforço da competitividade do tecido empresarial nacional.

Nesse sentido, continua a constituir um objetivo prioritário do IPQ aproximar e colocar à disposição das empresas, das suas associações e dos agentes económicos em geral, as metodologias e a infraestrutura do SPQ, afirmando a Qualidade enquanto alavanca privilegiada da inovação e do desenvolvimento sustentável, dotando as empresas portuguesas, das ferramentas necessárias para enfrentarem a concorrência mundial nos mercados externos onde atuem.

A nível departamental, e concretamente no que diz respeito à atividade do Departamento de Normalização durante o ano 2018, esta orientar-se-á pelas seguintes grandes linhas:

- Reforçar a eficácia da rede de atores da normalização, através do reforço da sua formação e visitas de acompanhamento, tendo em vista uma melhoria na evidência das suas práticas, cumprindo os requisitos do Guia 20 do CEN/CENELEC e das Regras e Procedimentos da Normalização Portuguesa;
- Incentivar todas as iniciativas de normalização nacional estimulando e sensibilizando as PME para uma participação mais ativa, dinâmica e empenhada no processo de normalização;
- Colaborar e Dinamizar, no âmbito da Indústria 4.0, a Iniciativa 6 – Adaptação Legal e Normativa, que contempla as seguintes Medidas Iniciais: Participação Portuguesa em normalização base para indústria 4.0; Desenvolvimento e implementação de normas de dados e de troca de dados; Diagnóstico Normalização. Estas iniciativas têm por objetivo fomentar a participação das partes interessadas nas atividades de normalização, desenvolvendo o quadro legal e acervo normativo nacional, de forma a cobrir as necessidades da quarta revolução industrial;
- Incentivar a uma maior participação das autoridades públicas nos processos de normalização, a par de um maior reconhecimento, por parte do setor público, da importância da normalização e o apoio que ela poderá dar na chamada “Legislação Inteligente”, Legislação por referência a Normas;
- Continuar o esforço para disponibilizar um cada vez maior número de versões portuguesas de normas europeias, tirando partido dos apoios comunitários do projeto plurianual *Framework Partnership Agreement* - FPA da Comissão Europeia;
- Desenvolver ou apoiar projetos que promovam a normalização junto de públicos-alvo específicos, tais como:
 - ✓ a continuidade do Projeto Juventude abrangendo o ensino secundário e profissional, público e privado e o ensino universitário, promovendo ações de formação para alunos e professores, capacitando estes para a disseminação dos conhecimentos sobre normalização nas escolas e dinamização de outros projetos educativos;
 - ✓ a edição de coletâneas temáticas de normas em suporte DVD, a preços reduzidos, para um maior acesso, fundamentalmente, por parte dos agentes económicos;

- ✓ a realização de ações de formação/sensibilização para públicos-alvo específicos, nomeadamente agentes económicos e Administração Pública;

No domínio da Metrologia, e enquadrado num processo de desenvolvimento e integração de sistemas e infraestruturas tecnológicas de suporte às atividades desenvolvidas, com vista à implementação de novos modelos de atendimento, de simplificação e de desmaterialização de procedimentos administrativos e orientados para uma estratégia de modernização de prestação de Serviço Público, é possível identificar os quatro grandes processos que congregam as tarefas decorrentes das atividades atualmente asseguradas pelo Departamento de Metrologia, visando garantir as condições para que as mesmas sejam realizadas através de uma interoperabilidade entre vários sistemas de informação, na relação do IPQ com os Parceiros, os Agentes Económicos e a Sociedade, a saber: Acompanhamento de Entidades Qualificadas, Gestão da Atividade Prestada na relação com os Parceiros e Prestação de Serviços na relação com os Agentes Económicos.

Prevê-se assim a disponibilização de Informação na relação com a Sociedade tendo como principais objetivos:

- Facilitar a integração transversal dos serviços prestados com os Parceiros, aos Agentes Económicos e à Sociedade em geral.
- Fazer a reengenharia e a desmaterialização dos processos, tornando-os mais simples, mais rápidos, mais transparentes e mais acessíveis.
- Permitir a identificação e autenticação eletrónica de todos os agentes que intervêm nas atividades metrológicas e a interoperabilidade com outros sistemas, através das plataformas de autenticação da administração pública.
- Aumentar a capacidade de acompanhamento e visibilidade sobre a atividade desenvolvida pelos Parceiros nas atividades delegadas.
- Aumentar a credibilidade do sistema de controlo metrológico, através da validação das operações a que são submetidos os Instrumentos de Medição (IM), da sua identificação unívoca como forma de contribuição para a manutenção do cadastro Nacional IM e da garantia da rastreabilidade do resultado das suas medições.
- Facilitar a divulgação dos resultados da atividade associada à realização, manutenção e desenvolvimento dos padrões nacionais das unidades de medida, da informação relativa à disseminação dos valores das unidades SI no território nacional e da garantia da implementação, articulação e inventariação de cadeias hierarquizadas de padrões de medida.

Sendo a Metrologia a *Ciência da Medição e das suas aplicações*, está presente no dia-a-dia da economia, do comércio, da ciência e da tecnologia e em todos domínios que contribuem para o bem-estar do/a cidadão/ã, *e.g.* saúde, na segurança, na energia e no ambiente, onde o rigor e confiança exigidos aos respetivos instrumentos de medição são cruciais.

Neste âmbito, o DMET perspetiva para 2018 um esforço redobrado de promoção e divulgação das capacidades do IPQ, bem como de sensibilização da indústria e dos/as cidadãos/ãs em geral para as atividades metrológicas de natureza voluntária e obrigatória, designadamente:

- Considerando a adoção do novo Sistema Internacional de Unidades, que será oficializada na 26.^a Conferência Geral dos Pesos e Medidas, em novembro de 2018, e que entrará em vigor a 20 de maio de 2019, enquanto sistema de unidades universal e coerente, tendo como objetivo primordial assegurar a rastreabilidade das unidades de medição ao mais elevado nível de rigor e exatidão, garantindo o aperfeiçoando e as necessidades da sociedade, torna-se impriscindível acompanhar a evolução científica associada à redefinição das unidades de

medida das grandezas base massa (quilograma), temperatura termodinâmica (kelvin), corrente elétrica (ampere) e quantidade de matéria (mole);

- Reforçar o reconhecimento externo da metrologia nacional e as capacidades metrológicas do IPQ (número de CMC aceites no âmbito do CIPM-MRA);
- Promover o desenvolvimento da metrologia nacional reforçando a participação europeia e internacional, nos projetos de investigação, inovação e desenvolvimento metrológico, EMPIR (*European Metrology Programme for Innovation and Research*) financiados no âmbito do programa-quadro Horizonte 2020 da Comissão Europeia e em comparações interlaboratoriais de padrões;
- Manter a política protocolar com instituições para a participação em projetos de I&D metrológico, a fim de garantir o desenvolvimento sustentado e harmonizado da metrologia;
- Promover os ensaios de aptidão e os exercícios de comparação interlaboratorial com os laboratórios acreditados para a estruturação da cadeia hierarquizada de padrões;
- Promover a disseminação de conhecimento no domínio metrológico através da organização e dinamização de eventos técnico-científicos e de *fora* de discussão, nomeadamente nos setores da Saúde, I&D&I, do Ensino e da Segurança Rodoviária;
- Promover a difusão de conhecimentos e a divulgação de resultados obtidos nas atividades desenvolvidas através da participação em conferências e da publicação de trabalhos de carácter técnico-científico;
- Participar em ações de formação, incrementando a colaboração com o meio académico, nas várias vertentes e níveis de ensino;
- Promover a criação de conhecimento na área da Metrologia através da orientação/coorientação de estágios, teses de mestrado e de doutoramento;
- Aumentar a eficiência da atividade dos laboratórios metrológicos (Operações metrológicas por FTE);
- Otimizar a coordenação da rede nacional de metrologia legal e melhorar o seu funcionamento, intensificando o acompanhamento e a proximidade às entidades intervenientes, através da realização de auditorias aos Organismos de Verificação Metrológica (OVM), Instaladores & Reparadores (IR) e Serviços Municipais e Concelhios de Metrologia;
- Desenvolver e consolidar o controlo metrológico legal a nível nacional, melhorando a qualidade dos serviços prestados, nomeadamente através da continuidade da dinamização das ações de formação para experientadores metrologistas e a realização de ações de formação e de sensibilização descentralizadas;
- Promover e agilizar a gestão da rede constituída pelas entidades qualificadas para o exercício delegado da atividade de controlo metrológico através da disponibilização de informação recorrendo a ferramentas suportadas em tecnologia web e plataformas eletrónicas;
- Elaborar a legislação metrológica e promove a sua aplicação, tendo também iniciado a revisão da moldura legal no âmbito da atividade de controlo metrológico, que irá prosseguir em 2018.
- Intensificar a estratégia de desenvolvimento e consolidação de sinergias potenciadoras de uma cooperação interdisciplinar, entre a comunidade científica e tecnológica e a sociedade, tendo como objetivo fundamental a promoção da atividade metrológica nacional.

No âmbito do Programa Nacional de Acompanhamento de Boas Práticas de Laboratório (BPL) perspetiva-se a continuidade do processo de reconhecimento das Entidades e Instalações de Ensaio de produtos químicos industriais que realizam estudos dentro do âmbito de aplicação destes princípios, e cujos resultados se destinam a ser submetidos às Autoridades Regulamentares. Neste enquadramento, o IPQ assegurará a participação nacional na reunião do grupo de trabalho de Boas Práticas de Laboratório da União Europeia e na Reunião do Grupo de Trabalho de Boas Práticas de Laboratório da OCDE, tendo como objetivos a uniformização de critérios a nível internacional, bem como a promoção de uma melhor interação com as entidades regulamentares.

No âmbito da atividade do Museu de Metrologia, o DMET perspetiva para 2018 a continuidade da promoção e divulgação do património e da história da metrologia, através das seguintes atividades e iniciativas:

- Manutenção do programa de visitas dirigido aos diversos níveis de ensino, utilizando a exposição permanente de “Pesos e Medidas em Portugal” que ilustra a evolução dos sistemas de medição ao longo de toda a História de Portugal;
- Dinamização de um espaço lúdico com o fim de sensibilizar para a metrologia e a sua importância na sociedade;
- Colaboração do Museu de Metrologia na organização de exposições conjuntas com outros museus e entidades;
- Reativação e dinamização do Arquivo Histórico do IPQ que se concretiza na disponibilização e consulta externa de documentos no âmbito de trabalhos de investigação e elaboração de teses de mestrado;
- Realização de diversos trabalhos de investigação relacionadas com a história da metrologia ou de instrumentos de medição;
- Co-orientação de estágios e de trabalhos de investigação relacionadas com a história da metrologia.

No âmbito da promoção da qualidade, do licenciamento de ESP e Cisternas e do desenvolvimento do SPQ, o Departamento de Assuntos Europeus e Sistema Português da Qualidade pretende prosseguir a concretização de iniciativas e projetos nestas áreas relevantes para a economia nacional, nomeadamente:

- Aprofundamento e reflexão conjunta com a APQ sobre a Estratégia Nacional para a Excelência, tendo em vista a promoção, o reforço da notoriedade, da importância e das vantagens do modelo de Excelência para competitividade enquanto fator distintivo e diferenciador, capaz de constituir-se como estímulo e um apoio determinante para as empresas e organizações que consideram nas suas estratégias de gestão e crescimento as metodologias de gestão pela qualidade total, distinguindo as que evidenciem as melhores práticas suportadas no modelo da European Foundation for Quality Management (EFQM), nomeadamente através da realização do Prémio de Excelência PEX-SPQ;
- Realização da 19.^a edição do ECSI Portugal – Índice Nacional de Satisfação do Cliente, por forma a contribuir para o reforço e para o aumento da perceção da Qualidade, através do conhecimento do nível de satisfação do serviço prestado pelas organizações aos/às consumidores/as, enquanto indicador nacional de referência da qualidade no mercado nacional, nos diferentes setores da atividade económica em que é utilizado e enquanto poderosa e estratégica ferramenta de benchmarking internacional;
- Manter e reforçar a interação e a cooperação com o organismo nacional de acreditação, o IPAC – Instituto Português de Acreditação, continuando a veicular e a partilhar de informação estratégica relevante, relativa a organismos notificados acreditados ou potenciais organismos notificados em processo de acreditação, e na promoção e divulgação dos benefícios da acreditação/certificação, no âmbito voluntário e junto das entidades reguladoras, no contexto da descentralização do papel do estado nos diferentes setores de atividade, tendo em vista o desenvolvimento sustentável e harmonioso do SPQ;

- Prosseguir a promoção, dinamização e divulgação da Qualidade e das suas melhores práticas através da realização de Encontros, Seminários, Workshops e Sessões Temáticas envolvendo as Comissões Setoriais (CS) e outros stakeholders, bem como outras entidades relevantes nas diferentes áreas, nomeadamente, associações empresariais nacionais e setoriais representativas promovendo e divulgando a Qualidade e suas metodologias junto das empresas, dos agentes económicos nacionais e da Sociedade em geral;
- Dar continuidade às solicitações em matéria de cooperação bilateral com entidades homólogas do IPQ de outros Estados, nos domínios da Normalização e da Metrologia, com vista ao desenvolvimento de atividades de cooperação protocolada nestas áreas;
- Continuar a assegurar o cumprimento dos procedimentos das Diretivas Nova Abordagem, no âmbito das competências regulamentares do IPQ, no respeito à notificação, à designação e à qualificação de organismos, mantendo a Comissão Europeia e os Estados Membros permanentemente informados dos Organismos Notificados (ON) no âmbito das diferentes Diretivas, e alargando a sua atividade, enquanto Autoridade Notificadora, a outras Diretivas Europeias da responsabilidade de outras autoridades competentes;
- Concluir o processo legislativo relativamente aos projetos de diploma nas áreas de competência do IPQ em curso, nomeadamente os referentes à transposição/execução das diretivas/regulamentos, concretizando o alinhamento com a New Legislative Framework;
- Prosseguir a otimização de processos e a simplificação de procedimentos, em matéria de licenciamento de equipamentos sob pressão, cisternas e motores, tendo em vista a melhoria e a eficácia da capacidade de resposta às necessidades e às expectativas dos operadores económicos nacionais e aos desafios do novo enquadramento legal, numa área economicamente relevante e de grande impacto em matéria de segurança de pessoas e bens – área onde se prevê um esforço ainda mais significativo em 2018 visando a desmaterialização documental em matéria de processos de licenciamento, respondendo às imposições legais e concretizando as medidas SIMPLEX 2017, que abrangem a revisão do Decreto-Lei n.º 90/2010, relativo ao licenciamento de equipamentos sob pressão, bem como o desenvolvimento da legislação complementar de suporte ao licenciamento de cisternas, com vista à simplificação dos respetivos procedimentos. Simultaneamente, e de forma desmaterializada, pretende-se proporcionar a submissão eletrónica dos pedidos de licenciamento, através do Balcão do Empreendedor.

As tecnologias de informação e comunicação (TIC) “(...) constituem um pilar essencial da estratégia de modernização da Administração Pública”, conforme é reconhecido pelo Decreto-Lei n.º 107/2012, de 18 de maio.

O IPQ, na sequência do quem vindo a suceder, continuará a proceder à atualização do plano sectorial das TIC (2016-2020), sempre que tal for solicitado e oportuno, tendo sempre presente que os projetos estratégicos, têm como traço comum serem respeitantes às suas áreas de negócio, e, como tal, com um expressivo impacto no desenvolvimento das suas competências, na medida em que pretendem otimizar recursos e incrementar a eficiência e eficácia, sobretudo com reflexo na prestação de serviços ao cidadão e às empresas, e na redução de custos de contexto.

No âmbito da Racionalização e Redução de Custos nas TIC, na Administração Pública, e na sequência dos contactos mantidos com a Secretaria-Geral do Ministério da Economia como organismo responsável pela coordenação da área das TIC no Ministério da Economia, será dada continuidade ao projeto de migração do do Datacenter para as instalações dessa entidade. Não obstante, e até se concluir a pretendida deslocalização, continuará a efetuar-se a gestão dos serviços de “outsourced Data Center”.

Pretende-se também dar continuidade ao esforço de modernização do parque informático de uso individual, através da substituição de equipamentos obsoletos, canalizando, sempre que possível, os equipamentos substituídos para funções de segunda linha ou para usos em que as suas características ainda o permitam.

A aprovação da candidatura ao programa SAMA- Sistema de Apoio à Modernização Administrativa, determinará que durante o desenvolvimento do projeto INPORQUAL-Portal da Qualidade, o PROQUAL, enquanto plataforma informática que garante a ligação a diversas aplicações internas e externas, continue a promover a interligação eletrónica com organizações nacionais e internacionais e a potenciar a desmaterialização das atividades que o IPQ desenvolve. A exploração, em pleno desta plataforma, dos seus novos sistemas de informação e *sites* colaborativos, continuará a assegurar a consolidação das mudanças nos processos desmaterializados de trabalho, nos fluxos e bases de dados documentais e nos interfaces com as entidades externas, sendo por isso, uma ferramenta essencial quer para utilização interna, quer para o trabalho colaborativo *online* com as entidades que interagem com o IPQ nos subsistemas da Metrologia, Normalização e Qualificação.

O desenvolvimento do projeto INPORQUAL-Portal da Qualidade será, certamente, um desafio importante, cuja concretização terá como resultados expressivos a maior facilidade de relacionamento dos clientes externos com o IPQ, a par da maior eficiência e eficácia do trabalho produzido internamente. Esta situação terá impacto positivo nos agentes económicos, atendendo às competências deste Instituto.

A Logística, como área que assegura a administração e gestão de recursos e equipamentos necessários à execução das atividades do IPQ, manterá a atividade na otimização dos recursos existentes.

Destaca-se a continuidade das atividades inerentes ao inventário dos bens móveis, bem como a intervenção em áreas específicas, desde a manutenção e recuperação programadas das instalações, com impacto nas condições de segurança, higiene e saúde no trabalho, à eficiência energética.

Por último, salienta-se a dificuldade inerente à regularização matricial e registral dos imóveis do IPQ, a qual terá de prosseguir no ano de 2018.

ANEXOS

Mapa de execução do QUAR 2017

QUADRO DE AVALIAÇÃO E RESPONSABILIZAÇÃO - 2017

Versão aprovada pelo SEI em 2017-12-19										
Ministério da Economia										
Serviço: Instituto Português da Qualidade										
MISSÃO: Desenvolver políticas, disponibilizar infraestruturas e metodologias, facilitadoras da afirmação da especificidade e da competitividade do tecido socioeconómico nacional, num contexto de globalização, através dos subsistemas da Normalização, da Metrologia e da Qualificação e da participação integrada da sociedade no desenvolvimento harmonioso do SPQ. VISÃO: Afirmar o SPQ como suporte ao desenvolvimento da Qualidade em todos os setores de atividade, em Portugal, contribuindo para o incremento da produtividade e da competitividade nacionais, para a melhoria da Qualidade de Vida dos cidadãos e para uma cultura da Qualidade.										
Objetivos Estratégicos										
OE1 Consolidar a elevada satisfação dos/as clientes e stakeholders.										
OE2 Assegurar a visibilidade e acessibilidade no uso das Normas pelos agentes económicos, particularmente nas PME, como fator de incremento da competitividade e da inovação.										
OE3 Garantir o rigor das medições da rede metrologica nacional para apoio à indústria, credibilidade das transações comerciais, defesa do/a consumidor/a, operações fiscais, segurança, saúde, energia, ambiente e das atividades económicas em geral.										
OE4 Assegurar sustentadamente o desenvolvimento do Sistema Português da Qualidade (SPQ) contribuindo para o aumento da competitividade, produtividade dos agentes económicos e qualidade de vida dos/as cidadãos/ãs.										
Objetivos Operacionais										
Eficácia									Ponderação	50%
O1. Assegurar formação a Comissões Técnicas com vista a melhorar o Sistema Nacional de Normalização									Peso	35%
INDICADORES	2015	2016	META 2017	Tolerância	Valor crítico	PESO	Trimestre	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Ind 1. Volume de horas de formação (h x participante)	-	-	1000	100	1250	100%	4	1231,5	123%	Superou
O2. Aumentar em cerca de 0,5% a faturação por influência em especial do melhor controlo da metrologia legal									Peso	35%
INDICADORES	2015	2016	META 2017	Tolerância	Valor crítico	PESO	Trimestre	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Ind 2. Faturação (k€)	3612	3505	3523	33	3612	100%	4	4056,14	249%	Superou
O3. Realizar e/ou intervir em eventos que tenham como objetivo a promoção da avaliação da conformidade, nomeadamente certificação, para consolidação e abrangência do SPQ.									Peso	30%
INDICADORES	2015	2016	META 2017	Tolerância	Valor crítico	PESO	Trimestre	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Ind 3. Número de eventos seminários, workshops, congressos, encontros, ações de formação, etc.)	39	40	42	2	45	100%	4	45	125%	Superou
Eficiência									Ponderação	30%
O4. Aumentar em cerca de 0,5% o número de Certificados/Relatórios/Boletins por FTE em relação à meta de 2016									Peso	50%
INDICADORES	2015	2016	META 2017	Tolerância	Valor crítico	PESO	Trimestre	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Ind 4. Número de Operações Metrologicas por FTE	185,7	152,5	153,3	1,5	164,6	100%	4	158,57	112%	Superou
O5. Assegurar eficiência dos atos de licenciamento de Equipamentos sob Pressão e de Cisternas para melhor serviço aos clientes									Peso	50%
INDICADORES	2015	2016	META 2017	Tolerância	Valor crítico	PESO	Trimestre	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Ind 5. N.º de atos de licenciamento por FTE	-	-	1350	67,5	1455	100%	4	1888,12	228%	Superou
Qualidade									Ponderação	20%
O6. Manter o nível global de satisfação dos/as clientes e entidades do SPQ, a medir por inquérito anual no âmbito do SGQ									Peso	100%
INDICADORES	2015	2016	META 2017	Tolerância	Valor crítico	PESO	Trimestre	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Ind 6. Índice de satisfação dos/as clientes e entidades do SPQ (escala de 1 a 10)	7,7	7,7	7,7		7,8	100%	4	7,7	100%	Atingiu
Objetivos Relevantes: O1, O2 e O6										

JUSTIFICAÇÃO DO VALOR CRÍTICO
IND 1 - Não existindo referencial de excelência (<i>benchmark</i>), nem histórico para o indicador, considera-se como valor crítico o correspondente à taxa de realização de 125%.
IND 2 - O melhor resultado em termos históricos.
IND 3 - O valor do limite superior do intervalo da meta, acrescido em 50% da tolerância.
IND 4 Média dos resultados obtidos entre 2012 e 2015.
IND 5 Considerou-se um número previsível de atos de licenciamento por ano, na ordem dos 8500, com base na sensibilidade da evolução histórica disponível das extintas DRE. Este número de atos, realizado por 8 técnicos com uma percentagem de afetação de 73% (muito inferior aos recursos anteriormente utilizados), resulta num valor crítico de 1455. De futuro disporemos de dados reais para suportar melhorias de eficiência.
IND 6 Mantém-se o valor crítico de anos anteriores porque se considerar um nível de excelência ainda não alcançado até à data.

Recursos Humanos					
DESIGNAÇÃO	PONTUAÇÃO	EFFECTIVOS PLANEADOS	PONTOS PLANEADOS	PONTOS EXECUTADOS	DESVIO
Dirigentes - Direção Superior	20	3	60	53	-7
Dirigentes - Direção intermédia e chefes de equipa	16	9	144	125	-19
Técnico Superior - (inclui especialistas de informática)	12	64	768	716	-52
Coordenador Técnico - (inclui chefes de secção)	9	2	18	18	0
Assistente Técnico - (inclui técnicos de informática)	8	34	272	243	-29
Assistente Operacional	5	1	5	3	-2
Total		113	1267	1158	-109

Recursos Financeiros					
DESIGNAÇÃO	PLANEADOS	AJUSTADOS	EXECUTADOS	DESVIO	
Orçamento de funcionamento	7.306.336	6.665.091	5.493.897	285.798	
Despesas c/Pessoal	3.634.776	3.627.025	3.446.994	180.031	
Aquisições de Bens e Serviços	2.014.402	1.517.611	1.437.642	79.969	
Transferências correntes	453.398	461.499	461.261	238	
Outras despesas correntes	331.730	173.560	148.000	25.560	
.....	872.030	885.396	883.799		
PIDDAC				0	
Outros				0	
				0	
TOTAL (OF+PIDDAC+Outros)	7.306.336	6.665.091	6.377.696	285.798	

Parâmetros				AVALIAÇÃO FINAL
Eficácia	Eficiência	Qualidade		
168%	170%	100%		155%

Indicadores	Fonte de Verificação
IND 1 Volume de horas de formação (h x participante)	Base de dados com fichas de ações de formação realizadas
IND 2 Faturação (k€)	ERP de gestão
IND 3 Número de eventos seminários, workshops, congressos, encontros, ações de formação, etc.)	Base de dados de eventos (My IPQ)
IND 4 Número de Operações Metrologias por FTE	Base de dados de RH e CRM
IND 5 N.º de atos de licenciamento por FTE	Base de dados DAESPQ e RH
IND 6 Índice de satisfação dos/as clientes e entidades do SPQ (escala de 1 a 10)	Estudo de satisfação por entidade externa

JUSTIFICAÇÃO DOS DESVIOS
Objetivo 2. Aumentar em cerca de 0,5% a faturação por influência em especial do melhor controlo da metrologia legal O objetivo consistia em "aumentar em cerca de 0,5 % a faturação da metrologia", alcançando a meta de 3 523 k€, tendo a mesma sido superada em 533,14 k€. O resultado obtido de 4 056,14 k€ deveu-se a fatores que tiveram um impacto muito significativo no aumento da receita em 2017, dos quais se destacam os seguintes: - Considerável esforço de acompanhamento e supervisão das entidades, em particular um controlo mais rigoroso, exaustivo e eficaz por parte do IPQ relativamente à atividade desempenhada e reportada pelas entidades qualificadas; - Maior controlo e regularização de dívidas de clientes. Estes aspetos conjugados com o histórico disponível relativo à atividade das ex-Direções Regionais da Economia, levaram a que a meta, mas sobretudo o valor crítico estabelecido para 2017, fossem estimados em linha com a evolução verificada em anos anteriores, ou seja, muito abaixo do que se veio a realizar.
Objetivo 5. Assegurar eficiência dos atos de licenciamento de Equipamentos sob Pressão e de Sistemas para melhor serviço aos clientes 2017 foi o primeiro ano em que este objetivo esteve previsto no QUAR, com uma meta associada de 1350 atos de licenciamento por FTE. Para o cálculo do valor crítico considerou-se um número previsível de atos de licenciamento por ano, na ordem dos 8500, com base na sensibilidade da evolução histórica disponível das extintas Direções Regionais da Economia. Este número de atos, realizado por 8 técnicos com uma percentagem de afetação de 73% (muito inferior aos recursos anteriormente utilizados), resultou num valor crítico de 1455. De futuro o IPQ disporá de dados reais para suportar melhorias de eficiência. Foi evidenciada uma crescente capacitação e robustecimento da capacidade de resposta relativamente à atividade de licenciamento de equipamentos sob pressão e sistemas, o que se refletiu no número de atos de licenciamento em 2017, de cerca de 13 336, acima da meta estabelecida, de 8500. A superação do valor crítico relativo ao número de atos de licenciamento por FTE, tem justificação na definição do próprio indicador para 2017, uma vez que, face à ausência de valores consolidados concretos, o mesmo foi planeado tendo em conta os dados disponíveis da evolução histórica dos mesmos nas extintas DRE, a que não é alheio o carácter cíclico da atividade, tendo-se verificado cumulativamente uma recuperação significativa de processos pendentes oriundos das DRE, relativos a anos anteriores.

Organismos europeus e internacionais com participação institucional do IPQ

METROLOGIA

- BIPM – *Bureau International des Poids et des Mesures*;
- EURAMET – *European Association of National Metrology Institutes*;
- OIML – *Organization International de Métrologie Légale*;
- WELMEC – *European Legal Metrology Cooperation*;
- Comissão Europeia – *Comité Instrumentos de Medição*.

INFORMAÇÃO

- CNRT – *Comité de Normas e Regras Técnicas*;
- EFSD – *European Forum for Standards Diffusion*;
- INFCO – *ISO Council Committee on Information*.

NORMALIZAÇÃO

- CEN – *European Committee for Standardization*;
- CENELEC – *European Committee for Electrotechnical Standardization*;
- ECISS – *European Committee for Iron and Steel Standardization*;
- ETSI – *European Telecommunications Standards Institute*;
- IEC – *International Electrotechnical Commission*;
- ISO – *International Organization for Standardization*.

OUTRAS ATIVIDADES

- EFQM – *European Foundation for Quality Management*;
- ECPSA – *European Consumer Product Safety Organization*;
- COPANT – *Comisión Panamericana de Normas Técnicas*;
- COPOLCO ISO – *Committee on Consumer Policy* (observador);
- DEVCO – *ISO Development Committee*

Lista de atividades de divulgação técnico-científica da Metrologia

Eventos Organizados

1. Encontro Call EMPIR 2017, organizado pelo IPQ, LNEG, dia 3 de fevereiro de 2017;
2. Dia Mundial da Metrologia – As Medições para os Transportes, IPQ, Caparica, 22 de maio de 2017;
3. Evento “Oficinas à medida – Metrologia e Ensino”, IPQ, Caparica, 11 de abril e 6 de setembro de 2017;
4. Ações de sensibilização: “Controlo Metrológico dos Alcoolímetros e Cinemómetros”, IPQ, Caparica, 6 de junho e 15 de novembro de 2017;
5. *Workshop* “Calibração de micropipetas”, IPQ, Caparica, 8 de Novembro de 2017;
6. Seminário Princípios de Boas Práticas de Laboratório da OCDE, IPQ, Caparica, 7 de dezembro de 2017;

Publicações/Artigos

Revistas Nacionais

7. Elsa Batista, Isabel Godinho, Maria do Céu Ferreira, “Metodologias de calibração de bombas de perfusão”, *Revista Tecnohospital*, 2017-08-01;
8. David Lourenço, Elsa Batista, Isabel Godinho, Rui Martins, “Conceção e dimensionamento de um sistema padrão de medição de caudal variável entre 20 L/h e 50000 L/h através do método gravimétrico”, VIII Troia, jovens investigadores, 2017-06-23;

Revistas Internacionais

9. Batista, E. M., Godinho, I., do Céu Ferreira, M., Furtado, A., & Lucas, P. (2017). Comparison of infusion pumps calibration methods. *Measurement Science and Technology*. <https://doi.org/10.1088/1361-6501/aa8474>;
10. J Wouter van der Hout et al, *International comparison Euramet.QM-K111—propane in nitrogen*, *Metrologia* 54, disponível em: <http://iopscience.iop.org/article/10.1088/0026-1394/54/1A/08020>;
11. Emilio Prieto, Rafael Muñoz, F. Saraiva e outros, “ A Supplementary comparison EURAMET.L-S23 (#1269) high precision roundness measurement by error separation techniques”; *Metrologia*, 54, Technical Supplement, disponível em: <http://iopscience.iop.org/article/10.1088/0026-1394/54/1A/04003>;
12. Eduarda Filipe; Isabel Lóio; Sílvia Gentil, *Calculating SPRT Interpolation Error*, *Int J Thermophys*, 2017-12-19;
13. V Cabral, L Ribeiro, J A Sousa, “Validation of a high resistance calibration method based on a binary voltage divider”, IMEKO TC1-TC7-TC13 Symposium 2017 - “Measurement Science for Quality, Innovation and Sustainability”, 31 de julho a 3 de agosto, Rio de Janeiro, Brasil (será publicado no *Journal of Physics: Conference Series*);
14. L Martins, A Ribeiro, J. Alves e Sousa, A Freire, S Fontul, F Batista, A Maia. Uncertainty evaluation for the dynamic measurement of deflections with a falling-weight-type impulse load device, IMEKO TC1-TC7-TC13 Symposium 2017 - “Measurement Science for Quality, Innovation and Sustainability”, 31 de julho a 3 de agosto, Rio de Janeiro, Brasil (será publicado no *Journal of Physics: Conference Series*);
15. A S Ribeiro, J A Sousa, A B Forbes, L L Martins, J Viegas, A C Costa, P Candeias. Evaluation of measurement uncertainty for optimization algorithms, *Advanced Mathematical and Computational Tools for Metrology and Testing XI (AMCTM 2017 International Conference)*, 29-31 August, Glasgow, UK;

ANEXO A3

16. Ehlers, S., Könemann, J., Ott, O., Wolf, H., Šetina, J., Furtado, A., W. Sabuga, W., (2017) Selection and Characterization of Liquids for a Low Pressure Interferometric Liquid Column Manometer, Proceedings of the 6th CCM International Conference on Pressure and Vacuum Metrology in conjunction with the 5th IMEKO TC16 International Conference, May 7-10, 2017, Pereira, Columbia;

Palestras e Seminários

Comunicações orais em conferências científicas

17. Elsa Batista, Guia de boas práticas - Bombas de perfusão, Encontro medições em Saúde, CHLC, Coimbra 25 de maio de 2017;
18. Elsa Batista, Isabel Godinho, Maria do Céu Ferreira, Andreia Furtado, Peter Lucas, *Comparison of infusion pumps calibration methods*, Congresso Internacional de Metrologia 2017, Paris, 20 de setembro 2017;
19. O. Pellegrino, Florbela A. Dias, “*Examinology, a development of Metrology*”, CIM 2017 18^e Congrès International de Métrologie, Paris, 19 a 21 de setembro 2017;
20. Elsa Batista, “Calibração de micropipetas pelo método gravimétrico”, *Workshop - Calibração de micropipetas*, RELACRE - IPQ, Caparica, 8 de novembro de 2017;
21. O. Pellegrino, Florbela A. Dias, “*Examinologia, um desenvolvimento da metrologia, aplicações nos transportes*”, 7^o encontro nacional da SPMet, Sede da Ordem dos Engenheiros, Lisboa, 17 de novembro de 2017;
22. Elsa Batista, Beatriz Salema, Mário Condeço, Ana Almeida, João Alves e Sousa, Isabel Godinho, “A Metrologia De Volume Na Medição De Combustíveis”, 7^o encontro nacional da SPMet, Sede da Ordem dos Engenheiros, Lisboa, 17 de novembro de 2017;
23. Florbela A. Dias, Ana Madeira, “Materiais de Referência Certificados (MRC) – a sua contribuição para a segurança na estrada”, 7^o encontro nacional da SPMet, Sede da Ordem dos Engenheiros, Lisboa, 17 de novembro de 2017;
24. F. Saraiva: “Metrologia Dimensional; Caso Particular: Ascensores”, 7^o encontro nacional da SPMet, Sede da Ordem dos Engenheiros, Lisboa, 17 de novembro de 2017;
25. O. Pellegrino, L. F. Ribeiro, I. Godinho, J. Alves e Sousa, “Abordagens estatísticas na avaliação da incerteza de medição”, XXIII Congresso da Sociedade Portuguesa de Estatística, ISCTE-IUL, Lisboa, 19 outubro de 2017;
26. João Alves e Sousa, F. Saraiva, Florbela Dias, Isabel Lóio, Isabel Spohr e Isabel Godinho; Padrões Metroológicos Como Função De Soberania Nacional; XXI Congresso Nacional da Ordem dos Engenheiros; Coimbra, 23 e 24 de novembro de 2017;
27. Furtado, A., Pagel, R., Lorenz, F., Godinho, I., and Wolf, H. (2016) *Estimation of nominal viscosity of Newtonian liquids from data obtained by an oscillation-type density meter*, AERC 2017 co-organized with the 26th Nordic Rheology Conference, Copenhaga, Dinamarca, 2017-04-03 a 06.

Comunicações por painel em conferências científicas

28. Furtado, A., Batista, E., Ferreira, M.C., Godinho, I., Lucas, P. (2017) Uncertainty calculation in the calibration of infusion pumps using the comparison method, Book of proceedings of AMCTM XI e IMEKO TC21, Glasgow, Scotland 2017-08-29 a 31;

ANEXO A3

29. Andreia Furtado, "Viscosity estimation of Newtonian liquids from data obtained by oscillation-type density meters", AERC 2017 - Annual European Rheology Conference, 2017-04-03;
30. O. Pellegrino, F. A. Dias, "About the new SI framework and the mole", XXV.º Encontro Nacional da Sociedade Portuguesa de Química (SPQ), Lisboa, de 16 a 19 de julho de 2017;
31. Florbela Dias, Olivier Pellegrino, *Interlaboratory comparisons and correlation*, Congresso Internacional de Metrologia 2017, Paris, 19 a 21 de setembro 2017;
32. Elsa Batista, Isabel Godinho, George Rodrigues, Doreen Rumere, *Validation of the photometric method used for micropipette calibration*, Congresso Internacional de Metrologia 2017, Paris, 19 a 21 de setembro 2017;
33. Luís Ribeiro, Vitor Cabral, "Rastreabilidade das Grandezas Elétricas Alternadas Através Da Metrologia Quântica", 7º Encontro Nacional da SPMet "As Medições para os Transportes", Lisboa, Ordem dos Engenheiros, Novembro 2017;
34. Carlos Pires, "50 Anos da Redefinição do Segundo, Primeira Unidade de ...", 7º Encontro Nacional da SPMet "As Medições para os Transportes", Lisboa, Ordem dos Engenheiros, Novembro 2017.

Outras comunicações orais

35. F. Saraiva, "Sistema Internacional, regras de escrita de símbolos de grandezas/unidades, determinação das grandezas de base", Escola Salesianos, Lisboa, 9 janeiro 2017;
36. João Alves e Sousa, "Experiência como avaliador de projetos EMPIR", Encontro Call EMPIR 2017, organizado pelo IPQ, LNEG, 3 de fevereiro de 2017;
37. Elsa Batista, "Experiência enquanto participantes de Projetos", Encontro Call EMPIR 2017, organizado pelo IPQ, LNEG, 3 de fevereiro de 2017;
38. O. Pellegrino "Aplicação do AO 90 no âmbito da Metrologia", Encontro de Profissionais da Escrita, Academia das Ciências de Lisboa, 9 de março de 2017;
39. A. Furtado, EURAMET – "EURAMET Guide on liquid density (hydrostatic weighing apparatus)", EURAMET – TC Mass and Related Quantities - SC Density & Viscosity Meeting 2017, 26th April 2017, VTT, Espoo, Finland;
40. João Alves e Sousa, "A importância da Qualidade da Medição na Sociedade", Instituto Politécnico de Leiria, 4 de Abril de 2017;
41. O. Pellegrino, "Cinemometria no IPQ, 2017", 2.^a Semana Micotec; Dia sobre a Segurança Rodoviária, Micotec, Taguspace, abril de 2017;
42. O. Pellegrino, "Introdução à Metrologia: Definições e Convenções", Seminário: Oficinas à medida, IPQ, Caparica, abril e setembro de 2017;
43. Raquel Q., "O papel do IPQ na Normalização e sua aplicação na Metrologia", Escola Secundária Fonseca de Benevides, Lisboa, 15 de novembro 2017;
44. O. Pellegrino, "Apresentação da NP ISO 18308 'Informática em saúde. Requisitos para uma arquitectura de registo eletrónico de saúde'", M. Macedo, Seminário e-Health Estratégias e Oportunidades, Exponor, Porto, novembro de 2017;
45. O. Pellegrino, "Cinemometria IPQ, 2017", no âmbito da Ação de sensibilização: Controlo Metrológico dos Alcolímetros e Cinemómetros, IPQ, Caparica, junho e novembro de 2017;
46. David Lourenço, Elsa Batista, Isabel Godinho, Rui Martins, "Conceção e dimensionamento de um sistema padrão de medição de caudal variável entre 20 L/h e 50000 L/h através do método gravimétrico", VIII Troia, jovens investigadores, 23 de junho de 2017;

ANEXO A3

47. Florbela Dias, “Aplicação dos Princípios BPL aos Sistemas Informatizados “ Seminário - Princípios de Boas Práticas de Laboratório da OCDE, IPQ, Caparica, 7 de dezembro de 2017;
48. Florbela Dias, “Princípios de Boas Práticas de Laboratório da OCDE “ Seminário - Princípios de Boas Práticas de Laboratório da OCDE, IPQ, Caparica, 7 de dezembro de 2017.

Relatórios

Relatórios de Projetos

- EURAMET TC-Quality QMS Annual Report for the year 2016 by IPQ;
- EMRP - *Final Report ENG59 – None Newtonian Liquids*

Relatórios de Ensaios de Comparação Interlaboratorial (ECI)

- EAp/CL-SP/2015 – Calibração de uma seringa perfusora;
- EAp- 2016/2017 - Calibração de um Termómetro de Resistência de Platina de 100 Ω ;
- EAp/CL-TP/1-2014 - Calibração de Transdutor de Pressão (0 a 70,0 MPa);
- EURAMET 1269- L-S23 – High precision roundness measurement RONT (LSCI);
- SIM.M.FF-S11 - Calibration of micropipettes;
- EURAMET.M.FF-K4.2.2014 – Calibration of micropipettes.

Divulgação SGQ do LNM

- RG do LNM2016 – Relatório da revisão pela gestão 2016; IPQ, 17 de fevereiro;
- G-TCQ-TMP-003 QMS Annual Report_IPQ_PT_2016 - QMS Annual Report for the year 2016 by IPQ-LNM, EURAMET TC-Quality, 7 de março;
- “Divulgação do Relatório da Revisão pela Gestão do LNM 2016”, IPQ-LNM, 21 de março;
- “Tarefas inerentes ao acordo CIPM-MRA dos SGQ do IPQ-LNM e DI (IST/LPSR) para o ano 2017/2018”, reunião IPQ-LNM e DI (IST/LPSR), IPQ-LNM, 21 de abril;
- INFO/IPQ/13/2017 -12.^a Reunião do Comité Técnico da EURAMET - Qualidade, 4 de maio;
- EspaçoQ - Reconhecimento Internacional do SGQ do Laboratório Nacional de Metrologia (IPQ-LNM), maio;
- “SGQ do LNM atividades e importância”, 31º Aniversário do Instituto Português da Qualidade, IPQ, 11 de julho;
- MQLNM14 – Manual da Qualidade do Laboratório Nacional de Metrologia, IPQ, 7 novembro;
- EspaçoQ - Resultados 2017 do Projeto EURAMET # 1123 – *On site peer review*, dezembro 2017.

Ações de Formação

Enquanto formadores

- “Controlo Metrológico de Alcoolímetros e Cinemómetros”, IPQ, 6 de junho e 15 de novembro;
- TrainMic “Utilização de materiais de referência”, FCUL, Lisboa, 11 a 12 de dezembro;
- “Oficinas à medida” – Metrologia e Ensino”, IPQ, 11 de abril e 6 de setembro;

ANEXO A3

- “Calibração, manutenção e utilização de instrumentos volumétricos”, C16, IPQ- RELACRE, 24 e 25 de outubro;
- “Incertezas na calibração de instrumentos volumétricos”- Viena, organização EURAMET, 27 e 28 de novembro;
- “Metrologia de volume”, IPQ para um técnico do GUM, de 10 a 12 de outubro;
- Seminários no âmbito da cadeira de Padrões e Cadeias de Rastreabilidade, FCUL, Lisboa:
 - “Metrologia da Temperatura”, 18 de outubro;
 - “Tempo e Frequência”, 20 de outubro;
 - “Unidade de Comprimento - realização e disseminação”, 25 de outubro;
 - “Metrologia Química”, 27 de outubro;
 - “Uma Introdução à Fotometria-Radiometria”, 3 de novembro;
 - “Massa: Rastreabilidade e conceitos de medição”, 8 de novembro;
 - “Efeitos Quânticos de Josephson e Hall e a sua Aplicação Metrológica”, 10 de novembro;
 - “Avaliação de incerteza utilizando o GUM e os seus suplementos”, 15 novembro.

Enquanto formandos

- Formação Pedagógica Inicial de Formadores; PH+ Desenvolvimento de Potencial Humano, Lda; 3 de abril a 18 de maio de 2017 (92 horas);
- “Sensibilização sobre a norma NP EN ISO 9001:2015”, IPQ, 23 de janeiro de 2017 (3,5 horas);
- TrainMiC® Master Class – Training of Staff from Analytical Laboratories on ISO/IEC 17025: Cost-Effective and Efficient Approaches, IPQ, Caparica, 24 a 26 de setembro de 2017;
- 13th OECD Training Course on Good Laboratory Practice, Cracóvia, Polónia, 1 a 5 de outubro de 2017;
- “Uma Introdução à Estatística Bayesiana”; FCT – Universidade Nova; 2017-05-10; (1 dia);
- “Simpósio " Desafios da Inovação" - RELACRE - LNEG
- "Encontro Call 2017 - LNEG" – IPQ - Experiência enquanto participantes e avaliadores de Projetos- “Simpósio " Desafios da Inovação" - RELACRE – LNEG;
- "Adoção do Sistema Métrico e a Metrologia Legal em Portugal" – IPQ;
- “Dos Big Data ao conhecimento” - António Carmo - IPQ 22 de março, 2 de abril e 16 de maio
- “Dia Mundial da Metrologia “As Medições para os Transportes”, IPQ, 22 de maio
- “Princípios BPL da OCDE e sua aplicação prática”, IPQ, 22 de setembro de 2016 a 21 de abril de 2017 (duração 21 horas)
- Seminário Europeu de Avaliação do Risco Químico – Regulamentos REACH e CLP”, Universidade de Aveiro, ACT, ECHA, Portugal, (7 h, 2017-11-27)
- Curso “Reologia-Introdução à Reometria Rotacional”, SPR, ISEL, PARALAB, Lisboa, (7 h, 2017-11-17)
- Movimentação Segura com Equipamentos Automotores dos tipos empilhador frontal e ponte rolante INOVERGO, Portugal; (8 h, 2017-10-12)
- “Princípio das Boas Práticas de Laboratório da OCDE”, IPQ, 2017-12-07,
- Curso de formação de Técnico Superior de Segurança do Trabalho (e respetivo CAP) com realização do “Plano de Emergência de Interno do DMET”; formação particular de Jorge Pereira, (420 horas), 2017.

Info IPQ

- 01/2017: 13.^a Reunião conjunta dos Chairs dos Comitês Técnicos e da Direção da EURAMET;

ANEXO A3

- 02/2017: 18.^a Reunião do EURAMET/METCHEM Gas Working Group; Reunião Plenária do Comité Técnico Metrology in Chemistry;
- 05/2017: Reunião do Comité Técnico da Fotometria-Radiometria da EURAMET TC-PR e Proposed research topics for the EMPIR 2017 Calls Workshop;
- 07/2017: 22.^a Reunião do Comité Técnico da Metrologia Interdisciplinar (TC-IM) da EURAMET;
- 08/2017: IPQ presente na 31.^a Reunião do Grupo de Trabalho de Boas Práticas de Laboratório (BPL) da OCDE;
- 09/2017: 1.^a Reunião anual do Projeto EMPIR 14IND06 pres2vac – Industrial Standards in the Intermediate pressure-to-Vacuum Range;
- 10/2017: Reunião WELMEC WG12;
- 11/2017: Reunião EURAMET do Comité Técnico do Caudal (TC-F) de 2017;
- 12/2017: IPQ presente na Reunião CCQM – BIPM 2017
 - CCQM 36.^a Reunião do Grupo de Trabalho Gas Analysis;
 - CCQM 23.^a Reunião Metrology in Chemistry;
 - CCQM Strategic Plan Workshop 2017-2026.
- 13/2017: 12.^a Reunião do Comité Técnico da EURAMET da área da Qualidade, TC-Q;
- 14/2017: Reunião EURAMET do Comité Técnico da Massa e Grandezas Derivadas (TC-M) de 2017;
- 17/2017: Reuniões do CCM e dos Grupos de Trabalho
 - Massa Volúmica e Viscosidade (CCM WGDV);
 - Redefinição do quilograma (CCM WGR-kg);
 - Disseminação do quilograma (CCM WGD-kg);
 - Estratégia (CCM WGS) e a 16.^a Reunião do Comité da Massa e Grandezas Derivadas (CCM)
- 18/2017: Reunião do Subcomité Técnico do domínio da Tensão Contínua e Metrologia Quântica (SC-DC&Q) do Comité Técnico da Eletricidade e Magnetismo (TC-EM) no âmbito da EURAMET;
- 19/2017: IPQ presente na Reunião CCQM – BIPM 2017
 - CCQM Working Group on Electrochemical Analysis;
 - CCQM Working Group on Inorganic Analysis.
- 21/2017: Reunião do Comité Técnico 48 e do grupo de trabalho 4 da ISO (ISO TC 48/WG4);
- 23/2017: Formação de 1,5 dia no LNE (*Laboratoire National de Métrologie et d'essais*) na área de Alcoolimetria;
- 24/2017: 11.^a Reunião do Comité Técnico da EURAMET da área Comprimento, TC-L;
- 25/2017: Reuniões da EURAMET do Comité Técnico da Termometria e do Subdomínio da Humidade;
- 26/2017: Reunião do Comité Técnico do Tempo e Frequência da EURAMET TC-TF;
- 27/2017: 11.^a Reunião do Comité Consultivo para a Acústica, Ultrassons e Vibração (CCAUV) do CIPM.

Contributos Newsletter “Espaço Q”

- EMPIR - Call 2017;
- Comparação EURAMET – Projeto EURAMET 1297: Calibração de um picnómetro de 50 mL e de um balão volumétrico de 500 mL;
- 30.º Aniversário da EURAMET;

ANEXO A3

- Fórum da Metrologia – Visão da Metrologia em Portugal 2017-2021;
- Protocolo IPQ – ISEL;
- Encontro *Call* 2017;
- Encontro “A Adoção do sistema Métrico e a Metrologia Legal em Portugal”;
- IPQ no Encontro de Profissionais da Escrita, na Academia das Ciências de Lisboa;
- Ensaio de Aptidão - Seringa Perfusora;
- Dia Mundial da Metrologia 2017;
- SIMPLEX 2016;
- Seminário - A Importância da Qualidade da Medição na Sociedade;
- Reunião do WG6;
- Dia Mundial da Metrologia 2017 – As medições nos transportes;
- Guia de calibração n.º 17 da EURAMET;
- Guia de Boas Práticas Metrológicas Para Bombas de Perfusão;
- Metrologia na Saúde;
- IPQ no dia da Segurança Rodoviária;
- Redefinição do TAI;
- Assembleia Geral do MATHMET;
- Reconhecimento Internacional do SGQ do Laboratório Nacional de Metrologia;
- Participação do IPQ nas jornadas de engenharia biomédica;
- Medidas Materializadas de Comprimento sob nova legislação nacional;
- Nova versão do Guia EURAMET CG 17 (Pressão);
- Metrologia – Sessão de esclarecimento na Câmara da Póvoa de Varzim;
- Colaboração entre o Laboratório de pH do IPQ e a Universidade de Varsóvia;
- EURAMET SC-DCQ-LF;
- Redefinição do quilograma;
- IPQ publica guia de boas práticas metrológicas para bombas de perfusão;
- AG EURAMET;
- Medidas Materializadas de Comprimento sob nova legislação nacional;
- Metrologia Elétrica – uma Estratégia para um Médio Prazo;
- *Partnering Meetings* EMPIR - Call 2017;
- Medições em Saúde;
- ISO TC84 / WG11;
- Participação do IPQ no CCT do BIPM;
- Oficinas à medida II – Metrologia e Ensino;
- Advanced Mathematics and Computation Tools in Metrology 2017;
- IMEKO 2017 Joint Symposium TC1-TC7-TC13;
- Formação em Metrologia de Volumes;
- XIII Congresso Nacional de Engenharia do Ambiente;
- BIPM Comité Consultivo CCAUV;
- Euramet meeting TC-EM;
- *Workshop European Metrology Networks*;

ANEXO A3

- *Master Class* TrainMic;
- 50.º Aniversário de definição do segundo;
- Participação IPQ no 18.º Congresso Internacional de metrologia – CIM 2017;
- Normédica Ajustec 2017: Seminário “Metrologia em Saúde”;
- Participação IPQ no XXIII Congresso da Sociedade Portuguesa de Estatística;
- *Workshop* Boas Práticas de Calibração e Utilização de Micropipetas;
- Participação do IPQ na reunião do TC48/WG11;
- Formação em calibração, utilização e manutenção de equipamento volumétrico;
- Formação em calibração de instrumentos volumétricos pelo método gravimétrico – GUM;
- Reunião BIPM dos Representantes dos Estados Membros e de Diretores de Laboratórios Nacionais de Metrologia;
- Seminário Princípios de Boas Prática de Laboratório da OCDE;
- Comité EMPIR;
- *Capacity Building* da EURAMET - Formação em incertezas na medição de volume;
- Participação do IPQ no 7.º Encontro Nacional da SPMet;
- Estágio no âmbito da colaboração Cnam-IPQ;
- Formação em incertezas na medição de volume, no âmbito do “Capacity Building” da EURAMET;
- Projeto EURAMET – 1123;
- Seminário *Princípios de Boas Prática de Laboratório da OCDE*;
- Cooperação internacional no âmbito de comparações pelo LNM-LVC;
- Seminário Fonseca Benevides.

Balanço Social

Balanço Social

2017

março 2018



REPÚBLICA
PORTUGUESA

ECONOMIA

ÍNDICE

INTRODUÇÃO	2
RECURSOS HUMANOS	
Comparação da Distribuição do n.º de Efetivos por Grupo Profissional entre 31-12-2016 e 31-12-2017...	4
Comparação do n.º de Efetivos por Serviço e Situação Profissional nos anos de 2016 e 2017	4
Distribuição do n.º de Efetivos por Serviço e Situação profissional a 31-12-2017	5
Distribuição do n.º de Efetivos por Serviço e por Sexo	5
Distribuição do n.º de Efetivos por Situação Profissional	6
Taxa de Vínculo	6
Taxa de Feminização	6
Evolução do n.º de Efetivos	6
Taxa de Evolução dos Efetivos	7
Distribuição dos Efetivos por Grupo Profissional	8
Taxa de Tecnicidade	9
Taxas de Enquadramento (Global e Feminização)	9
Distribuição dos Efetivos por Estrutura Habilitacional	10
Distribuição dos Efetivos por Habilitação Literária e Sexo	10
Taxas de Formação Superior (Global, Feminização e Masculinização).....	11
Relação entre as Habilitações Literárias e o Sexo (percentagem)	11
Estrutura Etária dos Efetivos	12
Nível Etário Médio	12
Distribuição dos Efetivos por Níveis Etários	12
Caracterização Etária dos Efetivos	13
Relação entre as "Habilitações Literárias" e "Idade"	13
Caracterização Etária dos Grupos Profissionais e sua distribuição por Sexo	14
Distribuição dos Efetivos por Estrutura de Antiguidade na Carreira ou Cargo	15
Estrutura de Antiguidade na Carreira ou Cargo	15
Distribuição dos Efetivos por Níveis de Antiguidade	16
Movimento de Saídas	17
Movimento de Entradas	17
Taxas de Entradas e Saídas	17
Absentismo	18
Taxa de Absentismo	18
Absentismo por Serviço e por Sexo (horas)	18
Absentismo por Serviço (horas)	19
Absentismo por Carreira (horas)	20
FORMAÇÃO PROFISSIONAL	
Número de Trabalhadores por Serviço, Abrangidos por Ações de Formação	21
Taxa de Participação	21
Distribuição por Situação Profissional	21
Distribuição dos Participantes por Grupo Profissional	22
Distribuição da Formação Interna/Externa por Grupo Profissional	22
Distribuição das Horas de Formação por Grupo Profissional	22
Custos Totais de Formação	23
Custos de Formação por Serviço	23
Formação Profissional - Dados Comparativos	24
Evolução do n.º de Participantes	24
Evolução do n.º de Horas	24
Evolução dos Custos de Formação	24
CONCLUSÕES	25
ANEXO (Formulário anexo ao Decreto-Lei n.º 190/96, de 9 de outubro - DGAEP)	26

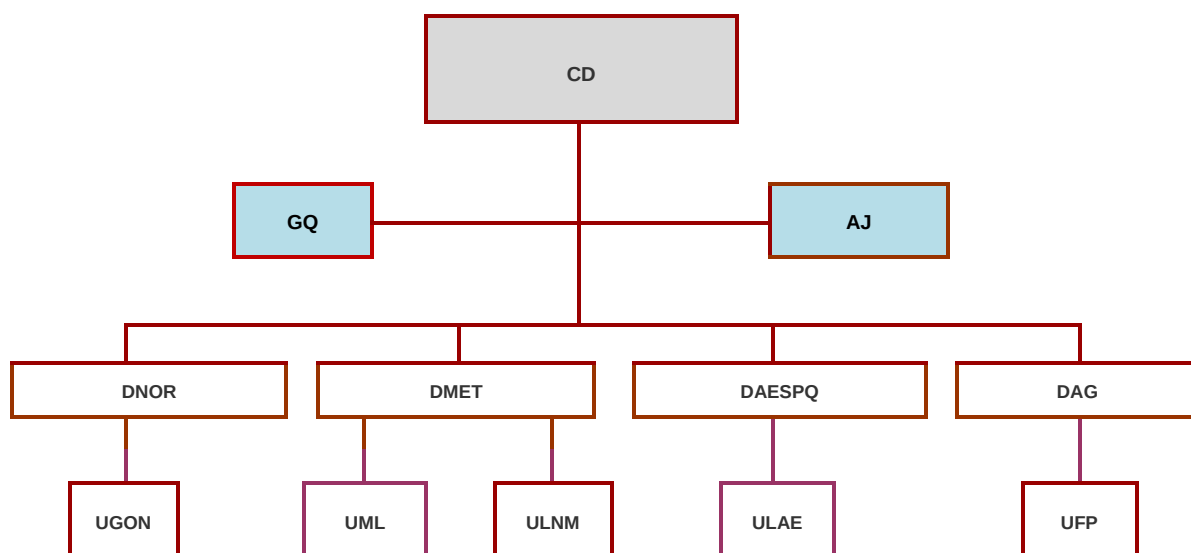
INTRODUÇÃO

O Balanço Social é o documento onde, de forma sistemática e tanto quanto possível quantificada, se recolhem e tratam os dados relevantes para a caracterização da realidade social da organização.

Agrupando um conjunto exaustivo de elementos estatísticos sobre os recursos humanos e sua evolução, pretende-se que o presente Balanço Social constitua um valioso meio de informação e um importante instrumento de gestão, na medida em que só o conhecimento rigoroso de “quem somos”, “o que somos” e “quantos somos” nos permitirá definir as metas a atingir e a política de gestão adequada à sua concretização.

Neste Balanço Social considerou-se a estrutura orgânica em vigor no Instituto, comparando-se os dados por serviço basicamente com o ano de 2016. As comparações evolutivas com mais de 2 anos apenas serão feitas relativamente ao número de efetivos e suas características e formação profissional.

A estrutura orgânica em vigor no IPQ a 31 de dezembro de 2017 era a seguinte:



Sendo que:

CD - Conselho Diretivo e respetivo Secretariado

AJ - Assessoria Jurídica

GQ - Gestão da Qualidade

DAG - Departamento de Administração Geral, que inclui as áreas de Recursos Humanos, Informática, Logística Expediente e uma unidade:

UFP - Unidade Financeira e Patrimonial

DAESPQ - Departamento de Assuntos Europeus e Sistema Português da Qualidade, que inclui uma unidade:

ULAE - Unidade de Licenciamento e Assuntos Europeus

DMET - Departamento de Metrologia, que inclui duas Unidades:

ULNM - Unidade Laboratório Nacional de Metrologia

UML - Unidade de Metrologia Legal

Este Balanço Social foi elaborado na ótica dos Postos de Trabalho existentes em 31 de dezembro de 2017.

Dados Técnicos

1. A elaboração do presente documento teve por base o “esquema-tipo” de Balanço Social, utilizado nos anos anteriores, para que seja possível proceder a uma análise comparativa.
2. O presente documento divide-se em dois capítulos: Recursos Humanos e Formação Profissional, dos quais fazem parte diversas rubricas, que abarcam os aspetos mais relevantes de cada matéria.
3. A maioria dos dados têm como data de referência 31 de dezembro de 2017, com exceção de “Entradas”, “Saídas”, “Absentismo” e “Formação Profissional”, que abrangem a realidade do ano inteiro.
4. Em anexo consta o Formulário anexo ao DL nº 190/96, de 9 de outubro (disponibilizado pela DGAEP).

RECURSOS HUMANOS

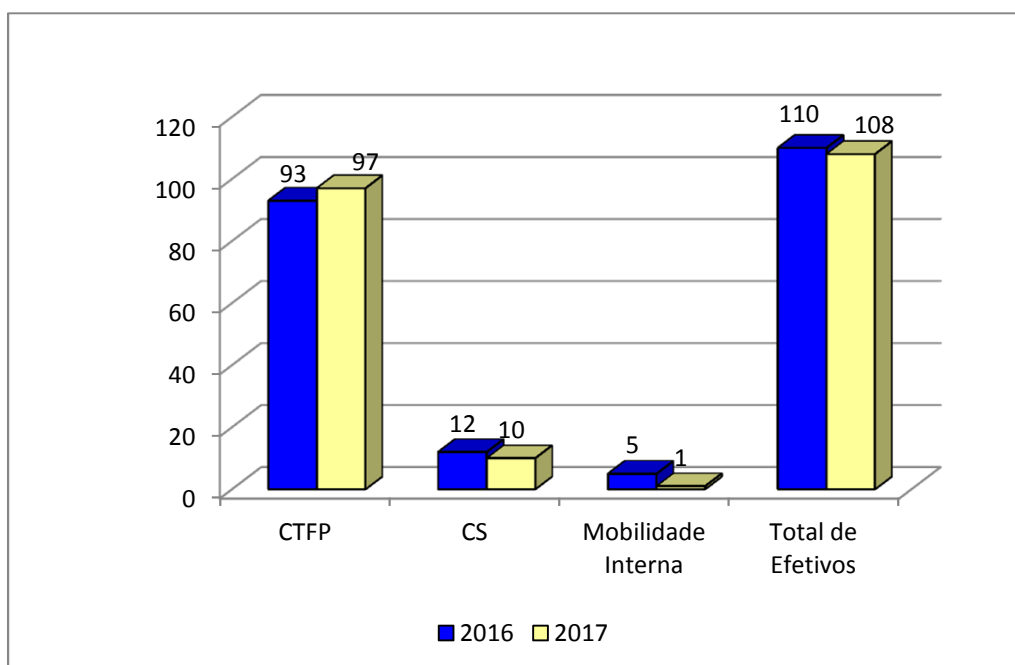
Em 31 de dezembro de 2017, o efetivo global do Instituto era de **108** trabalhadores/as, registrando um decréscimo de cerca de **1%** relativamente à mesma data de 2016, o que manteve aproximadamente o mesmo número de postos de trabalho do ano anterior.

Conforme poderá ser observado nos mapas e gráficos que seguidamente se apresentam, houve um decréscimo de 2 no número de efetivos globais, relativamente ao ano anterior.

Comparação da Distribuição do n.º de Efetivos por Situação Profissional entre 31-12-2016 e 31-12-2017

Sit. Profissional	Contrato de Trabalho em Funções Públicas (CTFP)		Comissão de Serviço (CS)		Mobilidade Interna (MI)	
	2016	2017	2016	2017	2016	2017
N.º de Efetivos						
TOTAL	93	97	12	10	5	1
TOTAL DE EFETIVOS EM 2016			110			
TOTAL DE EFETIVOS EM 2017			108			

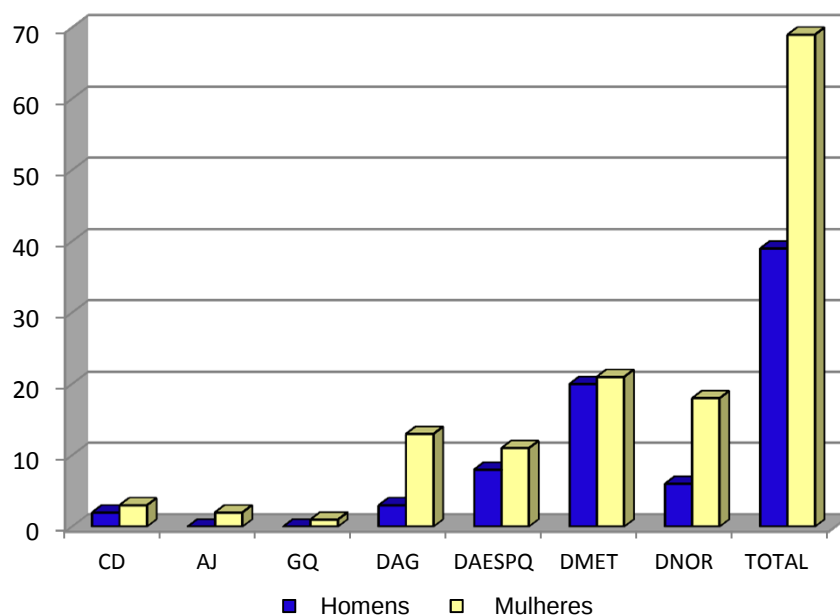
Comparação do n.º de Efetivos por Situação Profissional nos Anos de 2016 e 2017



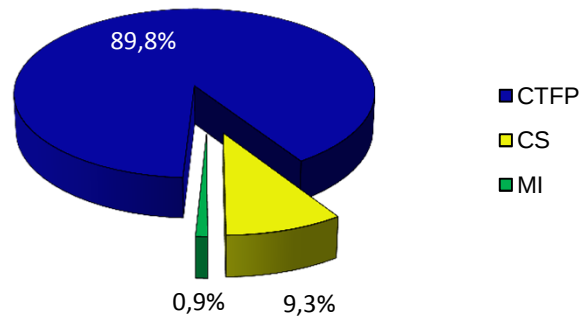
Distribuição do n.º de Efetivos por Serviço e Situação Profissional a 31-12-2017

SITUAÇÃO PROFISSIONAL SERVIÇO	CTFP		CS		MI		SUB-TOTAL				TOTAL	
	H	M	H	M	H	M	H	%	M	%	%	
CD		2	2	1			2	40	3	60	5	4,6
Sub Total	0	2	2	1			2	40	3	60	5	4,6
AJ		2					0	0	2	100	2	1,9
Sub Total	0	2	0	0	0	0	0	0	2	100	2	1,9
GQ		1					0		1		1	0,9
Sub Total	0	1	0	0	0	0	0	0	1	100	1	0,9
DAG	3	6		1			3	30	7	70	10	9,3
UFP		5		1			0	0	6	100	6	5,6
Sub Total	3	11	0	2	0	0	3	19	13	81	16	14,8
DAESPQ	1	6	1				2	25	6	75	8	7,4
ULAE	6	5					6	55	5	45	11	10,2
Sub Total	7	11	1	0	0	0	8	42	11	58	19	17,6
DMET	1	3		1			1	20	4	80	5	4,6
ULNM	7	14	1		1		9	39	14	61	23	21,3
UML	10	3					10	77	3	23	13	12,0
Sub Total	18	20	1	1	1	0	20	49	21	51	41	38,0
DNOR	4	5		1			4	40	6	60	10	9,3
UGON	2	11		1			2	14	12	86	14	13,0
Sub Total	6	16	0	2	0	0	6	25	18	75	24	22,2
TOTAL	34	63	4	6	1	0	39		69		108	
%	31,48	58,33	3,70	5,56	0,93	0,00	36,11		63,89		100,0	
TOTAL DE EFETIVOS	97		10		1							
%	89,8		9,3		0,9							

Distribuição do n.º de Efetivos por Serviço e por Sexo



Distribuição do n.º de Efetivos por Situação Profissional



Taxa de Vínculo

CTFP/ Efetivos Globais = **89,8%**
 (Pessoal em C.S. + M.I.) / Efetivos Globais = **10,2%**

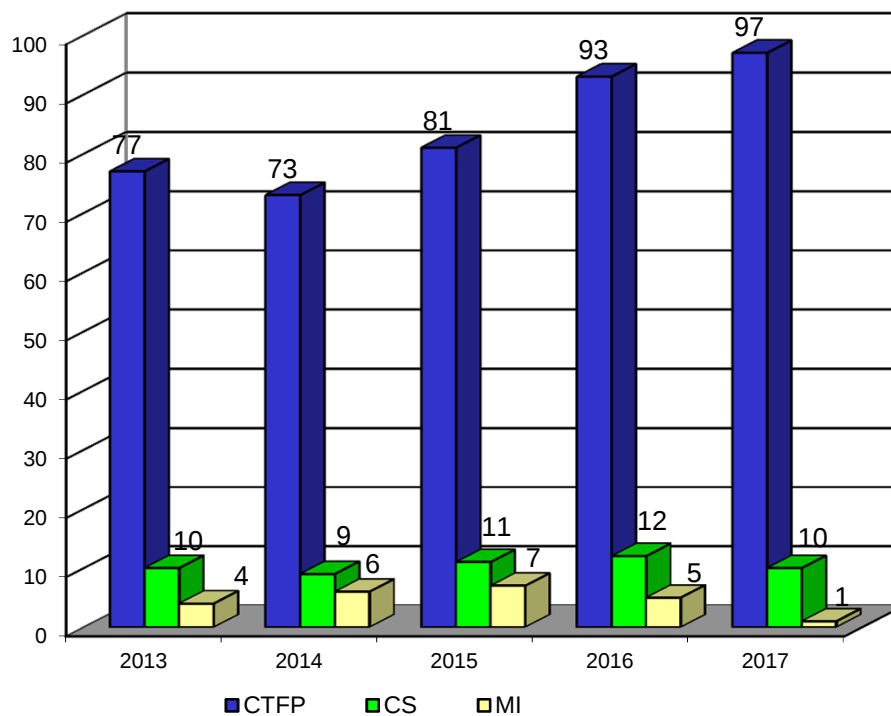
Taxa de Feminização

Total Mulheres / Efetivos Globais = **63,9%**

Evolução do n.º de Efetivos

	2013	2014	2015	2016	2017	Diferença Percentual (13-14)	Diferença Percentual (14-15)	Diferença Percentual (15-16)	Diferença Percentual (16-17)
CTFP	77	73	81	93	97	-5,2%	11,0%	14,8%	4,3%
CS	10	9	11	12	10	-10,0%	22,2%	9,1%	-16,7%
Outras Situações	4	6	7	5	1	50,0%	16,7%	-28,6%	-80,0%
Total	91	88	99	110	108	-3,3%	12,5%	11,1%	-1,8%

Evolução do nº de Efetivos nos últimos 5 anos



Taxa de Evolução de Efetivos

Registou-se uma taxa de Evolução de Efetivos entre 2016 e 2017 de -1,8%.

Distribuição dos Efetivos por Grupo Profissional

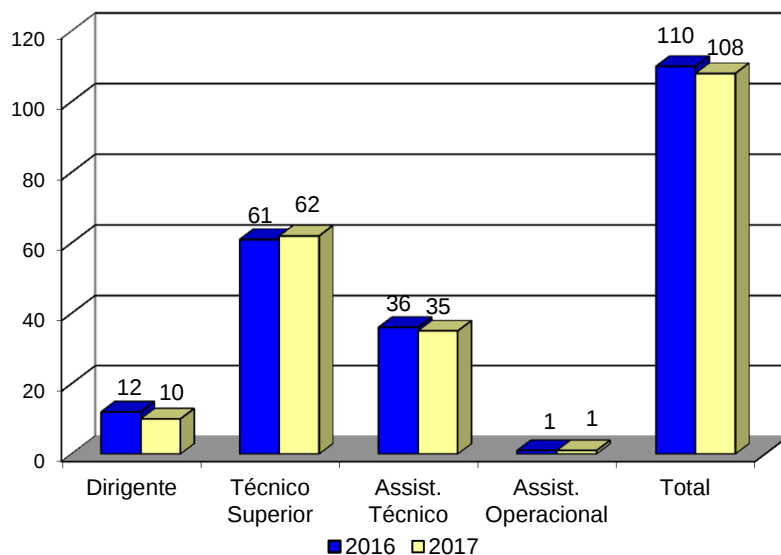
GRUPO PROFISSIONAL		DIRIGENTE	TÉCNICO SUPERIOR	ASSISTENTE TÉCNICO	ASSISTENTE OPERACIONAL	TOTAL	%
CD	CTFP			2		2	40
	CS	3				3	60
	SUB TOTAL	3	0	2	0	5	
AJ	CTFP		2			2	100
	MI					0	0
	SUB TOTAL	0	2	0	0	2	
GQ	CTFP		1			1	50
	SUB TOTAL	0	3	0	0	1	
DAG	CTFP		4	5		9	56
	CS	1				1	6
	MI					0	0
	SUB TOTAL	1	4	5	0	10	
	UFP CTFP			5		5	31
	CS	1				1	6
	SUB TOTAL	1	0	5	0	6	
	SUB TOTAL	2	4	10	0	16	
DAESPQ	CTFP		6	1		7	37
	MI					0	0
	CS	1				1	5
	SUB TOTAL	1	6	1	0	8	
	ULAE CTFP		8	3		11	69
	CS					0	0
	MI					0	0
	SUB TOTAL	0	8	3	0	11	
	SUB TOTAL	1	14	4	0	19	
DMET	CTFP		1	3		4	10
	CS	1				1	2
	SUB TOTAL	1	1	3	0	5	
	ULNM CTFP		18	3		21	51
	CS	1				1	2
	MI		1			1	2
	SUB TOTAL	1	19	3	0	23	
	UML CTFP		9	4		13	32
	CS					0	0
	MI					0	0
	SUB TOTAL	0	9	4	0	13	
	SUB TOTAL	2	29	10	0	41	
DNOR	CTFP		4	4	1	9	9
	CS	1				1	1
	MI					0	0
	SUB TOTAL	1	4	4	1	10	
	UGON CTFP		8	5		13	13
	CS	1				1	1
	SUB TOTAL	1	8	5	0	14	
	SUB TOTAL	2	12	9	1	24	
TOTAL	CTFP	0	61	35	1	97	90
	CS	10	0	0	0	10	9
	MI	0	1	0	0	1	1
	Nº	10	62	35	1	108	
%		9	57	32	1		

Taxa de Tecnicidade

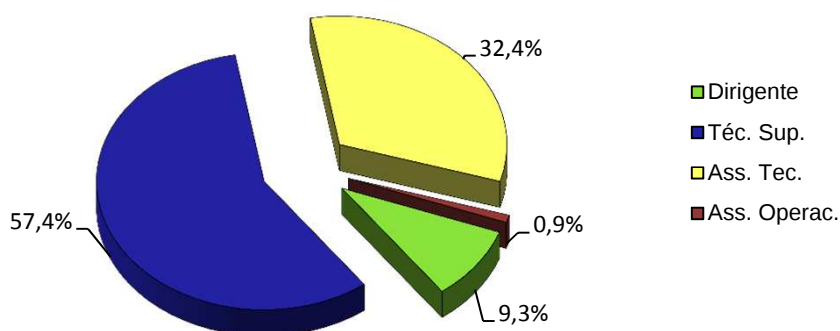
(Pessoal Dirigente + Téc. Sup. + Assistente Técnico) / Efetivos Globais = **99,7%**

A Taxa de Tecnicidade manteve praticamente o mesmo valor registado no ano anterior (99,9%).

Distribuição dos Efetivos por Grupo Profissional



Peso Relativo dos Grupos Profissionais



Taxa de Enquadramento = Pessoal Dirigente / Efetivos Globais = **10,9%**

Taxa de Enquadramento (Feminização) = Pessoal Dirigente Feminino / Efetivos Globais = **5,6%**

A Taxa de Enquadramento Global apresenta um ligeiro decréscimo de cerca de 2,6% relativamente ao ano 2016, o que se deve à saída de duas dirigentes do sexo feminino.

A Taxa de Enquadramento (Feminização) apresenta um valor de **5,6%**.

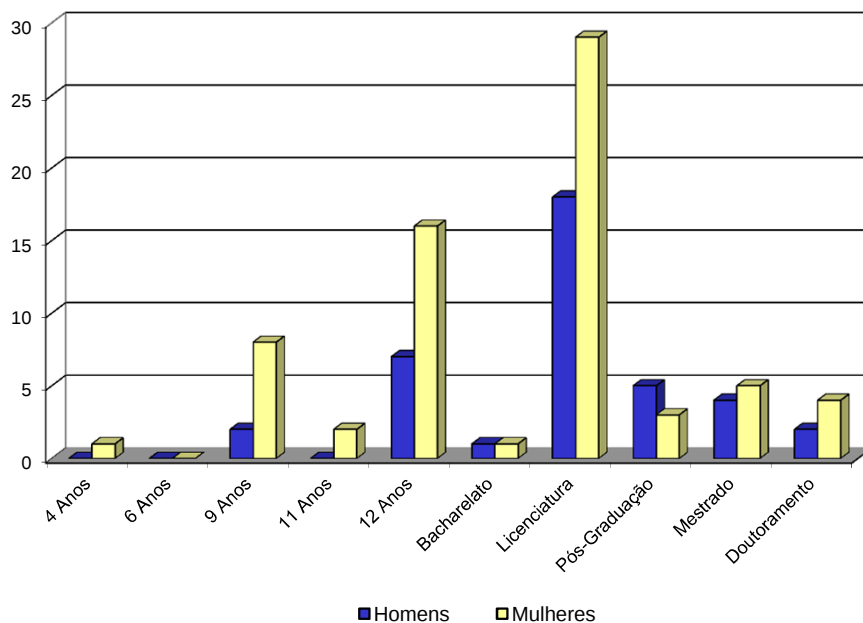
A média subiu ligeiramente relativamente ao ano anterior, sendo de 1 dirigente por cada 10,8 pessoas.

Continua a registar-se a existência dum número inferior de mulheres (6) ocupando cargos de dirigentes num total de 69 (8,7%), em comparação com o efetivo Masculino, onde existem 5 dirigentes num total de 39 homens (12,8%).

Distribuição dos Efetivos por Estrutura Habitacional

SITUAÇÃO PROFISSIONAL	ESTRUTURA HABITACIONAL	4 ANOS	6 ANOS	9 ANOS	11 ANOS	12 ANOS	BACHARELATO	LICENCIATURA	PÓS-GRADUAÇÃO	MESTRADO	DOUTORAMENTO
CTFP	H			2		7	1	17	3	3	1
	M	1		8	2	16	1	26	2	4	3
	SUB TOTAL	1	0	10	2	23	2	43	5	7	4
CS	H								2	1	1
	M							3	1	1	1
	SUB TOTAL	0	0	0	0	0	0	3	3	2	2
MI	H							1			
	M										
	SUB TOTAL	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
TOTAL	H	0	0	2	0	7	1	18	5	4	2
	%	0,00	0,00	5,13	0,00	17,95	2,56	46,15	12,82	10,26	5,13
	M	1	0	8	2	16	1	29	3	5	4
	%	1,45	0,00	11,59	2,90	23,19	1,45	42,03	4,35	7,25	5,80
	Nº	1	0	10	2	23	2	47	8	9	6
	%	0,93	0,00	9,26	1,85	21,30	1,85	43,52	7,41	8,33	5,56

Distribuição dos Efetivos por Habilitação Literária e Sexo



Taxa de Formação Superior

[(Bacharelato + Licenciatura + Pós-Graduação + Mestrado + Doutorado)] / Efetivos Globais = **66,7%**

Taxa de Formação Superior (Mulheres)

[(Bacharelato + Licenciatura + Pós-Graduação + Mestrado + Doutorado) (Mulheres)] / Efetivos Globais = **38,9%**

Taxa de Formação Superior (Homens)

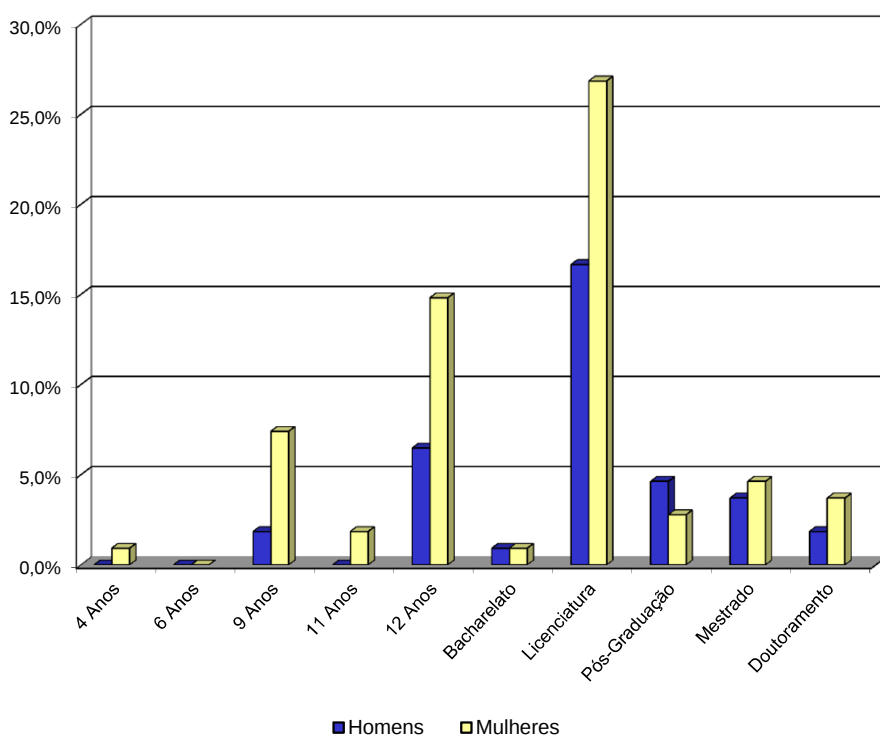
[(Bacharelato + Licenciatura + Pós-Graduação + Mestrado + Doutorado) (Homens)] / Efetivos Globais = **27,8%**

De acordo com a informação fornecida na página anterior, podemos constatar que continua a existir um valor bastante elevado de trabalhadores/as com formação de bacharelato ou superior, que se traduz numa Taxa de Formação Superior de cerca de 66,7% ou seja, mais de metade dos/as trabalhadores/as têm formação superior.

Ao efetuar o cruzamento das variáveis "Habilitações Literárias" e "Sexo", podemos verificar que se mantém a existência de níveis habilitacionais menos elevados na população feminina. Com efeito, até 12 anos de escolaridade a população feminina acumula 39,1% dos seus efetivos, contra apenas 23,1% no caso dos homens.

No gráfico seguinte é possível observar a relação existente entre as habilitações literárias e o sexo, atendendo ao efetivo masculino (39 Homens) e feminino (69 Mulheres).

Relação Entre Habilitação Literária e Sexo (percentagem)

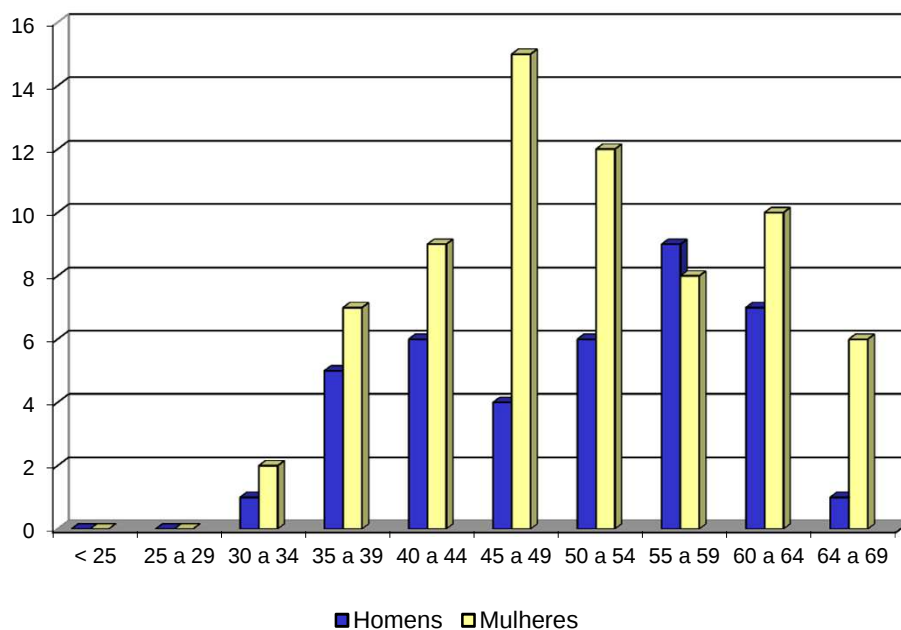


Estrutura Etária dos Efetivos

SITUAÇÃO PROFISSIONAL	ESCALÕES ETÁRIOS	< 25	25 a 29	30 a 34	35 a 39	40 a 44	45 a 49	50 a 54	55 a 59	60 a 64	65 a 69	TOTAL
CTFP	H			1	5	6	3	5	8	5	1	
	M			2	7	7	14	10	7	10	6	
	SUB TOTAL		0	3	12	13	17	15	15	15	7	97
CS	H							1	1	2		
	M					2	1	2	1			
	SUB TOTAL	0	0	0	0	2	1	3	2	2	0	10
MI	H						1					
	M											
	SUB TOTAL	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1
TOTAL	H	0	0	1	5	6	4	6	9	7	1	39
	M	0	0	2	7	9	15	12	8	10	6	69
	Nº	0	0	3	12	15	19	18	17	17	7	108
%	Simplex	0	0	3	11	14	18	17	16	16	6	
	Acumulada	0	0	3	14	28	45	62	78	94	100	

Nível Etário Médio = Soma das Idades / Efetivos Globais = **51**

Distribuição dos Efetivos por Níveis Etários



Caracterização Etária dos Efetivos

Ao efectuar uma breve análise da Estrutura Etária dos Efetivos, podemos salientar os seguintes aspetos:

- A média de idades das trabalhadoras do sexo feminino é de cerca de 51 anos e a dos trabalhadores do sexo masculino de cerca de 50 anos.

- O nível etário médio é de **51** anos, sendo que 45,% dos efetivos globais é composto por trabalhadores/as com menos de 50 anos e apenas 22% tem idade igual ou superior a 60 anos.

Relação entre as Habilitações Literárias e a Idade

Grupo Etário Nível Habilitacional	< 25	25 a 29	30 a 34	35 a 39	40 a 44	45 a 49	50 a 54	55 a 59	60 a 64	65 a 69	TOTAL
4 Anos de Escolaridade										1	1
6 Anos de Escolaridade											0
9 Anos de Escolaridade							1	1	6	2	10
11 Anos de Escolaridade							2				2
12 Anos de Escolaridade				1	2	7	1	6	5	1	23
Bacharelato								1	1		2
Licenciatura			3	9	6	8	10	7	3	3	49
Pós-Graduação					3	1	1		1		6
Mestrado				1	4	1	1	1	1		9
Doutoramento				1		2	3				6
Total	0	0	3	12	15	19	19	16	17	7	108
Percentagem	0,0	0,0	2,8	11,1	13,9	17,6	17,6	14,8	15,7	6,5	
Percentagem Acumulada	0,0	0,0	2,8	13,9	27,8	45,4	63,0	77,8	93,5	100,0	

O cruzamento entre as variáveis "Idade" e "Nível Habilitacional" permite-nos não só acrescentar alguns dados relativamente à caracterização atual dos efetivos, como também efetuar algumas considerações sobre a tendência global da sua evolução.

O grupo etário com maior número de Licenciaturas é o dos "50 a 54", seguido de perto pelo grupo dos "45 a 49" anos.

Existem 9 pessoas com mestrado, sendo que apenas 3 delas têm idade superior a 50 anos.

Existem ainda 6 doutorados/as relativamente jovens, tendo 3 deles/as uma idade inferior a 50 anos.

A escolaridade ao nível do 4.º ano encontra-se no nível etário "65 a 69" anos.

Caracterização Etária dos Grupos Profissionais e sua Distribuição por sexo

GRUPO PROFISSIONAL	ESCALÕES ETÁRIOS	< de 25	25 a 29	30 a 34	35 a 39	40 a 44	45 a 49	50 a 54	55 a 59	60 a 64	65 a 69	TOTAL
		1 e 2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	%
DIRIGENTE	H							1	1	2		4
	M					2	1	2	1			6
	SUB TOTAL	0	0	0	0	2	1	3	2	2	0	10
TÉC.SUPERIOR	H			1	4	5	3	5	5	2	1	26
	M			2	7	6	8	7	2	2	2	36
	SUB TOTAL	0	0	3	11	11	11	12	7	4	3	62
ASSISTENTE TÉCNICO	H				1	1	1		3	3		9
	M					1	6	3	5	8	3	26
	SUB TOTAL	0	0	0	1	2	7	3	8	11	3	35
ASSISTENTE OPERACIONAL	H											0
	M										1	1
	SUB TOTAL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
TOTAL		0	0	3	12	15	19	18	17	17	7	108

Face aos dados apresentados no quadro acima, podemos verificar que existem algumas diferenças relativamente à estrutura etária dos diversos grupos profissionais.

O grupo profissional que apresenta uma média etária mais elevada (66 anos) é o grupo "**Assistente Operacional**", seguido pelo grupo dos "**Assistentes Técnicos**" com uma média de **55** e do grupo dos "**Dirigentes**" com uma média etária de **53** anos. O grupo profissional que apresenta a média etária mais baixa é o dos "**Técnicos Superiores**" apresenta uma média de **47** anos.

Cruzando os dados relativos ao "Grupo Profissional" com a distribuição dos efetivos por "Sexo", verifica-se que em todos os casos as mulheres se encontram em maioria. A diferença mais acentuada entre os dois sexos, regista-se no grupo dos "**Assistentes Técnicos**" (26 mulheres e 9 homens), logo seguido pelo grupo dos "**Técnicos Superiores**" com 36 mulheres e 26 homens.

Distribuição dos Efetivos por Estrutura de Antiguidade na Carreira ou Cargo

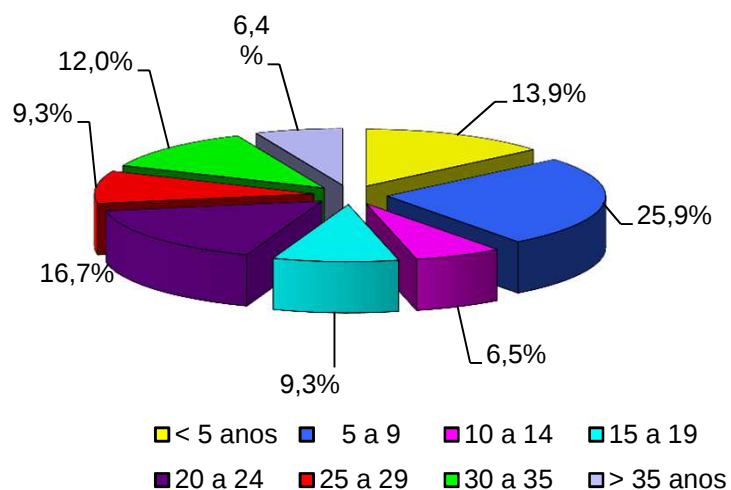
ESTRUTURA DE ANTIGUIDADE		< 5 anos	De 5 a 9	De 10 a 14	De 15 a 19	De 20 a 24	De 25 a 29	De 30 a 35	>35 anos	TOTAL
GRUPO PROFISSIONAL		1	2	3	4	5	6	7	8	
DIRIGENTE	H	4								4
	M	5	1							6
	SUB TOTAL	9	1	0	0	0	0	0	0	10
	%	90	10	0	0	0	0	0	0	
TÉC.SUPERIOR	H	4	8	1	2	7	1	2	1	26
	M	1	19	3	2	4	4	2	1	36
	SUB TOTAL	5	27	4	4	11	5	4	2	62
	%	8	44	6	6	18	8	6	3	
ASSISTENTE TÉCNICO	H	1		1	1	1	1	2	2	9
	M			2	5	5	4	7	3	26
	SUB TOTAL	1	0	3	6	6	5	9	5	35
	%	3	0	9	17	17	14	26	14	
ASSISTENTE OPERACIONAL	H									0
	M					1				1
	SUB TOTAL	0	0	0	0	1	0	0	0	1
	%	0	0	0	0	100	0	0	0	
TOTAL	H	9	8	2	3	8	2	4	3	39
	M	6	20	5	7	10	8	9	4	69
		15	28	7	10	18	10	13	7	108
	%	13,9	25,9	6,5	9,3	16,7	9,3	12,0	6,5	

Na distribuição que figura no quadro acima, bem como nos gráficos seguintes, damos conta da realidade do IPQ quanto à antiguidade na carreira ou cargo de todos/as os/as trabalhadores/as, independentemente do tipo de vínculo. Ressalva-se o facto do grupo dos "Dirigentes" que regista maioritariamente valores inferiores a 5 anos, facto que corresponde às nomeações, na sua maioria, entre 2013/2014, na sequência da saída da nova Lei Orgânica do IPQ.

Estrutura das Antiguidades na Carreira ou Cargo

	H	M	Total	%
< 5 anos	9	6	15	13,9%
5 a 9	8	20	28	25,9%
10 a 14	2	5	7	6,5%
15 a 19	3	7	10	9,3%
20 a 24	8	10	18	16,7%
25 a 29	2	8	10	9,3%
30 a 35	4	9	13	12,0%
> 35 anos	3	4	7	6,5%

Distribuição dos Efetivos por Níveis de Antiguidade



O escalão com maior n.º de trabalhadores/as é o **"5 a 9 anos"**, que totaliza 25,9% dos efetivos totais, situação que se verifica porque neste intervalo estão incluídos os Técnicos Superiores que entraram em 2010. Seguem-se os escalões dos **"20 a 24 anos"** (16,7%) e dos **"< 5 anos"** (13,9%).

MOVIMENTO DE SAÍDAS

		Dirigente	Técnico Superior	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Total
CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS						
Aposentação	H					0
	M		1			1
	T	0	1	0	0	1
Fim de Mobilidade no IPQ	H		1			1
	M		2			2
	T	0	3	0	0	3
Mobilidade Interna na Categoria	H					0
	M					0
	T	0	0	0	0	0
DIRIGENTES						
Fim de Comissão de Serviço no IPQ	H	2				2
	M	1				1
	T	3	0	0	0	3
TOTAL DE SAÍDAS		3	4	0	0	7

Taxa de Saídas de 2016 = Total Saídas / Efetivos Globais = **2,7%**

Taxa de Saídas de 2017 = Total Saídas / Efetivos Globais = **6,5%**

MOVIMENTO DE ENTRADAS

		Dirigente	Técnico Superior	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Total
CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS						
Mobilidade Interna	H		1			1
	M					0
	T	0	1	0	0	1
Procedimento Concursal	H					0
	M		3			3
	T	0	3	0	0	3
DIRIGENTES						
Início de Comissão de Serviço - Direção Superior	H	1				1
	M	1				1
	T	2	0	0	0	2
TOTAL DE ENTRADAS		2	4	0	0	6

Taxa de Entradas de 2016 = Total de Entradas/Efetivos Globais = **12,7%**

Taxa de Entradas de 2017 = Total de Entradas/Efetivos Globais = **5,6%**

ABSENTISMO

Considerando o total de trabalhadores/as com Contrato de Trabalho em Funções Públicas, Comissão de Serviço e Mobilidade Interna, que se encontravam a desempenhar funções no Instituto durante todo o ano de 2017 podemos afirmar que:

À semelhança do que tem ocorrido em anos anteriores, verifica-se uma predominância do sexo feminino em matéria de dias não trabalhados. Do total de faltas, 36,6% foram dadas por homens e 63,4% pelas mulheres. É de salientar contudo, a disparidade entre o número de homens (41) e o número de mulheres (74) no total dos efetivos ao longo de todo o ano.

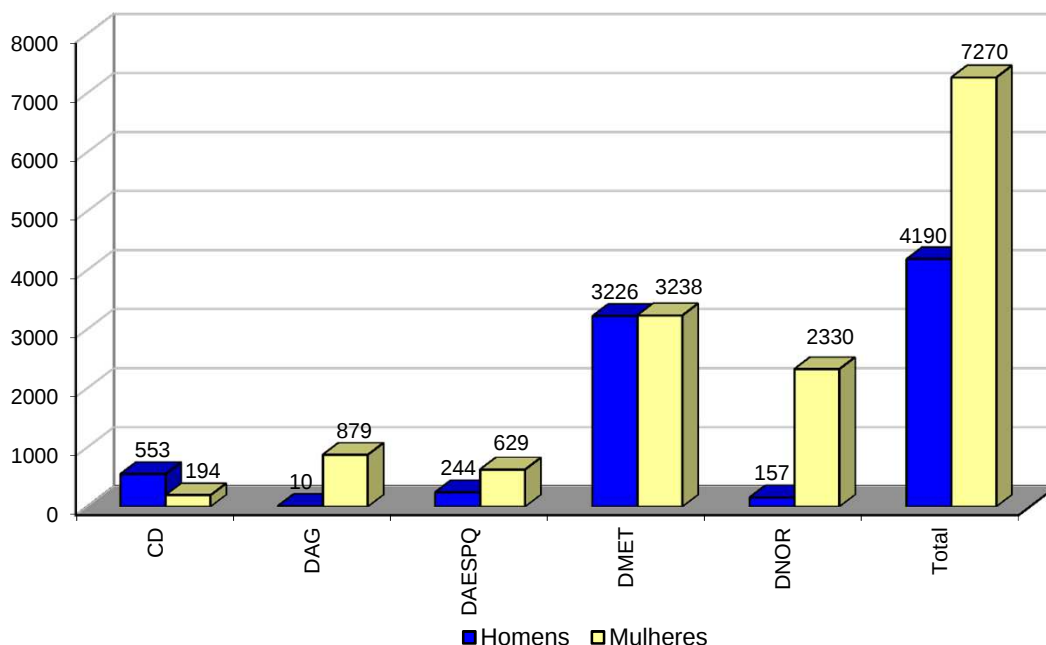
A **Taxa de Absentismo** registou um decréscimo de cerca de 1% em relação ao ano anterior, passando para **6,37%**.

Esta taxa deveu-se essencialmente à elevada percentagem de absentismo por "Doença" (42,8%) seguida de muito perto por "Junta Médica" (21,3%), e mais distanciado por "Maternidade/Paternidade" (7,5%).

Tendo em conta o número de efetivos de cada Serviço, podemos afirmar que o maior número de faltas registou-se no DMET com 56,4%, seguido pelo DNOR com 21,7%, pelo DAG com 7,8%, pelo DAESPQ com 7,6%, e finalmente o CD (incluindo AJ e GQ) com 6,5%. De salientar no entanto que o DMET constitui 38% dos efetivos totais.

Quanto ao grupo profissional que apresenta o maior número de ausências é o de "Assistente Técnico" (48,5%), seguido pelo grupo de "Técnicos Superiores" (39,7%), incidindo ambos maioritariamente na "Junta Médica" e "Doença".

Absentismo por Serviço e por Sexo (horas)



Absentismo Por Serviço (Horas)

SERVIÇO	CAUSAS DE ABSENTISMO	TRABALH. ESTUDANTE	NOJO	GREVE	MATER/ PATER	ESCOLA FILHOS	DOENÇA	JUNTA MÉDICA	ACIDENTE EM SERVIÇO	ASSISTÊNCIA A FAMILIARES	ASSISTÊNCIA A FILHOS MENORES	ACIDENTE EM SERVIÇO	CONSULTA MÉDICA FAMILIARES	CONSULTA MÉDICA	POR CONTA DO PERÍODO DE FÉRIAS	DOAÇÃO DE SANGUE	OBRIG. LEGAIS	MOTIVOS NÃO IMPUTÁVEIS	TOTAL
CD (Inclui AJ+GQ)	H						553:00:00												553:00:00
	M		46:00:00					35:00:00			42:00:00		23:00:00	18:00:00	28:00:00			2:00:00	194:00:00
	SUB TOTAL	0:00:00	46:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	553:00:00	35:00:00	0:00:00	0:00:00	42:00:00	0:00:00	23:00:00	18:00:00	28:00:00	0:00:00	0:00:00	2:00:00	747:00:00
																			6,5%
DAG	H													10:00:00					10:00:00
	M					1:00:00	434:00:00	203:00:00			35:00:00		100:00:00	103:00:00	3:00:00				879:00:00
	SUB TOTAL	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	1:00:00	434:00:00	203:00:00	0:00:00	0:00:00	35:00:00	0:00:00	100:00:00	113:00:00	3:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	889:00:00
																			7,8%
DAESPQ	H		35:00:00				168:00:00						16:00:00	4:00:00	21:00:00				244:00:00
	M			7:00:00		12:00:00	7:00:00	448:00:00		28:00:00	14:00:00		29:00:00	46:00:00	31:00:00		7:00:00		629:00:00
	SUB TOTAL	0:00:00	35:00:00	7:00:00	0:00:00	12:00:00	175:00:00	448:00:00	0:00:00	28:00:00	14:00:00	0:00:00	45:00:00	50:00:00	52:00:00	0:00:00	7:00:00	0:00:00	873:00:00
																			7,6%
DMET	H	49:00:00			378:00:00	2:00:00	2443:00:00	63:00:00		7:00:00	77:00:00		66:00:00	90:00:00	45:00:00		5:00:00	1:00:00	3226:00:00
	M		35:00:00		483:00:00	12:00:00	574:00:00	1729:00:00			49:00:00		68:00:00	150:00:00	133:00:00		5:00:00		3238:00:00
	SUB TOTAL	49:00:00	35:00:00	0:00:00	861:00:00	14:00:00	3017:00:00	1792:00:00	0:00:00	7:00:00	126:00:00	0:00:00	134:00:00	240:00:00	178:00:00	0:00:00	10:00:00	1:00:00	6464:00:00
																			56,4%
DNOR	H	70:00:00					35:00:00						24:00:00	12:00:00	14:00:00		2:00:00		157:00:00
	M	21:00		7:00:00		15:00:00	1071:00:00			70:00:00	7:00:00	539:00:00	100:00:00	243:00:00	252:00:00	1:00:00	3:00:00	1:00:00	2330:00:00
	SUB TOTAL	91:00:00	0:00:00	7:00:00	0:00:00	15:00:00	1106:00:00	0:00:00	0:00:00	70:00:00	7:00:00	539:00:00	124:00:00	255:00:00	266:00:00	1:00:00	5:00:00	1:00:00	2487:00:00
																			21,7%
TOTAL	H	119:00:00	35:00:00	0:00:00	378:00:00	2:00:00	3199:00:00	63:00:00	0:00:00	7:00:00	77:00:00	0:00:00	106:00:00	116:00:00	80:00:00	0:00:00	7:00:00	1:00:00	4190:00:00
	M	21:00:00	81:00:00	14:00:00	483:00:00	40:00:00	2086:00:00	2415:00:00	0:00:00	98:00:00	147:00:00	539:00:00	320:00:00	560:00:00	447:00:00	1:00:00	15:00:00	3:00:00	7270:00:00
																			63,4%
		140:00:00 1,2%	116:00:00 1,0%	14:00:00 0,1%	861:00:00 7,5%	42:00:00 0,4%	5285:00:00 46,1%	2478:00:00 21,6%	0:00:00 0,0%	105:00:00 0,9%	224:00:00 2,0%	539:00:00 4,7%	426:00:00 3,7%	676:00:00 5,9%	527:00:00 4,6%	1:00:00 0,0%	22:00:00 0,2%	4:00:00 0,0%	11460:00:00

Nota: Não existem faltas injustificadas

Absentismo Por Carreira (horas)

	CAUSAS DE ABSENTISMO	TRAB. ESTUDANTE	NOJO	GREVE	MATER/ PATER	ESCOLA FILHOS	DOENÇA	JUNTA MÉDICA	ACIDENTE EM SERVIÇO	ASSISTÊNCIA A FAMILIARES	ASSISTÊNCIA A FILHOS MENORES	CONSULTA MÉDICA FAMILIARES	CONSULTA MÉDICA	POR CONTA DO PERÍODO DE FÉRIAS	DOAÇÃO DE SANGUE	OBRIG. LEGAIS	MOTIVOS NÃO IMPUTÁVEIS	TOTAL
CARREIRA																		%
DIRIGENTE	H						553:00:00							7:00:00				560:00:00
	M						126:00:00							21:00:00				147:00:00
	SUB TOTAL	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	679:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	28:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	679:00:00 5,9%
TÉCNICO SUPERIOR	H		84:00:00		378:00:00	3:00:00	14:00:00				77:00:00	103:00:00	86:00:00	31:00:00		7:00:00		783:00:00
	M		80:00:00	7:00:00	483:00:00	21:00:00	763:00:00	1729:00:00		28:00:00	112:00:00	129:00:00	198:00:00	210:00:00		2:00:00		3762:00:00
	SUB TOTAL	0:00:00	164:00:00	7:00:00	861:00:00	24:00:00	777:00:00	1729:00:00	0:00:00	28:00:00	189:00:00	232:00:00	284:00:00	241:00:00	0:00:00	9:00:00	0:00:00	4545:00:00 39,7%
ASSISTENTE TÉCNICO	H	70:00:00					2632:00:00	63:00:00		7:00:00		4:00:00	32:00:00	45:00:00			2:00:00	2855:00:00
	M		21:00:00			19:00:00	1232:00:00	651:00:00		70:00:00	35:00:00	189:00:00	256:00:00	213:00:00	1:00:00	13:00:00	4:00:00	2704:00:00
	SUB TOTAL	70:00:00	21:00:00	0:00:00	0:00:00	19:00:00	3864:00:00	714:00:00	0:00:00	77:00:00	35:00:00	193:00:00	288:00:00	258:00:00	1:00:00	13:00:00	6:00:00	5559:00:00 48,5%
ASSISTENTE OPERACIONAL	H																	0:00:00
	M			7:00:00					539:00:00				103:00:00					649:00:00
	SUB TOTAL	0:00:00	0:00:00	7:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	539:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	103:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	649:00:00 5,7%
TOTAL	H	70:00:00	84:00:00	0:00:00	378:00:00	3:00:00	3199:00:00	63:00:00	0:00:00	7:00:00	77:00:00	107:00:00	118:00:00	83:00:00	0:00:00	7:00:00	2:00:00	4198:00:00
	M	0:00:00	101:00:00	14:00:00	483:00:00	40:00:00	2121:00:00	2380:00:00	539:00:00	98:00:00	147:00:00	318:00:00	557:00:00	444:00:00	1:00:00	15:00:00	4:00:00	7262:00:00
		70:00:00 0,6%	185:00:00 1,6%	14:00:00 0,1%	861:00:00 7,5%	43:00:00 0,4%	5320:00:00 46,4%	2443:00:00 21,3%	539:00:00 4,7%	105:00:00 0,9%	224:00:00 2,0%	425:00:00 3,7%	675:00:00 5,9%	527:00:00 4,6%	1:00:00 0,0%	22:00:00 0,2%	6:00:00 0,1%	11460:00:00 100,0%

FORMAÇÃO PROFISSIONAL (Dados Globais)

Durante todo o ano de 2017, foram abrangidos/as com ações de formação cerca de 94,8% dos/as 115 trabalhadores/as contados/as ao longo de todo o ano, sendo que 47,7% tiveram um n.º de horas de formação igual ou superior a 20, o que se traduz, em relação a este valor, num decréscimo 26% em relação a 2016.

As ações de formação realizadas abrangeram um total de **4.346** horas, tendo um custo total de **13.254,44€**.

O número médio de horas de formação por trabalhador/a abrangido/a, que em 2016 tinha sido cerca de 38 horas, passou para **40** horas em 2017, o que se traduziu num acréscimo de cerca de 2%.

A formação em 2017 abrangeu todos os grupos profissionais sem exceção.

As áreas temáticas com maior incidência foram a de **Formação de Formadores** com **1.344** horas (31%), seguida da área de **Metrologia** com **930** horas (21,4%), da área da **IPQ** (conhecimentos sobre a estrutura e funcionamento do Instituto) com **921** horas (21,2%), da área **Qualidade** com **445** horas (10,2%) e Financeira com **308** horas (7,1%).

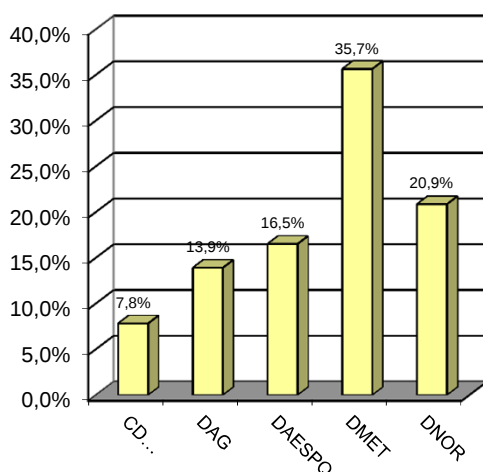
N.º de Trabalhadores/as, por Serviço, Abrangidos/as por Ações de Formação

	CTFP	C.S.	MI	Total	Trabalhadores/as c/ Formação em cada Serviço	Trabalhadores/as c/ Formação por Serviço em relação ao n.º de efetivos globais
CD (inclui AJ+GQ)	5	4		9	100%	7,8%
DAG	14	2		16	100%	13,9%
DAESPQ	17	2		19	90%	16,5%
DMET	35	3	3	41	93%	35,7%
DNOR	22	2		24	96%	20,9%
Total	93	13	3	109		94,8%

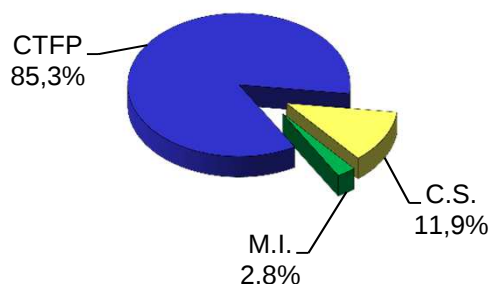
Taxa de Participação

(Total de pessoas abrangidas no ano / Efetivos Globais anuais) = **94,8%**

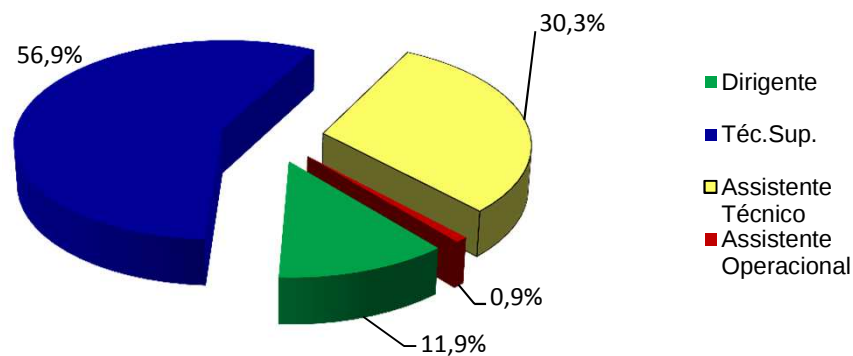
Taxa de Formação por Serviço



Distribuição por Situação Profissional



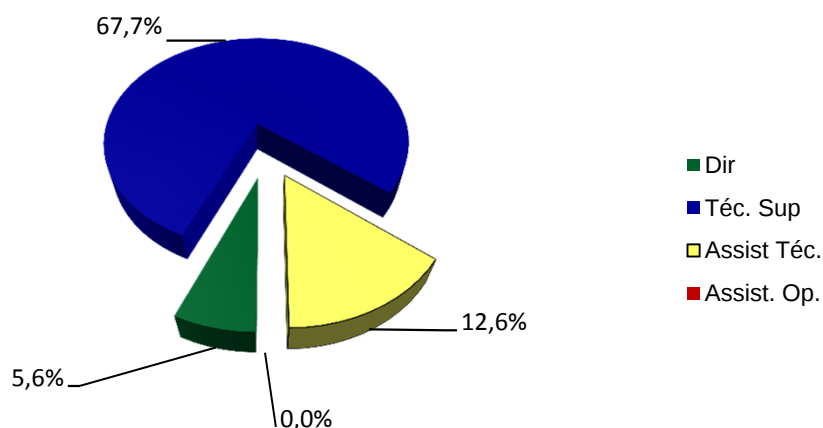
Distribuição dos Participantes por Grupo Profissional



Distribuição da Formação Interna/Externa por Grupo Profissional

	N.º Participantes Formação Interna	N.º Participantes Formação Externa
Dirigente	12	13
Técnico Superior	56	59
Assist Técnico	24	27
Assistente Operacional	1	0
	93	99

Distribuição das Horas de Formação por Grupo Profissional



Tendo em conta os efetivos de cada grupo, o número de horas de formação mais elevado é registado no grupo dos **Técnicos Superiores** com **2.946** horas, seguido do grupo dos **Assistentes Técnicos** com **726** horas, dos **Dirigentes** com **660** horas e por fim o grupo dos **Assistentes Operacionais** com **15** horas.

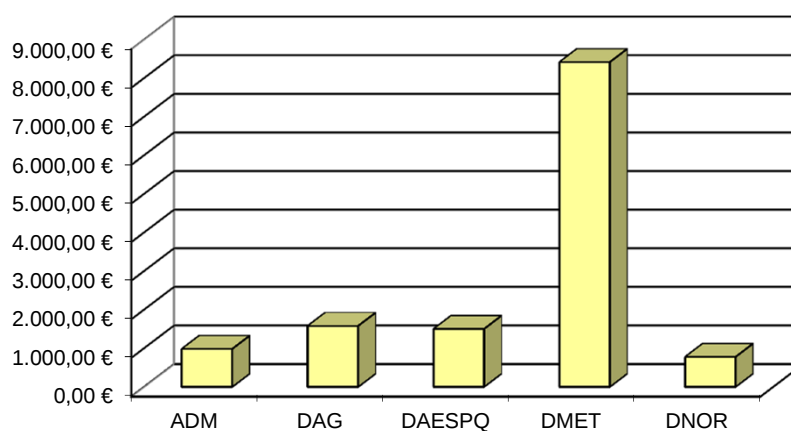
Distribuição das Horas de Formação em relação ao n.º de efetivos de cada Grupo Profissional

	N.º de Horas Formação Interna	N.º de Horas em Formação Externa	Total	N.º Médio de Horas em Formação por Grupo Profissional
Dirigente	208	390	598	46,0
Técnico Superior	1.150	1.858	3.008	48,5
Assistente Técnico	440	287	726	22,0
Assistente Operacional	15	0	15	0,0
Total	1.812,00	2.534	4.346	39,9

Custos Totais de Formação

	N.º Horas em Formação	Nº Pessoas Abrangidas	Custos (Euros)
CD (inclui AJ+GQ)	337,0	9	983,00 €
DAG	837,0	16	1.579,50 €
DAESPQ	591,0	19	1.501,00 €
DMET	2.052,0	41	8.414,94 €
DNOR	530,0	24	776,00 €
Total	4.347	109	13.254,44 €

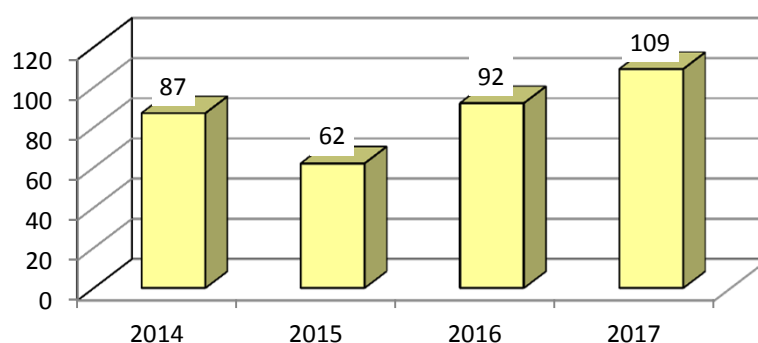
Custos de Formação por Serviço



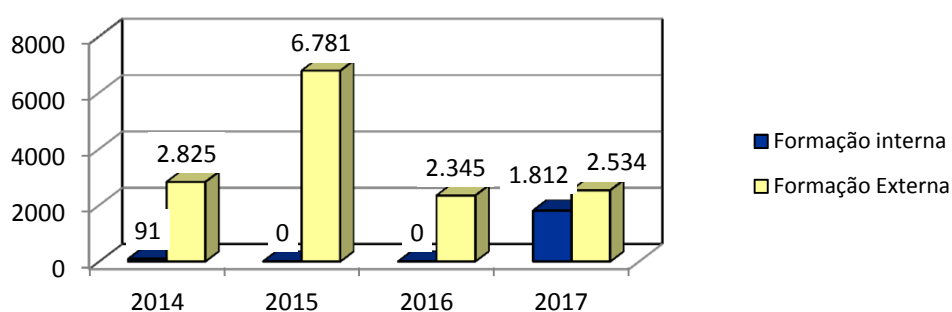
Formação Profissional - Dados Comparativos

	2014	2015	2016	2017	Diferença Percentual (2014-2015)	Diferença Percentual (2015-2016)	Diferença Percentual (2017-2017)
N.º Pessoas Abrangidas	87	62	92	109	-29%	48%	18%
N.º de Horas em Formação	6.781	2.345	3.735	4.346	-65%	59%	16%
Custos (em euros)	9.809 €	14.848 €	17.827 €	13.254 €	51%	20%	-26%

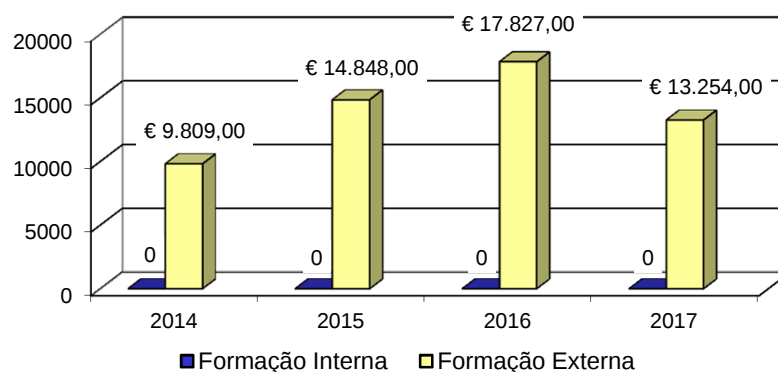
Evolução do N.º de Participantes



Evolução do N.º de Horas



Evolução dos Custos de Formação



CONCLUSÕES

Recursos Humanos

Em 31 de dezembro de 2017, o número total de efetivos globais do Instituto era de 108 trabalhadores/as, o que representa um decréscimo de 2 trabalhadores/as relativamente ao ano 2016 (110 trabalhadores/as).

Relativamente ao ano anterior, a **Taxa de Vínculo** (89,8%) registou um acréscimo de cerca de 5,3% o que se deveu essencialmente à saída de trabalhadores sem vínculo (CS e MI).

A **Taxa de Tecnicidade** verificada em 2017 (99,7%), manteve-se praticamente igual ao valor do ano anterior.

A **Taxa de Feminização** (63,9%) registou um aumento de 1,2% relativamente ao valor de 2016.

A **Taxa de Formação Superior** a 31 de dezembro de 2017 foi de 66,7%, valor que se manteve próximo do registado no ano de 2016.

A taxa de ocupação de cargos de dirigente, a 31 de dezembro de 2017, relativamente ao efetivo de ambos os sexos, regista de novo uma discrepância, sendo de 12,8% no que se refere ao efetivo masculino e de 8,7% no que se refere ao efetivo feminino.

O IPQ caracteriza-se por possuir uma população de idade mediana, considerando que cerca de 67% dos/as trabalhadores/as tem idade inferior a 55 anos, sendo o nível etário médio de **51** anos.

A **Taxa de Absentismo** (6,4%), registou um decréscimo de acréscimo de 1% em relação a 2016, mantendo como principais causas deste valor a grande percentagem de faltas por “Doença” com 42,8%, “Junta Médica” com 21,3%, “Maternidade/Paternidade” com 7,5%.

Formação Profissional

Durante todo o ano de 2017, foram alvo de formação profissional 109 dos/as 115 trabalhadores/as, contabilizados/as ao longo do ano, o que corresponde a cerca de 94,8% dos/as trabalhadores/as, tendo sido abrangidos todos grupos profissionais.

De salientar no entanto que, embora nem todos/as os/as trabalhadores/as tenham tido formação em 2017, 47,7% dos/as que se encontravam em exercício de funções no IPQ a 31 de dezembro, tiveram, pelos menos, 20 horas de formação.

O número total de horas de formação em 2017 foi de **4.346**, o que faz uma média de cerca de **40** horas por trabalhador/a, o que se traduziu num acréscimo de cerca de 2% relativamente ao ano de 2016.

Os custos totais com a formação em 2017 foram de **13.254€**, o que se traduz num decréscimo de cerca de 26% em relação aos valores de 2016.

As ações de formação realizadas incidiram, na sua maior parte, na área de **Formação de Formadores** com **1.344** horas (31%), seguida da área de **Metrologia** com **930** horas (21,4%), da área **IPQ** (conhecimento sobre a estrutura e funcionamento do Instituto) com **921** horas (21,2%), da área da **Qualidade** com **445** horas (10,2%) e da área **Financeira** com **308** horas (7,1%).

ANEXO

FORMULÁRIO ANEXO AO DL – 190/96 DE 9 DE OUTUBRO (Formulário da DGAEP)

BALANÇO SOCIAL

Decreto-Lei nº 190/96, de 9 de Outubro

2017

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO / ENTIDADE

Código SIOE:

71600000

Ministério: Economia

Serviço / Entidade: Instituto Português da Qualidade, I.P.

NÚMERO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DE FUNÇÕES NO SERVIÇO

(Não incluir Prestações de Serviços)

Em 1 de Janeiro de 2017

110

Em 31 de Dezembro de
2017

108

Nota: Em caso de processo de fusão/reestruturação da entidade existente a 31/12/2017 indicar o critério adotado para o registo dos dados do Balanço Social 2017 na folha **"Critério"**

Contato(s) do(s) responsável(is) pelo preenchimento

Nome Clara Nunes

Tel: 212948274

E-mail: cnunes@ipq.pt

Data 31-03-2018

Notas Explicativas:

Em caso de processo de fusão/reestruturação da entidade existente a 31/12/2017 deverá ser indicado o critério adotado para o registo dos dados do Balanço Social 2017.

Por exemplo: caso de uma entidade que resulta da fusão de 2 entidades, em que a nova entidade iniciou o seu funcionamento a 1 de junho 2017:

Deverá registrar os dados da entidade nova referente ao período de 1 junho a 31 dezembro, especificando em baixo na descrição da entidade a data de início da nova entidade e o número de trabalhadores em exercício de funções nessa data, em substituição do n.º de trabalhadores a 1 de janeiro 2017 na folha de identificação.

Caso este critério não seja aplicável para algum dos quadros, deverá também ser descrita neste campo de descrição o critério adotado.

Critério adotado (descrição da entidade):

[illegible]

BALANÇO SOCIAL 2017

ÍNDICE DE QUADROS

CAPÍTULO 1 - RECURSOS HUMANOS

[Quadro 1: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo a modalidade de vinculação e género, em 31 de dezembro](#)

[Quadro 2: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o escalão etário e género, em 31 de dezembro](#)

[Quadro 3: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o nível de antiguidade e género, em 31 de dezembro](#)

[Quadro 4: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o nível de escolaridade e género, em 31 de dezembro](#)

[Quadro 5: Contagem dos trabalhadores estrangeiros por grupo/cargo/carreira, segundo a nacionalidade e género, em 31 de dezembro](#)

[Quadro 6: Contagem de trabalhadores portadores de deficiência por grupo/cargo/carreira, segundo o escalão etário e género, em 31 de dezembro](#)

[Quadro 7: Contagem dos trabalhadores admitidos e regressados durante o ano, por grupo/cargo/carreira e género, segundo o modo de ocupação do posto de trabalho ou modalidade de vinculação](#)

[Quadro 8: Contagem das saídas de trabalhadores nomeados ou em comissão de serviço, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo de saída e género](#)

[Quadro 9: Contagem das saídas de trabalhadores contratados, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo de saída e género](#)

[Quadro 10: Contagem dos postos de trabalho previstos e não ocupados durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo a dificuldade de recrutamento](#)

[Quadro 11: Contagem das mudanças de situação dos trabalhadores, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo e género](#)

[Quadro 12: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo a modalidade de horário de trabalho e género, em 31 de dezembro](#)

[Quadro 13: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o período normal de trabalho \(PNT\) e género, em 31 de dezembro](#)

[Quadro 14: Contagem das horas de trabalho suplementar durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo a modalidade de prestação do trabalho e género](#)

[Quadro 14.1: Contagem das horas de trabalho nocturno, normal e suplementar durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o género](#)

[Quadro 15: Contagem dos dias de ausências ao trabalho durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo de ausência e género](#)

[Quadro 16 : Contagem dos trabalhadores em greve durante o ano, por escalão de PNT e tempo de paralisação](#)

CAPÍTULO 2 - REMUNERAÇÕES E ENCARGOS

[Quadro 17: Estrutura remuneratória, por género](#)

[Quadro 18: Total dos encargos anuais com pessoal](#)

[Quadro 18.1: Suplementos remuneratórios](#)

[Quadro 18.2: Encargos com prestações sociais](#)

[Quadro 18.3: Encargos com benefícios sociais](#)

CAPÍTULO 3 - HIGIENE E SEGURANÇA

[Quadro 19: Número de acidentes de trabalho e de dias de trabalho perdidos com baixa durante o ano, por género](#)

[Quadro 20: Número de casos de incapacidade declarados durante o ano, relativamente aos trabalhadores vítimas de acidente de trabalho](#)

[Quadro 21: Número de situações participadas e confirmadas de doença profissional e de dias de trabalho perdidos durante o ano](#)

[Quadro 22: Número e encargos das actividades de medicina no trabalho ocorridas durante o ano](#)

[Quadro 23: Número de intervenções das comissões de segurança e saúde no trabalho ocorridas durante o ano, por tipo](#)

[Quadro 24: Número de trabalhadores sujeitos a acções de reintegração profissional em resultado de acidentes de trabalho ou doença profissional durante o ano](#)

[Quadro 25: Número de acções de formação e sensibilização em matéria de segurança e saúde no trabalho](#)

[Quadro 26: Custos com a prevenção de acidentes e doenças profissionais durante o ano](#)

CAPÍTULO 4 - FORMAÇÃO PROFISSIONAL

[Quadro 27: Contagem relativa a participações em acções de formação profissional durante o ano, por tipo de acção, segundo a duração](#)

[Quadro 28: Contagem relativa a participações em acções de formação durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o tipo de acção](#)

[Quadro 29: Contagem das horas dispendidas em formação durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o tipo de acção](#)

[Quadro 30: Despesas anuais com formação](#)

CAPÍTULO 5 - RELAÇÕES PROFISSIONAIS

[Quadro 31: Relações profissionais](#)

[Quadro 32: Disciplina](#)

Quadro 1: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo a modalidade de vinculação e género, em 31 de dezembro

Grupo/cargo/carreira / Modalidades de vinculação	Cargo Político / Mandato		Nomeação definitiva		Nomeação Transitória por tempo determinado		Nomeação Transitória por tempo indeterminado		CT em Funções Públicas por tempo indeterminado		CT em Funções Públicas a termo resolutivo certo		CT em Funções Públicas a termo resolutivo incerto		Comissão de Serviço na âmbito do LTFP		CT no âmbito do Código do Trabalho por tempo indeterminado		CT no âmbito do Código do Trabalho a termo (certo ou incerto)		Comissão de Serviço na âmbito do Código do Trabalho		TOTAL		TOTAL
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos																							0	0	0
Dirigente superior de 1º grau a)															1								1	0	1
Dirigente superior de 2º grau a)															1	1							1	1	2
Dirigente intermédio de 1º grau a)															1	3							1	3	4
Dirigente intermédio de 2º grau a)															1	2							1	2	3
Dirigente intermédio de 3º grau e seguintes a)																							0	0	0
Técnico Superior									23	26													23	36	59
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo									9	26													9	26	35
Assistente operacional, operário, auxiliar										1													0	1	1
Aprendizes e praticantes																							0	0	0
Informático									3														3	0	3
Magistrado																							0	0	0
Diplomata																							0	0	0
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - assistente de residência																							0	0	0
Pessoal de Inspeção																							0	0	0
Pessoal de Investigação Científica																							0	0	0
Docente Ensino Universitário																							0	0	0
Docente Ensino Superior Politécnico																							0	0	0
Educ. Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário																							0	0	0
Médico																							0	0	0
Enfermeiro																							0	0	0
Téc. Diagnóstico e Terapêutica																							0	0	0
Técnico Superior de Saúde																							0	0	0
Chefe Tributária																							0	0	0
Pessoal de Administração Tributária																							0	0	0
Pessoal Aduaneiro																							0	0	0
Conservador e Notário																							0	0	0
Oficial dos Registos e do Notariado																							0	0	0
Oficial de Justiça																							0	0	0
Forças Armadas - Oficial b)																							0	0	0
Forças Armadas - Sargento b)																							0	0	0
Forças Armadas - Praça b)																							0	0	0
Polícia Judiciária																							0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Oficial																							0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Chefe de Polícia																							0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Agente																							0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Oficial																							0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Sargento																							0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Guarda																							0	0	0
Serviço Estrangeiros Fronteiras																							0	0	0
Guarda Prisional																							0	0	0
Outro Pessoal de Segurança c)																							0	0	0
Bombeiro																							0	0	0
Polícia Municipal																							0	0	0
Total	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	35	63	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	39	69	108

Prestações de Serviços	M	F	Total
Tarefa			0
Avença			0
Total	0	0	0

NOTAS:
 Os totais dos quadros 1, 2, 3, 4, 12, 13 e 17 devem ser iguais, por grupo/cargo/carreira e por género.
 a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Leis nº 2/2004, de 15 de Janeiro e 51/2005, de 30 e Agosto e republicado pela Lei nº 64/2011, de 22 de Dezembro);
 b) Postos das carreiras militares dos três ramos das Forças Armadas (Exército, Marinha e Força Aérea);
 c) Registar outro pessoal de segurança não considerado nas carreira ou grupos anteriores, incluindo os trabalhadores pertencentes aos corpos especiais: SIs (Serviço de Informações de Segurança) e SIED (Serviço de Informações Estratégicas de Defesa);
 d) Não considerar os trabalhadores ausentes há mais de 6 meses e os trabalhadores que estão em licença sem vencimento a 31 de dezembro.

Quadro 2: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o escalão etário e género, em 31 de dezembro

NE Cálculos a vermelho - Totais não estão iguais aos do Quadro 1

Grupos/cargos/carreiras / Escalão etário e género	Menos que 20 anos		20-24		25-29		30-34		35-39		40-44		45-49		50-54		55-59		60-64		65-69		maior ou igual a 70 anos		TOTAL	TOTAL		
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M		F	
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos																									0	0	0	
Dirigente superior de 1º grau (a)																				1					1	0	1	
Dirigente superior de 2º grau (a)																1				1					1	1	2	
Dirigente intermédio de 1º grau (a)												1				1	1	1							1	3	4	
Dirigente intermédio de 2º grau (a)												1			1	1									1	2	3	
Dirigente intermédio de 3º grau e seguintes (a)																									0	0	0	
Técnico Superior							1	2	4	7	5	6	2	8	4	7	5	2	1	2	1	2			23	34	59	
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo									1		1	1	1	4		3	3	5	3	8		3			9	24	33	
Assistente operacional, operário, auxiliar																					1				0	1	1	
Aprendizes e praticantes																										0	0	0
Informático													1		1					1					3	0	3	
Registado																										0	0	0
Diplomata																										0	0	0
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - assistente de residência																										0	0	0
Pessoal de Inspecção																										0	0	0
Pessoal de Investigação Científica																										0	0	0
Docente Ensino Universitário																										0	0	0
Docente Ensino Superior Público																										0	0	0
Doc. Infância e Doc. de Ens. Básico e Secundário																										0	0	0
Médico																										0	0	0
Enfermeiro																										0	0	0
Téc. Diagnóstico e Terapêutica																										0	0	0
Técnico Superior de Saúde																										0	0	0
Chefe Tributário																										0	0	0
Pessoal de Administração Tributária																										0	0	0
Pessoal Advogado																										0	0	0
Conservador e Notário																										0	0	0
Oficial dos Registos e do Notariado																										0	0	0
Oficial de Justiça																										0	0	0
Forças Armadas - Oficial (b)																										0	0	0
Forças Armadas - Sargento (b)																										0	0	0
Forças Armadas - Praça (b)																										0	0	0
Polícia Judiciária																										0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Oficial																										0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Chefe de Polícia																										0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Agente																										0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Oficial																										0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Sargento																										0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Guarda																										0	0	0
Serviço Estrangeiro Fronteiras																										0	0	0
Guarda Prisional																										0	0	0
Outro Pessoal de Segurança (c)																										0	0	0
Bombeiro																										0	0	0
Polícia Municipal																										0	0	0
Total	0	0	0	0	0	0	1	2	5	7	4	9	4	15	4	13	9	4	7	10	3	4	0	0	35	62	100	

Previdões de Serviços	Menos que 20 anos		20-24		25-29		30-34		35-39		40-44		45-49		50-54		55-59		60-64		65-69		maior ou igual a 70 anos		TOTAL	TOTAL		
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M		F	
Tarefa																										0	0	0
Avanço																										0	0	0
Total	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

NOTAS:
Os totais dos quadros 1, 2, 3, 4, 12, 13 e 17 devem ser iguais, por grupo/cargo/carreira e por género.
a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Lei nº 2/2004, de 15 de janeiro e 51/2005, de 30 de agosto e republicado pela Lei nº 64/2011, de 22 de dezembro);
b) Posição das carreiras militares dos três ramos das Forças Armadas (Exército, Marinha e Força Aérea);
c) Registar outro pessoal de segurança não considerado nas carreiras ou grupos anteriores, incluindo os trabalhadores pertencentes aos corpos especiais: SS (Serviço de Informações de Segurança) e SIED (Serviço de Informações Estratégicas de Defesa);
d) Não considerar os trabalhadores ausentes há mais de 6 meses e os trabalhadores que estão em licença sem vencimento a 31 de dezembro.

Quadro 3: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o nível de antiguidade e género, em 31 de dezembro

SE Células a vermelho - Totais não estão iguais aos do Quadro 1

Grupo/cargo/carreira/ Tempo de serviço	até 5 anos		5 - 9		10 - 14		15 - 19		20 - 24		25 - 29		30 - 34		35 - 39		40 ou mais anos		TOTAL		TOTAL
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos																			0	0	0
Dirigente superior de 1º grau a)	1																		1	0	1
Dirigente superior de 2º grau a)	1	1																	1	1	2
Dirigente intermédio de 1º grau a)	1	3																	1	3	4
Dirigente intermédio de 2º grau a)	1	1		1															1	2	3
Dirigente intermédio de 3º grau e seguintes a)																			0	0	0
Técnico Superior	4	1	8	19	1	3	1	2	6	4	1	4	1	2		1	1		23	26	59
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo	1				1	2	1	5	1	5	1	4	2	7		1	2	2	9	26	35
Assistente operacional, operário, auxiliar																	1		0	1	1
Aprendizes e praticantes																			0	0	0
Informático							1		1				1						3	0	3
Magistrado																			0	0	0
Diplomata																			0	0	0
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - assistente de residência																			0	0	0
Pessoal de Inspeção																			0	0	0
Pessoal de Investigação Científica																			0	0	0
Docente Ensino Universitário																			0	0	0
Docente Ensino Superior Politécnico																			0	0	0
Educ. Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário																			0	0	0
Médico																			0	0	0
Enfermeiro																			0	0	0
Téc. Diagnóstico e Terapêutica																			0	0	0
Técnico Superior de Saúde																			0	0	0
Chefe Tributária																			0	0	0
Pessoal de Administração Tributária																			0	0	0
Pessoal Aduaneiro																			0	0	0
Conservador e Notário																			0	0	0
Oficial dos Registos e do Notariado																			0	0	0
Oficial de Justiça																			0	0	0
Forças Armadas - Oficial b)																			0	0	0
Forças Armadas - Sargento b)																			0	0	0
Forças Armadas - Praça b)																			0	0	0
Polícia Judiciária																			0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Oficial																			0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Chefe de Polícia																			0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Agente																			0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Oficial																			0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Sargento																			0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Guarda																			0	0	0
Serviço Estrangeiros Fronteiras																			0	0	0
Guarda Prisional																			0	0	0
Outro Pessoal de Segurança c)																			0	0	0
Bombeiro																			0	0	0
Polícia Municipal																			0	0	0
Total	9	6	8	20	2	5	3	7	8	9	2	8	4	9	0	2	3	3	39	69	108

NOTAS:
Os totais dos quadros 1, 2, 3, 4, 12, 13 e 17 devem ser iguais, por grupo/cargo/carreira e por género.
A antiguidade reporta-se ao tempo de serviço na Administração Pública.
a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Leis nº 2/2004, de 15 de Janeiro e 51/2005, de 30 e Agosto e republicado pela Lei nº 64/2011, de 22 de Dezembro);
b) Postos das carreiras militares dos três ramos das Forças Armadas (Exército, Marinha e Força Aérea);
c) Registar outro pessoal de segurança não considerado nas carreira ou grupos anteriores, incluindo os trabalhadores pertencentes aos corpos especiais SIS (Serviço de Informações de Segurança) e SIED (Serviço de Informações Estratégicas de Defesa);
d) Não considerar os trabalhadores ausentes há mais de 6 meses e os trabalhadores que estão em licença sem vencimento a 31 de dezembro.

Quadro 4: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o nível de escolaridade e género, em 31 de dezembro

Se Cálculos a vermelho - Totais não estão iguais aos do Quadro 1

Grupo/cargo/carreira / Habilitação Literária	Menos de 4 anos de escolaridade		4 anos de escolaridade		6 anos de escolaridade		9.º ano ou equivalente		11.º ano		12.º ano ou equivalente		Bacharelato		Licenciatura		Mestrado		Doutoramento		TOTAL		Total	
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F		
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos																1						1	0	1
Dirigente superior de 1º grau a)																						1	0	1
Dirigente superior de 2º grau a)																	1	1				1	1	2
Dirigente Intermédio de 1º grau a)																1	1		1		1	1	3	4
Dirigente Intermédio de 2º grau a)																	2			1		1	2	3
Dirigente Intermédio de 3º grau e seguintes a)																						0	0	0
Técnico Superior													1	1	18	28	3	4	1	3	23	36	59	
Assistente Técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo				1			2	7		2	7	16									9	26		
Assistente operacional, operário, auxiliar								1													0	1	1	
Aprendizes e praticantes																					0	0	0	
Informático															3						3	0	3	
Registrado																					0	0	0	
Diplomata																					0	0	0	
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - assistente de residência																					0	0	0	
Pessoal de Inspeção																					0	0	0	
Pessoal de Investigação Científica																					0	0	0	
Docente Ensino Universitário																					0	0	0	
Docente Ensino Superior Politécnico																					0	0	0	
Educ. Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário																					0	0	0	
Médico																					0	0	0	
Enfermeiro																					0	0	0	
Téc. Diagnóstico e Terapêutica																					0	0	0	
Técnico Superior de Saúde																					0	0	0	
Chefia Tributária																					0	0	0	
Pessoal de Administração Tributária																					0	0	0	
Pessoal Aduaneiro																					0	0	0	
Conservador e Notário																					0	0	0	
Oficial dos Registos e do Notariado																					0	0	0	
Oficial de Justiça																					0	0	0	
Forças Armadas - Oficial b)																					0	0	0	
Forças Armadas - Sargento b)																					0	0	0	
Forças Armadas - Praça b)																					0	0	0	
Polícia Judiciária																					0	0	0	
Polícia de Segurança Pública - Oficial																					0	0	0	
Polícia de Segurança Pública - Chefe de Polícia																					0	0	0	
Polícia de Segurança Pública - Agente																					0	0	0	
Guarda Nacional Republicana - Oficial																					0	0	0	
Guarda Nacional Republicana - Sargento																					0	0	0	
Guarda Nacional Republicana - Guarda																					0	0	0	
Serviço Estrangeiro Fronteiras																					0	0	0	
Guarda Prisional																					0	0	0	
Outro Pessoal de Segurança c)																					0	0	0	
Bombeiro																					0	0	0	
Polícia Municipal																					0	0	0	
Total	0	0	0	1	0	0	2	8	0	2	7	16	1	1	23	32	4	5	2	4	39	69	108	

Grupo/cargo/carreira / Habilitação Literária	Menos de 4 anos de escolaridade		4 anos de escolaridade		6 anos de escolaridade		9.º ano ou equivalente		11.º ano		12.º ano ou equivalente		Bacharelato		Licenciatura		Mestrado		Doutoramento		TOTAL		Total
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	
Tarefa																					0	0	0
Avença																					0	0	0
Total	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

NOTAS:

Os totais dos quadros 1, 2, 3, 4, 12, 13 e 17 devem ser iguais, por grupo/cargo/carreira e por género.

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Lei nº 2/2004, de 15 de Janeiro e 51/2005, de 30 de Agosto e republicado pela Lei nº 64/2011, de 22 de Dezembro);

b) Postos das carreiras militares dos três ramos das Forças Armadas (Exército, Marinha e Força Aérea);

c) Registrar outro pessoal de segurança não considerado nas carreiras ou grupos anteriores, incluindo os trabalhadores pertencentes aos corpos especiais S15 (Serviço de Informações de Segurança) e SIED (Serviço de Informações Estratégicas de Defesa);

d) Não considerar os trabalhadores ausentes há mais de 6 meses e os trabalhadores que estão em licença sem vencimento a 31 de dezembro.

Quadro 5: Contagem dos trabalhadores estrangeiros por grupo/cargo/carreira, segundo a nacionalidade e género, em 31 de dezembro

Grupo/cargo/carreira Proveniência do trabalhador	União Europeia		CPLP		Outros países		TOTAL		Total
	M	F	M	F	M	F	M	F	
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos							0	0	0
Dirigente superior de 1º grau a)							0	0	0
Dirigente superior de 2º grau a)							0	0	0
Dirigente intermédio de 1º grau a)							0	0	0
Dirigente intermédio de 2º grau a)							0	0	0
Dirigente intermédio de 3º grau e seguintes a)							0	0	0
Técnico Superior							0	0	0
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo							0	0	0
Assistente operacional, operário, auxiliar							0	0	0
Aprendizes e praticantes							0	0	0
Informático							0	0	0
Magistrado							0	0	0
Diplomata							0	0	0
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - assistente de residência							0	0	0
Pessoal de Inspeção							0	0	0
Pessoal de Investigação Científica							0	0	0
Docente Ensino Universitário							0	0	0
Docente Ensino Superior Politécnico							0	0	0
Educ. Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário							0	0	0
Médico							0	0	0
Enfermeiro							0	0	0
Téc. Diagnóstico e Terapêutica							0	0	0
Técnico Superior de Saúde							0	0	0
Chefia Tributária							0	0	0
Pessoal de Administração Tributária							0	0	0
Pessoal Aduaneiro							0	0	0
Conservador e Notário							0	0	0
Oficial dos Registos e do Notariado							0	0	0
Oficial de Justiça							0	0	0
Forças Armadas - Oficial b)							0	0	0
Forças Armadas - Sargento b)							0	0	0
Forças Armadas - Praça b)							0	0	0
Polícia Judiciária							0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Oficial							0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Chefe de Polícia							0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Agente							0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Oficial							0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Sargento							0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Guarda							0	0	0
Serviço Estrangeiros Fronteiras							0	0	0
Guarda Prisional							0	0	0
Outro Pessoal de Segurança c)							0	0	0
Bombeiro							0	0	0
Polícia Municipal							0	0	0
Total	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Prestações de Serviços / Proveniência do trabalhador	União Europeia		CPLP		Outros países		TOTAL		Total
	M	F	M	F	M	F	M	F	
Tarefa							0	0	0
Avença							0	0	0
Total	0	0	0	0	0	0	0	0	0

NOTAS:

CPLP - Comunidade dos Países de Língua Portuguesa

Considerar o total de trabalhadores estrangeiros, **não naturalizados**, em efectividade de funções no serviço em 31 de Dezembro, de acordo com a naturalidade;

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Leis nº 2/2004, de 15 de janeiro e 51/2005, de 30 e Agosto e republicado pela Lei nº 64/2011, de 2

b) Postos das carreiras militares dos três ramos das Forças Armadas (Exército, Marinha e Força Aérea);

c) Registar outro pessoal de segurança não considerado nas carreira ou grupos anteriores, incluindo os trabalhadores pertencentes aos corpos especiais SIS (Serviço de In de Informações Estratégicas de Defesa);

d) Não considerar os trabalhadores ausentes há mais de 6 meses e os trabalhadores que estão em licença sem vencimento a 31 de dezembro.

Quadro 6: Contagem de trabalhadores portadores de deficiência por grupo/cargo/carreira, segundo o escalão etário e género, em 31 de dezembro

Grupo/cargo/carreira	menor que 20 anos		20 - 24		25 - 29		30 - 34		35 - 39		40 - 44		45 - 49		50 - 54		55 - 59		60 - 64		65 - 69		maior ou igual a 70 anos		TOTAL		Total
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos																									0	0	0
Dirigente superior de 1º grau a)																									0	0	0
Dirigente superior de 2º grau a)																									0	0	0
Dirigente intermédio de 1º grau a)																									0	0	0
Dirigente intermédio de 2º grau a)																									0	0	0
Dirigente intermédio de 3º grau e seguintes a)																									0	0	0
Técnico Superior																									0	0	0
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo																									0	0	0
Assistente operacional, operário, auxiliar																									0	0	0
Aprendizes e praticantes																									0	0	0
Informático																									0	0	0
Magistrado																									0	0	0
Diplomata																									0	0	0
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - assistente de residência																									0	0	0
Pessoal de Inspeção																									0	0	0
Pessoal de Investigação Científica																									0	0	0
Docente Ensino Universitário																									0	0	0
Docente Ensino Superior Politécnico																									0	0	0
Educ.infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário																									0	0	0
Médico																									0	0	0
Enfermeiro																									0	0	0
Téc. Diagnóstico e Terapêutica																									0	0	0
Técnico Superior de Saúde																									0	0	0
Chefia Tributária																									0	0	0
Pessoal de Administração Tributária																									0	0	0
Pessoal Aduaneiro																									0	0	0
Conservador e Notário																									0	0	0
Oficial dos Registos e do Notariado																									0	0	0
Oficial de Justiça																									0	0	0
Forças Armadas - Oficial b)																									0	0	0
Forças Armadas - Sargento b)																									0	0	0
Forças Armadas - Praça b)																									0	0	0
Polícia Judiciária																									0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Oficial																									0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Chefe de Polícia																									0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Agente																									0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Oficial																									0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Sargento																									0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Guarda																									0	0	0
Serviço Estrangeiros Fronteiras																									0	0	0
Guarda Prisional																									0	0	0
Outro Pessoal de Segurança c)																									0	0	0
Bombeiro																									0	0	0
Polícia Municipal																									0	0	0
Total	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Prestações de Serviços	menos de 20 anos		20 - 24		25 - 29		30 - 34		35 - 39		40 - 44		45 - 49		50 - 54		55 - 59		60 - 64		65 - 69		maior ou igual a 70 anos		TOTAL		Total
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	
Tarefa																									0	0	0
Avença																									0	0	0
Total	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

NOTAS:
Considere o total de trabalhadores que beneficiem de redução fiscal por motivo da sua deficiência;
a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Leis nº 2/2004, de 15 de Janeiro e 51/2005, de 30 e Agosto e republicado pela Lei nº 64/2011, de 22 de Dezembro);
b) Postos das carreiras militares dos três ramos das Forças Armadas (Exército, Marinha e Força Aérea);
c) Registrar outro pessoal de segurança não considerado nas carreira ou grupos anteriores, incluindo os trabalhadores pertencentes aos corpos especiais: SIs (Serviço de Informações de Segurança) e SIED (Serviço de Informações Estratégicas de Defesa);
d) Não considerar os trabalhadores ausentes há mais de 6 meses e os trabalhadores que estão em licença sem vencimento a 31 de dezembro.

Quadro 7: Contagem dos trabalhadores admitidos e regressados durante o ano, por grupo/cargo/carreira e género, segundo o modo de ocupação do posto de trabalho ou modalidade de vinculação

Grupo/cargo/carreira/ Modos de ocupação do posto de trabalho	Procedimento concursal		Cedência		Mobilidade		Regresso de licença sem vencimento ou de período experimental		Comissão de serviço		CEAGP*		Outras situações		TOTAL		TOTAL
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos															0	0	0
Dirigente superior de 1º grau a)									1						1	0	1
Dirigente superior de 2º grau a)										1					0	1	1
Dirigente intermédio de 1º grau a)															0	0	0
Dirigente intermédio de 2º grau a)															0	0	0
Dirigente intermédio de 3º grau e seguintes a)															0	0	0
Técnico Superior		3			1										1	3	4
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo															0	0	0
Assistente operacional, operário, auxiliar															0	0	0
Aprendizes e praticantes															0	0	0
Informático															0	0	0
Magistrado															0	0	0
Diplomata															0	0	0
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - assistente de residência															0	0	0
Pessoal de Inspeção															0	0	0
Pessoal de Investigação Científica															0	0	0
Docente Ensino Universitário															0	0	0
Docente Ensino Superior Politécnico															0	0	0
Educ.Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário															0	0	0
Médico															0	0	0
Enfermeiro															0	0	0
Téc. Diagnóstico e Terapêutica															0	0	0
Técnico Superior de Saúde															0	0	0
Chefia Tributária															0	0	0
Pessoal de Administração Tributária															0	0	0
Pessoal Aduaneiro															0	0	0
Conservador e Notário															0	0	0
Oficial dos Registos e do Notariado															0	0	0
Oficial de Justiça															0	0	0
Forças Armadas - Oficial b)															0	0	0
Forças Armadas - Sargento b)															0	0	0
Forças Armadas - Praça b)															0	0	0
Polícia Judiciária															0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Oficial															0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Chefe de Polícia															0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Agente															0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Oficial															0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Sargento															0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Guarda															0	0	0
Serviço Estrangeiros Fronteiras															0	0	0
Guarda Prisional															0	0	0
Outro Pessoal de Segurança c)															0	0	0
Bombeiro															0	0	0
Polícia Municipal															0	0	0
Total	0	3	0	0	1	0	0	0	1	1	0	0	0	0	2	4	6

Prestações de Serviços (Modalidades de vinculação)	M	F	Total
Tarefa			0
Avença			0
Total	0	0	0

Notas:
 Considerar o total de efectivos admitidos pela 1ª vez ou regressados ao serviço entre 1 de Janeiro e 31 de Dezembro inclusive;
 * Curso de Estudos Avançados em Gestão Pública. No caso de órgãos autárquicos considere, ainda, os formandos do CEAGPA;
 a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Leis nº 2/2004, de 15 de Janeiro e 51/2005, de 30 e Agosto e republicado pela Lei nº 64/2011, de 22 de Dezembro);
 b) Postos das carreiras militares dos três ramos das Forças Armadas (Exército, Marinha e Força Aérea);
 c) Registrar outro pessoal de segurança não considerado nas carreira ou grupos anteriores, incluindo os trabalhadores pertencentes aos corpos especiais SIS (Serviço de Informações de Segurança) e SIED (Serviço de Informações Estratégicas de Defesa);

Quadro 8: Contagem das saídas de trabalhadores nomeados ou em comissão de serviço, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo de saída e género

Grupo/cargo/carreira/ Motivos de saída (durante o ano)	Morte		Reforma/ Aposentação		Limite de idade		Conclusão sem sucesso do período experimental		Cessação por mútuo acordo		Exoneração a pedido do trabalhador		Aplicação de pena disciplinar expulsa		Mobilidade		Cedência		Comissão de serviço		Outras situações		TOTAL		Total	
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F		
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos																							0	0	0	
Dirigente superior de 1º grau a)																			1				1	0	1	
Dirigente superior de 2º grau a)																			1				1	0	1	
Dirigente intermédio de 1º grau a)																							0	0	0	
Dirigente intermédio de 2º grau a)																				1			0	1	1	
Dirigente intermédio de 3º grau e seguintes a)																							0	0	0	
Técnico Superior																								0	0	0
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo																								0	0	0
Assistente operacional, operário, auxiliar																								0	0	0
Aprendizes e praticantes																								0	0	0
Informático																								0	0	0
Magistrado																								0	0	0
Diplomata																								0	0	0
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - assistente de residência																								0	0	0
Pessoal de Inspeção																								0	0	0
Pessoal de Investigação Científica																								0	0	0
Docente Ensino Universitário																								0	0	0
Docente Ensino Superior Politécnico																								0	0	0
Educ.Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário																								0	0	0
Médico																								0	0	0
Enfermeiro																								0	0	0
Téc. Diagnóstico e Terapêutica																								0	0	0
Técnico Superior de Saúde																								0	0	0
Chefia Tributária																								0	0	0
Pessoal de Administração Tributária																								0	0	0
Pessoal Aduaneiro																								0	0	0
Conservador e Notário																								0	0	0
Oficial dos Registos e do Notariado																								0	0	0
Oficial de Justiça																								0	0	0
Forças Armadas - Oficial b)																								0	0	0
Forças Armadas - Sargento b)																								0	0	0
Forças Armadas - Praça b)																								0	0	0
Polícia Judiciária																								0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Oficial																								0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Chefe de Polícia																								0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Agente																								0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Oficial																								0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Sargento																								0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Guarda																								0	0	0
Serviço Estrangeiros Fronteiras																								0	0	0
Guarda Prisional																								0	0	0
Outro Pessoal de Segurança c)																								0	0	0
Bombeiro																								0	0	0
Polícia Municipal																								0	0	0
Total	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	1	0	0	2	1	3	

NOTAS:

Incluir todos os trabalhadores em regime de Nomeação ao abrigo do art. 8º e em Comissão de Serviço ao abrigo do art. 9º da LTFP, aprovada em anexo à Lei nº 35/2014, de 20 de junho

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Leis nº 2/2004, de 15 de janeiro e 51/2005, de 30 e Agosto e republicado pela Lei nº 64/2011, de 22 de Dezembro);

b) Postos das carreiras militares dos três ramos das Forças Armadas (Exército, Marinha e Força Aérea);

c) Registrar outro pessoal de segurança não considerado nas carreira ou grupos anteriores, incluindo os trabalhadores pertencentes aos corpos especiais SIS (Serviço de Informações de Segurança) e SIED (Serviço de Informações Estratégicas de Defesa);

Quadro 9: Contagem das saídas de trabalhadores contratados, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo de saída e género

Grupo/cargo/carreira/ Motivos de saída (durante o ano)	Morte		Caducidade (termo)		Reforma/ Aposentação		Limite de idade		Conclusão sem sucesso do período experimental		Revogação (cessação por mútuo acordo)		Resolução (por iniciativa do trabalhador)		Denúncia (por iniciativa do trabalhador)		Despedimento por inadaptação		Despedimento colectivo		Despedimento por extinção do posto de trabalho		Mobilidade		Cedência		Outras situações		TOTAL		Total
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos																													0	0	0
Dirigente superior de 1º grau a)																													0	0	0
Dirigente superior de 2º grau a)																													0	0	0
Dirigente intermédio de 1º grau a)																													0	0	0
Dirigente intermédio de 2º grau a)																													0	0	0
Dirigente intermédio de 3º grau e seguintes a)																													0	0	0
Técnico Superior						1																	1	2					1	3	4
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo																													0	0	0
Assistente operacional, operário, auxiliar																													0	0	0
Aprendizes e praticantes																													0	0	0
Informático																													0	0	0
Magistrado																													0	0	0
Diplomata																													0	0	0
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - assistente de residência																													0	0	0
Pessoal de Inspeção																													0	0	0
Pessoal de Investigação Científica																													0	0	0
Docente Ensino Universitário																													0	0	0
Docente Ensino Superior Politécnico																													0	0	0
Educ.Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário																													0	0	0
Médico																													0	0	0
Enfermeiro																													0	0	0
Téc. Diagnóstico e Terapêutica																													0	0	0
Técnico Superior de Saúde																													0	0	0
Chefia Tributária																													0	0	0
Pessoal de Administração Tributária																													0	0	0
Pessoal Aduaneiro																													0	0	0
Conservador e Notário																													0	0	0
Oficial dos Registos e do Notariado																													0	0	0
Oficial de Justiça																													0	0	0
Forças Armadas - Oficial b)																													0	0	0
Forças Armadas - Sargento b)																													0	0	0
Forças Armadas - Praça b)																													0	0	0
Polícia Judiciária																													0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Oficial																													0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Chefe de Polícia																													0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Agente																													0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Oficial																													0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Sargento																													0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Guarda																													0	0	0
Serviço Estrangeiros Fronteiras																													0	0	0
Guarda Prisional																													0	0	0
Outro Pessoal de Segurança c)																													0	0	0
Bombeiro																													0	0	0
Polícia Municipal																													0	0	0
Total	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	2	0	0	0	0	1	3	4

NOTAS:
Incluir todos os trabalhadores em Contrato de Trabalho em Funções Públicas, e com Contrato de Trabalho no âmbito do Código do Trabalho;
a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Leis nº 2/2004, de 15 de janeiro e 51/2005, de 30 e agosto e republicado pela Lei nº 64/2011, de 22 de dezembro);
b) Postos das carreiras militares dos três ramos das Forças Armadas (Exército, Marinha e Força Aérea);
c) Registrar outro pessoal de segurança não considerado nas carreira ou grupos anteriores, incluindo os trabalhadores pertencentes aos corpos especiais SIS (Serviço de Informações de Segurança) e SIED (Serviço de Informações Estratégicas de Defesa);

Quadro 10: Contagem dos postos de trabalho previstos e não ocupados durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo a dificuldade de recrutamento

Grupo/cargo/carreira/ Dificuldades de recrutamento	Não abertura de procedimento concursal	Impugnação do procedimento concursal	Falta de autorização da entidade competente	Procedimento concursal improcedente	Procedimento concursal em desenvolvimento	Total
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos						0
Dirigente superior de 1º grau a)						0
Dirigente superior de 2º grau a)						0
Dirigente intermédio de 1º grau a)						0
Dirigente intermédio de 2º grau a)					2	2
Dirigente intermédio de 3º grau e seguintes a)						0
Técnico Superior					3	3
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo						0
Assistente operacional, operário, auxiliar						0
Aprendizes e praticantes						0
Informático						0
Magistrado						0
Diplomata						0
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - assistente de residência						0
Pessoal de Inspeção						0
Pessoal de Investigação Científica						0
Docente Ensino Universitário						0
Docente Ensino Superior Politécnico						0
Educ. Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário						0
Médico						0
Enfermeiro						0
Téc. Diagnóstico e Terapêutica						0
Técnico Superior de Saúde						0
Chefia Tributária						0
Pessoal de Administração Tributária						0
Pessoal Aduaneiro						0
Conservador e Notário						0
Oficial dos Registos e do Notariado						0
Oficial de Justiça						0
Forças Armadas - Oficial b)						0
Forças Armadas - Sargento b)						0
Forças Armadas - Praça b)						0
Polícia Judiciária						0
Polícia de Segurança Pública - Oficial						0
Polícia de Segurança Pública - Chefe de Polícia						0
Polícia de Segurança Pública - Agente						0
Guarda Nacional Republicana - Oficial						0
Guarda Nacional Republicana - Sargento						0
Guarda Nacional Republicana - Guarda						0
Serviço Estrangeiros Fronteiras						0
Guarda Prisional						0
Outro Pessoal de Segurança c)						0
Bombeiro						0
Polícia Municipal						0
Total	0	0	0	0	5	5

Notas:

- Para cada grupo, cargo ou carreira, indique o número de postos de trabalho previstos no mapa de pessoal, mas não ocupados durante o ano, por motivo de:

- não abertura de procedimento concursal, por razões imputáveis ao serviço;
- impugnação do procedimento concursal, devido a recurso com efeitos suspensivos ou anulação do procedimento;
- recrutamento não autorizado por não satisfação do pedido formulado à entidade competente;
- procedimento concursal improcedente, deserto, inexistência ou desistência dos candidatos aprovados;
- procedimento concursal em desenvolvimento.

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Leis nº 2/2004, de 15 de Janeiro e 51/2005, de 30 e Agosto e republicado pela Lei nº 64/2011, de 22 de Dezembro);

b) Postos das carreiras militares dos três ramos das Forças Armadas (Exército, Marinha e Força Aérea);

c) Registrar outro pessoal de segurança não considerado nas carreira ou grupos anteriores, incluindo os trabalhadores pertencentes aos corpos especiais SIS (Serviço de Informações de Segurança) e SIED (Serviço de Informações Estratégicas de Defesa);

Quadro 11: Contagem das mudanças de situação dos trabalhadores, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo e género

Grupo/cargo/carreira/ Tipo de mudança	Promoções (carreiras não revistas e carreiras subsistentes)		Alteração obrigatória do posicionamento remuneratório (1)		Alteração do posicionamento remuneratório por opção gestionária (2)		Procedimento concursal		Consolidação da mobilidade na categoria (3)		TOTAL		Total
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos											0	0	0
Dirigente superior de 1º grau a)											0	0	0
Dirigente superior de 2º grau a)											0	0	0
Dirigente intermédio de 1º grau a)											0	0	0
Dirigente intermédio de 2º grau a)											0	0	0
Dirigente intermédio de 3º grau e seguintes a)											0	0	0
Técnico Superior							2				2	0	2
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo									1		1	0	1
Assistente operacional, operário, auxiliar											0	0	0
Aprendizes e praticantes											0	0	0
Informático											0	0	0
Magistrado											0	0	0
Diplomata											0	0	0
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - assistente de residência											0	0	0
Pessoal de Inspeção											0	0	0
Pessoal de Investigação Científica											0	0	0
Docente Ensino Universitário											0	0	0
Docente Ensino Superior Politécnico											0	0	0
Educ.Infância e Doc, do Ens. Básico e Secundário											0	0	0
Médico											0	0	0
Enfermeiro											0	0	0
Téc. Diagnóstico e Terapêutica											0	0	0
Técnico Superior de Saúde											0	0	0
Chefia Tributária											0	0	0
Pessoal de Administração Tributária											0	0	0
Pessoal Aduaneiro											0	0	0
Conservador e Notário											0	0	0
Oficial dos Registos e do Notariado											0	0	0
Oficial de Justiça											0	0	0
Forças Armadas - Oficial b)											0	0	0
Forças Armadas - Sargento b)											0	0	0
Forças Armadas - Praça b)											0	0	0
Polícia Judiciária											0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Oficial											0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Chefe de Polícia											0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Agente											0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Oficial											0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Sargento											0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Guarda											0	0	0
Serviço Estrangeiros Fronteiras											0	0	0
Guarda Prisional											0	0	0
Outro Pessoal de Segurança c)											0	0	0
Bombeiro											0	0	0
Polícia Municipal											0	0	0
Total	0	0	0	0	0	0	2	0	1	0	3	0	3

NOTAS:

(1) e (2) - Artigos 156º, 157º e 158 da LTFP, aprovada em anexo à Lei nº 35/2014, de 20 de junho

(3) - Artigo 99º da LTFP, aprovada em anexo à Lei nº 35/2014, de 20 de junho

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Leis nº 2/2004, de 15 de janeiro e 51/2005, de 30 e Agosto e republicado pela Lei nº 64/2011, de 22 de Dezembro);

b) Postos das carreiras militares dos três ramos das Forças Armadas (Exército, Marinha e Força Aérea);

c) Registrar outro pessoal de segurança não considerado nas carreiras ou grupos anteriores, incluindo os trabalhadores pertencentes aos corpos especiais SIS (Serviço de Informações de Segurança) e SIED (Serviço de Informações Estratégicas de Defesa);

Quadro 12: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo a modalidade de horário de trabalho e género, em 31 de dezembro

SE Células a vermelho - Totais não estão iguais aos do Quadro 1

Grupo/cargo/carreira	Rígido		Flexível		Desfasado		Jornada contínua		Trabalho por turnos		Específico (*)		Isenção de horário		TOTAL		Total
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos															0	0	0
Dirigente superior de 1º grau a)													1		1	0	1
Dirigente superior de 2º grau a)													1	1	1	1	2
Dirigente intermédio de 1º grau a)													1	3	1	3	4
Dirigente intermédio de 2º grau a)													1	2	1	2	3
Dirigente intermédio de 3º grau e seguintes a)															0	0	0
Técnico Superior			23	33				3							23	36	59
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo			9	25				1							9	26	35
Assistente operacional, operário, auxiliar				1											0	1	1
Aprendizes e praticantes															0	0	0
Informático			3												3	0	3
Magistrado															0	0	0
Diplomata															0	0	0
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - assistente de residência															0	0	0
Pessoal de Inspeção															0	0	0
Pessoal de Investigação Científica															0	0	0
Docente Ensino Universitário															0	0	0
Docente Ensino Superior Politécnico															0	0	0
Educ. Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário															0	0	0
Médico															0	0	0
Enfermeiro															0	0	0
Téc. Diagnóstico e Terapêutica															0	0	0
Técnico Superior de Saúde															0	0	0
Chefia Tributária															0	0	0
Pessoal de Administração Tributária															0	0	0
Pessoal Aduaneiro															0	0	0
Conservador e Notário															0	0	0
Oficial dos Registos e do Notariado															0	0	0
Oficial de Justiça															0	0	0
Forças Armadas - Oficial b)															0	0	0
Forças Armadas - Sargento b)															0	0	0
Forças Armadas - Praça b)															0	0	0
Polícia Judiciária															0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Oficial															0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Chefe de Polícia															0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Agente															0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Oficial															0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Sargento															0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Guarda															0	0	0
Serviço Estrangeiros Fronteiras															0	0	0
Guarda Prisional															0	0	0
Outro Pessoal de Segurança c)															0	0	0
Bombeiro															0	0	0
Polícia Municipal															0	0	0
Total	0	0	35	59	0	0	0	4	0	0	0	0	4	6	39	69	108

NOTAS:

Os totais dos quadros 1, 2, 3, 4, 12, 13 e 17 devem ser iguais, por grupo/cargo/carreira e por género.

(*) Artigo 110º da LTFP, aprovada em anexo à Lei nº 35/2014, de 20 de junho

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Leis nº 2/2004, de 15 de janeiro e 51/2005, de 30 e agosto e republicado pela Lei nº 64/2011, de 22 de dezembro);

b) Postos das carreiras militares dos três ramos das Forças Armadas (Exército, Marinha e Força Aérea);

c) Registrar outro pessoal de segurança não considerado nas carreira ou grupos anteriores, incluindo os trabalhadores pertencentes aos corpos especiais SIS (Serviço de Informações de Segurança) e SIED (Serviço de Informações Estratégicas de Defesa);

d) Considerar a meia jornada (Lei 84/2015, de 7/08)

Quadro 13: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o período normal de trabalho (PNT) e género, em 31 de dezembro

SE Células a vermelho - Totais não estão iguais aos do Quadro 1

Grupo/cargo/carreira	Tempo completo								PNT inferior ao praticado a tempo completo										TOTAL		
									Tempo parcial ou outro regime especial (*)		Tempo parcial ou outro regime especial (*)		Tempo parcial ou outro regime especial (*)		Tempo parcial ou outro regime especial (*)		Tempo parcial ou outro regime especial (*)				
	células abertas para indicar nº horas/semana								células abertas para indicar nº horas/semana										M	F	Total
	35 horas		40 horas		42 horas																
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F					
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos																	0	0	0		
Dirigente superior de 1º grau a)	1																1	0	1		
Dirigente superior de 2º grau a)	1	1															1	1	2		
Dirigente Intermédio de 1º grau a)	1	3															1	3			
Dirigente Intermédio de 2º grau a)	1	2															1	2	3		
Dirigente Intermédio de 3º grau e seguintes a)																	0	0	0		
Técnico Superior	23	36															23	36	59		
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo	9	26															9	26	35		
Assistente operacional, operário, auxiliar		1															0	1	1		
Aprendizes e praticantes																	0	0	0		
Informático	3																3	0	3		
Magistrado																	0	0	0		
Diplomata																	0	0	0		
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - assistente de residência																	0	0	0		
Pessoal de Inspeção																	0	0	0		
Pessoal de Investigação Científica																	0	0	0		
Docente Ensino Universitário																	0	0	0		
Docente Ensino Superior Politécnico																	0	0	0		
Educ. Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário																	0	0	0		
Médico																	0	0	0		
Enfermeiro																	0	0	0		
Téc. Diagnóstico e Terapêutica																	0	0	0		
Técnico Superior de Saúde																	0	0	0		
Chefia Tributária																	0	0	0		
Pessoal de Administração Tributária																	0	0	0		
Pessoal Aduaneiro																	0	0	0		
Conservador e Notário																	0	0	0		
Oficial dos Registos e do Notariado																	0	0	0		
Oficial de Justiça																	0	0	0		
Forças Armadas - Oficial b)																	0	0	0		
Forças Armadas - Sargento b)																	0	0	0		
Forças Armadas - Praça b)																	0	0	0		
Polícia Judiciária																	0	0	0		
Polícia de Segurança Pública - Oficial																	0	0	0		
Polícia de Segurança Pública - Chefe de Polícia																	0	0	0		
Polícia de Segurança Pública - Agente																	0	0	0		
Guarda Nacional Republicana - Oficial																	0	0	0		
Guarda Nacional Republicana - Sargento																	0	0	0		
Guarda Nacional Republicana - Guarda																	0	0	0		
Serviço Estrangeiros Fronteiras																	0	0	0		
Guarda Prisional																	0	0	0		
Outro Pessoal de Segurança c)																	0	0	0		
Bombeiro																	0	0	0		
Polícia Municipal																	0	0	0		
Total	39	69	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	39	69	108	

NOTAS:

Os totais dos quadros 1, 2, 3, 4, 12, 13 e 17 devem ser iguais, por grupo/cargo/carreira e por género.

Indique para cada um dos horários de trabalho semanal, assinalados ou a assinalar, o número de trabalhadores que o praticam;

PNT - Número de horas de trabalho semanal em vigor no serviço, fixado ou autorizado por lei. No mesmo serviço pode haver diferentes períodos normais de trabalho;

(*) - Trabalho a tempo parcial, meia jornada ou outro regime: indicar o número de horas de trabalho semanais, se inferior ao praticado a tempo completo;

Quando existirem mais do que 3 horários a tempo parcial (incompletos) deve optar por estabelecer escalões em cada uma das células abertas de modo a contemplar todos os horários incompletos.

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Leis nº 2/2004, de 15 de Janeiro e 51/2005, de 30 e Agosto e republicado pela Lei nº 64/2011, de 22 de Dezembro);

b) Postos das carreiras militares dos três ramos das Forças Armadas (Exército, Marinha e Força Aérea);

c) Registrar outro pessoal de segurança não considerado nas carreiras ou grupos anteriores, incluindo os trabalhadores pertencentes aos corpos especiais SIS (Serviço de Informações de Segurança) e SIED (Serviço de Informações Estratégicas de Defesa);

d) Não considerar os trabalhadores ausentes há mais de 6 meses e os trabalhadores que estão em licença sem vencimento a 31 de dezembro.

Quadro 14: Contagem das horas de trabalho suplementar durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo a modalidade de prestação do trabalho e género

Grupo/cargo/carreira/ Modalidade de prestação do trabalho suplementar	Trabalho suplementar diurno		Trabalho suplementar noturno		Trabalho em dias de descanso semanal obrigatório		Trabalho em dias de descanso semanal complementar		Trabalho em dias feriados		TOTAL		TOTAL
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos											0:00	0:00	0:00
Dirigente superior de 1º grau a)											0:00	0:00	0:00
Dirigente superior de 2º grau a)											0:00	0:00	0:00
Dirigente intermédio de 1º grau a)											0:00	0:00	0:00
Dirigente intermédio de 2º grau a)											0:00	0:00	0:00
Dirigente intermédio de 3º grau e seguintes a)											0:00	0:00	0:00
Técnico Superior											0:00	0:00	0:00
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo											0:00	0:00	0:00
Assistente operacional, operário, auxiliar											0:00	0:00	0:00
Aprendizes e praticantes											0:00	0:00	0:00
Informático											0:00	0:00	0:00
Magistrado											0:00	0:00	0:00
Diplomata											0:00	0:00	0:00
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - assistente de residência											0:00	0:00	0:00
Pessoal de Inspeção											0:00	0:00	0:00
Pessoal de Investigação Científica											0:00	0:00	0:00
Docente Ensino Universitário											0:00	0:00	0:00
Docente Ensino Superior Politécnico											0:00	0:00	0:00
Educ. Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário											0:00	0:00	0:00
Médico											0:00	0:00	0:00
Enfermeiro											0:00	0:00	0:00
Téc. Diagnóstico e Terapêutica											0:00	0:00	0:00
Técnico Superior de Saúde											0:00	0:00	0:00
Chefia Tributária											0:00	0:00	0:00
Pessoal de Administração Tributária											0:00	0:00	0:00
Pessoal Aduaneiro											0:00	0:00	0:00
Conservador e Notário											0:00	0:00	0:00
Oficial dos Registos e do Notariado											0:00	0:00	0:00
Oficial de Justiça											0:00	0:00	0:00
Forças Armadas - Oficial b)											0:00	0:00	0:00
Forças Armadas - Sargento b)											0:00	0:00	0:00
Forças Armadas - Praça b)											0:00	0:00	0:00
Polícia Judiciária											0:00	0:00	0:00
Polícia de Segurança Pública - Oficial											0:00	0:00	0:00
Polícia de Segurança Pública - Chefe de Polícia											0:00	0:00	0:00
Polícia de Segurança Pública - Agente											0:00	0:00	0:00
Guarda Nacional Republicana - Oficial											0:00	0:00	0:00
Guarda Nacional Republicana - Sargento											0:00	0:00	0:00
Guarda Nacional Republicana - Guarda											0:00	0:00	0:00
Serviço Estrangeiros Fronteiras											0:00	0:00	0:00
Guarda Prisional											0:00	0:00	0:00
Outro Pessoal de Segurança c)											0:00	0:00	0:00
Bombeiro											0:00	0:00	0:00
Polícia Municipal											0:00	0:00	0:00
Total	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00

NOTAS:

Considerar o total de horas suplementares/extraordinárias efectuadas pelos trabalhadores do serviço entre 1 de janeiro e 31 de dezembro, nas situações identificadas;

O trabalho suplementar diurno e noturno só contempla o trabalho suplementar efectuado em dias normais de trabalho (primeiras 2 colunas).

As 3 colunas seguintes são específicas para o trabalho suplementar em dias de descanso semanal obrigatório, complementar e feriados.

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Leis nº 2/2004, de 15 de janeiro e 51/2005, de 30 e Agosto e republicado pela Lei nº 64/2011, de 22 de Dezembro);

b) Postos das carreiras militares dos três ramos das Forças Armadas (Exército, Marinha e Força Aérea);

c) Registrar outro pessoal de segurança não considerado nas carreira ou grupos anteriores, incluindo os trabalhadores pertencentes aos corpos especiais SIS (Serviço de Informações de Segurança) e SIED (Serviço de Informações Estratégicas de Defesa);

Quadro 14.1: Contagem das horas de trabalho nocturno, normal e suplementar durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o género

Grupo/cargo/carreira/ Horas de trabalho nocturno	Trabalho nocturno normal		Trabalho nocturno suplementar		TOTAL		TOTAL
	M	F	M	F	M	F	
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos					0:00	0:00	0:00
Dirigente superior de 1º grau a)					0:00	0:00	0:00
Dirigente superior de 2º grau a)					0:00	0:00	0:00
Dirigente intermédio de 1º grau a)					0:00	0:00	0:00
Dirigente intermédio de 2º grau a)					0:00	0:00	0:00
Dirigente intermédio de 3º grau e seguintes a)					0:00	0:00	0:00
Técnico Superior					0:00	0:00	0:00
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo					0:00	0:00	0:00
Assistente operacional, operário, auxiliar					0:00	0:00	0:00
Aprendizes e praticantes					0:00	0:00	0:00
Informático					0:00	0:00	0:00
Magistrado					0:00	0:00	0:00
Diplomata					0:00	0:00	0:00
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - assistente de residência					0:00	0:00	0:00
Pessoal de Inspeção					0:00	0:00	0:00
Pessoal de Investigação Científica					0:00	0:00	0:00
Docente Ensino Universitário					0:00	0:00	0:00
Docente Ensino Superior Politécnico					0:00	0:00	0:00
Educ.Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário					0:00	0:00	0:00
Médico					0:00	0:00	0:00
Enfermeiro					0:00	0:00	0:00
Téc. Diagnóstico e Terapêutica					0:00	0:00	0:00
Técnico Superior de Saúde					0:00	0:00	0:00
Chefia Tributária					0:00	0:00	0:00
Pessoal de Administração Tributária					0:00	0:00	0:00
Pessoal Aduaneiro					0:00	0:00	0:00
Conservador e Notário					0:00	0:00	0:00
Oficial dos Registos e do Notariado					0:00	0:00	0:00
Oficial de Justiça					0:00	0:00	0:00
Forças Armadas - Oficial b)					0:00	0:00	0:00
Forças Armadas - Sargento b)					0:00	0:00	0:00
Forças Armadas - Praça b)					0:00	0:00	0:00
Polícia Judiciária					0:00	0:00	0:00
Polícia de Segurança Pública - Oficial					0:00	0:00	0:00
Polícia de Segurança Pública - Chefe de Polícia					0:00	0:00	0:00
Polícia de Segurança Pública - Agente					0:00	0:00	0:00
Guarda Nacional Republicana - Oficial					0:00	0:00	0:00
Guarda Nacional Republicana - Sargento					0:00	0:00	0:00
Guarda Nacional Republicana - Guarda					0:00	0:00	0:00
Serviço Estrangeiros Fronteiras					0:00	0:00	0:00
Guarda Prisional					0:00	0:00	0:00
Outro Pessoal de Segurança c)					0:00	0:00	0:00
Bombeiro					0:00	0:00	0:00
Polícia Municipal					0:00	0:00	0:00
Total	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00

NOTAS:
 Considerar o total de horas efectuadas pelos trabalhadores do serviço entre 1 de janeiro e 31 de dezembro, nas situações identificadas;
 Este quadro refere-se apenas a trabalho nocturno. Para o preenchimento da coluna “trabalho nocturno suplementar” neste quadro deve-se considerar o trabalho suplementar efectuado em dias normais e em dias de descanso semanal obrigatório, complementar e feriados.
 a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Leis nº 2/2004, de 15 de janeiro e 51/2005, de 30 e agosto e republicado pela Lei nº 64/2011, de 22 de dezembro);
 b) Postos das carreiras militares dos três ramos das Forças Armadas (Exército, Marinha e Força Aérea);
 c) Registrar outro pessoal de segurança não considerado nas carreira ou grupos anteriores, incluindo os trabalhadores pertencentes aos corpos especiais SIS (Serviço de Informações de Segurança) e SIED (Serviço de Informações Estratégicas de Defesa);

Quadro 15: Contagem dos dias de ausências ao trabalho durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo de ausência e género

Grupo/cargo/carreira/ Motivos de ausência	Casamento		Proteção na parentalidade		Falecimento de familiar		Doença		Por acidente em serviço ou doença profissional		Assistência a familiares		Trabalhador-estudante		Por conta do período de férias		Com perda de vencimento		Cumprimento de pena disciplinar		Greve		Injustificadas		Outros		Total		TOTAL
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos																											0,0	0,0	0,0
Dirigente superior de 1º grau a)																											0,0	0,0	0,0
Dirigente superior de 2º grau a)							79,0																				79,0	0,0	79,0
Dirigente intermédio de 1º grau a)							1,0	18,0																			1,0	18,0	19,0
Dirigente intermédio de 2º grau a)															2,0												0,0	2,0	2,0
Dirigente intermédio de 3º grau e seguintes a)																											0,0	0,0	0,0
Técnico Superior			54,0	69,0	12,0	11,0	2,0	356,0			11,0	20,0			4,0	30,0					1,0				24,0	50,0	107,0	537,0	644,0
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo						3,0	385,0	269,0			1,0	15,0			7,0	30,0								5,0	68,0	398,0	385,0	783,0	
Assistente operacional, operário, auxiliar										77,0										1,0					15,0	0,0	93,0	93,0	
Aprendizes e praticantes																											0,0	0,0	0,0
Informático																								4,0		4,0	0,0	4,0	
Magistrado																											0,0	0,0	0,0
Diplomata																											0,0	0,0	0,0
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - assistente de residência																											0,0	0,0	0,0
Pessoal de Inspeção																											0,0	0,0	0,0
Pessoal de Investigação Científica																											0,0	0,0	0,0
Docente Ensino Universitário																											0,0	0,0	0,0
Docente Ensino Superior Politécnico																											0,0	0,0	0,0
Educ. Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário																											0,0	0,0	0,0
Médico																											0,0	0,0	0,0
Enfermeiro																											0,0	0,0	0,0
Téc. Diagnóstico e Terapêutica																											0,0	0,0	0,0
Técnico Superior de Saúde																											0,0	0,0	0,0
Chefia Tributária																											0,0	0,0	0,0
Pessoal de Administração Tributária																											0,0	0,0	0,0
Pessoal Aduaneiro																											0,0	0,0	0,0
Conservador e Notário																											0,0	0,0	0,0
Oficial dos Registos e do Notariado																											0,0	0,0	0,0
Oficial de Justiça																											0,0	0,0	0,0
Forças Armadas - Oficial b)																											0,0	0,0	0,0
Forças Armadas - Sargento b)																											0,0	0,0	0,0
Forças Armadas - Praça b)																											0,0	0,0	0,0
Polícia Judiciária																											0,0	0,0	0,0
Polícia de Segurança Pública - Oficial																											0,0	0,0	0,0
Polícia de Segurança Pública - Chefe de Polícia																											0,0	0,0	0,0
Polícia de Segurança Pública - Agente																											0,0	0,0	0,0
Guarda Nacional Republicana - Oficial																											0,0	0,0	0,0
Guarda Nacional Republicana - Sargento																											0,0	0,0	0,0
Guarda Nacional Republicana - Guarda																											0,0	0,0	0,0
Serviço Estrangeiros Fronteiras																											0,0	0,0	0,0
Guarda Prisional																											0,0	0,0	0,0
Outro Pessoal de Segurança c)																											0,0	0,0	0,0
Bombeiro																											0,0	0,0	0,0
Polícia Municipal																											0,0	0,0	0,0
Total	0,0	0,0	54,0	69,0	12,0	14,0	467,0	643,0	0,0	77,0	12,0	35,0	0,0	0,0	11,0	62,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	2,0	0,0	0,0	33,0	133,0	589,0	1.035,0	1.624,0

NOTAS:

Considerar o total de dias completos de ausência ou períodos de meio dia:

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Leis nº 2/2004, de 15 de Janeiro e 51/2005, de 30 e Agosto e republicado pela Lei nº 64/2011, de 22 de Dezembro);

b) Postos das carreiras militares dos três ramos das Forças Armadas (Exército, Marinha e Força Aérea);

c) Registrar outro pessoal de segurança não considerado nas carreira ou grupos anteriores, incluindo os trabalhadores pertencentes aos corpos especiais SIS (Serviço de Informações de Segurança) e SIED (Serviço de Informações Estratégicas de Defesa);

Quadro 16 : Contagem dos trabalhadores em greve durante o ano, por escalão de PNT e tempo de paralisação

Identificação da greve			
Data	Âmbito (escolher da lista em baixo)		Motivo(s) da greve
26-05-2017			Este campo contém uma lista para o(s) motivo(s) da greve. Deve ser escolhido na lista definida pelo menos 1 motivo por greve.
PNT (*)	Nº de trabalhadores em greve	Duração da paralisação (em hh/mm)	
35 horas	1	7:00	
40 horas			
42 horas			
Trabalho a tempo parcial (**)			
Outros			
Total	1	7:00	

Substituir dd-mm-aaaa pelo dia, mês e ano respectivo da greve

(*) Período Normal de Trabalho

Clicar em cima das células a amarelo na seta à direita para escolher o item correspondente da lista de valores disponível

(**) Artigo 68º da LTFP, aprovada em anexo à Lei nº 35/2014, de 20 de junho; Lei n.º 84/2015, de 7 de agosto

Identificação da greve			
Data	Âmbito (escolher da lista em baixo)		Motivo(s) da greve
27-10-2017			Este campo contém uma lista para o(s) motivo(s) da greve. Deve ser escolhido na lista definida pelo menos 1 motivo por greve.
PNT (*)	Nº de trabalhadores em greve	Duração da paralisação (em hh/mm)	
35 horas	1	7:00	
40 horas			
42 horas			
Trabalho a tempo parcial (**)			
Outros			
Total	1	7:00	

Substituir dd-mm-aaaa pelo dia, mês e ano respectivo da greve

(*) Período Normal de Trabalho

Clicar em cima das células a amarelo na seta à direita para escolher o item correspondente da lista de valores disponível

(**) Artigo 68º da LTFP, aprovada em anexo à Lei nº 35/2014, de 20 de junho; Lei n.º 84/2015, de 7 de agosto

Identificação da greve			
Data	Âmbito (escolher da lista em baixo)		Motivo(s) da greve
dd-mm-aaaa			Este campo contém uma lista para o(s) motivo(s) da greve. Deve ser escolhido na lista definida pelo menos 1 motivo por greve.
PNT (*)	Nº de trabalhadores em greve	Duração da paralisação (em hh/mm)	
35 horas			
40 horas			
42 horas			
Trabalho a tempo parcial (**)			
Outros			
Total	0	0:00	

Substituir dd-mm-aaaa pelo dia, mês e ano respectivo da greve

(*) Período Normal de Trabalho

Clicar em cima das células a amarelo na seta à direita para escolher o item correspondente da lista de valores disponível

(**) Artigo 68º da LTFP, aprovada em anexo à Lei nº 35/2014, de 20 de junho; Lei n.º 84/2015, de 7 de agosto

Identificação da greve			
Data	Âmbito (escolher da lista em baixo)		Motivo(s) da greve
dd-mm-aaaa			Este campo contém uma lista para o(s) motivo(s) da greve. Deve ser escolhido na lista definida pelo menos 1 motivo por greve.
PNT (*)	Nº de trabalhadores em greve	Duração da paralisação (em hh/mm)	
35 horas			
40 horas			
42 horas			
Trabalho a tempo parcial (**)			
Outros			
Total	0	0:00	

Substituir dd-mm-aaaa pelo dia, mês e ano respectivo da greve

(*) Período Normal de Trabalho

Clicar em cima das células a amarelo na seta à direita para escolher o item correspondente da lista de valores disponível

(**) Artigo 68º da LTFP, aprovada em anexo à Lei nº 35/2014, de 20 de junho; Lei n.º 84/2015, de 7 de agosto

Identificação da greve			
Data	Âmbito (escolher da lista em baixo)		Motivo(s) da greve
dd-mm-aaaa			Este campo contém uma lista para o(s) motivo(s) da greve. Deve ser escolhido na lista definida pelo menos 1 motivo por greve.
PNT (*)	Nº de trabalhadores em greve	Duração da paralisação (em hh/mm)	
35 horas			
40 horas			
42 horas			
Trabalho a tempo parcial (**)			
Outros			
Total	0	0:00	

Substituir dd-mm-aaaa pelo dia, mês e ano respectivo da greve

(*) Período Normal de Trabalho

Clicar em cima das células a amarelo na seta à direita para escolher o item correspondente da lista de valores disponível

Quadro 17: Estrutura remuneratória, por género

A - Remunerações mensais ilíquidas (brutas)

Mês de referência: Dezembro

(Indicar o N° de trabalhadores de acordo com a respectiva posição remuneratória, independentemente de terem ou não recebido a remuneração ou outros abonos no mês de Dezembro)

Género / Escalão de remunerações	Número de trabalhadores		
	Masculino	Feminino	Total
Até 500 €			0
501-1000 €	4	16	20
1001-1250 €	8	13	21
1251-1500 €	2	11	13
1501-1750 €	9	4	13
1751-2000€	3	7	10
2001-2250 €	3	5	8
2251-2500 €	2	1	3
2501-2750 €	3	7	10
2751-3000 €	1	2	3
3001-3250 €	2	3	5
3251-3500 €			0
3501-3750 €	1		1
3751-4000 €			0
4001-4250 €	1		1
4251-4500 €			0
4501-4750 €			0
4751-5000 €			0
5001-5250 €			0
5251-5500 €			0
5501-5750 €			0
5751-6000 €			0
Mais de 6000 €			0
Total	39	69	108

NOTAS:

- i) Deve indicar o número de trabalhadores em cada escalão por género;
- ii) O total do quadro 17 deve ser igual ao total dos quadros 1, 2, 3, 4, 12 e 13, por género;
- iii) Não considerar os trabalhadores ausentes há mais de 6 meses e os trabalhadores que estão em li
- iv) Remunerações mensais ilíquidas (brutas): Considerar remuneração mensal base ilíquida mais
- v) Não incluir prestações sociais, subsídio de refeição e outros benefícios sociais;
- vi) Não considerar o duodécimo do subsídio de natal.

B - Remunerações máximas e mínimas dos trabalhadores a tempo completo

Período de referência: mês de Dezembro

Remuneração (€)	Euros	
	Masculino	Feminino
Mínima (€)	892,53 €	789,54 €
Máxima (€)	4.092,08 €	3.162,91 €

NOTA:

Na remuneração deve incluir o valor (euros) das remunerações, mínima e máxima;
Reportar a remuneração mensal base ilíquida mais os suplementos regulares e/ou adicionais/ refere

Quadro 18: Total dos encargos anuais com pessoal

Encargos com pessoal	Valor (Euros)
Remuneração base (*)	2.603.144,47 €
Suplementos remuneratórios	85.694,33 €
Prémios de desempenho	0,00 €
Prestações sociais	114.088,05 €
Benefícios sociais	0,00 €
Outros encargos com pessoal (**)	631.911,12 €
Total	3.434.837,97 €

Nota:

Não incluir prestadores de serviços.

(*) - incluindo o subsídio de férias e o subsídio de Natal.

(**) registar:

- as indemnizações por férias não gozadas;
- as compensações por caducidade dos contratos dos trabalhadores saídos;
- os encargos da entidade patronal com a CGA e a Segurança Social;
- os abonos pagos ao trabalhador a aguardar aposentação até que a pensão passe a ser paga pela entidade competente.

Quadro 18.1: Suplementos remuneratórios

Suplementos remuneratórios	Valor (Euros)
Trabalho suplementar (diurno e nocturno)	
Trabalho normal nocturno	
Trabalho em dias de descanso semanal, complementar e feriados (*)	
Isonção de horário de trabalho	
Disponibilidade permanente	
Outros regimes especiais de prestação de trabalho (**)	
Risco, penosidade e insalubridade	
Fixação na periferia	
Trabalho por turnos	
Abono para falhas	873,50 €
Participação em reuniões	
Ajudas de custo	36.175,05 €
Representação	47.246,22 €
Secretariado	1.399,56 €
Outros suplementos remuneratórios (***)	
Total	85.694,33 €

Nota:

(*) - caso não tenha sido incluído em trabalho suplementar (diurno e nocturno);

(**) - incluir também tempo prolongado na carreira médica e suplemento de comando;

(***) - incluir também o subsídio de residência.

Quadro 18.2: Encargos com prestações sociais

Prestações sociais	Valor (Euros)
Subsídios no âmbito da protecção da parentalidade (maternidade, paternidade e adopção)	1491,08
Abono de família	4.001,01 €
Subsídio de educação especial	
Subsídio mensal vitalício	
Subsídio para assistência de 3ª pessoa	
Subsídio de funeral	
Subsídio por morte	
Acidente de trabalho e doença profissional	2.591,56 €
Subsídio de desemprego	
Subsídio de refeição	107.495,48 €
Outras prestações sociais	
Total	114.088,05 €

Quadro 18.3: Encargos com benefícios sociais

Benefícios de apoio social	Valor (Euros)
Grupos desportivos/casa do pessoal	
Refeitórios	
Subsídio de frequência de creche e de educação pré-escolar	
Colónias de férias	
Subsídio de estudos	
Apoio socio-económico	
Outros benefícios sociais	
Total	0,00 €

Quadro 19: Número de acidentes de trabalho e de dias de trabalho perdidos com baixa durante o ano, por gênero

Acidentes de trabalho		No local de trabalho						In itinere					
		Total	Inferior a 1 dia (sem dar lugar a baixa)	1 a 3 dias de baixa	4 a 30 dias de baixa	Superior a 30 dias de baixa	Mortal	Total	Inferior a 1 dia (sem dar lugar a baixa)	1 a 3 dias de baixa	4 a 30 dias de baixa	Superior a 30 dias de baixa	Mortal
Nº total de acidentes de trabalho (AT) ocorridos no ano de referência	M	0						0					
	F	0						0					
Nº de acidentes de trabalho (AT) com baixa ocorridos no ano de referência	M	0						0					
	F	1				1		0					
Nº de dias de trabalho perdidos por acidentes ocorridos no ano	M	0						0					
	F	77				77		0					
Nº de dias de trabalho perdidos por acidentes ocorridos em anos anteriores	M	0						0					
	F	0						0					

Notas:
Considerar os acidentes de trabalho registrados num auto de notícia.
O "Nº total de acidentes" refere-se ao total de ocorrências, com baixa, sem baixa e mortais. O "Nº de acidentes com baixa" exclui os mortais. Excluir os acidentes mortais no cálculo dos dias de trabalho perdidos na sequência de acidentes de trabalho.

Quadro 20: Número de casos de incapacidade declarados durante o ano, relativamente aos trabalhadores vítimas de acidente de trabalho

Casos de incapacidade	Nº de casos
Casos de incapacidade permanente:	0
- absoluta	
- parcial	
- absoluta para o trabalho habitual	
Casos de incapacidade temporária e absoluta	
Casos de incapacidade temporária e parcial	
Total	0

Quadro 21: Número de situações participadas e confirmadas de doença profissional e de dias de trabalho perdidos durante o ano

Doenças profissionais		Nº de casos	Nº de dias de ausência
Código(*)	Designação		

Nota:

(*) - Conforme lista constante do DR nº 6/2001, de 3 de Maio, actualizado pelo DR nº 76/2007, de 17 de Julho.

Quadro 22: Número e encargos das actividades de medicina no trabalho ocorridas durante o ano

Actividades de medicina no trabalho	Número	Valor (Euros)
Total dos exames médicos efectuados:	0	0,00 €
Exames de admissão		
Exames periódicos		
Exames ocasionais e complementares		
Exames de cessação de funções		
Despesas com a medicina no trabalho (*)		13.616,64 €
Visitas aos postos de trabalho	13	

Nota:

(*) incluir os montantes pagos aos médicos, enfermeiros, outros técnicos de saúde e técnicos de higiene e segurança no trabalho que prestaram serviço durante o ano, desde que não tenham sido contabilizados no quadro 1. ("pessoas ao serviço em 31 de Dezembro"), as despesas efectuadas com a aquisição de medicamentos, meios auxiliares de diagnóstico, exames médicos e todo e qualquer gasto relacionado com a medicina do trabalho, à exceção dos montantes investidos em infraestruturas.

Quadro 23: Número de intervenções das comissões de segurança e saúde no trabalho ocorridas durante o ano, por tipo

Segurança e saúde no trabalho Intervenções das comissões	Número
Reuniões da Comissão	2
Visitas aos locais de trabalho	13
Outras	2

Quadro 24: Número de trabalhadores sujeitos a acções de reintegração profissional em resultado de acidentes de trabalho ou doença profissional durante o ano

Segurança e saúde no trabalho Acções de reintegração profissional	Número
Alteração das funções exercidas	
Formação profissional	
Adaptação do posto de trabalho	
Alteração do regime de duração do trabalho	
Mobilidade interna	

Nota:

Artigo 23º do Decreto-Lei nº 503/99, de 20 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei nº 50-C/2007, de 6 de Março e pela Lei nº 64-A/2008, de 31 de Dezembro.

Quadro 25: Número de acções de formação e sensibilização em matéria de segurança e saúde no trabalho

Segurança e saúde no trabalho Acções de formação	Número
Acções realizadas durante o ano	1
Trabalhadores abrangidos pelas acções realizadas	6

Quadro 26: Custos com a prevenção de acidentes e doenças profissionais durante o ano

Segurança e saúde no trabalho Custos	Valor (Euros)
Encargos de estrutura de medicina e segurança no trabalho (a)	13.500,00 €
Equipamento de protecção (b)	4.301,41 €
Formação em prevenção de riscos (c)	1.200,00 €
Outros custos com a prevenção de acidentes e doenças profissionais (d)	18.484,66 €

Nota:

(a) Encargos na organização dos serviços de segurança e saúde no trabalho e encargos na organização / modificação dos espaços de trabalho

(b) Encargos na aquisição de bens ou equipamentos

(c) Encargos na formação, informação e consulta

(d) Incluir única e exclusivamente os encargos com a criação e manutenção de estruturas destinadas à medicina do trabalho e à segurança do trabalhador no exercício da sua profissão.

Quadro 27: Contagem relativa a participações em ações de formação profissional durante o ano, por tipo de ação, segundo a duração

Tipos de ação/formação	Até 60 h de formação	De 60 a 120 horas	De 120 a 177 horas	180 horas ou mais	Total
Formação	581	2	2		585
Outras	176	2	14		192
Total	757	4	16	0	777

Notas:
Atendimento às ações de formação profissional realizadas durante o ano e em que tenham participado os efectivos da segurança, considerando:
a) acção interna, registada, por entidade;
b) acção externa, registada, por entidade externa;
c) A "de participações" = n.º "trabalhadores na acção 1" + n.º "trabalhadores na acção 2" + ... + n.º "trabalhadores na acção n" (exemplo: se o mesmo trabalhador participou em 3 acções diferentes no qual os seus dados diferentes, conta como 3 participações).

Quadro 28: Contagem relativa a participações em ações de formação durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o tipo de ação

Instituições e cargos de participação e de participação	Até 60 horas		Mais de 60 horas	
	Nº de participações	Nº de trabalhadores	Nº de participações	Nº de trabalhadores
Representantes do Comité Regulador e de órgãos consultivos			0	
Engenheiros superiores de 1.º grau (a)	4	4	2	
Engenheiros superiores de 2.º grau (a)	4	4	10	
Engenheiros intermédios de 1.º grau (a)	17	2	19	
Engenheiros intermédios de 2.º grau (a)	30	15	45	
Engenheiros intermédios de 2.º grau e superiores (a)			0	
Técnicos Superiores	180	70	273	
Assistentes técnicos, técnicos de nível intermédio, pessoal administrativo	136	64	178	
Assistentes operacionais, operários, auxílios	5	0	0	
Operários e trabalhadores			0	
Operários	17	2	19	
Engenheiros			0	
Engenheiros			0	
Personal das Serviços Técnicos do SBB - administrativos			0	
Personal das Serviços Técnicos do SBB - operacionais			0	
Personal de Inspeção			0	
Personal de Investigação Científica			0	
Quem os Serviços de Segurança			0	
Quem os Serviços de Segurança - Policiais			0	
Polícia Judiciária de 1.º, 2.º, 3.º, 4.º, 5.º, 6.º, 7.º, 8.º, 9.º, 10.º, 11.º, 12.º, 13.º, 14.º, 15.º, 16.º, 17.º, 18.º, 19.º, 20.º, 21.º, 22.º, 23.º, 24.º, 25.º, 26.º, 27.º, 28.º, 29.º, 30.º, 31.º, 32.º, 33.º, 34.º, 35.º, 36.º, 37.º, 38.º, 39.º, 40.º, 41.º, 42.º, 43.º, 44.º, 45.º, 46.º, 47.º, 48.º, 49.º, 50.º, 51.º, 52.º, 53.º, 54.º, 55.º, 56.º, 57.º, 58.º, 59.º, 60.º, 61.º, 62.º, 63.º, 64.º, 65.º, 66.º, 67.º, 68.º, 69.º, 70.º, 71.º, 72.º, 73.º, 74.º, 75.º, 76.º, 77.º, 78.º, 79.º, 80.º, 81.º, 82.º, 83.º, 84.º, 85.º, 86.º, 87.º, 88.º, 89.º, 90.º, 91.º, 92.º, 93.º, 94.º, 95.º, 96.º, 97.º, 98.º, 99.º, 100.º, 101.º, 102.º, 103.º, 104.º, 105.º, 106.º, 107.º, 108.º, 109.º, 110.º, 111.º, 112.º, 113.º, 114.º, 115.º, 116.º, 117.º, 118.º, 119.º, 120.º, 121.º, 122.º, 123.º, 124.º, 125.º, 126.º, 127.º, 128.º, 129.º, 130.º, 131.º, 132.º, 133.º, 134.º, 135.º, 136.º, 137.º, 138.º, 139.º, 140.º, 141.º, 142.º, 143.º, 144.º, 145.º, 146.º, 147.º, 148.º, 149.º, 150.º, 151.º, 152.º, 153.º, 154.º, 155.º, 156.º, 157.º, 158.º, 159.º, 160.º, 161.º, 162.º, 163.º, 164.º, 165.º, 166.º, 167.º, 168.º, 169.º, 170.º, 171.º, 172.º, 173.º, 174.º, 175.º, 176.º, 177.º, 178.º, 179.º, 180.º, 181.º, 182.º, 183.º, 184.º, 185.º, 186.º, 187.º, 188.º, 189.º, 190.º, 191.º, 192.º, 193.º, 194.º, 195.º, 196.º, 197.º, 198.º, 199.º, 200.º, 201.º, 202.º, 203.º, 204.º, 205.º, 206.º, 207.º, 208.º, 209.º, 210.º, 211.º, 212.º, 213.º, 214.º, 215.º, 216.º, 217.º, 218.º, 219.º, 220.º, 221.º, 222.º, 223.º, 224.º, 225.º, 226.º, 227.º, 228.º, 229.º, 230.º, 231.º, 232.º, 233.º, 234.º, 235.º, 236.º, 237.º, 238.º, 239.º, 240.º, 241.º, 242.º, 243.º, 244.º, 245.º, 246.º, 247.º, 248.º, 249.º, 250.º, 251.º, 252.º, 253.º, 254.º, 255.º, 256.º, 257.º, 258.º, 259.º, 260.º, 261.º, 262.º, 263.º, 264.º, 265.º, 266.º, 267.º, 268.º, 269.º, 270.º, 271.º, 272.º, 273.º, 274.º, 275.º, 276.º, 277.º, 278.º, 279.º, 280.º, 281.º, 282.º, 283.º, 284.º, 285.º, 286.º, 287.º, 288.º, 289.º, 290.º, 291.º, 292.º, 293.º, 294.º, 295.º, 296.º, 297.º, 298.º, 299.º, 300.º, 301.º, 302.º, 303.º, 304.º, 305.º, 306.º, 307.º, 308.º, 309.º, 310.º, 311.º, 312.º, 313.º, 314.º, 315.º, 316.º, 317.º, 318.º, 319.º, 320.º, 321.º, 322.º, 323.º, 324.º, 325.º, 326.º, 327.º, 328.º, 329.º, 330.º, 331.º, 332.º, 333.º, 334.º, 335.º, 336.º, 337.º, 338.º, 339.º, 340.º, 341.º, 342.º, 343.º, 344.º, 345.º, 346.º, 347.º, 348.º, 349.º, 350.º, 351.º, 352.º, 353.º, 354.º, 355.º, 356.º, 357.º, 358.º, 359.º, 360.º, 361.º, 362.º, 363.º, 364.º, 365.º, 366.º, 367.º, 368.º, 369.º, 370.º, 371.º, 372.º, 373.º, 374.º, 375.º, 376.º, 377.º, 378.º, 379.º, 380.º, 381.º, 382.º, 383.º, 384.º, 385.º, 386.º, 387.º, 388.º, 389.º, 390.º, 391.º, 392.º, 393.º, 394.º, 395.º, 396.º, 397.º, 398.º, 399.º, 400.º, 401.º, 402.º, 403.º, 404.º, 405.º, 406.º, 407.º, 408.º, 409.º, 410.º, 411.º, 412.º, 413.º, 414.º, 415.º, 416.º, 417.º, 418.º, 419.º, 420.º, 421.º, 422.º, 423.º, 424.º, 425.º, 426.º, 427.º, 428.º, 429.º, 430.º, 431.º, 432.º, 433.º, 434.º, 435.º, 436.º, 437.º, 438.º, 439.º, 440.º, 441.º, 442.º, 443.º, 444.º, 445.º, 446.º, 447.º, 448.º, 449.º, 450.º, 451.º, 452.º, 453.º, 454.º, 455.º, 456.º, 457.º, 458.º, 459.º, 460.º, 461.º, 462.º, 463.º, 464.º, 465.º, 466.º, 467.º, 468.º, 469.º, 470.º, 471.º, 472.º, 473.º, 474.º, 475.º, 476.º, 477.º, 478.º, 479.º, 480.º, 481.º, 482.º, 483.º, 484.º, 485.º, 486.º, 487.º, 488.º, 489.º, 490.º, 491.º, 492.º, 493.º, 494.º, 495.º, 496.º, 497.º, 498.º, 499.º, 500.º, 501.º, 502.º, 503.º, 504.º, 505.º, 506.º, 507.º, 508.º, 509.º, 510.º, 511.º, 512.º, 513.º, 514.º, 515.º, 516.º, 517.º, 518.º, 519.º, 520.º, 521.º, 522.º, 523.º, 524.º, 525.º, 526.º, 527.º, 528.º, 529.º, 530.º, 531.º, 532.º, 533.º, 534.º, 535.º, 536.º, 537.º, 538.º, 539.º, 540.º, 541.º, 542.º, 543.º, 544.º, 545.º, 546.º, 547.º, 548.º, 549.º, 550.º, 551.º, 552.º, 553.º, 554.º, 555.º, 556.º, 557.º, 558.º, 559.º, 560.º, 561.º, 562.º, 563.º, 564.º, 565.º, 566.º, 567.º, 568.º, 569.º, 570.º, 571.º, 572.º, 573.º, 574.º, 575.º, 576.º, 577.º, 578.º, 579.º, 580.º, 581.º, 582.º, 583.º, 584.º, 585.º, 586.º, 587.º, 588.º, 589.º, 590.º, 591.º, 592.º, 593.º, 594.º, 595.º, 596.º, 597.º, 598.º, 599.º, 600.º, 601.º, 602.º, 603.º, 604.º, 605.º, 606.º, 607.º, 608.º, 609.º, 610.º, 611.º, 612.º, 613.º, 614.º, 615.º, 616.º, 617.º, 618.º, 619.º, 620.º, 621.º, 622.º, 623.º, 624.º, 625.º, 626.º, 627.º, 628.º, 629.º, 630.º, 631.º, 632.º, 633.º, 634.º, 635.º, 636.º, 637.º, 638.º, 639.º, 640.º, 641.º, 642.º, 643.º, 644.º, 645.º, 646.º, 647.º, 648.º, 649.º, 650.º, 651.º, 652.º, 653.º, 654.º, 655.º, 656.º, 657.º, 658.º, 659.º, 660.º, 661.º, 662.º, 663.º, 664.º, 665.º, 666.º, 667.º, 668.º, 669.º, 670.º, 671.º, 672.º, 673.º, 674.º, 675.º, 676.º, 677.º, 678.º, 679.º, 680.º, 681.º, 682.º, 683.º, 684.º, 685.º, 686.º, 687.º, 688.º, 689.º, 690.º, 691.º, 692.º, 693.º, 694.º, 695.º, 696.º, 697.º, 698.º, 699.º, 700.º, 701.º, 702.º, 703.º, 704.º, 705.º, 706.º, 707.º, 708.º, 709.º, 710.º, 711.º, 712.º, 713.º, 714.º, 715.º, 716.º, 717.º, 718.º, 719.º, 720.º, 721.º, 722.º, 723.º, 724.º, 725.º, 726.º, 727.º, 728.º, 729.º, 730.º, 731.º, 732.º, 733.º, 734.º, 735.º, 736.º, 737.º, 738.º, 739.º, 740.º, 741.º, 742.º, 743.º, 744.º, 745.º, 746.º, 747.º, 748.º, 749.º, 750.º, 751.º, 752.º, 753.º, 754.º, 755.º, 756.º, 757.º, 758.º, 759.º, 760.º, 761.º, 762.º, 763.º, 764.º, 765.º, 766.º, 767.º, 768.º, 769.º, 770.º, 771.º, 772.º, 773.º, 774.º, 775.º, 776.º, 777.º, 778.º, 779.º, 780.º, 781.º, 782.º, 783.º, 784.º, 785.º, 786.º, 787.º, 788.º, 789.º, 790.º, 791.º, 792.º, 793.º, 794.º, 795.º, 796.º, 797.º, 798.º, 799.º, 800.º, 801.º, 802.º, 803.º, 804.º, 805.º, 806.º, 807.º, 808.º, 809.º, 810.º, 811.º, 812.º, 813.º, 814.º, 815.º, 816.º, 817.º, 818.º, 819.º, 820.º, 821.º, 822.º, 823.º, 824.º, 825.º, 826.º, 827.º, 828.º, 829.º, 830.º, 831.º, 832.º, 833.º, 834.º, 835.º, 836.º, 837.º, 838.º, 839.º, 840.º, 841.º, 842.º, 843.º, 844.º, 845.º, 846.º, 847.º, 848.º, 849.º, 850.º, 851.º, 852.º, 853.º, 854.º, 855.º, 856.º, 857.º, 858.º, 859.º, 860.º, 861.º, 862.º, 863.º, 864.º, 865.º, 866.º, 867.º, 868.º, 869.º, 870.º, 871.º, 872.º, 873.º, 874.º, 875.º, 876.º, 877.º, 878.º, 879.º, 880.º, 881.º, 882.º, 883.º, 884.º, 885.º, 886.º, 887.º, 888.º, 889.º, 890.º, 891.º, 892.º, 893.º, 894.º, 895.º, 896.º, 897.º, 898.º, 899.º, 900.º, 901.º, 902.º, 903.º, 904.º, 905.º, 906.º, 907.º, 908.º, 909.º, 910.º, 911.º, 912.º, 913.º, 914.º, 915.º, 916.º, 917.º, 918.º, 919.º, 920.º, 921.º, 922.º, 923.º, 924.º, 925.º, 926.º, 927.º, 928.º, 929.º, 930.º, 931.º, 932.º, 933.º, 934.º, 935.º, 936.º, 937.º, 938.º, 939.º, 940.º, 941.º, 942.º, 943.º, 944.º, 945.º, 946.º, 947.º, 948.º, 949.º, 950.º, 951.º, 952.º, 953.º, 954.º, 955.º, 956.º, 957.º, 958.º, 959.º, 960.º, 961.º, 962.º, 963.º, 964.º, 965.º, 966.º, 967.º, 968.º, 969.º, 970.º, 971.º, 972.º, 973.º, 974.º, 975.º, 976.º, 977.º, 978.º, 979.º, 980.º, 981.º, 982.º, 983.º, 984.º, 985.º, 986.º, 987.º, 988.º, 989.º, 990.º, 991.º, 992.º, 993.º, 994.º, 995.º, 996.º, 997.º, 998.º, 999.º, 1000.º, 1001.º, 1002.º, 1003.º, 1004.º, 1005.º, 1006.º, 1007.º, 1008.º, 1009.º, 1010.º, 1011.º, 1012.º, 1013.º, 1014.º, 1015.º, 1016.º, 1017.º, 1018.º, 1019.º, 1020.º, 1021.º, 1022.º, 1023.º, 1024.º, 1025.º, 1026.º, 1027.º, 1028.º, 1029.º, 1030.º, 1031.º, 1032.º, 1033.º, 1034.º, 1035.º, 1036.º, 1037.º, 1038.º, 1039.º, 1040.º, 1041.º, 1042.º, 1043.º, 1044.º, 1045.º, 1046.º, 1047.º, 1048.º, 1049.º, 1050.º, 1051.º, 1052.º, 1053.º, 1054.º, 1055.º, 1056.º, 1057.º, 1058.º, 1059.º, 1060.º, 1061.º, 1062.º, 1063.º, 1064.º, 1065.º, 1066.º, 1067.º, 1068.º, 1069.º, 1070.º, 1071.º, 1072.º, 1073.º, 1074.º, 1075.º, 1076.º, 1077.º, 1078.º, 1079.º, 1080.º, 1081.º, 1082.º, 1083.º, 1084.º, 1085.º, 1086.º, 1087.º, 1088.º, 1089.º, 1090.º, 1091.º, 1092.º, 1093.º, 1094.º, 1095.º, 1096.º, 1097.º, 1098.º, 1099.º, 1100.º, 1101.º, 1102.º, 1103.º, 1104.º, 1105.º, 1106.º,				

Quadro 31: Relações profissionais

Relações profissionais	Número
Trabalhadores sindicalizados	4
Elementos pertencentes a comissões de trabalhadores	
Total de votantes para comissões de trabalhadores	

Quadro 32: Disciplina

Disciplina	Número
Processos transitados do ano anterior	
Processos instaurados durante o ano	
Processos transitados para o ano seguinte	
Processos decididos - total:	0
* Arquivados	
* Repreensão escrita	
* Multa	
* Suspensão	
* Demissão(1)	
* Despedimento por facto imputável ao trabalhador(2)	
* Cessação da comissão de serviço	

Notas:

(1) - para trabalhadores Nomeados

(2) - para trabalhadores em Contratos de Trabalho em Funções Públicas